

ARQUIVO



DIARIO

OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LXIX — 42° DA REPUBLICA — N. 29

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 4 DE FEVEREIRO DE 1930

AVISO

O "Diario Official" recebe annuncios, diariamente, até as 16 horas, na Thesouraria da Imprensa Nacional.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 30 do mez findo.
Ministerio da Fazenda — Decretos de 30 de janeiro ultimo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, dos Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica.
Ministerio da Fazenda — Circular — Titulos — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.
Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.
Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, da Inspectoria Federal das Estradas e da Estrada de Ferro Central do Brasil.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, do Serviço de Industria Pastoral e da Propriedade Industrial e do Conselho Nacional do Trabalho.
Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes o avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 3 do corrente foi nomeado Antonio Augusto Clementino da Silva para, de accordo com o art. 3° do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, exercer o lugar de 2° escripturario do Instituto Nacional de Surdos e Mudos.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 30 de janeiro proximo findo, foram nomeados:

Benedicto Alvarenga, escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Paragassu, Estado de Minas Geraes;

Marianna Ferraz Pereira, escriptã da Collectoria das Rendas Federaes em Christina, Estado de Minas Geraes.

— Por outro de igual data foi declarado sem effeito o de 8 de janeiro ultimo, que nomeou Melchhiades Alves Moreira, collector das Rendas Federaes em Avary, Estado de Minas Geraes.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 1 do corrente mez, foram designados, na Secretaria de Estado, o 2° official, bacharel Edgard Ferreira Saturnino Braga, para substituir o 1° official, bacharel Paulo Camara da Motta, durante seu impedimento e o 3° official, bacharel Alexandre Abadie Faria Rosa, para substituir aquelle 2° official, durante seu impedimento.

— Por outras de igual data, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude:

De tres mezes, em prorrogação, ao chefe de secção da Policia do Districto Fe-

deral, Luiz Ignacio Fernandes de Oliveira;

De seis mezes, com todos os vencimentos, ao 2° tenente da Policia Militar Sylvio Sayão Caldeira Bastos.

RECTIFICAÇÃO

Declarou-se em portaria de 1 do corrente, que o 1° supplente do substituto do juiz federal no municipio de Aracoyaba, na secção do Pará, se chama José Antonio Juca e não como está escripto no decreto de nomeação datado de 30 de setembro do anno findo.

Requerimentos despachados

Dia 1 de fevereiro de 1930

Avelino Alves de Carvalho, pedindo entrega da folha corrida. — Indeferido.

Ignacio José dos Santos, 2° tenente reformado da Policia Militar, pedindo revisão de seu processo de reforma, para ser a mesma melhorada. — Indeferido. Ao requerente não assiste direito ao que pretende, visto que não era official quando prestou o serviço de guerra a que se refere, em 1893.

Astrogildo de Almeida Reis, pedindo rectificação de assentamento e entrega de carteira de identidade e de folha corrida. — Deferido, nos termos da comunicação do Gabinete de Identificação.

Directoria do Interior

Requerimento despachado

Dia 3 de fevereiro de 1930

João Rodrigues das Neves, residente nesta capital, solicitando título declaratorio de cidadão brasileiro. — Junte prova de possuir immovel, de valor superior a 5:000\$, não onerado até metade de seu valor, e adquirido ha mais de um anno.

Departamento Nacional do Ensino

ACTOS DO SR. MINISTRO

Por portaria de 27 do mez findo, foi exonerado, a pedido, Luiz Felipe Saldanha da Gama Coelho do lugar que interinamente exercia, de inspector de alumnos da Escola 15 de Novembro.

— Por outra da mesma data, foi nomeado, interinamente, para aquelle lugar, Horacio Baptista de Brito.

— Por portarias de 31 do mez findo, foram nomeados os Drs. Cicero Ferreira Lopes, Francisco Nunes Coelho, José Dantas e José Pereira da Silva para exercerem, respectivamente, as funções de inspectores junto ás Faculdades de Direito, Medicina, Engenharia e de Odontologia e Pharmacia da Universidade de Minas Geraes.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 1 de fevereiro de 1930.

Solicitaram providencias ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, no sentido de serem desembaraçados livres de quaesquer direitos e demais taxas e entregues ao Sr. Alfredo Fayal, representante da Fundação Rockefeller, 51 volumes com a marca D. N. S. P. J. N. I., ns. 151, findos de Nova York, pelo vapor inglez *Horthern Prince*, entrado em 30 de janeiro proximo findo, consignados a este departamento e destinados aos serviços de febre amarella no norte do Brasil, de accordo com a ordem da Directoria da Receita do Thesouro Nacional n. 658, de 10 de julho de 1929. (Officio E. 267).

Additamento ao expediente do dia 31 de janeiro de 1930:

Communicaram-se ao ministro de Estado dos Negocios da Marinha, haver este departamento, de conformidade com a solicitação constante do aviso n. 169, de 21 do corrente, providenciado junto á Inspectoria de Saude do Porto da cidade e Parnahyba, no sentido de ser designado um medico para, n. 3º, 4º e 5º dias uteis de fevereiro proximo, com um medico do Exercito, proceder na Capitania do Porto daquela cidade, ao exame phisico dos candidatos ao curso previo da Escola Naval. (Aviso E. 16).

Ao chefe de Policia do Distrito Federal, em resposta ao officio n. 324-C, de 24 do corrente, que já foram tomadas as necessarias providencias de modo a evitar de futuro a irregularidade apontada. (Officio E. 252).

Ao commandante do 1º Grupo de Artillheria de Montanha, em referencia ao officio n. 179, de 29 do corrente, que já foi remittida com o officio n. 2.388, de 10 de dezembro proximo findo, a resposta solicitada, informando entretanto, segundo dados da Directoria de Saneamento Rural do Distrito Federal, que o no 5º Distrito Rural, em Madureira, no mez de outubro, tendo recebido as gratificações correspondentes, não decorrer do mez de novembro, não se apresentando ao serviço, nem no corrente mez, até esta data. (Officio E. 259).

Remetteram-se ao segundo procurador da Republica, a contra-fé da acção summaria especial proposta contra a União Federal por Alfredo Muniz Peixoto, encaminhada á esta directoria geral pelo officio n. 55, de 23 deste mez, dessa procuradoria, satisfazendo a solicitação constante do officio n. 82, de 29 de janeiro corrente. (Officio E. 253).

Ao director geral da Propriedade Industrial, o relatório, em cópia, o parecer

emitido pelo Serviço de Leite e Lactícinios, relativo ao invento de "um processo de fabricar productos de leite", para que pediu privilegio Heimrick Buning, a que se refere o officio n. 2.225, de 14 de dezembro do anno proximo findo. (Officio E. 251).

Ao mesmo, em cópia, o parecer emitido pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, relativo ao invento de "um apparelho para apanhamento de lixo", para que pediram privilegio Mauricio Arnaud de Azevedo e Mello, Raul Caldeira e José Franco Amado, a que se refere o officio n. 2.308, de 26 de dezembro proximo findo. Officio E. 255-.

Ao director do Curso Complementar dos Patronatos Agrícolas, 70 francos da vaccina typho, para typho-dysenterica, por via oral, correspondente a 210 doses (tres posos por frasco), solicitadas para o curso complementar desse patronato anexo ao Posto Zootecnico Federal, em referencia ao officio n. 34, de 25 do corrente. (Officio E. 264).

Solicitaram-se providencias ao general commandante da Policia Militar, no sentido de serem retiradas as calhas do prédio n. 625, da rua Barão de Mesquita, onde se acha installado o 6º batalhão dessa policia. (Officio E. 257).

Ao secretario do Sr. prefeito do Distrito Federal, no sentido de ser dado declive ás calhas internas dos predios n. 499, da rua Barão de Mesquita e numero 108, da rua Alegre, de onde foram retiradas apenas as calhas dispensaveis, continuando as demais sem o necessario declive. (Officio E. 261).

Ao director da Companhia City Improvements, no sentido de ser reparado o cano de esgoto do prédio n. 243, da rua Maxwell, que se acha arrebitado. (Officio E. 263).

Agradeceram-se ao director geral dos Negocios Commercias e Consulares, os recortes de Alexandria, remittidos a este ministerio pelo nosso consulado naquela cidade, contendo a estatística de casos de cegueira completa, verificados no Egypto, durante o anno proximo findo. (Officio E. 260).

Ao mesmo, o boletim referente ao movimento demographico-sanitario da cidade de Cherburgo, durante a primeira

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 31 de janeiro de 1930

Officios:

Solicitaram-se:

N. 355 — Ao Dr. director geral, providencias no sentido de serem suprimidos ou higienizados, os barracões que confinam com os fundos dos predios do lado impar da rua Laurindo Rabello.

Remetteram-se:

N. 356 — Ao Sr. Dr. director geral, o laudo de analyse n. 12.873 (estudo) referente á agua enviada pela Prefeitura Municipal de Valença.

Solicitou-se:

N. 365 — Ao Sr. Dr. secretario geral, providencias no sentido de ser fornecido a esta directoria, material de expediente.

Communicou-se:

Ns. 357 a 364 — Ao Sr. Dr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional, que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, impoz as seguintes multas: a Alberto Pinto, Joaquim da Costa, Dr. Octavio Salema, Joaquim Sameiro, Antonio Maria, Quintiliano Balthazar Santos, Olympio Baptista e Durval Alves da Cunha.

Remetteram-se:

N. 354 — Ao Sr. Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica, 50 processos administrativos de multas impostas por varias dependencias desta directoria.

Requerimentos despachados.

Da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

C. Pinth e Pigueira (222). — Será attendido si der ás calhas o necessario declive que ainda não tem, devendo mantel-as sempre correntes e substituir quando tiver de fazer obras nas mesmas as de zinco por outras de cobre.

Quintiliano Gorito (15). — Deferido até ulterior deliberação motivada por necessidade de S. Publica, devendo manter as calhas declives e correntes.

David Francisco Ribeiro (16). — Será attendido si der ás calhas o necessario declive que ainda não tem, devendo mantel-as sempre correntes e quando tiver de fazer obras na mesma, substituir as de zinco por outras de cobre.

L. de Macedo (78). — Sentido; agradeido; foram tomadas as providencias precisas.

A. D. Araújo & Comp. (130). — De-se baixa na intimação, visto ter sido cumprida.

Dr. Aristides Espreira (206). — De-se baixa nas intimações visto terem sido cumpridas.

Ernesto G. Fentes (236). — Será attendido si der ás calhas o necessario declive que não tem, mantendo-as sempre correntes.

Augusto Jorge (277). — Indeferido á vista das informações.

João Camargo (313). — Será attendido si der ás calhas o necessario declive que não tem, mantendo-as sempre correntes.

Maria Schermam (344). — Concedidos 15 dias sómente.

Lanman & Kemp (364). — Concedidos 30 dias.

Claudina Moreira de Aguiar (390). — A intimação não foi cumprida, informa o Dr. chefe do districto de Policia de Focos.

Antonio Rocha Pereira (411). — Foi verificado que as calhas não tem ainda o declive necessario.

Regina Rubinstein (428). — Informa o Dr. chefe do districto de Policia de Focos que as calhas não tem declive.

J. A. Costa & Comp. (439). — A obra feita não pode ser aceita.

Alfredo Hattiang de Mattos (449). — De-se baixa na intimação visto ter sido cumprida.

Antonio Vicente Lessa (484). — Provavelmente allegar.

Gaspar da Silva (483). — De-se baixa na intimação visto ter sido cumprida.

Urbano Rosa Monteiro (488). — São concedidos 20 dias mais.

João Honorato Isaias (522). — Não pôde ser atendido.

Candido Coelho de Oliveira (533). — Foi verificado que a intimação ainda não se acha satisfatoriamente cumprida.

Leonel de Carvalho & Comp. (543). — De-se baixa nas intimações visto terem sido cumpridas.

José Pinto Duarte (549). — De-se baixa na intimação visto ter sido cumprida.

Joaquim Ribeiro da Silva (627). — Concedidos 15 dias mais.

Pedro Moutinho dos Reis (662). — Deferido.

Anna Loureiro (684). — Informa o Dr. chefe do districto que há cinco calhas que podem ser retiradas sem inconveniente.

Edgard Gomes Pereira (7.934). — Informa o Dr. chefe do 4º districto da Polícia de Focos que a intimação não pôde ainda ser considerada satisfatoriamente cumprida, pois algumas calhas, que serão indicadas pelo referido serviço, ainda empoçam agua.

Andrade Lima & Comp. (8.428). — Concedidos 8 dias de prazo.

Andrade Lima & Comp. (8.908). — Indeferido visto não ter sido cumprida a intimação.

Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro (10.882). — Indeferido á vista das informações.

Manoel Antonio de Moura Machado (11.092). — Deferido até ulterior deliberação quanto ás calhas interiores; as tres posteriores externas devem ser retiradas.

Zeferino de Faria (11.169). — De-se baixa nas intimações, visto terem sido cumpridas.

Zeferino de Faria (11.170). — De-se baixa nas intimações, visto terem sido cumpridas.

Isidoro E. Kohn (11.230). — De-se baixa na intimação, visto ter sido cumprida.

José L. Ferreira (11.242). — Será atendido até ulterior deliberação, dando o necessario declive á calha que não tem e unica, devendo manter-se declive e corrente.

José Ayres de Souza (11.393). — Queira apresentar a intimação para verificar o numero do predio.

Carlos Maximo de Souza (11.406). — Foi verificado que as calhas ainda empoçam agua, não estando pois, satisfatoriamente cumprida a intimação.

Lima Rocha (11.477). — Concedidos 30 dias.

Estelvina Vieira de Almeida Lima (11.493). — Informa o Dr. chefe do 1º districto da Polícia de Focos que as calhas externas podem ser retiradas sem inconveniente.

Dr. José de Oliveira Bonança (numero 11.551). — Informa o Dr. chefe do districto da Polícia de Focos, que as

duas calhas do lado esquerdo podem ser retiradas.

Manoel da Fonseca (11.539). — Deferido, devendo manter as calhas com o declive uniforme de 1/100.

Manoel da Fonseca (11.540). — Será atendido si der ás calhas o declive necessario de 1/100.

Antonio de Souza (11.553). — Deferido.

Costa Relva (11.560). — Indeferido, á vista das informações.

Lafayette Salles (11.574). — Concedidos 8 dias, ficando susado o auto de infracção.

Antonio José Vieira (11.584). — De-se baixa na intimação visto ter sido cumprida.

Albano Vieira Madureira (11.614). — Deferido até ulterior deliberação quanto ás calhas internas que devem ser mantidas declives e correntes; as externas devem ser retiradas.

Elisa Vaz (11.635). — De-se baixa na intimação, visto ter sido considerada cumprida devendo manter as calhas sempre declives e correntes.

Francisca Penalva Santos (11.695). — Deferido, menos em relação á calha lateral direita do predio n. 23, a qual informa o Dr. chefe do districto da Polícia de Focos que pôde ser retirada.

Eugenia Penalva Santos de Carvalho (11.616). — Deferido, menos quanto ás calhas externas dos quartos dos empregados do tanque, do galinheiro e do telhado da cozinha.

1ª Delegacia de Saúde:

Rosa Maria da Conceição (5). — Concedidos 60 dias.

Luiz Oswaldo de Carvalho (98). — Deferido quanto á permissão para conservação, do revestimento das paredes das cozinhas e dos banheiros com cimento, contanto que este revestimento seja de bom traço e sem fendas, por equidade e por analogia com o art. 1.145.

2ª Delegacia de Saúde:

José Moreira do Azevedo (41). — Concedidos 60 dias.

J. A. Costa & Companhia (38). — Deferido.

Dr. Sylvio Tranqueira (46). — Concedidos 60 dias.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 1 de fevereiro de 1930:

Foram concedidos:

De accordo com o art. 17. do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, ao segundo official da Directoria do Expediente da Sêcretaria da Marinha, José Garcia Tavares, para tratamento de sua saúde, um anno de licença, correspondente ao periodo de 22 de janeiro de 1906 a 22 de janeiro de 1926, ficando-lhe marcado o prao de quinze dias, a contar desta, para entrar no gozo da mesma licença: de accordo com o parecer da Junta Medica a Genesio Paulino Xavier, conservador do Gabinete de machinas da Escola Naval, para tratamento de

sua saúde, seis mezes de licença, na forma da lei, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença.

— Por outra de 3 de corrente:

Foi concedido:

De accordo com o artigo 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, ao capitão tenente Paulo Sá de Castro Menezes, para tratamento de sua saúde, um anno de licença, correspondente ao periodo de 8 de abril de 1905 a 7 de abril de 1925, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento de 31 de janeiro de 1930

Sr. presidente do Tribunal de Contas: N. 278 B — Acompanhado do respectivo processo, tenho a honra de transmitir a V. Ex. para os devidos fins, a cópia, anexa, do termo de prorrogação para o corrente anno, do contracto celebrado com José de Mendonça Lima para prestar seus serviços como cirurgião dentista na Marinha e registrado por esse Tribunal em sessão de 22 de fevereiro de 1929.

O termo da alludida prorrogação achase publicado no *Diario Official*, de 26 do corrente.

N. 278 C — Acompanhado do respectivo processo, tenho a honra de transmitir a V. Ex. para os devidos fins, a cópia, anexa, do termo de prorrogação para o corrente anno, do contracto celebrado com Alvaro Alves para servir como chauffeur na Marinha e registrado por esse Tribunal em sessão de 22 de fevereiro de 1929.

O termo da alludida prorrogação achase publicada no *Diario Official*, de 24 do corrente.

N. 278 D — Acompanhado do respectivo processo, tenho a honra de transmitir a V. Ex., para os devidos fins, a cópia, anexa, do termo de prorrogação para o corrente anno, do contracto celebrado com o subdito inglez Elem David Wratten, para servir como electricista na Marinha e registrado por esse Tribunal em sessão de 15 de fevereiro de 1929.

O termo da alludida prorrogação achase publicado no *Diario Official*, de 24 do corrente.

N. 278 E — Acompanhado do respectivo processo, tenho a honra de transmitir a V. Ex., para os devidos fins, a cópia, anexa, do termo de prorrogação para o corrente anno, do contracto celebrado com a Congregação de São Vicente do Paula e registrado por esse Tribunal em sessão de 20 de fevereiro de 1929.

O termo da alludida prorrogação com a devida reetificação, acham-se publicados nas edições do *Diario Official*, de 24 e 25 do corrente.

N. 278 F — Acompanhado do respectivo processo, tenho a honra de transmitir a V. Ex., para os devidos fins, a cópia, anexa, do termo de prorrogação para o corrente anno, do contracto celebrado com Christovão da Cruz, Salvador Henrique Camera e Raphael Concilio para servirem como chauffeurs na Marinha e registrado por esse Tribunal em sessão de 15 de fevereiro de 1929.

O termo da alludida prorrogação achase publicado no *Diário Official*, de 26 do corrente.

N. 278 G — Acompanhado do respectivo processo, tenho a honra de transmitir a V. Ex., para os devidos fins, a cópia, anexa, do termo de prorrogação para o corrente anno, do contracto celebrado com Phocion Marcarenhas para servir como electricista na Marinha e registrado em sessão de 1 de março do 1929, por esse Tribunal.

O termo da alludida prorrogação achase publicado no *Diário Official*, de 26 do corrente.

N. 278 H — Acompanhado do respectivo processo, tenho a honra de transmitir a V. Ex., para os devidos fins, a cópia, anexa, do termo de prorrogação para o corrente anno, do contracto celebrado com o subdito inglez John Jardine para servir como encarregado das manobras do dique fluctuante "Affonso Penna" e registrado por esse Tribunal em sessão de 22 de fevereiro de 1929.

O termo da alludida prorrogação achase publicada no *Diário Official*, de 24 do corrente.

N. 278 I — Acompanhado do respectivo processo, tenho a honra de transmitir a V. Ex., para os devidos fins, a cópia, anexa, do termo de prorrogação para o corrente anno, do contracto celebrado com José Tijuca Radcliff, para servir como electricista na Marinha e registrado por esse Tribunal, em sessão de 22 de fevereiro de 1929.

O termo da alludida prorrogação achase publicada no *Diário Official*, de 24 do corrente.

Dia 3 de fevereiro de 1930

Sr. ministro da Fazenda:

Referencia — Aviso n. 1, de 7 de janeiro de 1930, desse ministerio.

N. 288 — Em resposta ao aviso acima referenciado, tenho a honra de restituir a V. Ex., acompanhado de uma cópia das informações prestadas pela Directoria do Pessoal deste ministerio, o processo, anexo, referente ao pedido de habilitação ao montepio civil requerido por Maria Adelaide Sebastiana Guedes, filha solteira do segundo tenente machinista da Armada, Alexandre Guedes, fallecido em 6 de março de 1873.

N. 289 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser effectuado, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, o pagamento da divida de exercicios findos na importancia de seiscentos e oito mil e seiscentos réis (608\$600), da qual é credor Alvaro Vianna, proveniente do fornecimento de medicamentos ao patrão das embarcações da Capitania dos Portos do Estado alludido, Francisco de Paula Santos, ferido em serviço em 1926, conforme se verifica do processo anexo.

N. 290 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, ao 3º sargento do Regimento de Fuzileiros Navaes, José Gomes da Cruz, a importancia de sessenta e tres mil quinhentos e vinte e oito réis (63\$528), á conta da verba "29 — Reposições e restituições", do orçamento desse ministerio, proveniente de contribuições de montepio militar, a mais descontadas dos vencimentos do referido sargento, no periodo de janeiro a dezembro de 1927.

Requerimento despachado

Antonio Martins de Andrade, pedindo autorização para limpar os excrementos de aves-marinhas, nas Ilhas sob a jurisdição do Ministerio da Marinha, na zona sujeita á Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro. — A Directoria de Portos e Costas para permittir e fiscalisar. A comissão de 25 % será renda eventual da Nação. 14 - 1 - 1930. (Requerimento do mesmo datado de 17 de dezembro de 1929).

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — Circular numero 8 — Em 31 de janeiro de 1930.

De accordo com o resolvido no processo n. 10.207, do anno de 1929, originado pelo requerimento em que Luiz Carneiro de Mendonça consulta sobre a incidencia do imposto de consumo em pedras e carteiros contendo phosphoros, para distribuição gratuita, a título de reglame, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e devidos effectos, que, não estando isento do imposto, o referido producto está sujeito ás regras do art. 81, do vigente regulamento do imposto de consumo, ficando, assim, revogada a circular n. 77, de 4 de outubro de 1917. — F. C. de Oliveira Botelho.

— Por título de 31 de janeiro findo, foi nomeado Martin Gomes de Abreu trabalhador das capatazias da Alfandega de Sant'Anna do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul.

— Por título de 3 deste mez, foi nomeado Miguel Ribeiro, remador da agencia aduaneira de Villa Bella, no Alto Acre.

— Por portarias de 3 deste mez, nos termos do art. 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921 foram concedidas as seguintes licenças:

De dois mezes, ao official de 3ª classe da officina de fundição de typos, da Imprensa Nacional, João Vieira da Silva;

De sessenta dias, ao aprendiz de 2ª classe da officina de impressão typographica da Imprensa Nacional, Raimen Barbosa de Azevedo;

De tres mezes, em prorrogação, ao fiel de almoxarife da Casa da Moeda, Ozório Antunes da Silveira; e

De tres mezes, ao plantonista do *Diário Official*, Lupicínio José Anatholio dos Santos.

Por outras de igual data, nos termos do art. 17 do citado decreto, foram concedidas as seguintes licenças:

De seis mezes, á official de 2ª classe da 1ª turma de brochuras da Imprensa Nacional, Catharina de Senna Rodrigues;

De seis mezes, ao servente da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo, José Pereira dos Passos.

— Por outra de igual data, nos termos do art. 15, do mencionado decreto numero 14.663, foi concedida a seguinte licença:

(*) — reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

De quatro mezes, sem vencimentos, ao supplente de revisão do *Diário Official*, Arthur Oberlander de Carvalho.

(*) — Por portaria de 1 do corrente, foram concedidos seis mezes de licença, aos termos do art. 8º, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao remador da Alfandega de Corumbá, Estado de Matto Grosso, Onofre da Silva Tavares.

— Por outra, ainda da mesma data, foram concedidos 30 dias de licença, aos termos do art. 8º, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao contador da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, José Felipe de Araújo Pinto.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Aditamento ao de 31 de janeiro de 1930
Sr. ministro da Agricultura, Industria

e Commercio:

N. 16 — Transmittindo o incluso processo a que se acha anexo o officio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo n. 1.077, de 29 de setembro de 1928, dirigido á Directoria da Receita Publica, relativo ao requerimento em que a Camara Syndical dos Corretores de Café da praça de Santos pede que seja permittido aos corretores officinaes de café daquela praça sellar de uma só vez uma pagina inteira do proffocollo, collocando na primeira linha da columna a este fim destinada a importancia total dos sellos correspondentes ao numero de linhas da pagina e inutilizando-os com a data do primeiro negocio, ficando entendido que todos os negocios escripturados nessa pagina estão sellados antecipadamente, e, bem assim, que sejam os mesmos corretores, dispensados do lançamento em seus proffocollos de declaração, do imposto sobre operações a termo de que trata o art. 11 do decreto n. 17.537, de 30 de novembro de 1926, tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne providenciar afim de que seja ouvida sobre o assumpto a Junta dos Corretores do Districto Federal.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração. (Processo n. 49.776, de 1928).

— Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 3 — Restituindo o processo relativo ao aforamento do terreno de marinha, situado na praça do Flamengo, onde se acha edificado o predio n. 168, requerido por D. Herminia de Souza Sampaio, e communicando que este ministerio por despacho de 29 de outubro de 1929, resolveu approvar o aforamento de que se trata: (Processo n. 42.315, de 1929).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Aditamento ao de 31 de janeiro de 1930
Sr. Director da Regedoria do Districto Federal:

N. 9 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, ten-

(*) — Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

do em vista o que expuzestes em officio n. 41 A, de 11 de janeiro proximo findo, resolveu, por despacho de 30, approuvar o acto pelo qual determinastes que o thesoureiro do sello fornecesse estampillas na importancia de 500\$, que foram appostas nas duplicatas emittidas pela Companhia Fabrica de Tecidos São Pedro de Alcantara e R. Caropista & Comp., nas quaes estavam colladas cinco estampillas da taxa de 100\$, reconhecidas falsas, devendo ser levadas á conta do ex-encarregado da venda externa do sello, Carlos José Vieira. (Processo n. 4.619, de 1930).

— Sr. director da Estatística Commercial:

N. 5 — Tendo o delegado fiscal em Santa Catharina, communicando em officio n. 15, de 11 de janeiro ultimo, que fizera intimar pessoalmente, por intermedio da Mesa de Rendas Alfandegada de Itajahy, no mesmo Estado, no dia 30 de dezembro do anno findo, o 2º escriptuario dessa directoria, José Eugenio Muller, a reassumir, no prazo de 30 dias, o exercicio de suas funções, de conformidade com o despacho de 5 do mesmo mez de dezembro, desta directoria, exarado no processo n. 60.449, de 1929, e havendo decorrido o alludido prazo, solicito informeis si o referido funcionario já se apresentou a essa repartição, a que pertence.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Amazonas:

N. 18 — Remettendo a portaria de 31 deste mez, que concede noventa dias de licença ao marinheiro da Mesa de Rendas Alfandegada de Porto Velho, Manoel Cezar.

N. 19 — Em resposta á consulta de que trata o telegramma dessa delegacia n. 191, de 6 de março de 1928, referentes aos limites das attribuições para a nomeação de guardas, encarregados de registros e postos fiscaes, mesas de renda, agencias aduaneiras e remadores das mesmas repartições, declaro-vos para os devidos effectos de accordo com o despacho do Sr. ministro de 24 do corrente, que em materia de nomeação, a competência do delegado fiscal não pode ir além dos limites estabelecidos no artigo 6, do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, que commette ao chefe de serviço nos Estados, apenas as designações interinas, até o provimento definitivo do lugar, por decreto ou portaria, quando a vacancia se der em virtude de fallecimento, renuncia ou demissão do titular effectivo do cargo.

N. 20 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o processo relativo ao requerimento em que Gercino José Tavares de Mello, pede a sua nomeação para o lugar de 4º escriptuario dessa delegacia, resolveu, por despacho de 7 de janeiro findo indeferir o alludido requerimento, visto que o concurso de 1ª entrada para provimento de empregos de Fazenda prestado pelo requerente, em 1921, achá-se prescripto, não lhe aproveitando a excepção constante da segunda parte do artigo 40 do regulamento approved pelo decreto n. 8.155, de 18 de agosto de 1910, porquanto desde 10 de junho de 1925, o peticionário não mais pertence ao quadro do funcionalismo do Ministerio da Fazenda (Processo n. 67.991, de 1929).

— Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 17 — Envinado o processo relativo ao requerimento em que Carlos Fernandes Junior pede que seja aberto concurso para provimento dos cargos de guarda da policia aduaneira da Alfandega de S. Salvador, e recommendando providenciar no sentido de ser ouvida a respeito aquella repartição. (Processo n. 2.408 de 1930).

N. 18 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o requerimento em que Demosthenes Martins da Cunha, collector das rendas federaes em Tucano, pede permissão para, em sua correspondencia, passar a assignar-se Demosthenes Martins, resolveu, por despacho de 27 de janeiro proximo findo, que o requerente só poderá ser atendido quanto ao expediente interno de sua exactoria. No expediente externo, porém, o nome deve ser usado por inteiro, ainda que com o uso de iniciaes, para indicação de nomes e sobrenomes. (Processo n. 35.748 de 1929).

N. 19 — Recommendando providencias no sentido de ser devolvido ao Thesouro com os esclarecimentos a que se referiu a ordem desta directoria n. 79, de 26 de junho de 1929, o processo numero 9.392, de 1929, que acompanhou a mesma ordem endereçada a essa delegacia relativo ao inquerito administrativo instaurado para apurar as irregularidades occorridas na collectoria das rendas federaes em Capivary, nesse Estado, (Processo n. 18.947 de 1929).

— Sr. delegado fiscal no Estado do Maranhão:

N. 12 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o requerimento em que Olympio Lima Filho, ex-guarda da policia aduaneira da Alfandega de São Luiz, pede sua nomeação para o mesmo cargo, na primeira vaga que se verificar, resolveu, por despacho de 21 deste mez, que o requerente só poderá ser atendido depois que forem aproveitados os demais candidatos habilitados em concurso e que ainda não logram nomeação, pelo que a referida Alfandega deverá proceder nessa conformidade. (Processo n. 47.181 de 1929).

— Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 34 — Transmittindo os titulos de 31 deste mez, que nomeiam trabalhadores das Capatazias da Alfandega de Santa Anna do Livramento Romeu Viçola, Bernardo Scarre e Martin Geraes de Abreu.

N. 35 — De posse do telegramma de 20 de janeiro ultimo em que o inspector da Alfandega de Uruguayana solicita autorização, para contractar pessoal destinado ao serviço de condução de volumes para o armazem daquella alfandega, no corrente exercicio, declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, por despacho de 28 do mesmo mez, resolveu, conceder a autorização pedida devendo, entretanto, ser observadas as prescrições contidas no artigo 7 e seus paragraphos do regulamento anexo ao decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928. (Processo n. 2.566 de 1930).

— Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 33 — Declarando que o sorvente do Laboratorio de Analyses junto a Alfandega de Santos, José da Motta Silva Santos, requereu aqui, quatro mezes de licença, em prorrogação, para seu tratamento, tendo sido mandado a inspecção de saude. (Processo n. 2.761 de 1930).

N. 34 — Devolvendo o processo relativo ao requerimento em que o doutor Wasmington Osorio de Oliveira e outros, juizes federaes e seus substitutos e membros do Ministerio Publico da Justiça Federal, em São Paulo, pedem a restituição do sello de nomeação desconçados de seus vencimentos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 29 de janeiro ultimo, e recommendando providenciar afim de ser apurada a quantia a restituir aos mesmos quizes e seus substitutos, excluindo-se, porém, dessa apuração, os procuradores da Republica por não serem considerados magistrados. (Processo n. 51.136 de 1929).

N. 35 — Remettendo o decreto de 29 deste mez, que dispensa, a pedido, o 1º escriptuario da Alfandega de Santos, Sancho de Aguiar Botto de Barros, do cargo de ajudante do inspector, e a commissão, da mesma Alfandega.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 31 de janeiro de 1930

Officios:

Do Sr. contador geral:

Ao Sr. superintendente geral da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 327 — Sobre vencimentos de funcionario.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 328 — Sobre fornecimento á Directoria da Despesa Publica da guia de transferencia de Carlos Werneck Franco Fenofre.

— Ao Sr. agente da Estação Pedro II:

N. 329 — Sobre fornecimento de passagem.

— Ao Sr. encarregado da sub-contadoria seccional na Alfandega de Niteroy:

N. 330 — Recommendando providencias no sentido de ser fornecida a esta repartição uma relação do material de expediente necessario á escripturação dessa sub-contadoria.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 331 — Sobre fornecimento da lei de receita para 1930 e do "Diário Official" constantes da requisição de numero 19.

— Ao Sr. encarregado da sub-contadoria seccional na Alfandega de Niteroy:

N. 332 — Remettendo o regimento interno dessa sub-contadoria, approved por esta contadoria.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Nitheroy;

N. 333 — Remettendo cópia do regimento interno da sub-contadoria seccional junto a essa repartição.

— Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Fazenda;

N. 334 — Remettendo títulos.

— Ao Sr. director da Despesa Publica;

N. 335 — Transmittindo, por cópia, os officios ns. 98 e 99 em que a Segunda Directoria do Tribunal de Contas comunica o registro dos creditos especiaes abertos ao Ministerio da Justiça.

Expediente de 1 de fevereiro de 1930

Officios:

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes:

Na Rep. Geral dos Telegraphos:

N. 336 — Remettendo cópia do telegramma relativo aos vencimentos do funcionario Nicolau Baroni.

Na E. F. São Luiz a Therezina:

N. 337 — Remettendo as portarias ns. 16 e 17 sobre addição de funcionarios.

Na Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 338 — Sobre addição do funcionario.

Na E. de F. Therezopolis:

N. 339 — Remettendo titulo e sobre designação de funcionarios.

Na Insp. de Aguas e Esgotos:

N. 340 — Sobre fornecimento da guia de transferencia do funcionario Rubem Souza Carvalho.

Na E. de F. Central do Brasil:

N. 341 — Remettendo titulo e sobre designação de funcionarios.

N. 342 — Sobre fornecimento da guia de transferencia do funcionario Antonio de Oliveira Lins.

No Ministerio da Guerra:

N. 343 — Sobre designação de um funcionario para o cargo de praticante de 2ª classe da sub-contadoria seccional na Estrada de Ferro Central do Brasil.

Na Insp. de Aguas e Esgotos:

N. 344 — Remettendo titulo e portaria n. 22, de addição de funcionario.

— Ao Sr. director da Despesa Publica;

N. 345 — Solicitando providencias no sentido de ser fornecida a guia de

transferencia de Alvaro da Fonseca Bastos, á Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao Sr. encarregado da sub-contadoria seccional na Imprensa Nacional:

N. 346 — Sobre o saldo de férias do funcionario Rodolpho Baptista Pires.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 347 — Agradecendo a remessa da tabella explicativa do orçamento da despesa desse ministerio.

— Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes:

Na E. de F. Central do Brasil:

N. 348 — Sobre addição de funcionario.

Na Rep. Geral dos Telegraphos:

N. 349 — Remettendo titulo e portaria n. 23 de addição de funcionario.

Na E. de F. Oeste da Minas:

N. 350 — Remettendo titulo de designação de funcionario.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 351 — Remettendo guias de transferencia ns. 11 e 12 dos funcionarios Oswaldo Fernandes de Souza Cherem e Paulo Miranda Roxo.

— Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes:

Na Adm. dos Correios da Parahyba:

N. 352 — Remettendo titulo e portaria n. 25, de addição de funcionario.

Na Delegacia Fiscal em Minas Gerais:

N. 353 — Remettendo titulo de designação de funcionarios.

Na Delegacia Fiscal na Parahyba:

N. 354 — Sobre addição de funcionario.

Requerimentos despachados

Carlos Werneck Franco Genofre. — Deferido.

Dolores Albano Ribas. — Deferido.

Percilio do Carvalho. — Deferido, na forma da lei.

Directoria da Reccita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de fevereiro de 1930

Officios:

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 8 — Comunicando que em cumprimento ao officio daquela directoria n. 28, de 1 do corrente, communicando haver resolvido que o 1º escripturario do Thesouro Nacional, Vespasiano Magno do Carvalho Tourinho, passe a ter exercicio na Directoria do Patrimonio Nacional, foi dada sciencia dessa

resolução ao dito funcionario, o qual foi designado em data de hoje dos servicos da 1ª Sub-directoria desta directoria, onde exercia as suas funcções.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 3 — Solicitando providencias no sentido de ser fornecido ás 1ª e 2ª Sub-directorias desta directoria o material constante das relações, que acompanham este officio, material esse destinado ao serviço do expediente no corrente anno.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 117 — Solicitando providencias no sentido de serem retirados e entregues ao porteiro do Thesouro Nacional, desde que estejam consignados a este ministerio, dois volumes ns. 40 e 42, que se acham abandonados no armazem n. 1, das Docas, da Companhia de Navegação do Lloyd Brasileiro. (Processo n. 2.293, de 1929).

N. 118 — Reiterando a ordem desta directoria n. 1, de 2 do mez proximo findo e solicitando providencias urgentes no sentido de ser restituído ao Thesouro Nacional o processo n. 65.376, do anno findo, referente á accção ordinaria, proposta no Juizo Federal da 3ª Vara, contra a União Federal, por José Lazaro Ramos Costa.

N. 119 — Transmittindo o processo n. 2.569, do corrente anno.

N. 120 — Communico-vos, para os devidos fins, que, attendendo ao que solicitou o Sr. Erhard Kemnitz, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 1.777, deste anno, concedi, por despacho de 27 de janeiro proximo findo, de accordo com o § 32 do art. 2º, combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa e á vista do certificado da Escola Nacional de Bellas Artes, isenção de direitos de importação e de expediente para duas caixas marca G & H, ns. 5 e 6, contendo verdadeiras obras de arte, pintura e bronzos, constantes da inclusa primeira via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinadas ao requerente. (Processo n. 1.777, de 1930).

N. 121 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 54.626, de 1929, concedeu, por despacho de 16 do mez proximo findo, de accordo com o decreto n. 16.776, de 18 de janeiro de 1925, isenção de direitos de importação e de expediente para dez toneladas de pixe especial para revestimento de forno de aço marca C. B. U. M. Neves, constantes da inclusa primeira via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse importado e destinado aos servicos contra-tuaes explorados pela supplicante.

N. 122 — Remettendo o processo numero 34.520, do anno findo, referente á informacção do nosso addido commercial em Montevideo.

N. 123 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a

Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 46.260, do anno findo, concedeu, por despacho de 23 do mez proximo findo, de accordo com a clausula do contracto lavrado em virtude do decreto n. 46.776, de 16 de janeiro de 1925, isenção de direitos de importação e de expediente para 400 toneladas de carvão coke, inglês; 200 toneladas de carvão Cardiff "Colliery Screened" constantes, da primeira via da relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse importado e destinado aos serviços contractuaes da requerente. (Processo n. 46.260, de 1929.)

N. 124 — Remettendo o processo numero 34.518, do anno findo, referente a informação do nosso addido commercial em Havana. (Processo n. 34.519, de 1929.)

N. 125 — Remettendo o processo n. 1.010, deste anno, referente a uma reclamação formulada pela Embaixada de Portugal. (Processo n. 1.010, de 1929.)

N. 126 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Ministerio das Relações Exteriores, em aviso n. P/27, de 24 de janeiro findo, fichado no Thesouro Nacional sob numero 4.134, deste anno, autorizou, por despacho de 28 do mesmo mez, de accordo com as leis e regulamentos em vigor, despacho para uma (1) caixa, com o n. 12, vinda pelo vapor "Cordoba", endereçada ao alludido ministerio, e contendo documentos de arquivo e livro de consulado geral de Barcelona. (Processo n. 4.134, de 1930.)

N. 127 — Remettendo o processo numero 2.008, do corrente anno. (Processo n. 2.008, de 1930.)

N. 128 — Remettendo o processo numero 2.998, deste anno, em que é interessada a Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha. (Processo numero 2.998, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 116 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Empresa de Electricidade de Araraquara, pelo requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 351, deste anno, por despacho de 28 do mez proximo findo concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o artigo 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de (60) sessenta dias, para o material constante da primeira via da inclusa relação, composta de tres folhas, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da requerente, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes dos parafusos de aço, pesando 600 kilos; isoladores de porcelana de um só corpo, para supports de barras de distribuição, pesando 210 kilos, e parafusos de aço, pesando 3.000 kilos, constantes dos itens numeros 17, 27 e 47, que se acham assignados com a palavra "Não", a tinta carmim, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 351, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 117 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, pelo requerimento protocolado no Thesouro Nacional, sob n. 65.390, de 1929, por despacho de 8 do mez proximo findo, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o artigo 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de (60) sessenta dias, para tres volumes contendo bruto nos envoltorios 49 kilos de qualquer outros objectos physicos não classificados, a saber: aparelhos telephonicos e pertences, constantes da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da requerente. (Processo numero 65.390, de 1929.)

N. 118 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente do Estado de São Paulo, pelo officio n. 4.805, de 27 de dezembro proximo findo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 68.279, de 1929, por despacho de 23 de janeiro proximo passado, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para 4.599 barricas contendo asfalto preparado para calçamento, pesando 1.000.220 kilos liquido e bruto 1.048.200 kilos, constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços publicos a cargo da Prefeitura Municipal desse Estado. (Processo n. 68.279, de 1929.)

N. 119 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, negou provimento ao recurso interposto pela firma Industrias Reunidas F. Matarazzo, do acto daquelle Inspectoria que mandou classificar como — producto chimico não classificado — para pagar direitos "ad-valorem", na razão de 50 %, a mercadoria despachada pela nota de importação n. 127.528, de 1929. (Processo numero 61.340, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 19 — Remettendo o processo numero 36.985, de 1929. (Processo numero 36.985, de 1929.)

N. 20 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, negou provimento ao recurso "ex-officio" da decisão pela qual foi dado provimento ao recurso interposto pela firma Francisco Carneiro da decisão da 2ª Collectoria de Valença, que lhe impoz a multa de 500\$, por infracção do regulamento do selo sanitario. (Processo n. 14.593, de 1929.)

N. 21 — Transmittindo o processo n. 56.210, de 1929. (Processo n. 56.210, de 1929.)

N. 22 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, negou provimento ao recurso interposto pela firma Francisco Carneiro da decisão da 2ª Collectoria de Valença, que lhe impoz a multa de 500\$, por infracção do regulamento do selo sanitario. (Processo n. 14.593, de 1929.)

N. 23 — Solicitando providencias no sentido de ser informada esta Directoria

a respeito do relatorio referente ao 1º semestre de 1929, do inspector fiscal encarregado da inspecção do imposto sobre vendas mercantis, Paulo Alves de Carvalho, relatorio que não consta ter vindo ao Thesouro. (Processo n. 21, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 15 — Restituindo o processo numero 9.163, de 1929. (Processo numero 9.163, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 4 — Transmittindo o processo numero 28.864, de 1929. (Processo numero 28.864, de 1929.)

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco.

N. 17 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso encaminhado ao Thesouro Nacional, com o vosso officio n. 845, de 30 de setembro do anno proximo passado, protocolado sob n. 51.424, de 1929, e interposto pela "The Great Western of Brasil Railway Company Limited", do acto da Alfandega da Capital desse Estado que em virtude da revisão procedida pela nota de importação n. 365, de 1928, intimou a recorrente a recolher a quantia de 1:779\$180 referente aos direitos adicionais para estradas de rodagem, cobrados sobre 31.076 kilos de gasolina importados com isenção de direitos, em data de 14 de novembro ultimo, proferio a respeito o despacho seguinte:

"De accordo com o parecer, nego recurso".

Foi este o parecer que emittiu o senhor Dr. consultor da Fazenda, e ao qual se refere o Sr. ministro:

"A Great Western of Brasil requereu a Alfandega do Recife despacho livre de direitos, de expediente e de 2 % ouro, Economica e titulo n. 7.067 do Meyer, 1927, para mil caixas de gasolina, no que foi attendida.

O Serviço Hollerith, procedendo entretanto a julgar que devia de ser paga a taxa adicional para estradas de rodagem na importancia de 1:779\$180, a que correspondiam 29.653 kilos, a razão de \$060 réis.

Não se conforma a interessada com semelhante pagamento, baseada na clausula 58 do seu contracto, de 23 do setembro de 1920, o que transcreve na sua petição de recurso, ponderando que se trata de combustivel destinado a seus vehiculos automoveis que circulam em serviço sobre suas linhas.

A directoria da Receita opina que o recurso deve de ser interposto para a Delegacia Fiscal, nos termos do art. 90 § 4º do dec. 15.210, de 29 de dezembro de 1921, não convido por isto que do mesmo se tome conhecimento.

Este ultimo dispositivo, repetindo o que já estava em regulamento anteriores, determinou que os recursos sobre materia de classificação seriam interpostos das alfandegas para o ministro da Fazenda e nos outros casos para os delegados fiscaes.

No presente caso caberia sem duvida o recurso para esta ultima autoridade, de um modo geral, mas ha a ponderar que a isenção em questão foi dada por

este ministerio, conforme ordem atrás apontada, de sorte que a elle cabe interpretação.

Por essa razão especial penso que foi bem dirigido o recurso.

Quaesquer alterações no regimen de isenções de direitos não attingem as constantes clausulas contractuales, sob pena de offender um direito adquirido.

E' por isto que todas as leis a respeito, inclusive a que vigora actualmente, a que se refere a de n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, ressalvam as constantes de contracto.

A lei 5.141 de 5 de janeiro de 1927 creou uma taxa especial, adicional ao imposto de importação já existente, e recabido sobre as mercadorias que entram, entre as quaes a gasolina.

Trata-se de uma verdadeira taxa, na significação e mais rigorosa da expressão e não de um imposto porque ao custo de um serviço exclusivo — a seu producto é destinado especialmente construção e conservação de estradas de rodagem federaes em todo o territorio nacional.

E para que nenhuma outra applicação tenha a somma proveniente da sua arrecadação, determinou o art. 2 da lei que ficasse em deposito no Thesouro, á disposição do Ministerio da Viação, para ser a exclusiva e mencionada applicação.

Identico deposito e para o mesmo fim mandou o dec. n. 18.438 de 22 de outubro de 1928 que se fizesse quanto as apolices emitidas.

Não se pode pois applicar a semelhante taxa preceitos referentes a impostos, a menos que dispositivo expresso o mande fazer.

Ora a recorrente segundo a clausula que transcreve gosa de isenção de direitos de importação e expediente.

Se se tratasse de um desses impostos sem do qual não haveria como fazer incidir sobre a gasolina em questão:

Desde que porém, se trata da taxa e sobre tudo sobre um combustível de que provavelmente não se cogitou ao ser elaborado o contracto em causa, porque é relativamente recente a adaptação de automoveis a linhas ferreas, não ha como ser sua isenção protegida pela clausula invocada.

Sou pelo não provimento do recurso". (Processo n. 51.424 de 1929).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no E. do Rio G. do Sul.

N. 23 — Transmittindo o processo numero 2.059, de 1930.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio

Circular n. 1

O delegado fiscal, tendo em vista a representação de 12 do corrente, da Contadoria, referente ao facto de se não encontrarem appensos aos balancetes das collectorias os conhecimentos comprovantes dos recolhimentos por conta ou dos saldos das rendas arrecadadas, declara aos Srs. collectores subordinados á sua chefia que, estando

sujeitos ao regimen das prestações de contas, são obrigados a juntar aos mesmos balancetes taes documentos, ex-vi do art. 206 combinado com o art. 208, letra e do Regulamento doCodigo de Contabilidade, depois de escripturados no Caixa da Collectoria com as precisas indicações.

Nitheroy, 8 de janeiro de 1930. — Xisto Vieira Filho.

Circular n. 2

O delegado fiscal, em obediência á ordem de S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda, constante dos telegrammas de 8 do corrente mez, determina aos collectores e administrador da mesa de rendas de Macahé que notifiquem os agentes fiscaes do imposto de consumo das exactorias a seu cargo a apresentarem, rigorosamente, dentro dos prazos de que tratam os arts. 155 e 231, do actual regulamento do imposto de consumo, a estatística e relatorios referentes aos trabalhos da fiscalização annual, ficando os referidos exactores na obrigação de communicar, findos aquelles mesmos prazos, quaes os agentes fiscaes que não tiverem dado cumprimento a essa exigencia regulamentar.

Outrosim, que a remessa da estatística a cargo das exactorias seja feita, imprerivelmente, até 5 de março deste anno, com todos os elementos apresentados pelos mesmos agentes fiscaes.

Nitheroy, 21 de janeiro de 1930. — Xisto Vieira Filho.

Circular n. 3

O delegado fiscal, tendo em vista o officio n. 674, de 13 do corrente mez, do inspector fiscal na 1ª zona deste Estado, A. Simas Magalhães, determina aos Srs. collectores federaes e administrador da Mesa de Rendas Alfandegada em Macahé, que façam cumprir, rigorosamente, sob pena de responsabilidade, o disposto nos arts. 19, parágrafo unico, 20 e 48, letras b e c, do regulamento do imposto de consumo baixado com o decreto n. 17.461, de 6 de outubro de 1926, abaixo transcriptos:

Art. 19. Os contribuintes multados por infração de este regulamento ou condemnados á indemnização de taxas de mercadorias sonegadas ao pagamento do imposto, assim como os responsaveis ou fiadores que não tiverem solvido os compromissos no prazo legal, não poderão obter, renovar ou transferir para outrem o seu registro, nem alterar a firma concessionaria do mesmo sem previo pagamento ou deposito da multa e do valor da sonegação.

Parágrafo unico. Para os effectos deste artigo, as repartições que tiverem imposto multa a contribuintes estabelecidos em zona fóra de sua jurisdição, enviarão directamente, até 31 de dezembro, a relação desses contribuintes á respectiva repartição.

Art. 20. A transferencia ou alteração de firma que tiver sido atuada só será autorizada mediante deposito de maximo da pena relativa á infração atuada, inclusive o valor da sonegação, ou si o successor ou a nova firma, em declaração revestida das formalidades

legaes e com garantia idonea, si for exigida, assumir a responsabilidade do pagamento da divida que provier de decisão sobre o mesmo auto.

Art. 48. Não serão vendidas estampilhas;

a)

b) aos devedores de multas e sonegações, que, depois de 30 dias, contados da data da respectiva intimação, não as tiverem pago ou depositado;

c) aos responsaveis ou fiadores que não houverem solvido no prazo legal os seus compromissos para com a Fazenda."

Nitheroy, 21 de janeiro de 1930. — Xisto Vieira Filho.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR /

Dia 31 de dezembro de 1929

Officios expedidos:

Concedendo creditos ás seguintes delegacias fiscaes, para pagamento de augmento de vencimentos dos funcionarios civis do Ministerio da Guerra, no anno corrente:

- N. 221 — Alagoas, 3:804\$000.
- N. 417 — Bahia, 27:699\$000.
- N. 323 — Ceará, 102:946\$000.
- N. 470 — Espírito Santo, 3:804\$000.
- N. 204 — Maranhão, 16:714\$000.
- N. 533 — Pará, 32:138\$000.
- N. 272 — Paraná, 28:708\$000.
- N. 468 — Pernambuco, 21:423\$000.
- N. 458 — Rio Grande do Norte, réis 1:596\$000.
- N. 536 — Rio Grande do Sul, réis 329:419\$000.
- N. 271 — Santa Catharina, 9:831\$000.
- N. 537 — São Paulo, 18:527\$000.
- N. 538 — São Paulo, 91:300\$000.

— Concedendo creditos ás seguintes delegacias fiscaes, para despesas á conta da verba 8ª, da Guerra, no corrente anno:

- N. 222 — Alagoas, 1:150\$000.
- N. 415 — Bahia, 1:150\$000.
- N. 469 — Espírito Santo, 1:150\$000.
- N. 531 — Pará, 1:000\$000.
- N. 274 — Paraná, 4:310\$000.
- N. 467 — Pernambuco, 1:150\$000.
- N. 429 — Piahy, 1:150\$000.
- N. 271 — Santa Catharina, 2:300\$000.
- N. 536 — São Paulo, 1:000\$000.
- N. 434 — Sergipe, 1:150\$000.

— Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 416 — Concedendo o credito de 168\$, para pagamento a José Rolivar de Oliveira:

— Ao delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 427 — Communicando ter sido concedido á thesouraria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, por conta do decreto n. 5.441, de 13 de janeiro de 1928, o credito de 60:000\$000.

— Ao delegado fiscal no Pará:

N. 532 — Concedendo o credito de 8.840\$, para pagamento ao engenheiro Innocencio Carlos de Oliveira Bentes.

— Ao delegado fiscal na Parahyba:

N. 253 — Concedendo o credito de 3.600\$, para pagamento a Rodolpho Alipio de Andrade Espinola.

— Ao delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 272 — Autorizando o pagamento dos vencimentos dos officiaes reformados do Ministerio da Guerra, independente de concessão de credito.

N. 273 — Solucionando uma consulta sobre restituções de quantias descontadas dos vencimentos de magistrados.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 895 — Concedendo o credito de 2.910.857\$, para pagamento de augmento de vencimentos dos funcionarios civis da Guerra.

— Ao director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 343 — Concedendo o credito de 60.000\$, para pagamento do pessoal da estrada.

— Ao director geral dos Correios:

N. 344 — Concedendo o credito de 12.600\$, para pagamento a José Ribeiro Salback e Carlos Cavalcante da Silveira, de augmento de vencimentos, no corrente anno.

— Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 345 — Concedendo o credito de 93.480\$, para pagamento de augmento de vencimentos a varios funcionarios addidos áquella estrada.

Dia 3 de fevereiro de 1930

Officios expedidos:

Ao delegado fiscal no Amazonas:

N. 10 — Devolvendo o processo em que o Dr. Felizardo Leite pede pagamento de differença de vencimentos.

— Ao delegado fiscal no Ceará:

N. 12 — Devolvendo o processo em que Raymundo Ventura da Costa pede pagamento de differença de vencimentos.

N. 13 — Idem, idem, relativo a Moacyr Maravallho.

N. 15 — Indagando si não ha inconveniente em ser effectuado pelo Thesouro, o pagamento de 7.200\$ a Pedro Vianna Madeira.

N. 16 — Remettendo a tabella de distribuição de credits para despesas da verba 9ª, da Viação, no total de réis 12.193.788\$890.

— Ao delegado fiscal em Goyaz:

N. 12 — Devolvendo o processo em que o Dr. Alecbiades Corrêa Bittencourt pede pagamento de vencimentos.

N. 13 — Idem, idem, relativo a Elyseu Augusto de Souza.

N. 14 — Idem, idem, relativo ao Dr. Alecbiades Corrêa Bittencourt.

— Ao delegado fiscal no Maranhão:

N. 16 — Devolvendo o processo em que o Dr. Zildo Fabio Maciel pede pagamento de differença de vencimentos.

N. 17 — Idem, idem, relativo a João Alfredo de Mendonça.

N. 18 — Idem, idem, relativo a Luiz Tabosa Freire.

N. 19 — Idem, idem, referente a Luiz Tabosa Freire.

N. 20 — Idem, idem, referente a Aniano Bezerra Cavalcante da Silva Costa.

N. 21 — Idem, idem, relativo a João Alfredo de Mendonça.

— Ao delegado fiscal no Pará:

N. 17 — Devolvendo o processo em que o Dr. Humberto Burlamaqui Simões pede o pagamento de differença de vencimentos.

N. 18 — Idem, idem, referente ao Dr. Humberto Burlamaqui Simões.

— Ao delegado fiscal na Parahyba:

N. 11 — Indagando si não ha inconveniente em ser effectuado pelo Thesouro o pagamento de 1.840\$, a Josué Araújo.

N. 12 — Idem, idem, quanto ao pagamento de 1.470\$, a Armando Nobreza de Vasconcellos.

N. 13 — Idem, idem, quanto ao pagamento de 900\$, a Alcides Cid.

N. 14 — Idem, idem, quanto ao pagamento de 570\$, a Carlos Cordeiro da Rocha.

— Ao delegado fiscal no Piahy:

N. 11 — Devolvendo o processo em que o Dr. Euripedes de Castro Mello pede pagamento de diarias.

N. 12 — Idem, idem, relativo ao Dr. João Pinheiro.

N. 13 — Idem, idem, referente a dona Olga Soares.

— Ao delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 14 — Concedendo o credito de 290.000\$000, para despesas com o Serviço de Saneamento.

N. 15 — Devolvendo o processo em que Francisco Bedenes pede o pagamento de differença de vencimentos.

N. 16 — Idem, idem, referente a Antonio Raposo Nua.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 24 — Devolvendo o processo em que João de Castro Xavier do Valle pede pagamento de differença de vencimentos.

N. 25 — Idem, idem, referente a João de Castro Xavier do Valle.

N. 26 — Idem, idem, relativo a João Francisco Ricardo de Metcke.

— Ao delegado fiscal em São Paulo:

N. 36 — Concedendo o credito de 12.670\$, para despesas com a tomada de contas de Abilio Nobre da Cruz.

— Ao director do Patrimonio Nacional:

N. 20 — Comunicando ter sido averbada a consignação feita pelo escripturario Romulo Rubens Cavalcante de Avellar.

— Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 29 — Devolvendo o processo em que o Dr. Hildebrando Newton Barcellos pede o pagamento de differença de vencimentos.

— Ao director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 37 — Remettendo o titulo do inactivo João Soares da Cunha e concedendo os credits de 4.964\$ e 7.299\$211 para pagamento dos respectivos vencimentos.

N. 38 — Remettendo o titulo do inactivo Manoel da Silva Carneiro e concedendo os credits de 9.600\$000 e 6.374\$193, para pagamento dos respectivos vencimentos.

— Ao director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 39 — Comunicando ter sido concedido á Directoria de Fazenda do Ministerio da Marinha os credits de réis 9.600\$ e 6.374\$193, para pagamento ao inactivo Manoel da Silva Carneiro.

N. 40 — Idem, idem, de 4.964\$000 e 7.299\$211, para pagamento ao inactivo João Soares da Cunha.

— Ao director da The Leopoldina Railway Company, Ltd.:

N. 23 — Solicitando a remessa da 1ª via do empenho de despeza referente a transportes em julho e agosto de 1929.

N. 24 — Idem, idem, referente aos transportes, na segunda quinzena de 1929.

N. 25 — Idem, idem, relativa a transportes na 1ª quinzena de setembro de 1929.

N. 26 — Idem, idem, referente a transportes, na 1ª quinzena de julho de 1929.

N. 27 — Idem, idem, referente a transportes na 1ª quinzena de outubro de 1929.

N. 28 — Idem, idem, referente a transportes na 2ª quinzena de outubro de 1929.

N. 29 — Idem, idem, relativo a transportes na 2ª quinzena de setembro de 1929.

N. 30 — Idem, idem, referente a transportes na 1ª quinzena de setembro de 1929.

Directoria de

BALANCETE DA RECEITA E DESPEZA DA 2ª PAGADORIA DO THESOURO

Datas	Receita (Supprimento)		Des					
	Ouro	Papel	Ministerio da Justiça		Ministerio do Exterior		Ministerio da Marinha	Ministerio da Guerra
			Ouro	Papel	Ouro	Papel	Papel	Papel
Saldo do mez anterior.....	—	—	—	—	—	—	—	—
2.....	—	600:000\$000	—	—	—	—	—	—
3.....	—	200:000\$000	—	—	—	—	—	—
4.....	—	530:000\$000	—	—	—	—	—	—
6.....	—	200:000\$000	—	—	—	—	—	—
7.....	—	200:000\$000	—	—	—	—	—	—
8.....	—	200:000\$000	—	—	—	—	—	—
9.....	—	110:000\$000	—	—	—	—	—	—
10.....	—	50:000\$000	—	—	—	—	—	—
11.....	—	80:000\$000	—	—	—	—	—	—
13.....	—	2.500:000\$000	—	—	—	—	—	—
14.....	—	660:000\$000	—	5:530\$200	—	—	—	—
15.....	—	20:000\$000	—	—	—	—	—	—
16.....	623:334	—	—	—	—	—	—	—
17.....	—	200:000\$000	—	—	—	190:000\$000	—	—
18.....	—	60:000\$000	—	60:000\$000	—	—	—	—
20.....	—	20:000\$000	—	—	—	—	—	—
21.....	—	—	—	—	—	—	—	—
22.....	—	20:000\$000	—	—	—	—	—	—
23.....	—	20:000\$000	—	21:000\$000	—	—	—	—
24.....	—	57:000\$000	—	11:000\$000	—	—	—	—
25.....	—	50:000\$000	—	—	—	—	—	—
27.....	—	—	—	8:100\$009	—	—	—	—
28.....	—	50:000\$000	—	—	—	—	—	—
29.....	—	50:000\$000	—	—	—	—	—	—
30.....	134:926\$338	110:000\$000	—	—	—	—	—	—
31.....	—	400:000\$000	—	71:056\$714	—	—	—	—
Total.....	135:549\$702	6.487:000\$000	—	176:686\$914	—	190:000\$000	—	—

Resumo :

Receita.....
Despeza.....

Saldo que passa para o mez de.....

Segunda Pagadoria do Thesouro Nacional, 31 de Janeiro de 1930. — Celso da Silva, escrivão. — Visto, Naylor Junior

Terça-feira 4

DIÁRIO OFFICIAL

Fevereiro de 1930 2571

Contabilidade

NACIONAL NO MEZ DE JANEIRO DE 1930

peza

Ministerio da Viação		Ministerio da Agricultura		Ministerio da Fazenda		Depositos		Total	
Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
—	—	—	—	—	—	—	—	—	630:000\$
—	—	—	—	—	—	—	—	—	200:000\$000
—	—	—	—	—	—	—	—	—	530:000\$000
—	—	—	—	—	—	—	—	—	200:000\$000
—	—	—	—	—	—	—	—	—	200:000\$000
—	—	—	—	—	—	—	29:801\$740	—	29:801\$740
—	—	—	—	—	—	—	161:850\$304	—	161:850\$354
—	—	—	—	—	—	—	5:297\$592	—	5:297\$592
—	—	—	—	—	—	—	27:431\$010	—	27:431\$010
—	—	—	—	—	—	—	4:500\$000	—	4:500\$000
—	—	—	—	—	—	—	7:219\$298	—	12:749\$498
—	—	—	—	—	—	—	16:306\$186	—	16:306\$186
—	—	—	—	—	—	623\$334	65:132\$472	623\$334	66:132\$472
—	—	—	—	—	—	—	9:062\$296	—	199:062\$296
—	—	—	—	—	—	—	7:532\$767	—	67:532\$767
—	—	—	—	—	3:000\$000	—	7:294\$532	—	10:294\$532
—	—	—	—	—	—	—	3:435\$000	—	3:435\$000
—	—	—	—	—	300\$000	—	8:893\$098	—	6:193\$098
—	—	—	—	—	—	—	1:922\$212	—	22:922\$212
—	—	—	300\$000	—	2:320\$322	—	446:863\$630	—	450:484\$252
—	—	—	—	—	2:100\$000	—	24:453\$032	—	26:555\$032
—	—	—	—	—	636\$332	—	493:224\$785	—	537:961\$117
—	1:061\$636	—	—	—	19:977\$004	—	11:065\$886	—	32:109\$356
—	2:000\$000	—	—	—	2:638\$553	—	12:320\$543	—	16:959\$206
—	—	—	—	134:926\$336	112:818\$024	—	13:082\$657	134:936\$368	125:900\$788
—	200:900\$389	—	57:970\$000	—	15:891\$843	—	4:128:989\$394	—	4:573:907\$940
—	378:063\$355	—	58:570\$000	134:926\$338	150:382\$335	623\$334	5:483:690\$694	135:549\$702	6:377:386\$438

Curo

Papel

135:581\$03

6:487:000\$000

135:581\$03

6:377:363\$118

Divida fluctuante:

7:000\$000

director.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Em 3 de fevereiro de 1930

Precatorios despachados:

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 362\$000, a favor de Luiz Wanderley Coelho de Aguiar. — Cumpra-se.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Luiz Wanderley Coelho de Aguiar. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 800\$000, a favor de Luiz Arnaud Coutinho. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 1:500\$000, a favor de Luiz Arnaud Coutinho. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 184\$830, a favor de Luiz Wanderley Coelho de Aguiar. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 519\$240, a favor de Luiz Wanderley Coelho de Aguiar. — Idem.

Requerimentos:

Representação do agente fiscal Eugenio Agostini. — Restitua-se informando sobre o pagamento feito de accordo com o parecer.

N. 22.025 — Manoel Augusto Martins. — De accordo com a informação e parecer, restitua-se ao requerente a quantia de 200\$000 classificando-se a despesa pelo modo indicado. Seja desanexado o processo junto para os devidos fins. Sem numero — Dr. Arthur Lino das Neves. — Indefiro á vista do que dispõe o decreto n. 2.846, de 19 de março de 1898.

Banco Hollandez da America do Sul — Firmando o contracto annexo o avalista da promissoria a que o mesmo se refere apenas consentiu na modalidade de sua liquidação pelo modo prescripto no contracto.

Não contrahiu obrigação nova, prestando fiança como parece á 3ª Sub-diretoria, não indo sua responsabilidade além da decorrente do aval que prestou.

Cobre-se portanto o sello da obrigação assumida pela companhia computado tambem o valor da caução indicada na clausula 1ª, não devendo esse valor exceder ao da obrigação alludida, sujeito o imposto á revalidação nos termos do art. 50, n. 1, e á vista do que dispõe o art. 24, n. 3, tudo do regulamento expedido com o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, na importancia total de 720\$000.

Cobre-se mais, tambem, com a revalidação declarada a differença de sello da nota promissoria.

Processo n. 8.701, de 1929 — Consulta de Armando Germano — Tendo em vista o resultado da analyse procedida pelo Laboratorio Nacional (laudo de fls. 3), o producto denominado "Sabinilla", não estando incluído entre os referidos no art. 7º, lettra k, II, do regulamento annexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, incide no pagamento do imposto de consumo, como "sabão para qualquer fim, ainda que não perfumado", nos termos do art. 4º, § 6º, lettra f, do referido decreto.

Processo n. 18.669, de 1928 — Consulta de Luiz Fialho — Tendo em vista o resultado da analyse procedida pelo Laboratorio Nacional (laudo de fls. 3), o producto denominado "Laval Pinaes", não estando incluído entre os referidos no art. 7º, lettra k, II, do regulamento annexo ao decreto n. 17.464, de 6 de

outubro de 1926, incide no pagamento do imposto de consumo, como "sabão para qualquer fim, ainda que não perfumado", nos termos do art. 4º, § 6º, lettra f, do referido decreto.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 3 de fevereiro de 1930

Requerimentos:

N. 2.347 — Associação Nossa Senhora Auxiliadora. — Proceda-se nos termos da informação, de accordo com o parecer, officiando-se á Diretoria da Receita. Imponho á requerente, a multa de 20\$000, minimo da lei.

N. 16.946 — Ferreira & Gomes. — Averbe-se a mudança, em face das informações e pareceres, sob o valor locativo indicado.

N. 461 — Francisca Ferreira Feixeira Penna. — Imponho aos garçones do contracto junto, a cada um, a multa de 10\$000, minimo da lei.

N. 19.424 — Manoel Joaquim de Azevedo — Transfira-se, de accordo com as informações e pareceres.

N. 10.684 — J. Albuquerque e Figueira. — Idem.

N. 8.127 — A. Brandão Alvarenga. — Idem.

N. 2.678 — Adelino Pimentel. — Idem.

N. 20.131 — A. Pereira & Comp. — Averbe-se a mudança, sob o valor indicado na informação de accordo com o parecer. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 13.378 — Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense. — Faça-se a anotação indicada na informação, de accordo com o parecer.

N. 15.691 — Antonio Pereira Valente. — Averbe-se a baixa no livro de 1929, de accordo com a informação e parecer.

N. 17.660 — João Gonçalves Melgaço. — Anote-se a baixa.

N. 12.380 — Quintino José Pereira. — Faça-se a anotação indicada.

N. 8.831 — José Ferreira de Araujo. — Faça-se a rectificação indicada na informação de accordo com o parecer.

Requerimentos:

N. 15.913 — M. Pereira Santos & Comp. — Transfira-se "ex-officio", devendo o collectando responder pelos debitos anteriores, uma vez que não provou o inicio do negocio. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 16.458 — Raul Rodrigues Xavier. — Entregue-se mediante recibo.

N. 15.510 — Georgina Soares de Freitas. — Anote-se a mudança.

N. 14.435 — Joaquim de Souza Moreira Junior. — Proceda-se nos termos da informação, de accordo com o parecer.

N. 19.333 — Celestino José Fernandes. — Transfira-se. Imponho aos vendedores, a cada um, a multa de 20\$000, minimo da lei.

N. 10.161 — Manoel Bastos e outro. — Averbe-se a transferência em face da informação e parecer.

N. 18.031 — João Luiz Moreira Capellão. — Idem.

N. 19.592 — Manoel João Romano. — Idem.

N. 5.067 — Manoel Lino. — Idem.

Notificações:

N. 13 — Cavenir Barros & Comp. — Invalidos n. 143. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 440\$000, relativa

a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

Certidões:

Ns. 97, 98, 99, 100 e 101 — Sociedade Commercial Brasileira Importadora Limitada. — Certifique-se.

N. 96 — Amadeu de Freitas. — Idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 3 de fevereiro de 1930

Officios expedidos:

Ao Sr. director da Receita Publica: N. L. 18 — Remetendo certidões para cobrança da "Divida Activa de 1929".

Ao Sr. contador geral da Republica: N. L. 19 — Fazendo communicação.

Inspectoria Geral dos Bancos

Requerimentos despachados

Sociedade Beneficente Cruzeiro do Sul. — Approvo o regulamento e o modelo de fls. 45 a 47, para seus devidos effectos.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

Imprensa Nacional — Portaria n. 722 — Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1930.

Declaro ao Sr. chefe da Secção Central que nenhuma gratificação, pela verba componente, poderá ser paga, nem nenhum serviço extraordinario autorizado, sem despacho previo desta directoria, concedendo ordem expressa para aquelles fins.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de fevereiro de 1930

Officios expedidos:

N. 373 — Ao Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção de saude, nos termos do art. 8º, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, para o 2º escripturario Annibal da Silva Torres.

N. 374 — Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo o requerimento de Ch. Lortieux & Companhia, afim de ser revalidado o respectivo sello.

N. 375 — A Companhia Uniao Brasileira de Industria e Commercio do Estado de São Paulo, remetendo o laudo-recibo n. 1.214, do valor de 21\$000, relativo á assignatura de um semestre, do "Diario Official", ficando á disposição um saldo de 19\$000.

N. 376 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, communicando, para os devidos fins, o comparecimento do auxiliar de escripta Claudio Coelho em janeiro findo.

N. 377 — Ao Sr. sargento João Porto, communicando haver-se esgotado a edição do "Diario Official", publicando o Regulamento Interno dos Servicos Gerais dos Corpos de Tropa do Exercito.

Offícios despachados:

N. 173, da Directoria de Contabilidade do Ministerio da Guerra. — Providencie a Secção Central.

N. 120, do 11º Regimento de Infantaria. — A' Secção Central para dizer.

N. 20, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo. — Informe a Secção Central.

N. 174, da Directoria de Contabilidade do Ministerio da Guerra. — Providencie a Secção Central.

Ns. 25 e 26, da Directoria Geral do Thesouro Nacional. — A' Secção Central.

N. 12, da Sub-Contadoria Seccional na Imprensa Nacional. — A' Secção das Folhas de Pagamento.

N. 61, do Departamento Nacional de Saude Publica. — A' Secção Central para informar.

Ns. 35, 31 e 29, 33 e 36, da Contadoria Central da Republica. — A' Secção de Artes.

N. 109, da Administração dos Correios de São Paulo. — A' Secção Central para providenciar.

N. 834, da Administração dos Correios do Amazonas e Acre. — Idem.

Ns. 23 e 24, da Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul. — A' Secção Central para providenciar.

Ns. 3 e 17, da Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas e Acre. — Providencie a Secção Central.

Ns. 6 e 7, da Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe. — A' Secção Central.

N. 8, da Contadoria Central da Republica. (Belém). — Idem.

N. 18, da Rede de Viação Cearense. — A' Secção Central para providenciar.

N. 9, da Alfandega do Pará. — Providencie a Secção Central.

N. 8, do Cartório da Paz do Districto de Souza. — A' Secção Central para informar.

N. 118, da Administração dos Correios do Estado de Alagoas. — A' Secção Central.

N. 9, da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio. — A' Secção de Artes.

Ns. 6/93, da Contadoria Central Ferroviaria. — A' Secção Central.

N. 48, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria. — A' Secção de Artes, tendo em vista a ultima parte do officio.

N. 109, da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio. — Attenda-se, extrahida a conta, officio-se.

N. 15, da Agencia do Correio de Porto Novo. — A' Secção Central.

N. 5, do Registro Civil de Passagem de Pedras. — Informe a Secção Central.

N. 49, da "Legation de Finlande". — A' Secção Central.

N. 329, da Repartição Geral dos Telegraphos. — A' Secção Central para anotar, providenciando convenientemente.

N. 107, da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas. — A' Secção da Folha do Pagamento.

N. 27, da Directoria Geral do Thesouro Nacional. — Attenda a Secção de Artes.

Ns. 16, 18 e 19, da Directoria da Despesa Publica. — A' Secção Central.

N. 26, da Directoria do Patrimonio Nacional. — A' Secção Central.

N. 24, da Delegacia Fiscal no Espirito Santo. — Providencie a Secção Central, informando, com urgencia, sobre a falta apontada e qual o responsavel pela mesma.

N. 28 c/A, da 1ª Bateria do 2º Grupo de Artilharia a Cavallo. — Providencie a Secção Central.

N. 7, da Collectoria Federal de Bôa Vista do Erechim. — Idem.

N. 75, da Chefia da 7ª Circumscripção de Recrutamento. — A' Secção Central.

N. B/47, da 1ª Circumscripção de Recrutamento. — Idem.

N. 197, do Commando do 15º Regimento de Cavallaria Independente. — A' Secção Central para os devidos fins.

N. 185, do Commando do 15º Regimento de Cavallaria Independente. — Informe a Secção Central.

N. 128, do Ministerio da Guerra, quartel em S. João d'El-Rey. — Providencie a Secção Central.

N. 184 A, do Ministerio da Guerra (Pirassununga). — Idem.

Requerimentos despachados:

Malmberg Bech & Comp. Ltd. — Informe a Secção Central.

Francisco Leal & Comp. — Inscreva-se, em face da informação e parecer.

Irmãos Ferraro. — Deferido, em face da informação e parecer.

Mendes Pinto & Comp. — Idem.

Souza Sampaio & Comp. — Restitua-se em face da informação e parecer, a caução requerida, constante de duas apostillas, de um conto de réis, cada uma, ecripturando-se a despesa pelo modo indicado.

Ch. Lorilleux & Comp. — Pague com revalidação o sello do requerimento.

Souza Sampaio & Comp. — Pague, com revalidação, o sello do requerimento.

Clemente Rebello de Carvalho. — Aguarde oportunidade.

João de Oliveira & Irmão. — Junte procuração.

Pedidos:

Ns. 69 e 70, do *Diario Official*. — Forneça-se, de accordo com a informação.

Ns. 48 e 49, da Directoria do Patrimonio Nacional.

N. 77, da Secretaria da Receita.

N. 75, da Caixa de Amortização.

Comunicações:

Do Sr. chefe da Secção de Artes, sobre Reginaldo José Bastos. — Faça-se o desconto consideradas não justificadas as faltas.

Do Sr. chefe da Secção de Artes, sobre Joaquim Manoel da Silva Menezes. — Idem.

Memoranda:

De abono, em favor de Alice de Oliveira Alves, Mathias de Jesus Filho, José Dias Soares, Raymundo A. dos Santos, George Cordeiro da Graça, Manoel Pêres Filho, João Ignacio de Araújo, Octavio Vieira da Cunha, Fernando Alves Pereira, Luiz da Hora, Silverio Rios, Georgelino de Oliveira, Isaias Armstrong, Benedicto Palma, Salustino da Silva Marques, Arthur Salles, Faustino Xavier de Miranda e Waldemar Martins Ribeiro. Fernando da Rocha Vaz, Alvaro Antonio Leão, Hermenegilde Ferreira Vianna, e Antonio José de Freitas e Manoel Vicente da Cunha. — Proceda-se de accordo com a lei.

De abono de faltas em favor de Aristides Manoel Borges e Noemio Frontino da Costa. — Proceda-se de accordo com a lei.

Boletins:

Do serviço extraordinario em 2 de fevereiro de 1930. — Approvo.

Da linotypia do *Diario Official* em 28 e 29 de janeiro de 1930. — A' Secção Central.

Da Revisão do *Diario Official* em 1 de fevereiro de 1930. — Idem.

Do movimento do portão da direita, em 30 e 31 de janeiro de 1930. — Idem.

Da Officina de Composição do *Diario Official* em janeiro de 1930. — Idem.

Encomendas salidas em 30 de janeiro de 1930. — A' Secção Central.

Minutas:

Revisão da L. N. em 30 e 31 de janeiro de 1930. — A' Secção Central.

Conhecimentos:

N. 990, do Thesouro Nacional.

Cartas:

Do Sr. Antonio Monteiro de Barros. — A' Secção Central para anotar.

Candido José Mariano. — Annote a Secção Central.

Plauto José de Andrade. — A' Secção Central.

Nelson Baptista. — Verifique e informe a Secção Central, providenciando no sentido de ser tomada a falta em consideração.

Gerardo Fernandez Blanco. — Informe a Secção Central.

Cartão do Sr. Mario dos Santos. — A' Secção Central.

Cartas:

Do Sr. João Baptista Figueira Costa. — Recife. — Informe a Secção Central.

Do Sr. Emmanuel Sodré — Rio. — Responda-se ter sido attendido.

Do Sr. Olavo Affonso de W. Berquó — Monte Alegre. — Estando attendido, archive-se.

Telegramma n. 109, de São Gabriel, do Sr. auditor Silvestre Pericles. — A' Secção Central.

Circular da Directoria do Archivo, Bibliotheca e Imprensa Publica do Estado do Amazonas. — Scitnte. Agradeça-se.

RENTA ARRECADADA PELA THESSOURARIA, EM 1930

Em janeiro 104:508\$878

De 1 de fevereiro 1:483\$100

Total 105:991\$978

Em igual periodo de 1929 122:834\$652

Diferença para menos em 1930 16:842\$074

Imprensa Nacional, 3 de fevereiro de 1930. — O thesoureiro, *Guilherme Catramby*. — Confêre. A. Torres, 2º escriptuario.

Ministerio da Guerra

Na carta-patente do official abaixo declarado foi lavrada a seguinte apostilla:

Por decreto de 2 de janeiro de 1930, foi de accordo com o art. 22, § 1º do regulamento annexo ao decreto numero 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, transferido para a reserva de 1ª classe o capitão veterinario Edgard Brugger, de quem trata esta carta-patente, visto ter attingido a idade limite para o serviço activo, com dezeseite annos, cinco mezes e dezenove dias de serviço, percebendo as vantagens na forma das disposições em vigor.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1930. — *Nestor Passos*.

— Por despachos de 31 do mez findo: Foram transferidos os primeiros tenentes José Lopes Bragança, do 13º para o 12º regimento de infantaria (Ponta Grossa e Bello Horizonte); José Portugal Ramalho, do 20º para o 28º Batalhão de Caçadores (Maceió e Aracaju); João Lago Diniz Junqueira, do 3º Regimento de Infantaria (Praia Vermelha), para o 23º Batalhão de Caçadores (Fortaleza); Orlando de Carvalho Freitas, do 8º para o 9º Batalhão de Caçadores (S. Leopoldo e Caxias); e Ivanhoé Gonçalves Martins, do 1º Grupo de Artilharia a Cavallo (Itaquy), para o 2º Grupo de Artilharia de Costa (Fortaleza de São João).

Requerimentos despachados

Albimar Rossi, soldado do 2º regimento de Artilharia Montada, pedindo permissão para prestar exame de geometria na Escola Militar. — Indeferido, á vista das informações.

Arceio Rebouças, pedindo reconsideração de despacho sobre annullação de pontos. — Indeferido.

Alporé dos Reis, soldado do 1º Regimento de Infantaria, pedindo inclusão no 2º anno, da Escola Militar. — Indeferido, á vista das informações.

Alfredo Mariño Ravasco, capitão intendente de guerra, pedindo matricula no Curso de Aperfeiçoamento. — Indeferido, á vista das informações.

Aloysius Woolf de Oliveira, soldado do 2º Grupo de Artilharia de Costa, pedindo fazer exames no Collegio Militar. — Indeferido.

Alodio de Macedo Prestes, cabo da Escola de Aviação, Alzir de Mello, soldado do 2º Regimento de Artilharia Montada, Americo Figueira da Silva, soldado da 4ª Bateria Independente de Artilharia de Costa, Antonio Joaquim Ferreira, 2º tenente-contador, em comissão, Arcirio de Oliveira, 3º sargento do 2º Regimento de Infantaria, Arnaldo Camara Canto, soldado do 2º Regimento de Artilharia Montada, Aractus Alves do Nascimento, soldado da Companhia de Administração, Arthur Romeu Lemos Junior, cabo da Escola de Aviação, Benedito de Freitas Diniz, soldado do 8º Regimento de Artilharia Montada, Cassiano Pacheco de Assis, soldado do 2º Regimento de Artilharia Montada, Celso Tovar Bicudo de Castro, soldado do 5º Regimento de Infantaria, Clovis Bandeira Brasil, soldado do 10º Regimento de Infantaria, Davino Ribeiro de Senna Filho, soldado do 2º Regimento de Artilharia Montada, Duilio Lena Berni, 1º sargento do 2º Regimento de Infantaria, Dysio Velloso de Souza, soldado da 1ª Companhia Ferro-Viaria, Hyaton Soares de Lima, 3º sargento do 2º Regimento de Infantaria, Henrique Pinheiro de Almeida, soldado do 3º Regimento de Infantaria, Hyppacio Perdigão Benevides, 3º sargento do 2º Regimento de Infantaria, Inayá Miranda, soldado da 1ª Formação Sanitaria Divisionaria, Ivo Martins de Souza, soldado do 7º Batalhão de Caçadores, José Elpidio Nogueira, 2º tenente em comissão, José Freire do Prado, soldado do 2º Regimento de Artilharia Montada, Julio de Rezende Rubin, soldado da 4ª Bateria Independente de Artilharia de Costa, Leandro de Oliveira Barros Filho, 1º sargento da Escola de Sargento de Infantaria, Manoel Brigido Maia, 1º sargento da Escola de Sargento de Infantaria, Margal Frota Barcellos, cabo do 1º Regimento de Cavallaria Independente,

Mario Marques Ramos, 2º sargento da Escola de Sargento de Infantaria, Moacyr Guimarães, 2º sargento auxiliar do ensino pratico, do Collegio Militar do Rio, Mozart da Silva Pereira, 1º sargento do Collegio Militar do Rio, Naldo do Lagos Bastos Vieira, soldado do 1º Regimento de Infantaria, Napoleão Felix de Quadros, 3º sargento da 3ª Companhia de Administração, Nelson do Carmo, soldado do 7º Batalhão de Caçadores, Osny Caldeira, soldado do 1º Regimento de Infantaria, Rubens Massena, soldado da 1ª Companhia Ferro-Viaria, Themistocles Azambuja, 1º sargento da Companhia de Administração, Theodoro Gaspar de Almeida, soldado da 1ª Companhia Ferro-Viaria, e Victor Felicetti, 1º sargento auxiliar do ensino pratico do Collegio Militar do Rio, pedindo permissão para prestar exames. — Sim.

Alvaro Mirapalheta, cabo do 2º Grupo da Fortaleza de S. João, Amibal Carneiro Thomaz Alves, soldado do Sector de Leste, Arnaldo Moura de Azevedo, soldado do 2º Grupo de Artilharia de Costa, Ivo Augusto de Macedo, soldado da 5ª Bateria de Artilharia de Costa, Jefferson Rocha Braune, soldado do 1º Regimento de Infantaria, José Gomes Seioritino, soldado do 10º Regimento de Infantaria, José Maria Friedemann, soldado do 10º Regimento de Infantaria, Olavo Duarte Mendes, soldado da 5ª Bateria de Artilharia de Costa, Olavo Oliveira Albuquerque, soldado do 10º Regimento de Infantaria, Orlando Ivo de Azevedo, soldado do 10º Regimento de Infantaria, Rodrigo Ferraz Koeler, soldado do 10º Regimento de Infantaria, pedindo matricula na Escola Militar. — Sim.

Antonio Ardalação de Sant'Anna, soldado do 2º Regimento de Infantaria, pedindo prestar exames na Escola Militar. — Indeferido.

Antonio Vaz, 2º tenente em comissão, pedindo prestar exames parcellados no Collegio Militar. — Sim, menos quanto a physica e chimica por depender de geometria.

Aristarcho Gonçalves Siqueira, 3º sargento do 8º Regimento de Artilharia Montada, pedindo cópia de averbação de resultados de exames. — Peça por certidão, se lhe convier.

Arlindo Milagres Mascarenhas, 2º tenente em comissão, pedindo prestar exames no Collegio Militar. — Sim, quanto a inglez.

Arthur Fernandes da Cunha, 2º tenente veterinario, pedindo matricula na Escola Militar. — Indeferido, á vista das informações.

Augusto da Cunha Porto Junior, soldado, do 3º Regimento de Infantaria, pedindo permissão para prestar exames no Collegio Militar do Rio. — Sim, menos quanto a Arithmetica e desenho.

Benedicto de Carvalho, 2º sargento do 3º Grupo de Artilharia de Costa, pedindo permissão para inscrever-se no concurso para guarda da Alfandega de Santos. — Sim.

Benedicto Gonçalves Cordeiro, soldado do 1º Grupo de Artilharia de Montanha, pedindo permissão para prestar exames no Collegio Militar. — Indeferido.

Carlos Torres Martins, soldado do 9º Regimento de Infantaria, pedindo matricula na Escola Militar. — Indeferido, á vista das informações.

Cícero Cavaleanti, pedindo inclusão na Escola Militar. — Indeferido á vista das informações.

Ed Pinheiro Barroso, soldado do 40º Regimento de Infantaria, pedindo matricula na Escola Militar. — Indeferido, visto ter sido má conduda na Escola Militar, segundo a informação do dito estabelecimento.

Cunha Santos & Comp., pedindo permissão para despacharem armas e munições que se acham na Alfandega de São Luiz do Maranhão. — Sim, mas somente quanto ás espingardas para caça.

Dagoberto de Souza Pinto, cabo da 2ª Bateria Independente de Artilharia de Costa, pedindo prestar exames no Collegio Militar do Rio. — Sim, menos quanto a arithmetica que faz parte do concurso de admissão arts. 50 e 46, letra d do Regulamento da Escola Militar).

Elisa Reis de Souza, Leopoldo Dorlas do Amaral, general de divisão, e Pedro Alcantara Cavaleanti de Albuquerque, coronel, pedindo que seus filhos, Carlos Alberto de Souza, Edilberto da Costa Amaral e Francisco Paraíso Cavaleanti de Albuquerque, respectivamente, alumnos do Collegio Militar do Rio, tenham permissão para prestarem exame de latin. — Sim.

Enéas Vasconcellos, 2º tenente commissioned, pedindo matricula na Escola Militar. — Sim, si satisfazer as exigencias regulamentares.

Eliezer Gomes Valente, 3º sargento da 10ª Brigada de Infantaria, pedindo permissão para prestar exames no Collegio Militar do Ceará. — Sim, menos inglez.

Ernesto Ribeiro de Souza, cabo do 2º Batalhão de Caçadores, pedindo permissão para prestar exames no Collegio Militar do Rio. — Diga em que curso pretende matricular-se.

Eugenio Augusto Wandeeck Filho, soldado do 1º Grupo de Artilharia de Montanha, pedindo permissão para prestar exames no Collegio Militar do Rio. — Sim, quanto a historia natural. Quanto aos outros, não.

Fernando Lavaquiel Biosca, capitão, pedindo certidão. — Dê-se o que constar na forma da lei.

Fernando Lowande, cabo do 2º Grupo de Artilharia de Costa, pedindo permissão para prestar exames no Collegio Militar do Rio. — Indeferido.

Floriano Cattaneo Moreira Brasiliano, soldado do 1º Regimento de Infantaria, pedindo matricula no 2º anno da Escola Militar. — Indeferido á vista das informações.

Francisco Amado Ferreira, 2º sargento, do 3º Grupo de Artilharia de Costa, pedindo permissão para inscrever-se no concurso para guarda da Alfandega de Santos. — Sim.

Francisimo Rosuel Dutra Ramos, e Rubo Canabarro Lucas, alumnos da Escola de Aviação, pedindo dispensa das 1ª e 2ª aulas do ensino fundamental da Escola Militar applicado á da Aviação Militar. — Sim.

Genes Prestes Pacheco, 3º sargento do 1º Regimento de Cavallaria Independente, pedindo permissão para prestar exames no Collegio Militar de Rio Grande. — Sim, mas somente quanto ao exame de francez.

Gregorio Francisco de Miranda, 2º tenente commissioned, João Gilberto Ferreira de Souza, 2º tenente, commis-

sionado, João Mariante de Lemos Pinto, soldado do 7º Batalhão de Caçadores, Oswaldo da Costa Teixeira, soldado do 2º Regimento de Artilharia, Montada, pedindo permissão para prestarem exames. — Indeferidos.

Herculano Coimbra, pedindo permissão para adquirir na Fabrica de Cartuchos e Munições de São Paulo 1.500 balas de calibre 9 m/m para experiências de pistolas "Star". — Sim, devendo a munição ser recolhida à Directoria do Material Bellico.

Hortencio Pereira de Britto, soldado do 1º Regimento de Infantaria, e José Antonio da Rosa Filho, pedindo matrícula na Escola Militar. — Sim, satisfeito o § 1º do art. 44 do Regulamento da Escola Militar.

Idalino Saraiva, major Veterinário, pedindo que seu filho aluno do Collegio Militar Orval Borba Saraiva, preste exames em março. — Indeferido.

Irenar de Figueiredo Pinto, soldado do 21º Batalhão de Caçadores, e José Zippin Grinspun, cabo do 9º Regimento de Artilharia Montada, pedindo matrícula na Escola Militar. — Indeferidos à vista da informação da Escola Militar.

Jacinto Vieira dos Santos, 1º sargento do 2º Grupo de Artilharia de Costa, pedindo permissão para prestar curso na Alfandega de Santos. — Sim.

Jeremias Frêres Nunes, coronel, pedindo que seu filho Danilo da Cunha Nunes, aluno do Collegio Militar do Rio, preste exame de latim. — Sim.

Joaquim Gonçalves de Mello, 2º tenente commissionado, pedindo prestar exame no Collegio Militar. — Sim, somente quanto ao exame de francez.

João de Moura Dias, soldado do 3º Regimento de Infantaria, pedindo reinclusão na Escola Militar. — Indeferido, à vista das informações.

João Nepomuceno da Costa Filho, 2º tenente commissionado e José Barroso Cordeiro, 2º tenente commissionado, pedindo matrícula na Escola Militar. — Indeferido, à vista das informações, podendo se lhes permitir que façam concurso de admissão.

Lourival Gonçalves de Almeida, soldado da 5ª Bateria de Artilharia de Costa, pedindo matrícula na Escola Militar. — Indeferido, à vista das informações.

Manoel Candido Fernandes, capitão, pedindo transamento de matrícula do aluno do Collegio Militar do Ceará, Ivar Ribamar Nunes. — Deferido.

Manoel Joaquim de Mattos Junior, 1º tenente pharmaceutico, pedindo que seu filho Manoel de Mattos, ex-aluno do Collegio Militar do Rio, preste exames. — Indeferido.

Mario Peixoto de Azevedo, soldado da 1ª Companhia Ferro-Viaria, pedindo prestar exames. — Indeferido, à vista da informação da Escola Militar.

Nadyr Miguel, soldado do 3º Regimento de Infantaria, pedindo prestar exames no Collegio Militar do Rio. — Sim, menos quanto a arithmetica e algebra.

Newton Pereira da Silva, soldado da 5ª Bateria de Artilharia de Costa, pedindo matrícula na Escola Militar. — Indeferido.

Pericles Cardini de Alencar Osorio, soldado do 2º Grupo de Artilharia de Costa, pedindo prestar exame no Collegio Militar do Rio. — Sim, quanto a portuguez.

Pericles de Oliveira Pinto, 2º tenente commissionado, pedindo prestar exame

no Collegio Militar. — Diga em que curso pretende matricular-se.

Raphael Barbosa de Amorim, soldado do 10º Regimento de Infantaria, pedindo reinclusão na Escola Militar. — Indeferido à vista das informações.

Rubens de Lima, 1º tenente veterinário, pedindo certidão. — Sim, na forma da lei.

Solon Estillac Leal, soldado do 2º Regimento de Artilharia Montada, pedindo prestar exame na Escola Militar. — Indeferido, à vista das informações.

Venancio Tuxi, pedindo que seu filho Esperanto Tuxi, preste exames em 2ª época no Collegio Militar do Rio. — Indeferido.

Vicente Cavalcante de Aragão, soldado do 3º Regimento de Infantaria, pedindo matrícula na Escola de Aviação. — Sim.

Waldemar Rocha, 1º sargento da Inspectoria do Tiro de Guerra da 2ª Região, pedindo certidão. — Em 1922 não houve concurso para matrícula no curso de contadores.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Atendendo, em parte, ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas, e tendo em vista o parecer da Inspectoria Federal das Estradas, constante do officio n. 1.306/S, de 11 de dezembro de 1929, resolve autorizar a criação de uma secção technica na estrada de que é concessionaria aquella companhia, com o seguinte pessoal: um (1) engenheiro-ajudante, com os vencimentos mensaes de 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis) a 1:500\$ (um conto e quinhentos mil réis); e um (1) desenhista com os de 600\$000 (seiscentos mil réis) a 800\$000 (oito-centos mil réis).

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1930.

Victor Konder

(C-804-3-2-30-20\$600)

Por portaria de 3 de fevereiro de 1930, foi declarada sem effeito a de 10 de junho de 1929, que concedeu ao guarda de escripta do Deposito de Belle Horizonte da 1ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Sebastião Lopes de Moura, quatro mezes de licença, visto ter sido o mesmo dispensado dos serviços daquela estrada.

Por outras ainda de 3 de fevereiro de 1930, foram concedidas as seguintes licenças:

Na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

De 15 dias, a Antonio Augusto Lopes;

De dous mezes, a Francisco Carvalho;

De um mez e 15 dias, a Joaquim Pedro;

De um mez e 10 dias, a Nuno Barros da Costa.

Na Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

De seis mezes, a Ismail Correa de Lemos.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De cinco mezes, a Lauro dos Santos Costa;

De dous mezes, a Walter Clerc da Silva.

Directoria Geral de Contabilidade

Segunda Secção

Dia 3 de fevereiro de 1930

Requerimentos despachados

José de Mello, pedindo reversão de pensão. — Deferido.

Maria Thomé Gonçalves, pedindo os favores da pensão de jornalheiros da E. F. Central do Brasil. — Deferido.

Maria Rachel Collet e Silva Natividade, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

Carmen Marés Dias, idem, idem. — Deferido.

Maria de Souza Almeida, idem, idem. — Deferido.

Anna Maria de Andrade Pfuhl, idem, idem. — Deferido.

Damasia Aniceta de Faria, idem, idem. — Deferido.

Ada Hovell de Vasconcellos, idem, idem. — Prove: a existencia de outros filhos, legitimos, legitimados ou naturaes reconhecidos; nada perceber dos cofres publicos; o estado civil ou inexistencia da filha de nome Alice; sobre qual ordenado de aposentado o contribuinte continuou a ser descontado em folha. Completo, ainda, o sello para as publica-formas apresentadas.

Eugenio Lino da Costa, idem, idem. — Prove o estado de validez do pae das habilitandas.

Clotildes Norbim, idem, idem. — Satisfaca ás exigencias contidas no despacho de 11 de junho ultimo e preve, ainda, não ter o finado deixado outros irmãos nem filhos.

Minervina de Avellar, idem, idem. — Habilite-se nos justos termos do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

Iracema Teixeira Drummond, idem, idem. — Os Drummond deve provar que se refere á sua pessoa o nome Hox, citado na declaração de familia feita pelo finado contribuinte.

Angelina Lina Vellasco, idem, idem. — Deferido.

Christiano Kruse, pedindo reversão de pensão para seis tutelados. — Deferido.

Foram mandadas averbar as declarações de familia dos seguintes funcionarios:

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

Hugolino de Souza Mello, Napoleão Henrique Filgueiras.

Na Directoria Geral dos Correios:

Gustavo Antonio Muller.

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

Antonio Martins da Fonseca, Carlos Pereira Pinto, José Antonio Gomes Ribeiro, David de Mattos, Virgilio Horacio Leal Pacheco, Edmundo José Valladares, Eurico Gurgel do Amaral Valente, Manoel Freire Jucá, Antonio de Noronha Gomes da Silva.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de janeiro de 1930

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 65 — Attendendo ao que solicito V. Ex. no aviso n. 49, de 23 de corrente mez, tenho a honra de lhe comunicar haver sido expedido nesta data o

offício n. 118, á Repartição Geral dos Telegraphos, autorizando-a a transmitir, como officiaes, durante o corrente anno e de accordo com o decreto numero 18.164, de 18 de março de 1928, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, foram apresentados pelo Sr. João Pitanguy Albano, director do Aprendizado Agrícola de Barreiras, no Estado da Bahia, correndo as respectivas despesas por conta desse ministerio.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar á V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mihi distincta consideração.

Requerimentos despachados

Francisco Alexandrino de Barros, praticante da Administração dos Correios da Parahyba do Norte, pedindo licença, em prorrogação, para tratamento de saúde. — Indeferido, em vista das informações.

Judith de Bulhões Franca, auxiliar de agencia do Correio de 2ª classe, nesta capital, pedindo justificação de faltas. — Indeferido, em vista das informações.

Luiz Gonzaga de Arruda, ajudante da Agencia do Correio de Santa Rita do Passa Quatro (Estado de S. Paulo), e Ricardo Bellazzi, estafeta da mesma repartição, pedindo respectivamente, promoção ao cargo de agente e nomeação para o cargo de ajudante. — Aguardem oportunidade.

Oswaldo Barreto e Silva, auxiliar inferior da Administração dos Correios de Ribeirão Preto, pedindo dous mezes de afastamento do serviço. — Autorizo o afastamento, sem vantagens pecuniárias.

Rosita Coelho de Souza, auxiliar da Administração dos Correios de Alagoas, pedindo licença, em prorrogação, para tratamento de saúde. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 31 de janeiro de 1930

Sr. director da Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 117 — Em solução ao vosso officio n. 168, de 17 do corrente mez, sugerindo a conveniencia de ser submettido á inspecção de saúde, para os effeitos de aposentadoria, o telegraphista de 2ª classe, João de Andrade, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 28 (tambem do corrente mez, resolveu autorizar as providencias necessarias áquelle fim.

N. 118 — Attendendo ao que sollicitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, no aviso n. 49, de 23 do corrente mez, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que ficas autorizado a mandar transmitir, como officiaes e de accordo com o decreto numero 18.164, de 18 de março de 1928, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados, durante o corrente anno, pelo Sr. João Pitanguy Albano, director do Aprendizado Agrícola de Barreiras, no Estado da Bahia, correndo as respectivas despesas por conta daquelle ministerio.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de fevereiro de 1930

Sr. 1º secretario do Senado Federal:
N. 2 — Em solução ao pedido consi-

zembro do anno findo, tenho a honra de encaminhar a V. Ex., cópias das informações prestadas pela Inspectoria Federal de Navegação e Comissão Central Permanente da Marinha Mercante, relativamente ao projecto que regula o exercicio da profissão marítima ou de embarcadouro de qualquer natureza.

Reitero a V. Ex., os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 9 — Accusando o recebimento do aviso n. NC/7, de 6 de janeiro ultimo, tenho a honra de agradecer a V. Ex. a remessa do recorte do *Diário de Lisboa*, que acompanhou aquelle aviso, referente á nova Companhia de Navegação portugueza para o Brasil.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 35 — Devolvendo a planta que acompanhou o officio n. 201, de 12 de novembro de 1928, em que sollicitaes esclarecimentos sobre a pretensão de Severino Almeida de possuir, por aforamento, um terreno de marinha, n. 308, situado á travessa das Formosas, Freguezia de São José, municipio de Recife, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes no officio n. 4.037, de 20 de janeiro do corrente anno, este ministerio nada tem a oppôr ao aforamento sollicitado uma vez que o terreno em apreço se acha fóra da zona dos trabalhos de melhoramento do porto de Recife.

N. 36 — Devolvendo a planta que acompanhou o officio n. 177, de 26 de setembro de 1928, em que sollicitaes esclarecimentos sobre a pretensão de Dona Amanda Campos Carneiro de Albuquerque de possuir, por aforamento, um terreno, accrescido de marinha, situado na Avenida Commendador Moraes (Ilha do Pina), freguezia de São José, municipio de Recife, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com o parecer da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, constante do officio n. 4.040, de 20 de janeiro do corrente anno, não convém a este ministerio a concessão do aforamento de que se trata, visto ser um terreno de ilha que não pôde ser aforado, mas sim arrendado pelo prazo maximo de dez annos, de accordo com a legislação vigente, não obstante se achar o terreno em apreço fóra da zona das obras de melhoramento do porto de Recife.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 37 — Em resposta ao officio numero 184, de 26 de novembro proximo findo, em que sollicitaes esclarecimentos sobre a pretensão da Colonia de Pescadores Z — 2 de possuir, por aforamento, um terreno de marinha situado na Praia da Costa, cidade do Espirito Santo, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes no officio n. 4.043, de 20 de janeiro do corrente anno, este ministerio nada tem a oppôr ao aforamento sollicitado visto não haver projecto approved de obras portuarias naquella cidade.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Cooperativa Militar do Brasil, pedindo para não mais ser cobrado o imposto de 1% sobre consignações a favor dos Correios. — Tendo em vista os termos do art. 57, do decreto numero 17.146, de dezembro de 1925, indeferido.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 3 de fevereiro de 1930

Alice Gonçalves Marques, Bemvinda da Silva Teixeira, Hortencia de Moraes e Silva, pedindo pagamento. — Deferido.

Lourival Gomes, pedindo transferencia. — Deferido, com o extraordinario.

Itamar da Silva Carvalho, João Gonçalves de Souza, José Gonçalves Paschoal, pedindo readmissão. — Indeferido.

Antenor Alves Caetano. — Indeferido.

Dulce Gonçalves da Silva, Ary Koerner da Siqueira, Abel Trindade, pedindo pagamento. — Pague-se as guias anexas.

Anisio Thompson de Paula Leite, propondo fiança. — Aceito a fiança proposta.

Carlos da Silva Santos, pedindo transferencia. — Aguarde oportunidade.

Barboza, Albuquerque & Comp. — Os requerentes já foram attendidos. Archive-se.

Adelaide Arêbanjo Guerra Barbosa, Achilles Fazio, Alice Gonçalves Marques, Augusto Fernandes Pinto, Antonio José Fernandes, Antonio Nazario de Gouvêa, Benedicto Barbosa Filho, Companhia Norte Paulista de Combustiveis, Carlos de Castro, Eloy de Amorim, João Baptista Lemgruber, pedindo certidão. — Certifique-se.

Barros & Gurgel Ltda., Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A., Crocchi, Gravina & Comp. Ltda., Dolabella, Portella & Comp. Ltda., Hime & Comp., G. Herdes, J. C. Miranda & Comp., James Magnus & Comp., pedindo levantamento de caução. — Restitua-se.

Antenor Pedro de Campos. — Mantenho a punição.

Felippe Manoel, pedindo transferencia. — Não ha vaga.

João Leite Caillaux, José Francisco Corrêa, propondo fiança. — Aceito a fiança.

Amadeu Pimentel, José da Silva Giesta, José dos Santos, José Ricardo de Castilho, pedindo licença. — Concedo um mez com 2/3 da diaria.

José Honorato dos Santos, pedindo licença. — Abonem-se 60 dias, de accordo com o art. 150 do Regulamento.

José Euterenciano da Silva, José de Oliveira, Antonio Petronillo Dias, pedindo licença. — Abonem-se 30 dias, de accordo com o art. 159 do regulamento.

Francisca Mello Bastos, Durvalina Paim de Macedo, pedindo certidão. — Cerifique-se.

Francisca Mello Bastos, Durvalina Paim de Macedo, pedindo baixa na fiança. — Dê-se baixa na fiança.

Clarimundo F. Carneiro. — Reduzida para 1:050\$, pague-se esta reclamação, correndo a despesa por conta desta estrada.

Benjamin Rangel, G. Herdes, Augusto Paranhos Fontenelle. — Compareçam á secretaria.

Hilario Villar. — Pague-se a quantia de 174\$300, correndo a despesa por conta dos empregados infra indicados.

Inspectoria Federal das Estradas

Requerimento despachado pelo senhor Inspector.

Dia 31 de janeiro de 1930

Joaquim Antonio de Oliveira, diarista da Estrada de Ferro Central do Piauí, pedindo que, pela Caixa de Aposentadorias e Pensões da referida via-ferrea, seja paga a conta referente á sua internação e operação no Hospital Alvimemaneano, na importância de 2:000\$000. — Não ha o que deferir por ser o assumpto de competencia do Conselho da Caixa de Aposentadorias e Pensões.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

João Balbo & Filhos, pedindo intervenção deste ministerio afim de ser satisfeito um compromisso assumido pelo professor Antonio Britto. — Não ha que deferir, á vista da informação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de fevereiro de 1930

Offícios:

Ao Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 594 — Communico-vos que por officio n. P. 9, de 18 do corrente mez, a Estrada de Ferro Maricá vem de scientificar a esta directoria já haver providenciado no sentido de serem acceitas as vossas requisições de passagens durante o corrente anno e em objecto de serviço publico.

— Ao Sr. director de Meteorologia:

N. 595 — Communico-vos que por officio P. 9, de 18 do corrente mez, a Estrada de Ferro Maricá vem de scientificar a esta Directoria Geral já haver providenciado no sentido de serem acceitas as vossas requisições de passagens durante o corrente anno e em objecto de serviço publico.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 596 — Communico-vos que por officio P. 9, de 18 do corrente mez, a Estrada de Ferro Maricá vem de scientificar a esta directoria já haver providenciado no sentido de serem acceitas as vossas requisições de passagens durante o corrente anno e em objecto de serviço publico.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 597 — Em referencia ao vosso officio n. 6.053, de 7 de dezembro do anno passado, communico-vos que a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e a Rede de Vição Sul-Mineira, vêm de scientificar a esta Directoria Geral, já haverem providenciado no sentido de serem attendidas as vossas requisições de passagens, durante o corrente anno e em objecto de serviço publico.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de fevereiro de 1930

Offícios:

Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 156 — Em referencia ao vosso officio n. 1.443, de 14 de dezembro do anno proximo findo, communico-vos para os devidos fins, que, segundo informou o director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, pelo officio n. 55 D. S., de 23 de janeiro ultimo, já foram dadas providencias no sentido de serem acceitas as requisições de passagens, leitos e transportes que apresentardes, em objecto de serviço publico e durante o corrente anno, correndo as respectivas despesas por conta desse serviço.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 157 — Communico-vos, para os devidos fins, que o secretario addido, do extinto Serviço de Combate á Lagarta Rosca, Ernesto de Andrade Braga, com exercicio nesta Directoria Geral, compareceu a repartição durante todo o mez de janeiro proximo findo, fazendo jus aos seus vencimentos, tendo gosado cinco dias de férias.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 158 — Communico-vos, para os devidos fins, que Ernesto de Andrade Braga, secretario, addido, do extinto Serviço de Combate á Lagarta Rosca, com exercicio na 1ª secção desta Directoria Geral, compareceu a repartição durante todo o mez de janeiro proximo findo, tendo gosado cinco dias de férias.

N. 159 — Communico-vos, para os devidos fins, que o trabalhador Antonio Cunha e os de que trata meu officio n. 152, de 30 de janeiro ultimo, continuam, de ordem do Sr. ministro, a servir na portaria desta Secretaria de Estado, até 31 de dezembro do corrente anno, percebendo a diaria de 12\$, de accordo com a vigente lei organentaria da Despesa.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de fevereiro de 1930

Offícios:

Sr. director da Escola de Aprendizês Artifices do Estado do Rio Grande do Sul:

N. 30 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista as informações prestadas pelo

encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico, constantes da copia inclusa, exarou no processo relativo ao concurso ultimamente realizado nessa Escola para o preenchimento do cargo de mestre de officina da Secção de trabalhos de metal o seguinte despacho:

"Por não terem sido observados no concurso as formalidades regulamentares e de accordo com os pareceres, resolve annullar-o e mandar que se proceda a novo".

N. 31 — Sr. director da Escola Superior do Commercio — De ordem do Sr. ministro, remetto-vos a inclusa relação dos ccandidatos á matricula gratuita nessa Escola, afim de que sejam os mesmos submettidos a exame de habilitação.

N. 32 — De ordem do Sr. ministro e de accordo com o que solicitestes no officio n. 31930, de 25 de janeiro do corrente anno, remetto-vos a relação dos candidatos á matricula gratuita nessa Escola, afim de que sejam submettidos ao exame de selecção prévia que permitirá o seu aproveitamento nas vagas existentes.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de fevereiro de 1930

União Espirita Suburbana, Baranda & Comp., Arthur Schiehl & Comp., Accacio Esteves de Moura, Luiz Gasparetto, Procceds Navarre. — Lavre-se o termo.

Gilbert Clarke. — Lavre-se o termo, devendo o requerente provar que tambem se assigna Gilbert Clarke.

A. Lusitano e João Lopes Ribeiro. — Publique-se a descripção.

National Carbon Company, Inc. — Preencha as formalidades legais, á vista dos pareceres.

Arthur Iacena (oposição ao pedido de registro de marca depositada sob numero 1.142 na Junta Commercial do Estado de São Paulo, por Irmãos Castro), Eridano Esteves, Brandão & Comp., Ltda., Auto Strop Safety Razor Company, Herm Stoltz & Co e D'Acanti & Borrelli. — Junte-se ao processo.

Francisco de Paula Bastos e Octavio Schmidt Caldeira. — Concedo a prorrogação.

Herman E. Hoffstadt. — Preste esclarecimentos dentro do prazo de 10 dias.

Otto Reimann. — Archive-se, por falta de preenchimento de formalidade legal, tendo em vista a determinação do Sr. ministro.

A. Gnocchi. — De-se certidão.

Dr. João Pedro dos Santos, Leclerc & Co e Morsen & Harris. — Expeçam-se guias.

Drs. Luiz Asson e Ivar Huitfeldt, Dr. Arthur Moffa Alves e Morsen & Harris. — De-se vista.

Rapahael Garibaldi. — Complete o selo.

Fred Figner. — Apresente novas descrições da marca nas classes 39 e 50, letra j.

R K O Productions, Inc. — Apresente certificado de registro no paiz de origem.

João José Passos (dous pedidos). — Annotem-se as transferencias de accordo com a informação da secção.

Chama-se a atenção dos interessados abaixo mencionados para os editais desta directoria geral, publicados no *Diário Official* de 6 de dezembro de 1929 e no de 15 de janeiro de 1930:

Giorgio Navaretto (dous pedidos), José Pinto Junior (dous pedidos), Dr. José Moreira de Aguiar, Oscar da Costa Regua, Arnaldo E. C. Dufour, Mario Macedo, Carlos Moniz, Antonio Justino Porto da Silveira e Lafayette Albuquerque Palmeira, Pedro Liberatore, José Bento Ferreira, José Antonio Cantharino Filho, Paulo Dietrich, Casa Arcens, Ignacio Lopes de Siqueira, S. A. Industrias Reunidas "Alta", Desiri & Comp., Humberto Gomes de Almeida, Egidio Moreira de Castro e Silva, Amadeu Silva Junior, Frank Silva, Candido Francisco Vianna, Alberto Succel de Souza Paiva, José Gurgel Dantas, Francisco Dias de Abreu, José Maciel Bernardes e Altamiro Ribeiro, Egidio Simas, Affonso Homberg & Comp., Jorge Rocha, Bernardino Marques da Silva, A. Bussiere, Antonio Vieira da Silva, Bollini de Faria e Manoel Hedefonso de Azeredo, André Christophe, Antonio Ricardo dos Santos, Agnello Corrêa Junior e Delso Augusto de Sá Rego, Carmelo Bellanca, Dr. Accacio da Costa Pires, David do Cotto Pinto da Motta, Emmanuel Gomes Braga, Maria Amelia Torres Ribeiro de Castro, Luiz Marianno de Barros, Traugott Maffle, Conrado Abad, Januario Corrêa Peixoto, Moraes & Comp., Ltda., Joaquim de Oliveira Azevedo, Luiz Azzarilli, Mario Barrozo da Silva, Francisco Penalva dos Santos, Manoel Caetano de Gouvêa Coutinho, Otto Norning, Olindo Belém Filho e Aristodemo Marchetti, Lorenzo Laguardia, Olerre Louis Alexandre Toussaint, Cesar Veiga da Silva, Eugenio Dilermando da Silveira, Alcides Parisio de Souza, João Fontella Moreira, José Maria Leal, Salvador Marcellino de Carvalho Flores, Germano Eizele, M. N. de Beaufort, Alvaro Coutinho da Fonseca, Elie Isaac Hazan, Enock R. Pinheiro, João Teixeira de Carvalho, Seraphim Salgado da Cunha, Emmanuel Gomes Braga, Luis Marili e Eduardo William Shalders, e João Soares Brandão.

Chama-se a atenção da Companhia Souza Cruz e da firma Campos & Comp. para o edital desta directoria geral, publicado no *Diário Official* de 28 de janeiro de 1930, para pagamento de taxa.

São convidados a comparecer a esta Directoria Geral, para esclarecimentos, Josef Schaechter e Ire Zwerling.

Olympio de Magalhães. — Compareça a esta Directoria Geral.

Manoel Pereira de Souza. — Declare a sua residencia.

Chama-se a atenção da Espiral Ralied Products Co., Inc. para o edital desta Directoria Geral publicado no *Diário Official* de 30 de outubro de 1929.

Chama-se a atenção do Srs. Sampaio & Tomin & Rodrigues & Cappucci, para o edital desta Directoria Geral publicado no *Diário Official* de 12 de novembro de 1929.

Chama-se a atenção da firma J. Lage & Irmãos para o edital desta Directoria Geral publicado no *Diário Official* de 11 de novembro de 1929.

Chama-se a atenção dos Srs. Luiz Honorio & Comp. para o edital desta Directoria Geral publicado no *Diário Official* de 11 de dezembro de 1929.

Pedido de patente de modelo de utilidade:

(Com audiencia do representante do Ministerio Publico).

Arervulo Werneck Genofre, para a invenção de "um novo tipo de prosilha de segurança para fitas de enfiamento". — Deferido.

Pedidos de privilegio: (Com a audiencia de representante do Ministerio Publico).

Samuel Pereira dos Santos, para a invenção de "um receptaculo desmontavel denominado "AGAX" para acondicionamento e transporte de abacaxis". — Deferido.

Raul Alberto de Oliveira e Dr. Alberto Hugo de Oliveira Caldas para a invenção de "uma — embraiagem — diferencial para motores de automoveis e outros em geral". — Deferido.

Rodolfo Bernardo Schmidt, Carlos Rodolfo Schmidt e Alejandro Cortese, para a invenção de "um aparelho de classificar cereaes e grãos em geral". — Deferido.

George Henri Bergan, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em recipientes de papel e semelhantes". — Indeferido, á vista do parecer do examinador.

Pedidos de registro de marcas: (Com a audiencia do representante do Ministerio Publico.)

New York & New Jersey Lubrificant Company, marca "Motorol", para a classe 47. — Registre-se.

Recenia R. Shaerf Limited, da marca "Recenia" para a classe 36. — Registre-se menos para vestidos, suspensorios, bonnets, chapelaria, camisas, pyjames e gravatas, por imitar a marca de numero 49.427, de Berne.

Dr. Jorge Eugenio Xavier de Prado, da marca "Monumento Rodoviario", para a classe 50, letra j. — Indeferido. Infringe o disposto no n. 1 do art. 80 do regulamento.

Francisco Luiz Fabiano, da marca "Loção Chinezta", para as classes 3 e 48. — Indeferido, á vista dos pareceres.

Laboratorio de Biologia Clinica Ltda., da marca "Renina", para a classe 3. — Indeferido. Ha possibilidade de confusão com a marca n. 4.380, de S. Paulo.

José Xavier Dias Cardoso, da marca "Xarope Bromo-Thiocol", para a classe 3. — Indeferido. Imita a marca numero 19.920, de Berne.

RECTIFICAÇÃO

Pedido de renovação de registro de marca.

A marca "Honero", depositada sob o n. 16.098 por Zenha, Ramos & Comp., para distinguir artigos da classe 38, teve o seu registro renovado por despacho de 7 de janeiro de 1930, e não como foi publicado no *Diário Official* de 9 também de janeiro de 1930.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de "meios para revestir barras de material perfilado" para que pediu privilegio Luiz Gasparetto (deposito n. 8011, de 1 de fevereiro de 1930).

1º, meios para revestir barras de material perfilado que compreende uma matriz, meios para envolver em folhas

de metal o material sujeito á operação de revestimento e ajustal-o na referida matriz, fazendo-se parcialmente sair do lado opposto, meios de agarrar esse estremo e ligal-o a um meio de tracção, para puchar o referido material e respectivo revestimento, operando-se simultaneamente o revestimento em toda a extensão do material sujeito á essa operação;

2º, meios para revestir barras de material perfilado que comprehende uma matriz, de accôrdo com o ponto acima, cuja matriz de formato e dimensões variaveis, e correspondentes ao formato do material sujeito ao revestimento; na referida matriz, um rego longitudinal interno iniciado á certa altura, no lado onde deve ter entrada o material para revestir-se, cujo rego vac lentamente diminuido, decrescendo até se extinguir do lado opposto;

3º, meios para revestir barras de material perfilado que comprehende uma matriz, de accôrdo com os pontos 1 e 2, cuja matriz é provida longitudinalmente e internamente de um rego ou sulco, no qual são dispostas as margens da folha de metal que envolve o material a revestir-se, cujo material e respectivo revestimento são puchados em um dos extremos e obrigados a percorrer a interior da matriz, de modo que, só extinguir-se o referido rego, são margens apparecem deitadas e presas juntamente;

4º, meios para revestir barras de material perfilado, de accôrdo com os pontos de 1 a 3, que comprehende meios para ajustar na referida matriz material e revestimento, fazendo ambas as extremidades sahirem do lado opposto da matriz, e meios para prender e segurar esses extremos, os quaes consistem em uma presa em fôrma de alicate ou semelhante, provida de extremidade recurvada para engatar em um meio de tracção, e puxar o material a revestir-se, operando-se simultaneamente o revestimento em toda a extensão do material sujeito á essa operação;

5º, meios para revestir barras de material perfilado, de accôrdo com os pontos de 1 a 4, que comprehende: meios para ajustar na referida matriz, material e revestimento, fazendo ambas as extremidades destes parcialmente sair do lado opposto da referida matriz, e meios para prender e segurar esses extremos, cujos meios consistem em uma presa em fôrma de alicate ou semelhante, provida de extremidade recurvada para engatar em um meio de tracção, cujo meio consiste em uma corrente ou semelhante, provida de engates para facilitar a preza da alicate ou semelhante, e arrastar o material a revestir-se, operando-se simultaneamente o revestimento;

6º, meios para revestir barras de material perfilado, de accôrdo com os pontos de 1 a 5, que comprehende um meio de tracção em fôrma de corrente ou semelhante, accionada por engrenagem dispostas convenientemente no mecanismo e afirmadas sobre uma mesa-base de comprimento adequado, successivamente, ligadas a outras engrenagens e respectivas polias accionadas por meios mecanicos convenientes, para o fim especificado;

7º, os meios acima especificados para revestir barras de material perfilado (por exemplo, ferro, madeira, etc.), o preparo desse material em barras (varas, varões e semelhantes) para applicações industriaes, por exemplo no fabrico de camas, armações para cortinas e etc.

tros moveis), substancialmente como descrito, representado nos desenhos annexos e amostras juntas.

Pontos caracteristicos da invenção de "um processo de extrahir a cellulose de vegetaes e de residuos industriaes" para a qual pediu privilegio Proédés Navarro, Sociedade Anonyma (deposito n. 8.012, de 1 de fevereiro de 1930):

1º, um processo de extrahir a cellulose de vegetaes e de residuos industriaes, que consiste em submeter o material a tratar á acção de lixivias de soda quentes, destinadas a remover os elementos não cellulolicos e as impurezas da cellulose, sendo a primeira lixivia uma lixivia negra muito rica em materias organicas e muito pobre em alcali, ao passo que as lixivias seguintes são cada vez menos ricas em materias organicas, mas como teór cada vez maior de soda, sendo a libertação final da cellulose effectuada em uma solução de soda absolutamente incolor, o sendo o tratamento feito em ar livre, se os vegetaes a tratar forem palha, esparto e semelhantes, ou em recipientes fechados si se tratar da madeira;

2º, um processo segundo a reivindicacão 1, caracterizado em que a temperatura das lixivias empregadas varia segundo a natureza do material a tratar (por exemplo, de 70 a 95°C, para tratar em ar livre vegetaes lignificados);

3º, um equipamento para execucao do processo segundo a reivindicacão 1, que consiste em uma bateria de elementos cada um dos quaes comprehende: uma cuba aberta, ou um digestor, com fundo falso perfurado que permite somente a passagem do liquido, uma obma de circulacão da lixivia, um esquentador pelo qual passa a lixivia proveniente da cuba ou digestor, um dispositivo de governo a circulacão da lixivia com o fim de descarregar a lixivia, ou de dirigir a lixivia para a cuba seguinte, ou fazel a voltar á cuba de que sahiu; permitindo as ditas cubas (que podem ser em qualquer numero) a circulacão systematica das lixivias através do material que permanece immovel nas cubas durante o tratamento;

4º, um equipamento segundo a reivindicacão 3, que também comprehende o aparelhamento necessario para remover da agua os saes alcalino-terresos, e também para preparara as lixivias;

5º, o processo de extrahir cellulose substancialmente como se descreveu com referencia ao desenho junto;

6º, equipamento para execucao do processo segundo as reivindicacões 1 e 2, substancialmente como se descreveu com referencia ao desenho junto.

Pontos caracteristicos da invenção de "um mosquitoiro aperfeiçoado para camas ou semelhantes", para a qual pediu privilegio Gilbert Clarke (deposito numero 8.013, de 1º de fevereiro de 1930):

1º, um mosquitoiro novo ou aperfeiçoado caracterizado pela provisão de um docei dobravel como a capota de um carro descoberto, sendo o docei ligado á cabeceira de um leito e coberto com o mosquitoiro;

2º, um mosquitoiro novo ou aperfeiçoado, segundo a reivindicacão 1, caracterizado pela provisão de meios, pelos quaes o docei pode ser aberto, fechado ou mantido em qualquer posição intermedia, sendo os ditos meios de natureza

conveniente (molas, arruelas de mola, coitrapesos, o rolo usual de cortina enrolavel, ou semelhantes);

3º, um mosquitoiro novo ou aperfeiçoado arranjado, construido e operando como se descreveu e ou illustrou.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERÇIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu registro Accacio Esteves de Moura, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 16.377, de 1 de fevereiro de 1930):

Consiste em uma circumferencia ao centro da qual vê-se a figura de um lavrador tendo na mão uma enxada em posição de lavar o campo em que se acha. Ao alto lê-se a palavra "Café", e na parte inferior sobre a circumferencia o nome característico "Lavrador". Esta marca que poderá variar em typos de letras, cores e dimensões, servirá para distinguir café de seu commercio e industria, incluído na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Arthur Schiehl & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 16.378, de 1 de fevereiro de 1930):

Consiste na palavra "Minuano", escrita horizontalmente no interior de um triangulo, sobre a base, para ser registrada na classe 41, para distinguir, arroz, feijão, farinhas e demais cereaes.

A marca, será usada em rotulos, facturas, reclamos, etiquetas, taboletas e poderá variar em cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro Baranda & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito numero 16.379, de 1 de fevereiro de 1930):

Consiste em uma corôa real, dentro de um quadrilatero, sobre a qua se lê: "Pó Real", logo abaixo: fermento em pó e debaixo da corôa, em uma faixa: "Marca Registrada". A seguir logo abaixo de marca registrada: "O mais puro — Industria Brasileira".

A marca, que poderá variar de typos, cores e dimensões, e ser reproduzida por qualquer meio apropriado, se acha comprehendida na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro a União Espirita Suburbana, destinada a artigos da classe 50, j (deposito n. 16.380, de 1 de fevereiro de 1930):

Consiste na palavra "Charitas", sendo a inicial "C", maior e interrompida no centro por uma pequena cruz. Esta marca, que póde variar em cores e dimensões, serve para distinguir revistas, jornaes e trabalhos impressos, na classe 50 letra j, da industria e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro A. Lusitano, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 1.152, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, a 11 de janeiro de 1930):

Consiste nos seguintes caracteristicos: Em um circulo, dividido por linhas circulares, formando, entre ellas, faixas circulares, encerrando a ultima uma cir-

culo, pequeno, se vê no campo desta, uma estrella projectando as suas pontas, sobre duas das circumferencias com uma cruz á fantasia na parte circular da estrella, lendo-se na estrella, atravessando a cruz, em curva convexa, em caracteres de forma á fantasia, uniformes, com o caracter central E, á cor diversa, por se achar impresso na haste da cruz, de cor igual aos dos demais caracteres — Reverie —; nas faixas circulares, se lê, impressos em caracteres de forma, uniformes em cada uma, na primeira em cima — A. Lusitano, em baixo, São Paulo-Brasil, na segunda, no hemicyclo inferior, entre pontas da estrella — Marca Registrada e na terceira, também nos espaços das pontas da estrella — In hoc signo vincis.

A marca, que no rotulo collado, está representada ás cores preta e branca, e que poderá variar de cores e ser usada por qualquer processo graphico, em qualquer tamanho, se destina a assignalar e distinguir productos de perfumarias — extractos, loções, cremes, brilhantinas, agua de colonia e congenereas, pertencentes á classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro João Lopes Ribeiro, destinada a artigos da classe 48 (deposito numero 1.153, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, em 15 de janeiro de 1930):

Consiste nos seguintes caracteristicos: A marca, feita em forma de carteira para acondicionar o producto, é impressa, nos lados, superior e inferior da mesma, que tem a forma de parallelogrammo, de maior desenvolvimento no sentido vertical, de fundo azul escuro, encerrado por moldura artistica — art — nouveau, simples, á esquerda, á direita e no lado superior e desdobrada, formando faixa no lado inferior, afim de desdobrar-se nos pontos dos angulos formando ornatos: de cima para baixo, no campo interno, se lê, em caracteres de forma á fantasia, uniformes em cada linha ou regra — na primeira — Sabonete —, com a inicial maiuscula, em curva convexa, no segunda — Rival —, em caracteres desenvolvidos, com a inicial maiuscula e com desdobro da parte superior da perna direita do caracter V, a terceira, quarta e quinta, em caracteres menores, maiusculos — Finissimo — Para — Toilette, e finalmente na faixa inferior em caracteres maiusculos, regulares, em curva convexa — S. Paulo.

A marca, que poderá variar de tamanho e ser usada por qualquer processo graphico, se destina a assignalar e distinguir sabonetes, pertencente á classe 48.

Conselho Superior do Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 3 de fevereiro de 1930

Officios:

Ao Sr. ministro:

N. 8.724 — Remettendo o processo R 796.

N. 8.725 — Remettendo o processo R 793.

N. 8.726 — Remettendo o processo R 786.

N. 8.727 — Remettendo o processo R 800.

— Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 8.728 — Devolvendo o processo R 796, para remetter ao Sr. ministro.

N. 8.729 — Devolvendo o processo R 793, para remetter ao Sr. ministro.

N. 8.730 — Devolvendo o processo R 786, para remetter ao Sr. ministro.

N. 8.731 — Devolvendo o processo R 800, para remetter ao Sr. ministro.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTOS DO SR. MINISTRO PRESIDENTE.

Dia 1 de fevereiro de 1930

Portarias:

Dispensando o 3.º escripturario Antenor da Cruz Almeida do logar de membro da Delegação do Tribunal no Ministerio da Marinha.

Dia 3

Nomeando o 2.º escripturario bacharel Djalma Monteiro de Faria para o logar de membro da Delegação do Tribunal no Ministerio da Marinha.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

Do segundo livro de contractos de Pessoa desta directoria, á margem de folhas cento e sessenta e seis verso, e cento e sessenta e sete, consta o seguinte:

Termo de prorogação

Aos tres dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta, nesta Directoria Geral de Fazenda da Marinha, o senhor director geral de Fazenda da Marinha, contra-almirante Damião Pinto da Silva, em cumprimento ao despacho do excellentissimo senhor ministro da Marinha, de trinta de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, exarado no officio numero novecentos e noventa e oito de dezoito de novembro do mesmo anno, do director geral de Fazenda da Marinha e de accordo com a clausula primeira do contracto celebrado entre este Ministerio da Marinha e o senhor Dr. Luiz Ferreira da Paixão, contracto esse assignado no dia dezoito de fevereiro de mil novecentos e vinte e nove, registrado pelo Tribunal de Contas, em

sessão de primeiro de março do mesmo anno, proroga para mil novecentos e trinta, o contracto acima referido, visto o Congresso Nacional ter votado a necessaria verba para o pagamento do contractado. Para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o senhor director geral de Fazenda da Marinha, lavrar o presente termo de prorogação, de accordo com o regulamento anexo ao decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, que assigna com o contractado que dá por firme e valioso tudo quanto nelle se estatue. E eu, Antonio de Oliveira Dias, segundo official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, em exercicio na Directoria Geral de Fazenda da Marinha, lavrei o presente termo que, tambem, vae assignado por duas testemunhas. O contractado pagará de sello em estampilhas federaes, de accordo com o decreto numero dezeseite mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, a quantia de dez mil réis. Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em tres de fevereiro de mil novecentos e trinta. — *Damião Pinto da Silva*, director geral. — *Dr. Luiz Ferreira da Paixão*, Como testemunhas: *Felippe de Souza*. — *Vito de Sá*. Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal do valor de dez mil réis. — Está conforme. *Antonio de Oliveira Dias*, secretario. — *Confere. José Casemiro Lopes*, auxiliar.

NOTICIARIO

No Palacio Rio Negro esteve hontem em visita ao Sr. Presidente da Republica, a quem foi agradecer as felicitações que lhe enviou por motivo do seu anniversario natalicio, o Sr. Dr. Sebastião Leme, Arcebispo coadjutor do Rio de Janeiro:

— Esteve hontem no Palacio do Catete, o Sr. almirante José Maria Penido, chefe do Estado Maior da Armada, que foi agradecer ao Sr. Presidente da Republica as felicitações que S. Ex. lhe enviou, por occasião do seu anniversario natalicio.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 4, as seguintes folhas do quarto dia útil:

Officinas de Justiça — Varas e Pretorias — Directoria de Propriedade Industrial — Hospedaria da Ilha das Flores — Escola Polytechnica — Serviço do Fomento Agricola — Serviço de Informações — Inspectoria Federal das Estradas — Faculdades de Medicina —

Escola Wenceslau Braz — Escola 15 de Novembro — Directoria Geral de Estatística — Serviço do Algodão — Conselho Nacional de Trabalho — Avulsa da Agricultura e Inspectoria de Pesca (Ex-lincta).

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios, expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Itaipava, para Santos, Paranaguá, Itajubá, Florianopolis, e Imbituba, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Florida, para Rio da Prata, recebendo impressos até ás 7 horas, e cartas para o exterior da Republica até ás 8 horas.

Arila Star, para S. Vicente, Madeira, e Europa, via Liboa, recebendo impressos até ás 6 horas, objectos para registrar até ás 18 horas do dia 3, cartas para o exterior da Republica até ás 7 horas.

Amanhã:

Western Price, para Bahia, Trinidad, e Nova York, recebendo impressos até ás 6 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de 4, cartas para o interior da Republica até ás 6 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 7 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 7 horas.

Voltaire, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 8 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de 4, cartas para o interior da Republica até ás 8 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 9 horas, e cartas para o exterior da Republica até ás 9 horas.

Itagiba, para Victoria, Ilhéos, Bahia e Aracaju, recebendo impressos até ás 5 horas, objectos para registrar até ás 17 hora de 4, cartas para o interior da Republica até ás 5 horas, e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Nota — Vales postaes, internacionaes e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 11 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes, pela 5.ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vesperta da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Cartas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5.ª secção.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil —
Em 1 de fevereiro de 1930

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 1 ás 18 horas do dia 2

Districto Federal e Nictheroy — Tempo: ameaçador passando a instavel; chuvas e algumas probabilidades de trovoadas. Temperatura: estavel á noite ligeira ascensão de dia. Ventos: predominarão os do quadrante sul frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: ameaçador passando a instavel; chuvas e algumas probabilidades de trovoadas, salvo a leste onde será ameaçador com chuvas e algumas probabilidades de trovoadas. Temperatura: estavel á noite ligeira ascensão, de dia, salvo a leste onde será estavel.

Estados do Sul — Tempo: perturbado com chuvas em São Paulo e Paraná onde melhorará, instavel passando a bom em Santa Catharina e bom no Rio Grande do Sul. Temperatura: estavel á noite e em ascensão de dia, mais accentuada no Rio Grande. Ventos: de sueste a nordeste frescos o Rio Grande.

Nota — Devido á deficiência do serviço telegraphico, as previsões hoje formuladas apresentam menos probabilidades de acerto que habitualmente.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 31 ás 15 horas do dia 1

O tempo foi entre instavel e ameaçador á tarde até 18 horas, assim se conservando até ás 15 horas de hoje, tendo sido registradas trovoadas hontem á tarde e chuvas e trovoadas á noite. A temperatura foi estavel. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 28.8, e minima 21.9 e as temperaturas extremas verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 27.2 e minima 22.6, respectivamente ás 10 hs. e 6 hs. e 20 ms. Os ventos foram-variaveis, tendo havido longo periodo de calmaria pela manhã.

Observações realizadas ás 9 horas (0h. de Greenwich)—Dia 1 de fevereiro de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo, Phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Marão (X).....															
Belém (X).....															
S. Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajahú (X).....															
Therézina (X).....															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X).....															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
Paratyba (X).....															
Campina Grande (X).....															
Recife (X).....															
Pesqueira (X).....															
Goyania (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha.....	760.0	0.6	27.0	0.0	E	2	5b	Chão	B	29.0	24.0	1.0	B	B x	lo
Maceió (X).....															
Pão de Açúcar (X).....															
Collegio (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracajú (X).....															
Propriá (X).....															
Ondina (São Salvador) (X).....															
Barra do Rio Grande (X).....															
Caetité (X).....															
Ilhéos (X).....															
Porto Seguro.....	61.2	0.9	23.0	1.0	NE	2	9b	Tranq.	I	28.0	21.0	3.0	lo	I	lo
Bello Horizonte.....	61.4	1.3	13.0	-2.0	NW	2	9a	—	B	29.0	17.0	18.0	B	B	lo
Januária (X).....															
Theop'ilo Ottoni.....	69.0	—	22.0	—	SW	2	9b	—	M	34.0	21.0	13.0	B	A <	Ao <
São Lourenço (X).....															
Cambuquira.....	60.0	0.4	20.0	-1.0	SE	2	9b	—	I	—	—	—	—	—	—
Passa Quatro.....	60.5	0.0	19.0	-1.0	NE	2	9a	—	B	26.0	16.0	4.0	B	Ao <	Ao <
Poços de Caldas.....	61.5	0.2	19.0	-2.0	E	2	9b	—	I	24.0	16.0	9.0	B	Ao <	B
Juiz de Fora.....	60.2	0.9	22.0	1.0	N	2	9b	—	I	26.0	18.0	17.0	A	Ao	Ao <
Goyaz (X).....															
Catalão (X).....															
Cuyabá.....	757.2	—	25.0	—	N	2	9b	—	I	33.0	22.0	12.0	I	lo <	lo <
Corumbá.....	53.4	-1.1	24.0	0.0	S	2	9a	—	B	35.0	22.0	0.0	B	B	lo <
Aquidauana.....	53.1	-0.6	26.0	2.0	N	2	9a	—	I	34.0	21.0	6.0	I	I	lo
Matto Grosso (X).....															
Victoria.....	61.3	1.6	2.40	-6.0	C	0	9b	Chas	I	35.0	22.0	—	B	A <	A <
C. do Itapemirim.....	64.3	3.0	2.40	-6.0	C	0	9b	—	I	35.0	21.0	53.0	lo	lo	lo

Observações realizadas às 9 horas (0.h de Greenwich) do dia 1 de fevereiro de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrado	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	60.4	2.0	23.0	-1.0	C	0	9b	Chão	I	28.0	23.0	1.0	I	lo	lo
Campos.....	61.0	2.3	24.0	-5.0	NW	2	9b	—	Mo	33.0	22.0	4.0	A <	lo	Ao2
Parahyba do Sul.....	63.3	1.3	23.0	0.0	C	0	9b	—	I	31.0	20.0	12.0	Ao	Ao <	Ao <
Friburgo.....	62.3	2.2	19.0	-2.0	C	0	9b	—	M	26.0	17.0	5.0	Ao	Ao <	Ao
Petropolis.....	60.9	1.5	19.0	-2.0	N	2	9c	—	I	25.0	17.0	36.0	Ao	lo	lo
Rezende.....	69.7	2.5	21.0	-3.0	C	0	9b	—	I	30.0	19.0	16.0	A <	Ao	Ao
Therezopolis.....	61.0	1.9	19.0	-3.0	C	0	9b	—	Mo	25.0	17.0	6.0	I	Ao	Ao
Cabo Frio.....	60.6	2.0	22.0	-5.0	C	0	9b	Chão	M	27.0	21.0	7.0	I	lo	lo
Angra dos Reis.....	—	—	25.0	-1.0	W	2	9b	Chão	I	29.0	21.0	53.0	Ao <	Ao	Ao <
São Paulo.....	59.3	1.3	22.0	-3.0	E	2	9b	—	I	30.0	10.0	—	A	Ao	I
Santos.....	60.4	1.7	16.0	-1.0	C	0	9c	Tranq.	I	29.0	21.0	32.0	Ao <	Ao	Ao
Ribeirão Preto.....	57.4	1.1	22.0	-3.0	N	5	—	—	—	32.0	20.0	53.0	B	Ao2	lo
S. C. do Pinhal.....	69.1	1.4	17.0	-5.0	NE	2	9e	—	M	25.0	—	29.0	Ao2	Ao	Ao
Faxina.....	67.6	1.2	23.0	-4.0	E	2	5a	—	B	32.0	17.0	—	I	A	A
Campinas.....	59.8	—	22.0	—	NE	2	2a	—	B	27.0	18.0	—	Ao	Bx	B
Curitiba (X).....	61.2	—	24.0	4.0	C	0	2a	Chão	I	25.0	19.0	39.0	I	I	Ao
Paranaguá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guatapuava (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palmas (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Florianopolis.....	62.1	—	22.0	—	C	0	9b	P. varas	I	27.0	20.0	1.0	I	I	lo
Lages (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Herval (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Francisco.....	61.7	1.5	22.0	-1.0	SW	2	9b	Chão	I	28.0	19.0	23.0	lo	lo	lo
Porto Alegre.....	63.0	2.2	23.0	0.0	E	2	5b	—	B	28.0	19.0	6.0	lo	B	B
Uruguayana.....	61.6	0.5	25.0	—	SE	2	0	—	B	33.0	19.0	0.0	B	B	B
S. Luiz Gonzaga (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Victoria (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	63.0	-1.6	22.0	-1.6	NW	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	62.3	-1.7	29.0	5.0	NW	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Passa Quatro e etc. com 16.0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Corumbá e etc. com 35.0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuvas; (X) chuviscos; (O) nevoa seca; (X) nevoeiro; (X) granizo; (X) trovoadas com relâmpagos; (X) relâmpagos; (X) raios; (X) orvalho; ag, agitação; ge, geada; ls, halo solar; lu, halo lunar; es, coroa solar; el, coroa lunar; al, arco íris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mapas mensais.

Synopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 31 às 9 horas do dia 1

Zona Norte — Não é feita a synopse, devido à falta dos despachos telegraphicos usuas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas, foi perturbado com chuvas e trovoadas, as quaes foram fortes em Cachoeiro de Itape-merim, Angra dos Reis, Fingui, Valença e Leopoldina. Hoje às 9 horas, o tempo apresentava-se bom em Mato Grosso e perturbado com chuvas e chuviscos esparsos nos demais Estados. A temperatura continuou em declínio. Os ventos foram variáveis com fraca intensidade em um ou outro ponto dos Estados de Minas e Rio, onde foram registradas rajadas frescas. De Goyaz não recebemos os despachos.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo decorreu ameaçador com chuvas e trovoadas em S. Paulo e Paraná, que foram acompanhadas de ventos fortes à tarde em S. Carlos do Pinhal; em Ribeirão Preto choveu forte, à tarde. Às 9 horas, de hoje o tempo apresentava-se incerto, excepto em S. Carlos do Pinhal onde era mau com chuviscos. A temperatura declinou no Estado de S. Paulo. Sopraram ventos variáveis com rajadas frescas esparsas, salvo em Castro onde, sopraram com rajadas fortes.

Não é feita a synopse de Santa Catharina e Rio Grande do Sul devido a deficiência dos despachos telegraphicos usuas.

Nota — O serviço telegraphico foi fraco.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até as 14 horas e 10 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Fabrica das Chitas	Jardim Botânico	Cascadura	Tijuca	Campo dos Affonsos	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado
Maxima.....	25.7	—	28.2	30.0	30.0	28.8	—	—	—	26.2	29.2	—
Minima.....	19.7	—	21.6	22.4	21.6	21.8	—	—	—	22.4	21.8	—
Chuva.....	—	—	1.2	1.7	—	2.4	—	—	—	0.6	1.0	—

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 1:			Rio S. Francisco — Dia 1:		
Guararema.....	1.60	0.30	Pirapora.....	1.44	-0.06
Jacarehy.....	1.16	0.24	S. Francisco (X).....		
Caçapava.....	1.85	-0.09	Januaria (X).....		
Pindamonhangaba.....	2.18	0.00	Carinhonha (X).....		
Guaratinguetá.....	2.40	0.12	Rio Branco (X).....		
Rezende.....	1.66	0.15	Barra do Rio Grande (X).....		
Barra do Pirahy.....	2.82	0.38	Remanso (X).....		
Anta.....	2.40	0.10	Joazeiro (X).....		
Porto Novo do Cunha.....	1.67	0.05	Cabrobó (X).....		
S. Fidelis.....	3.10	0.00	Piranhas (X).....		
Campos.....	7.80	0.04	Penedo (X).....		
Rio Itajahy Assú — Dia 1:			Bacia Amazonica — Dia 31:		
Pouso Redondo (X).....			Rio Branco.....	10.70	—
Rio do Sul (X).....			São Phelippe.....	6.52	—
Nova Bremen (X).....			Labrea (X).....		
Hansa (X).....			Porto Velho (X).....		
Aquidaban (X).....			Itacoatiara.....		
Indaial (X).....			Parintins (X).....		
Timbó (X).....			Obidos.....	3.10	0.03
Blumenau (X).....			Itaituba (X).....		
Gaspar (X).....			Taperinha (X).....		
Ilhota (X).....			Altamira (X).....		
			Manãos.....	21.45	-0.10

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 1 — Estacionario em Pindamonhangaba e S. Fidelis; baixando lentamente em Caçapava, Cachoeira Parahyba do Sul; subindo no resto do curso.

Rio S. Francisco — Dia 1 — Baixando lentamente em Pirapora.

Rio Itajahy-Assú — Dia 1 — Baixando lentamente em Luiz Alves e Itajahy.

Bacia amazonica — Dia 31 — Estacionario em Benjamin Constant e Maués; subindo em Quarry, Manãos, Obidos e Imperatriz.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								Maxima
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	
Olinda (X).....										
Maceió (X).....										
Ondina (X).....										
Cayabá.....	7.30	N 8	N 10	NNW 10	NNW 8	NNW 4	—	—	—	2.540 ms.
Porto Seguro.....	9.30	NW 8	NNW 9	N 6	—	—	—	—	—	1.430 ms.
Victoria (XX).....										
Campos (XX).....										
Mendes (XX).....										
Rio de Janeiro.....	9.30	SE 4	SE 4	N 4	N 6	—	—	—	—	1.800 ms.
Rio de Janeiro.....	13.30	WSW 8	NE 3	NE 2	NE 11	—	—	—	—	1.950 ms.
Santos.....	9.30	SW 2	C 0	NE 2	NE 4	NE 6	N 6	NNW 5	W 5	6.150 ms.
Curitiba (XX).....										
Florianopolis (XX).....										
Porto Alegre (XX).....										

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido o céu estar encoberto.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil. —
Em 2 de fevereiro de 1936

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 2 ás 18 horas do dia 3

Districto Federal e Nictheroy — Tempo instavel com chuvas, trovoadas possiveis. Temperatura estavel á noite, mantendo-se elevada de dia. Ventos variaveis frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo instavel com chuvas, trovoadas possiveis. Temperatura estavel á noite, mantendo-se elevada de dia.

Estados do Sul — Tempo instavel com chuvas e trovoadas até Santa Catharina e bom passando a instavel no Rio Grande do Sul. Temperatura, em ascensão. Ventos, de sueste a nordeste, frescos até Santa Catharina e sujeitos a rajadas no Rio Grande do Sul.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 1 ás 15 horas do dia 2

O tempo foi instavel entre 15 e 18 horas com chuvas e trovoadas, ameaçador á noite com chuvas e instavel com chuvas hoje até 15 horas. A temperatura foi estavel á noite e soffreu ligeira ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 31.0, minima 21.6 e as temperaturas extremas verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 29.3, minima 22.6 respectivamente ás 14 horas e 20 minutos e 4 horas e 20 minutos. Os ventos foram variaveis, frescos a principio.

Observações realizadas ás 9 horas (0.h de Greenwich)— Dia 2 fevereiro de de 1936

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manãos (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajahu (X).....															
Therezina (X).....															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X).....															
Sobral (X).....															
Iguatú.....	759.0	—	27.0	—	E	2	9a	—	B	34.0	24.0	0.0	B	B	B
Natal (X).....															
Parahyba.....	57.8	—	28.0	—	SE	2	5b	—	B	—	23.0	13.0	B	B	lo
Campina Grande (X).....															
Recife.....	61.5	—	23.0	—	E	2	2a	Tranq.	B	29.0	—	0.0	B	B	B
Pesqueira (X).....															
Goyanna.....	60.9	—	28.0	—	S	2	5b	—	I	32.0	19.0	0.0	I	B	I
Garanhuns (X).....															
F. Noronha.....	60.2	-0.7	27.0	0.0	SE	5	5a	P. Vgs.	B	29.0	25.0	0.0	B	B	I
Maceió.....	61.0	—	29.0	—	E	2	5b	Chão	B	30.0	24.0	0.0	B	B	B
Pão de Açúcar (X).....															
Colégio (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracajú (X).....															
Propriá.....	62.0	—	30.0	—	SE	2	9b	—	I	34.0	19.0	0.0	I	I	I
Ondina (S. Salv.) (X).....															
B. do Rio Grande... Caetité (X).....	59.9	—	25.0	—	C	0	2b	—	B	31.0	19.0	—	I	I	B
Ilhéos.....	63.1	—	28.0	—	E	2	5b	P. vagas.	I	30.0	23.0	0.0	B	B	B
Porto Seguro.....	62.2	0.1	27.0	-1.0	NE	2	9b	Tranp.	I	29.0	20.0	0.0	B	B	B
Bello Horizonte.....	61.4	0.0	19.0	1.0	C	0	—	—	—	24.0	18.0	18.0	lo	B	Ac°
Januária.....	58.5	—	25.0	—	C	0	—	—	—	—	22.0	0.0	I	I	I
Theophilo Ottoni... São Lourenço (X)...	59.9	-0.1	25.0	3.0	SE	2	9b	—	I	29.0	—	15.0	I	I	Ac°
Cambuquira.....	61.4	—	19.0	—	NE	2	9b	—	Mc°	—	17.0	20.9	I	Ac°	Ac°
Passa Quatro (X)...															
Poços de Caldas (X).....															
Juiz de Fora.....	60.2	—	23.0	—	N	2	9b	—	I	27.0	20.0	1.0	I	Ac°	I
Goyaz.....	762.4	—	21.0	—	C	0	9e	—	Mo°	25.0	20.0	8.0	A	Ac°	A
Catalão (X).....															
Cuyabá.....	57.1	-0.1	24.0	0.1	N	2	9b	—	I	30.0	22.0	2.0	I	I	Ac°
Corumbá.....	55.7	0.7	26.0	1.0	N	2	2b	—	B	33.0	23.0	0.0	B	B	B
Aquidaua.....	55.3	-0.8	26.0	0.0	N	2	5a	—	B	32.0	21.0	0.0	B	I	I
Matto Grosso (X)...															
Victoria.....	61.8	0.7	27.0	3.0	N	2	5b	P. vagas.	I	31.0	23.0	0.0	I	I	I
C. do Itapemerim...	63.5	-1.8	28.0	4.0	NW	2	5b	—	B	29.0	22.0	0.0	I	I	I

Observações realizadas às 9 horas (Oh. de Greenwich) do dia 2 de fevereiro de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	59.7	-0.7	26.0	0.0	S	2	9b	Chão	M	27.0	22.0	1.0	I	lo	lo
Campos	60.8	-9.2	27.0	3.0	N	2	9b	—	M	29.0	23.0	2.0	Ao2	Ao	Ao
Parahyba do Sul (X).....															
Friburgo	61.5	-0.8	20.0	1.0	S	2	—	—	I	25.0	18.0	5.0	Ao	Ao	Ao
Petropolis	60.9	0.0	19.0	0.0	N	2	9e	—	M	23.0	18.0	16.0	I	lo	Ao
Rezende	59.7	-1.0	21.0	0.0	C	0	9b	—	Mo	27.0	19.0	67.0	I	Ao	Ao
Therezopolis	60.5	-0.5	22.0	3.0	NE	5	9b	—	I	24.0	17.0	19.0	Ao	Ao	Ao
Cabo Frio	60.0	-0.6	26.0	4.0	NE	2	9b	—	I	27.0	20.0	1.0	I	I	lo
Angra dos Reis	—	—	26.0	1.0	W	2	—	Chão.	—	30.0	24.0	79.0	I	Ao	Ao
S. Paulo	59.2	-0.1	20.0	-2.0	NE	2	9b	—	M	28.0	18.0	2.0	I	I	Ao
Santos	59.7	-0.7	24.0	-2.0	C	0	9b	Tranq.	M	23.0	22.0	11.0	Ao	Ao	Ao
Ribeirão Preto.....	57.1	-0.3	22.0	0.0	C	0	9a	—	B	29.0	20.0	54.0	A	Ao	I
S. C ^{os} . do Pinhal (X).....															
Faxina	58.4	-2.2	23.0	0.0	E	2	9b	—	M	29.0	18.0	8.0	I	lo	Ao
Campinas	60.4	0.6	20.0	-2.0	C	0	9b	—	M	26.0	18.0	10.0	B	Ao	Ao
Curitiba	60.4	—	19.0	—	E	2	9b	—	I	23.0	16.0	0.0	I	I	I
Paranaguá	61.0	-0.2	24.0	0.0	E	0	5b	Chão.	B	26.0	20.0	36.0	Ao	Ao	Ao
Guarapuava	61.7	—	19.0	—	NE	2	9a	—	B	22.0	15.0	0.0	—	I	B
Palmas	59.1	—	19.0	—	NE	5	9b	—	I	22.0	15.0	6.0	Ao	I	I
Florianopolis (X).....															
Lages	59.9	—	18.0	—	NE	2	5b	—	B	25.0	12.0	—	B	B	I
Herval (X).....															
S. Francisco	60.9	-0.8	21.0	-1.0	S	2	9b	Chão.	I	25.0	19.0	5.0	I	lo	lo
Porto Alegre	60.8	-2.2	23.0	0.0	E	2	9a	—	B	27.0	20.0	0.0	B	B	B
Uruguayana (X).....															
S. Luiz Gonzaga	69.6	—	24.0	—	NE	2	2a	—	B	32.0	19.0	0.0	B	B	B
Santa Victoria do Palmar (X).....															
Montevideo	61.0	2.0	28.0	6.0	N	2									
Buenos Aires	60.1	-2.2	22.0	-7.0	NE	2	0								
Sucree															

As temperaturas máximas verificaram-se em Iguatú e outras localidades com 34.0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Lages, com 12.0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, má. Phenomenos diversos: (O) chuva; :: chuviscos; OO nevoa seca; ≡ nevoeiro; ▲ granizo; K trovoadas com relâmpagos; < relâmpagos; ≡ ventania; D orvalho; rg, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ar, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraca e 2, forte.

Notas — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à rectificação pelos mappas mensaes.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 1 ás 9 horas do dia 2

Zona Norte — Devido a deficiência dos despachos telegraphicos usuaes, não é feita a synopse.

Zona Centro — O tempo nos 24 horas foi perturbado com chuvas e trovoadas, ás quaes foram fortes em alguns pontos dos Estados de Minas e Rio e acompanhadas de ventos fortes à tarde em Bella Vista. Hoje, ás 9 horas o tempo apresentava-se perturbado com chuvas e chuviscos. A temperatura soffreu pequena ascensão. Os ventos foram variaveis, predominando, porém, os do norte, rechos em Theresopolis, Diamantina e Pyronopolis.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo decorreu bom no Rio G. do Sul e ameaçador com chuvas e trovoadas nos demais Estados, ás quaes foram fortes em Brusque e Camboriú e acompanhadas de ventos fortes à tarde naquella cidade e em Castro. A's 9 horas de hoje o tempo continuava bom no Rio G. do Sul e perturbado com chuvas e chuviscos esparços nos demais Estados. A temperatura foi estavel no Paraná e soffreu pequeno declino em São Paulo. Predominaram ventos do norte à léste com fraca intensidade, salvo em Palmas onde sopraram com rajadas frescas.

Nota — O serviço telegraphico foi regular.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Fabrica das Chitas	Jardim Botânico	Cascadura	Tijuca	Campo dos Affonso	Deodoro	Bangü	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado	Copaca- bana
Maxima.....	29.5	—	29.8	33.1	32.2	32.1	30.8	30.7	30.0	31.4	32.1	26.3	—
Minima.....	19.3	—	21.5	21.6	21.8	21.2	21.2	21.4	20.7	22.8	25.4	18.4	—
Chuva.....	—	—	5.1	24.4	—	23.2	9.4	18.0	44.1	7.8	9.5	—	—

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 2 :			Rio S. Francisco — Dia 2 :		
Guararema	1.38	-0.22	Pirapóra (X).....	3.20	0.20
Jacarehy.....	1.00	-0.16	S. Francisco	3.58	0.08
Caçapava.....	1.89	0.04	Januaria	3.00	0.03
Pindamonhangaba	2.30	0.12	Carinhanha (X).....		
Guaratinguetá	2.50	0.10	Rio Branco		
Rezende	1.91	0.25	Barra do Rio Grande (X).....		
Barra do Pirahy.....	3.03	0.21	Remanso (X).....		
Anta	3.50	1.10	Joazeiro (X).....		
Porto Novo do Cunha (X).....			Cabrobó	1.64	0.09
S. Fidelis.....	3.28	0.18	Piranhas (X).....		
Campos.....	7.86	0.06	Penedo (X).....		
Rio Itajahy-Assú — Dia 2 :			Bacia Amazonica — Dia 1 :		
Pouso Redondo (X).....			Rio Branco	10.26	-0.44
Rio do Sul (X).....			S. Philippe (X).....		
Nova Bremen (X).....			Labrea (X).....		
Hansa	0.98	-0.02	Porto Velho (X).....		
Aquidaban	1.70	-0.52	Itacoatiara.....	3.06	-0.84
Indayal	2.01	-0.29	Parintins (X).....	3.15	0.05
Timbó	0.50	0.00	Obidos		
Blumenau.....	2.52	-0.58	Itaituba (X).....		
Gaspar	3.20	-0.52	Taperinha (X).....		
Ilhota	3.30	-0.15	Altamira (X).....		
			Manáos (X).....		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul (Dia 2) — Baixando em Guararema e Jacarehy, subindo rapidamente em Anta e lentamente no resto do curso.

Rio S. Francisco (Dia 2) — Estacionario em Cabrobó, baixando em Propriá e subindo em São Francisco, Januaria, Rio Branco e Piassabussú.

Rio Itajahy-Assú (Dia 2) — Estacionario em Timbó e baixando no resto do curso.

Bacia Amazonica (Dia 1) — Subindo em Obidós e Imperatriz, e baixando em B. Constant, Rio Branco e Itacoatiara.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda (X).....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									
Ondina (X).....	9.30									
Cuyabá (XX).....	7.30									
Porto Seguro (XX).....	9.30	ENE 6	NE 6	NNE 6	NE 8	NE 11	—	—	—	3.340 ms.
Victoria	9.30									
Campos (XX).....	9.30									
Mendes (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro (XX).....	9.30	W 2	W 4	NNW 9	NNW 17	NNW 7	—	—	—	2.550 ms.
Rio de Janeiro	13.30	E 2	WNW 7	NNW 7	NNW 12	—	—	—	—	1.500 ms.
Santos.....	9.30	NNE 3	NNW 6	NNE 7	NE 9	NNE 6	NW 11	—	—	4.500 ms.
Curitiba.....	9.30									
Florianopolis (XX).....	9.30									
Porto Alegre (XX).....	9.30	NNE 4	NNE 6	NNE 8	NNE 3	NNE 5	ENE 3	ENE 11	—	5.330 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

XX Indica que não foi feita a sondagem, devido o céu estar encoberto.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.	5 41/16	5 41/64
Sobre Paris.	\$340	\$348
Sobre Italia.	—	\$463
Sobre Allemanha.	—	2\$110
Sobre Portugal.	—	\$400
Sobre Belgica (papel).	—	\$249
Sobre Belgica (ouro).	—	1\$243
Sobre Hespanha.	—	1\$200
Sobre Suissa.	—	1\$723
Sobre Suecia.	—	2\$403
Sobre Dinamarca.	—	2\$396
Sobre Chile.	—	1\$120
Sobre Tcheco-Slovaquia.	—	\$266
Sobre Nova-York.	8\$350	8\$793
Sobre Montevideo.	—	8\$208
Sobre Buenos Ayres (peso-papel).	—	3\$547
Sobre Buenos Aires (peso-ouro).	—	—
Sobre Hollanda (Florin).	—	3\$578
Sobre Japão (yen).	—	1\$110
Sobre Rumania.	—	\$057
Sobre Canadá.	—	—
Sobre Austria.	—	1\$243

Moedas

Vales-ouro per 1\$000.	4\$567
Soberano (ouro).	43\$500
Libras (papel).	43\$500
Dollars (papel).	8\$900
Escudos (papel).	\$405
Liras (papel).	\$470

Apolices Uniformizadas de 1:000\$, 5%.	737\$000
Apolices Diversas Emissões de 5%, miudas, nom.. . . .	800\$000
Apolices Diversas Emissões de 1:000\$, 5%, nom.. . . .	730\$000
Apolices Diversas Emissões de 1:000\$, 5%, port.. . . .	706\$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7% (2ª Emis- são).	964\$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7% (3ª Emis- são).	963\$000
Apolices Emprestito Municipal de 1906, port.... .	152\$000
Apolices Emprestito Municipal de 1914, port.... .	152\$000
Apolices Emprestito Municipal de 1920, port.... .	145\$000
Apolices Emprestito Municipal de 7%, port. (De- creto n. 1.535).	172\$000
Apolices Emprestito Municipal de 7%, port. (De- creto n. 2.339).	165\$000
Banco dos Funcionarios Publicos.	58\$000
Companhia Docas de Santos, port.	251\$000
Debentures Companhia Brasileira Estabelecimento Mestre & Blatgé.	180\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 3 de fe-
vereiro de 1930. — Ary de Almeida e Silva, syndico

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Sendo: Em ouro	Em papel	Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia: 3 de fevereiro de 1930	409:583\$935	214:961\$204	194:622\$731	981:727\$818	1.176:350\$546
3 de fevereiro de 1929					
Diferença para mais em 1930.	409:583\$935	214:961\$204	194:622\$731	981:727\$818	1.176:350\$549
Receita do mez: De 1 a 3 de fevereiro de 1930.	722:065\$878	368:747\$655	354:218\$223	1.684:070\$540	2.038:288\$763
De 1 a 3 de fevereiro de 1929.	859:461\$568	429:605\$360	429:856\$208	1.962:007\$679	2.391:863\$887
Diferença para menos em 1930.	136:495\$690	60:857\$705	75:637\$985	277:937\$139	353:575\$124
Receita do anno: De 2 de janeiro a 3 de fevereiro de 1930	15.914:665\$807	6.553:470\$295	9.361:195\$512	29.929:698\$837	39.290:894\$349
De 2 de janeiro a 3 de fevereiro de 1929	16.522:658\$576	7.631:197\$569	8.891:461\$007	34.851:679\$297	43.743:140\$304
Diferença para menos em 1930.	607:992\$769	1.077:727\$274	469:731\$505	4.921:980\$460	4.452:245\$955

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 4\$567.

Recebedoria do Districto Federal**COMPARAÇÃO DE REND.**

Arrecadada a 1º de fevereiro de 1930 . . .	291.114\$004
Em 3 de fevereiro de fevereiro de 1930 . .	733.365\$628
	1.027.509\$632
Em igual período de 1929	1.394.306\$764
Diferença para menos em 1930	366.797\$132
Arrecadada de 2 de janeiro a 3 de fevereiro de 1930	16.549.443\$581
Em igual período de 1929	18.433.408\$081
Diferença para menos em 1930	1.883.994\$197

EDITAES E AVISOS**MINISTERIO DA FAZENDA****Tribunal de Contas**

Pelo presente edital, fica intimada a agente do Correio em Cabo Frio, no Estado do Rio de Janeiro, D. Maria Julia Pinto de Macedo Costa, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher aos cofres publicos a importância de 238925, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 23 de setembro de 1917 a 31 de dezembro de 1922, sob pena de revelia.

O alcance provém de:

18875, de selo de nomeação a menos, arrecadado do estateta Francisco Jonas Aguiar;

22\$050, de selo de nomeação a menos, arrecadado do estateta Carlos Vieira Aguiar Junior.

Comissão Especial de Tomada de Contas, em Atrazo, 31 de janeiro de 1930. — *Francisco Thompson Flores*, Presidente da Comissão.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, ficam intimados os herdeiros do ex-collector das rendas federaes em Itapetininga, no Estado de São Paulo, Augusto Pires Corrêa, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importância de 1:363\$343, alcance apurado no processo de tomada de contas do citado ex-collector, e a cujo pagamento foi condemnado por accordão de 14 de agosto de 1929, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança do responsável.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 24 de janeiro de 1930. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimado o ex-agente do Correio de Imboassica, no Estado do Rio de Janeiro, Moyses Gon-

calves Franco, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres publicos, a importância de 98460, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 16 de julho de 1903 a 18 de junho de 1904, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 24 de janeiro de 1930. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimada a agente do Correio de Pavuna, no Estado do Rio de Janeiro, D. Maria Elvira de Alcarenga Freire, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher aos cofres publicos a importância de 21\$320, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 27 de julho de 1908 a 31 de dezembro de 1922, sob pena de revelia.

O alcance provém de:

1\$520, de acrescimo de saldo escripturado em 1916;

19\$800, de selo de nomeação que não pagou em 1908.

Comissão Especial de Tomada de Contas, em Atrazo, 31 de janeiro de 1930. — *Francisco Thompson Flores*, Presidente da Comissão.

Directoria do Patrimonio Nacional

Edital de concurrencia para a venda de quatro carros de tracção animal, para passageiros, com seus accessorios e pertences, bem como para a venda de vinte e quatro columnas de ferro para electricidade.

Chama-se a attenção dos interessados para este edital, publicado á pagina 128, do supplemento do *Diário Oficial* de 26 de janeiro.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, é por este convidado o Sr. Candido Pinto Teixeira Lixa a satisfazer, no prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, as exigencias da Segunda Sub-directoria, sob pena de ser promovido judicialmente o commissio do aforamento do terreno sito á rua Laurindo Rabello, esquina da rua São Diniz, no morro de Santos Rodrigues.

Proc. n. 57.968, de 1930.

Secretaria do Patrimonio Nacional, 21 de janeiro de 1930. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Recebedoria do Districto Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 55**

Pelo presente, fica intimada a firma José Leal Ferreira, á rua Cruzeiro (Santa Cruz) ns. 98-158, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 462, de 1929, instaurado na Alfandega de Maceió.

Recebedoria, 3 de fevereiro de 1930. — O sub-director, *João da Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Districto Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 56**

Pelo presente, ficam intimadas as firmas Santos Queiroz & Comp., e Annibal Maia, á rua Conde de Bonfim n. 105; A. F. Neves ou Armando Freitas Neves, á rua Uruguayana n. 107, e Agostinho Lopes, de domicilio incerto, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, allegarem o que julgarem a bem de sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 7, de 1929, instaurado na 1ª Collectoria Federal de Nitheroy.

Recebedoria, 3 de fevereiro de 1930. — O sub-director, *João da Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Districto Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 57**

Pelo presente, fica intimada a firma Abreu de Souza & Comp., Campo de São Christovão n. 178, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, tomar conhecimento da decisão constante no processo que teve por base o auto n. 17, de 1928, instaurado na 2ª Collectoria Federal de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro.

Recebedoria, 3 de fevereiro de 1930. — O sub-director, *João da Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Districto Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 58**

Pelo presente, fica intimada a firma Rezende, Guttan & Comp., á rua Visconde de Inhauma n. 93, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 9, de 1928, instaurado na 1ª Collectoria Federal de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

Recebedoria, 3 de fevereiro de 1930. — O sub-director, *João da Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Districto Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 59**

Pelo presente, fica intimada a firma Companhia Nancy, á rua Mariz e Barros n. 133, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 1:200\$, bem como a pagar a differença do imposto pago a menos, sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 23, de 1928, instaurado na Alfandega de Maceió, Alagoas. (Salvo o direito de recurso no prazo de 15 dias.)

Recebedoria, 3 de fevereiro de 1930. — O sub-director, *João da Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Districto Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 60**

Pelo presente, fica intimada a firma Do Couto & Comp., á rua Saccadura Cabral n. 33, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 400\$ (multa do imposto de consumo), sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 4, de 1927, instaurado na Collectoria Federal de Capivary, Estado do Rio de Janeiro. (Salvo o direito de recurso no prazo de 15 dias.)

Recebedoria, 3 de fevereiro de 1930. — O sub-director, *João da Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 61

Pelo presente, fica intimada a firma **Indústrias Reunidas "Alba" S. A.**, à rua do Mercado (1º andar) n. 14, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 400\$ (multa do imposto de consumo), sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 51, de 1928, instaurado na Alfandega de Maceió, Alagoas. (Salvo o direito de recurso no prazo de 15 dias.)

Recebedoria, 3 de fevereiro de 1930.
— O sub-director, *João da Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 62

Pelo presente, fica intimada a firma **João Teixeira & Comp.**, à rua da Alfandega n. 160, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 100\$ (multa do imposto de consumo), sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 107, de 1929, instaurado na Alfandega de Maceió, Alagoas. (Salvo o direito de recurso no prazo de 15 dias.)

Recebedoria, 3 de fevereiro de 1930.
— O sub-director, *João da Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 63

Pelo presente, fica intimada a firma **Walter Schmidt**, à rua de São Bento número 14, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolher as importâncias discriminadas no processo que teve por base a notificação n. 1, de 1929, instaurada na Collectoria Federal de Magé, Estado do Rio de Janeiro. Salvo o direito de recurso no prazo de 15 dias.

Recebedoria, 3 de fevereiro de 1930.
— O sub-director, *João da Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 64

Pelo presente, fica intimada a firma **José Ferreira de Azevedo & Comp.**, à praça Quinze de Novembro n. 34, 1º andar, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 400\$000 (multa do imposto de consumo), sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base os autos n. 4 a 12, de 1929, instaurados na 1ª Collectoria Federal de Nova Friburgo. (Salvo o direito de recurso no prazo de 15 dias.)

Recebedoria, 3 de fevereiro de 1930.
— O sub-director, *João da Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 65

Pelo presente, fica intimada a firma **Ilma & Brant**, à rua Barão do Bom Retiro n. 362 B, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 600\$ (multa do imposto de consumo), sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 2, de 1928, instaurado na Collectoria Federal de Bom Jardim, Estado

do Rio de Janeiro. Salvo o direito de recurso no prazo de 15 dias.

Recebedoria, 3 de fevereiro de 1930.
— O sub-director, *João da Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 66

Pelo presente, fica intimada a firma **Marcos Berenstein**, à rua Benedito Hyppolito n. 52, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 1:200\$ (multa do imposto de consumo), sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 80, de 1927, instaurado na Alfandega de Maceió, Alagoas. Salvo o direito de recurso no prazo de 15 dias.

Recebedoria, 3 de fevereiro de 1930.
— O sub-director, *João da Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 67

Pelo presente, fica intimada a firma **Cincinnati Costa & Comp.**, à rua dos Ourives n. 144, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 5:000\$ (multa do imposto de consumo), sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto número 20, de 1927, instaurado na Collectoria Federal de Barra do Pirahy. Salvo o direito de recurso no prazo de 15 dias.

Recebedoria, 3 de fevereiro de 1930.
— O sub-director, *João da Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 68

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma **Luiz de Castro Leôn**, à avenida Gomes Freire n. 32, fundos, desta cidade do Rio de Janeiro, mais ali não encontrada, do despacho do mesmo senhor ajudante, proferido na notificação número 709, de 1929, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 130\$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1929, e multada em 150\$ por infração do regulamento anexo ao decreto número 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

3ª Sub-directoria, 3 de fevereiro de 1930. — O sub-director, *João da Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 69

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma **Manoel Rey**, à rua do Lavradio n. 21, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na notificação n. 727, de 1929, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60\$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1929, e multada em 150\$ por infração do regulamento anexo ao decreto número 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

3ª Sub-directoria, 3 de fevereiro de 1930. — O sub-director, *João da Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 70

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma **J. F. Guimarães & Comp.**, à rua do Lavradio n. 150, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na notificação n. 761, de 1929, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 120\$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1929, e multada em 150\$ por infração do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

3ª Sub-directoria, 3 de fevereiro de 1930. — O sub-director, *João da Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 71

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma **Medina Lasvy & Comp.**, à avenida Gomes Freire n. 9, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na notificação n. 810, de 1929, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 120\$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1929, e multada em 150\$ por infração do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

3ª Sub-directoria, 3 de fevereiro de 1930. — O sub-director, *João da Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 72

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma **M. Serpa Junior**, à rua Sete de Setembro n. 137, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na notificação n. 647, de 1929, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60\$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1929, e multada em 150\$ por infração do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

3ª Sub-directoria, 3 de fevereiro de 1930. — O sub-director, *João da Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 73

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Anna P. Orlando, á rua Sete de Setembro n. 184, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na notificação n. 649, de 1929, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 100\$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1929, e multada em 150\$ por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

3ª Sub-directoria, 3 de fevereiro de 1930. — O sub-director, *João da Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 74

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Martinho Felix de Souza, á rua Sete de Setembro n. 217, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na notificação n. 650, de 1929, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 120\$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1929, e multada em 150\$ por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

3ª Sub-directoria, 3 de fevereiro de 1930. — O sub-director, *João da Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 75

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Martinho Felix de Souza, á rua Sete de Setembro n. 217, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na notificação n. 651, de 1929, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 100\$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1929, e multada em 150\$ por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

3ª Sub-directoria, 3 de fevereiro de 1930. — O sub-director, *João da Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 76

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Cruz Ferreira & Comp., á rua dos Invalidos n. 35, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido

na notificação n. 742, de 1929, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60\$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1929, e multada em 150\$ por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

3ª Sub-directoria, 3 de fevereiro de 1930. — O sub-director, *João da Cruz Ribeiro*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

DIVIDA ACTIVA DE 1929

De ordem do Sr. delegado geral do imposto sobre a Renda, torna publico que vão ser remetidas á Directoria da Receita Publica, para os fins de cobrança executiva as certidões de divida do imposto de renda, exercicio de 1929, que deixaram de ser pagas no devido tempo.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 3 de fevereiro de 1930. — *Rubens Rêgo Serra Martins*, secretario.

Lista dos contribuintes que já foram enviados á Directoria da Receita Publica:

Numero de certidão — Nomes — Residencias

3.306, M. Alves & Comp., travessa Costa Velho n. 11.

2.475, M. Barbosa & Irmão, rua Pedro Alves n. 97.

2.745, M. Conceição & Comp., praça do Encantado n. 36.

2.570, M. Marques & Pereira, rua do Riachuelo n. 26.

2.727, M. Moreira & Comp., rua Marquez de São Vicente n. 1.

3.764, M. Souza & Filhos, rua Augusta n. 62.

3.762, M. Souza & Filhos, rua Aurea n. 68.

115, Maag — Emlitio, rua Barão de Guaratiba n. 242.

1.545, Macedo — Alvaro de Souza, rua do Ouvidor n. 59, 2º andar.

3.752, Macedo — Joaquim da Costa, rua Senhor dos Passos ns. 37-47.

4.338, Macedo — Luiz Lima de, rua Aurea n. 105.

3.763, Macedo — M., rua Barão de São Felix n. 30-A.

4.012, Macedo — Manoel Pereira e, rua dos Arcos n. 56.

4.283, Macedo — Mario Goulart de, Estrada de Ferro Central do Brasil.

4.006, Macedo & Moreira, rua Sá numero 329.

4.745, Macedo — Ronaldo, rua Primeiro de Março n. 86.

1.981, Machado — Aristides de Souza, rua São Januario n. 147-A, casa III.

4.113, Machado — Arthur Cardoso, rua Luiz de Camões n. 26.

2.324, Machado — Bolivar, rua Affonso Cavalcanti n. 171.

3.327, Machado & Brasil, rua das Laranjeiras n. 377.

2.257, Machado — Candida Neves, rua Buenos Aires n. 46, loja.

4.131, Machado — Euclides Freire, praça Seryulo Dourado.

1.472, Machado — Floracio, avenida Rio Branco ns. 110-112.

2.198, Machado — Horacio Cardoso, rua Moura Barreto n. 72.

4.339, Machado — João dos Reis Ferreira (Dr.), rua Goyaz n. 48.

4.376, Machado — João Soares, avenida Rio Branco ns. 99-101.

1.953, Machado — José Bittencourt, rua Affonso Cavalcanti n. 171.

3.810, Machado — José Maria, rua Assis Carneiro n. 42.

4.115, Machado — Lincoln Abrão, rua Affonso Cavalcanti n. 171.

4.432, Machado — Manoel Dias, rua Buenos Aires n. 144.

1.516, Machado — — Marino Lemgruber Netto, rua da Quitanda n. 191.

2.258, Machado — Miguel, rua da Alfandega n. 272, 1º andar.

1.778, Machado — Miguel Pereira, rua Jardim Maria da Graça, rua 3 n. 26.

4.380, Machado — Ovidio da Rocha, rua Voluntarios da Patria n. 259.

4.433, Machado — Orlandino Avilla, rua General Colla n. 93.

2.685, Machado — R., rua Voluntarios da Patria n. 259.

1.709, Machado Filho — José Domingues, rua Joaquim Martinho n. 219.

2.108, Machado Junior — Manoel Cardoso, rua Argentina n. 32.

2.109, Machline — Alexandre, rua do Roso n. 17.

4.155, Macintosh — J. M., rua Colina n. 21.

1.854, Madei — Oswaldo Henrique, avenida Pedro II n. 61.

4.129, Madeira — José Augusto, avenida 7 de Setembro n. 354.

2.647, Madureira — Abilio Lopes, rua da Estrella n. 47.

95, Maduro — Luiz, rua Senador Euzebio n. 284.

3.166, Magalhães — A. F. de, rua da Prainha n. 64.

2.746, Magalhães — A. R., rua Coronel Cabrita n. 1 (S. Christovão).

2.199, Magalhães — Adolpho Baptista, rua Copacabana n. 4.120.

4.473, Magalhães — Alexandre, rua Lopes da Cruz n. 131.

2.325, Magalhães — Aluisio Pimenta de, rua do Cattleto n. 120.

2.200, Magalhães — Alzira Diogo, rua Copacabana n. 4.120.

1.516, Magalhães — Anatorio Fernandes de, rua da Prainha n. 64.

407, — Magalhães — Antonio Venancio, rua Visconde de Pirassununga n. 85.

4.206, Magalhães — Domingos Fonseca, rua das Missões n. 312.

291, Magalhães — Domingos de Oliveira, rua dos Ourives n. 145.

2.785, Magalhães — E., rua da Carioca n. 27.

4.156, Magalhães — Henrique, rua General Labatut n. 24.

2.326, Magalhães — Hugo, rua Visconde de Itaboraite n. 357.

4.207, Magalhães — Joaquim, rua Rodrigues Alves n. 183.

292, Magalhães — Luiz de, rua Jardim n. 17.

4.434, Magalhães — Manoel Pereira de, rua XI ns. 54-64 (Mercado Municipal).

2.478, Magalhães & Oliveira, rua do Cattleto.

1.596, Magalhães Filho — Alberto de, rua Mariz e Barros, 32.

2.259, Magan — Antonio Alves, rua José Hygino n. 115.

3.811, Magdalena & Comp., rua do Lavradio n. 80.

4.284, Magdalena — José, rua Senador Alencar n. 55, rua do Lavradio, 80.

1.710, Mager — Paul, rua Barão de Petropolis n. 120.

2.204, Maggi Junior — João, rua Santa Anna n. 186, 3º andar.

1.155, Magno — Alberto Carlos, rua Primeiro de Março n. 66.

- 1.711, Maia — Alvaro Rodrigues, rua F (projectada) lote, 118, Quintino Boecayua.
- 2.110, Maia — Antonio de Meirelles, rua Buenos Aires n. 118.
- 2.630, Maia — Antonio da Silva, rua Maranhão n. 1.
- 1.917, Maia — Bernardino José Alves (Dr.), rua Visconde Silva n. 66, Botafogo.
- 1.881, Maia — Carlos Francisco, travessa Oliveira n. 16.
- 885, Maia — Carlos Francisco, travessa Oliveira n. 16.
- 1.455, Maia — Durval da Silva, Arsenal de Marinha.
- 4.340, Maia — Francisco Augusto, rua do Rocha n. 66.
- 2.111, Maia — Glissen Seixas, rua Theophilo Otttoni n. 52, 1º andar.
- 2.220, Maia — João dos Santos, rua Uruguayana n. 31.
- 2.260, Maia — Joaquim Palmeira, rua do Ouvidor ns. 71-73.
- 96, Maia — Manoel Augusto, estrada Marechal Rangel n. 231.
- 191, Maia — Manoel da Silva, Pavuna, Anchieta, Estrada de Ferro Central do Brasil, n. 90.
- 1.680, Maia — Marcos, edificio Odeon sala n. 617.
- 192, Maia Junior — José dos Santos, rua Marechal Rangel n. 597, Madureira.
- 1.096, Maiello — Domenico, rua XII ns. 21-27.
- 3.518, Maiello — Domenico, rua XIII ns. 21-27 (Mercado Municipal).
- 603, Mailley — Abel François Honoré, avenida Rio Branco n. 50.
- 116, Maio — José Simões, rua do Ouvidor n. 50.
- 4.436, Maksud — A., estrada de Santa Cruz.
- 4.157, Malafaya — José, largo do Machado n. 42.
- 1.746, Malaguti — Rubens, avenida Rio Branco n. 253.
- 2.327, Malcher — A. S., rua Beneficentinos n. 17.
- 1.517, Malcher — Antonio Carneiro da Gama, rua Constante Ramos n. 26.
- 1.882, Malheiro — Abilio Augusto Rodrigues, rua São Clemente n. 26, casa 33.
- 2.697, Malheiro — E. P., rua Pedro Ta. 20.
- 1.381, Malheiros — Ebronio, rua Dom Gerardo n. 42.
- 3.494, Malheiro & Vasconcellos, rua Cirne Maia n. 38.
- 1.779, Malias — Agostini, avenida Rio Branco n. 51.
- 2.257, Malvar — Benigno Iglesias, rua do Ouvidor n. 158.
- 2.112, Mamede — Juradyr de Bizarria, 1º Regimento de Infantaria.
- 2.571, Mancio — Afonso de Almeida, rua XI n. 19 (Mercado Municipal).
- 1.597, Manfredi — Francisco, rua Francisco Eugenio n. 325.
- 1.747, Manier — Nicolau, rua do Ouvidor ns. 93-95.
- 1.748, Manner — Harry Ritter von, avenida Rio Branco n. 157.
- 2.918, Manoel Antunes & Comp., rua Frei Caneca n. 80.
- 2.482, Manoel Luiz, Jardim & Comp., rua S. Luiz Gonzaga n. 86.
- 725, Manoel Marinho Pires e outros, rua José Vicente n. 56.
- 726, Manoel Martins & Comp., rua Marechal Floriano n. 235-D.
- 3.102, Manoel Soares Netto & Comp., rua Rodrigo Silva n. 41, 2º andar.
- 3.502, Manso — Eurico Teixeira, rua Santiago n. 62.
- 4.158, Maracajii — Mario Galvão de, rua Conde de Bapendy n. 78.
- 756, Marandino — Antonio, rua Salvador de Sá n. 178.
- 193, Maranhão — Sylvia A. Albuquerque, rua Corcovado n. 30 (Gavea).
- 3.956, Marçal — Victal, rua Marquez de Sapucahy n. 297.
- 3.082, Marcellino da Silva & Comp., rua da Quitanda n. 30.
- 154, Marchesini — Annibal, rua Santa Luzia n. 196, 1º andar.
- 155, Marchesini — Beatriz Santieiro, rua Santa Luzia n. 196, 1º andar.
- 3.467, Marchi — Hugo, rua General Camara n. 277.
- 1.097, Marcial — Agerino de Moraes, rua das Officinas n. 61.
- 293, Marcondes — Gentil, rua Almirante Tamandaré n. 23.
- 781, Marcondes & Gonçalves, rua Saccadura Cabral.
- 2.830, Margarida — Maria, rua General Pedra n. 38.
- 3.994, Maria — Antonio, rua Marquez de Sapucahy n. 151.
- 1.235, Maria — Francisco, rua da Alfandega n. 204.
- 1.982, Marinaro — Salvador, avenida Pedro II n. 224.
- 3.888, Marinho — Eduardo Moreira, rua Coronel Pedro Alves n. 146.
- 117, Marinho — Joaquim, rua General Camara n. 33, 4º andar.
- 97, Marinho — Leoncio de Souza, rua Cagü n. 134.
- 1.712, Marini — Italo Ruggero, rua do Ouvidor n. 72.
- 3.103, Mario de Almeida & Irmão, rua Paraná n. 76.
- 2.686, Marmeleiro — José Cardoso, rua São Leopoldo n. 76.
- 4.028, Marmello — Americo, estrada da Taquara n. 51.
- 294, Maronda — Antonio, sitio Primavera, estação Cavalcante.
- 2.851, Marques — A. A., rua Visconde de Itauna n. 25.
- 4.115, Marques — Antonio Augusto, rua Visconde de Itauna n. 25.
- 1.384, Marques — Antonio Lopes, rua Visconde de Duprat n. 5.
- 4.437, Marques — David Martins, praia do Flamengo n. 106.
- 2.328, Marques — Francisco, avenida dos Democraticos n. 7.
- 295, Marques — Francisco A., rua do Ouvidor ns. 123-125.
- 4.159, Marques — Hermógenes, rua da Alfandega n. 165.
- 2.221, Marques — Joaquim Mattos, rua Getulio n. 210.
- 2.418, Marques — José, rua Marquez de Abrantes n. 68.
- 4.208, Marques — José Lopes, rua Rego Monteiro n. 916, Cordovil.
- 3.916, Marques — José Lourenço, rua Conde de Bonfim n. 946.
- 655, Marques — José Paes, rua General Gurjão n. 165.
- 1.713, Marques — Manoel, ladeira do Livramento n. 9.
- 2.113, Marques — Manoel Joaquim, rua Riachuelo n. 26, sobrado.
- 2.114, Marques — Manoel Oliveira, rua Menna Barreto n. 114, casa IV.
- 2.483, Marques — Manoel Oliveira, rua Voluntarios da Patria n. 275.
- 1.518, Marques — Maria Rosa, rua General Argollo n. 1.
- 1.918, Marques — Pedro, rua Oliveira Fausto n. 12.
- 4.438, Marques — Rubens Machado, rua Buenos Aires n. 20, 5º andar.
- 1.883, Marques — Serafim, largo de São Francisco n. 23, 1º andar.
- 735, Marques — Waldemar Venancio, rua Carolina Machado n. 232.
- 4.116, Marques Filho — Cicero Gonçalves, rua Nascimento Silva n. 307 (Ipanema).
- 2.261, Marques Junior — José Teixeira, rua S. Francisco Xavier n. 165.
- 2.115, Marsand — Henri, rua Santa Amaro n. 42.
- 4.285, — Marsili — Cirio, rua General Camara n. 71, sobrado.
- 4.160, Martin — Henry George, rua da Alfandega n. 48, 3º andar.
- 4.161, Martin — Thomaz Walter, rua Alfandega n. 48, 3º andar.
- 4.439, Martinelli — Aldo, travessa Carneiro n. 9.
- 296, Martinez — Francisco G., rua Visconde de Inhauma n. 56, 1º andar.
- 4.341, Martinez — Francisco Rama, rua Uruguayana n. 89.
- 3.231, Martinez — Francisco Rama, rua Uruguayana n. 89.
- 1.966, Martinho — Manoel da Fonseca, rua Catumbi n. 16, loja.
- 1.855, Martins — Adelino, rua São João Baptista n. 97.
- 2.687, Martins — Adelino, rua Visconde de Ouro Preto n. 86.
- 4.377, Martins — Affonso Dias, estrada Marechal Rangel n. 231.
- 408, Martins — Agenor — H., avenida Rio Branco n. 63, 2º andar.
- 2.262, Martins — Alberto, rua Buenos Aires n. 204.
- 4.286, Martins — Alberto Pinto, rua José Hygino n. 4.
- 371, Martins — Albino, rua Antonio Muniz n. 35, Estação Galdino Rocha.
- 4.209, Martins — Annibal, rua Frei Caneca n. 9.
- 2.479, Martins — Antonio, avenida Suburbana n. 2.381.
- 4.066, Martins — Antonio, rua São Christovão n. 125.
- 2.116, Martins — Antonio, rua Corrêa Dutra n. 94.
- 1.065, Martins — Antonio, rua General Camara n. 6, loja.
- 1.818, Martins — Antonio, rua Saccadura Cabral n. 271.
- 297, Martins — Antonio José Taveira, rua Primeiro de Março n. 26.
- 4.378, Martins — Antonio Passos dos Santos, rua Mercado Municipal ns. 163 a 169.
- 299, Martins — Armando, Enconchado "Floriano".
- 372, Martins — Armando Homem, rua São Pedro n. 30, 1º andar.
- 298, Martins — Arthur, rua Carióca n. 37.
- 4.440, Martins — Augusto, rua dos Invalidos n. 90.
- 2.544, Martins — B. Ferreira, rua Laura n. 144.
- 1.385, Martins — Bernardo Ruiz, estrada D. Castorina n. 30.
- 2.480, Martins & David, rua Corrêa Dutra n. 94.
- 2.222, Martins — David Corrêa, rua Corrêa Dutra n. 94.
- 2.117, Martins — Delphino, rua Aymoré n. 41 (Penha).
- 4.342, Martins — Delphin Perez, rua Mercado Municipal ns. 163 a 169.
- 1.049, Martins — Domingos, estrada da Freguezia n. 602.
- 2.118, Martins — Edgard, rua da Quitanda n. 86.
- 1.681, Martins — Ernesto Medeiros, rua do Mercado n. 30, 1º andar.
- 4.210, Martins — Fernando Joaquim, rua Visconde do Rio Branco n. 51, Meyer.
- 300, Martins — Frederico, rua Domingos Freire n. 149.
- 1.780, Martins — Geraldino Alves, rua do Mercado n. 30, 1º andar.
- 4.098, Martins — Ivanhoe Gonçalves, rua Godart n. 88 (Carmel).

194, Martins — João Gandan, rua Barão do Bom Retiro n. 133.

195, Martins — João de Souza, rua Barão de Sertori n. 14 (Itapagipe).

2.017, Martins — Joaquim, avenida Salvador de Sá n. 188.

2.449, Martins — José, rua Campos Salles n. 59.

4.343, Martins — José Cardoso (Dr.), travessa do Ouvidor n. 23, sobrado.

3.328, Martins — José Teixeira, rua Affonso Cavalcante n. 63.

3.481, Martins — José Teixeira, rua Affonso Cavalcante n. 63.

1.640, Martins — Luis Lopes, rua Senador Furtado n. 81, casa IV.

3.934, Martins — M. Rodrigues, rua 19 de Fevereiro n. 194.

373, Martins — Manoel, rua Uruguay n. 293.

663, Martins — Manoel Augusto, estrada da Freguezia n. 539.

1.749, Martins — Manoel M., rua Urubanos n. 20 (Ramos).

4.470, Martins — Maria Emilia Cardoso, rua Machado de Assis n. 11.

2.481, Martins & Mattos, rua Teixeira de Mello n. 58.

3.774, Martins — Miguel Garcia, rua Senador Pompeu n. 232.

1.386, Martins — Octacilio H., avenida Rio Branco n. 63, 2º andar.

2.559, Martins — Olivia, rua Clarimundo de Mello n. 7.

3.812, Martins — Pedro Ignacio, rua Gomes Serpa n. 4.

1.099, Martins — Porfirio, rua da Carioca n. 37.

1.431, Martins — Raphael Ruiz, estrada D. Castorina n. 130.

196, Martins — Raymundo Gonçalves, rua Costa Lobo n. 25.

3.329, Martins — Seraphim Ferreira, rua General Camara n. 295.

3.519, Martins Silva & Comp., rua Faran. 63.

1.400, Martins Filho — Porfirio, rua da Carioca n. 37.

773, Mascarenhas — A. F., avenida Rio Branco n. 175.

2.450, Masello & Carnaval, rua XI n. 12 (Mercado Municipal).

2.389, Masello — José, rua General Bruce n. 83.

118, — Miguel de Souza, rua Pedro Americo n. 132.

4.423, Massa Filho — Antonio, avenida Rio Branco n. 133, 3º andar.

757, Massad — Anisso, rua S. Christovão n. 551.

119, Massow — Amando Gustavo, avenida Rio Branco n. 77, 4º andar.

3.756, Mathias — Abrahão, rua Visconde de Rio Branco n. 21.

301, Matta — Ernesto, rua Bomfim n. 54, casa 16.

120, Mattos — Abel Corrêa de, rua Marechal Floriano n. 168, 6º andar.

604, Mattos — Agrieio, rua Marechal Floriano n. 168, 2º andar.

856, Mattos — Angelo Antunes de, rua Jockey Club n. 353.

4.714, Mattos — Antonio Corrêa de, rua João Vicente n. 57.

197, Mattos — Antonio Ferreira de, rua Therezina n. 17.

156, Mattos — Antonio Ferreira de, rua São Pedro n. 46.

1.121, Mattos — Augusto Ernesto de, rua Domingos Pires n. 29, Terra Nova.

1.547, Mattos — David, rua Lins de Vasconcellos n. 264, Engenho Novo.

1.868, Mattos — David Pereira de, rua Rezende n. 111.

3.439, Mattos & Dias, rua Theophilo Ottoni n. 192.

409, Mattos — Eduardo da Costa, rua Costa Pereira n. 1.411.

3.865, Mattos Gomes & Silva, rua Dom Manoel n. 78.

57, Mattos — José Augusto Arnizant de, rua Barão de Mesquita n. 1.107.

1.622, Mattos — José Dias de, rua Adalgiza Aleixo n. 40.

1.682, Mattos — José Fernandes de, rua São José n. 71, sobrado.

4.287, Mattos — Leonel Jaguaribe Gomes de, praça do Botafogo n. 188.

3.733, Mattos — Manoel de, rua Dona Anna Nery n. 296-A.

4.163, Mattos — Manoel Ignacio de, rua do Commercio n. 15.

302, Mattos — Nivardo, rua Pereira Soares n. 37.

2.852, Mattos & Silva, rua XII, ns. 62 e 64 (Mercado Municipal).

2.419, Maurice Carbonnelle, rua Barão de Guaratiba n. 31.

2.329, Mauricea — Secundino, rua Pedro Alves n. 319.

2.728, Mauriceo — David, rua Montenegro n. 70.

430, Mauriz — N. C., rua do Ouvidor i. 73.

4.341, Maury — Frederico, rua do Mercado n. 34, 1º andar.

3.330, Maximiano — J., rua General Pedra n. 74.

1.683, Mayer — Henrique P., caixa postal n. 1.205.

1.781, Mayrink — Mario C. A., rua Pereira de Almeida n. 19.

4.471, Mazza — Samuel, rua Thomé de Souza n. 2.411, 2º andar.

1.456, Meanda Curty & Comp., rua São José n. 34, 1º andar.

159, Meena — José Marques, rua Alice Figueiredo n. 55 (Riachuelo).

158, Meena — José Marques, rua Alice Figueiredo n. 55 (Riachuelo).

160, Medeiros — Americo Ribeiro de, Banco Real do Commercio.

1.519, Medeiros — Manoel, ladeira Barroso n. 52.

4.211, Medeiros — Olivier, rua João Romariz n. 24, casa 2 (Ramos).

3.306, Medeiros & Pimentel, rua São Christovão n. 333-A.

2.223, Meira — Ernesto Soares, rua Conde de Bomfim n. 103.

2.018, Meira — Georgina Assumpção, rua Sorocaba n. 118.

2.019, Meira — João da Costa, rua Sorocaba n. 118.

1.101, Meira — Ovidio Peixoto, rua Raul Pompeia n. 48 (Copacabana).

1.433, Meirelles — Manoel Freire de, rua Saccadura Cabral n. 231.

4.380, Melin — Antonio Affonso, rua Visconde de Pirajá n. 511.

4.288, Mellen — Heitor Larranny, rua 19 de Fevereiro n. 21.

1.872, Mello — Adalberto Cabral de, rua Copacabana n. 522.

4.441, Mello — Amadeu Ribeiro de, rua 28 de Setembro n. 309.

1.783, Mello — André da Silveira, Serviço do Fomento Agrícola.

2.330, Mello — Angelo Carlos de Albuquerque, rua E. Silva Jardim n. 114.

3.695, Mello — Antonio da Silva, rua Coronel Rangel n. 444.

2.120, Mello — Arthur Adalberto Pereira de, rua Carioca n. 52, 2º andar.

4.474, Mello — Arthur Henrique de Albuquerque, rua Custodio Serrão n. 50.

2.331, Mello — Claudio Nogueira de, rua Goyaz n. 3.

4.345, Mello — Diogo Epiphany de, rua do Caffe n. 183.

1.050, Mello — Diogo Epiphany de, rua do Caffe n. 183.

3.889, — Domingos Corrêa de, rua Apody n. 35 (Bento Ribeiro).

4.212, Mello — Ernani Ferreira de (Dr.), estrada do Capenha n. 464 (Jacarépaguá).

1.784, Mello — Firmino Pires de, praia Retiro Saudoso n. 182, Cajú.

2.224, Mello — Francisco de, Campo de S. Christovão n. 133.

1.236, Mello — Gustavo Moncorvo Bandeira de, praça da Harmonia, 5º Batalhão.

1.548, Mello — Henrique Guedes de (Dr.), rua Vieira Lacerda n. 30.

161, Mello — Henrique Luiz Albuquerque, avenida Rio Branco n. 47.

3.664, Mello — João Coelho de, rua Barão de Uba n. 65.

2.451, Mello — João Coelho, rua da Constituição n. 13.

1.475, Mello — José Carlos de Albuquerque, rua Senador Euzébio numero 284, Light.

374, Mello — José Corrêa de, rua Pompilio de Albuquerque n. 82.

1.549, Mello — José Gonçalves Pereira, rua São Clemente 345.

4.443, Mello — José Pereira de, Avenida Rio Branco n. 110, 3º andar.

4.213, Mello — Leibnitz Newton Pinto de, Escola Militar.

4.444, Mello — Manoel, rua Senador Alencar n. 20.

1.387, Mello — Oswaldo, rua São José n. 56.

4.117, Mello — Pedro, rua Gonçalves Dias n. 567.

1.007, Mendes — A. R. Vieira, rua Sergipe n. 64.

3.696, Mendes — Anacleto Manoel, rua Intendente Magalhães n. 68 A.

2.800, Mendes — Antonio Gonçalves, rua Jardim Botânico n. 444.

3.503, Mendes — Antonio Machado, rua Dr. Real n. 151.

1.598, Mendes — Antonio Rodrigues, rua Alamaré n. 33, Jacarépaguá.

3.890, Mendes — Francisco, rua Bambina n. 91.

1.750, Mendes — Hernani da Motta, Avenida Rio Branco n. 137, salas 10/12.

3.020, Mendes — João, Anglo Mexican & Comp., Ltda., praça 15 de Novembro n. 10.

4.472, Mendes — Joaquim Augusto da Silva, rua Santa Sophia n. 11.

1.183, Mendes — José Pinto Vieira, Hotel Vista Alegre, Santa Thereza.

2.801, Mendes — Luciano, rua Cecy (Ramos).

2.481, Mendes — Manoel J., rua da Passagem n. 19.

1.237, Mendes — Oscar, rua Sete de Setembro n. 54.

1.102, Mendes — Sydney Nocetti, rua Tenente Costa n. 19, Meyer.

162, Mendes Filha — Alcinda Claraz de Souza, rua Pedro Americo n. 50.

2.971, Mendes Junior — Antonio Moreira, rua Americo Rocha n. 6.

2.011, Mendes Junior — G., rua Tenente Possolo n. 47.

3.935, Mendonça — Alberto Antonio de, rua Alvaro de Miranda n. 37, Pilarse.

2.786, Mendonça — Elisa de, praia do Jequiá n. 36, ilha do Governador.

375, Mendonça — Henrique Carneiro de, Avenida Rio Branco n. 63, 2º andar.

440, Mendonça — Horacio de, rua Presidente Pedreira n. 27, Niteroy.

219, Mendonça — João Ladislau Pereira de, rua Senador Pompeu (Hotel Pedro II).

1.751, Mendonça — Mario Rebelo de, rua Longrio n. 132, Todos os Santos.

- 4.445, Mendonça — Olyntho Barbosa de, rua Cruzeiro n. 263, Nitheroy.
- 4.448, Menezes — Alfredo Gouvêa de, rua Uruguay n. 312.
- 4.599, Menezes — Candido Homem de, praça Lopes Trovão n. 6.
- 303, Menezes — Eugenio do Espirito Santo, Faculdade de Medicina.
- 4.929, Menezes — Gentil Homem de, Club Naval.
- 4.464, Menezes — João de Deus Ferreira de, rua Paes de Andrade n. 67, Riachuelo.
- 2.421, Menezes — José Alves de, rua Aristides Caire n. 207, casa 16, Meyer.
- 1.641, Menezes — Mario Cabral de, rua Farani n. 42.
- 2.264, Menezes — Nelson José de Castro, rua Paes de Andrade n. 67, Riachuelo.
- 2.265, Menezes — Orlando, rua Uruguayana n. 49.
- 304, Menezes — Pedro Paulo Ferreira de, Directoria de Engenharia.
- 1.600, Menusier — Gastão, rua da Alfandega n. 21.
- 250, Merendeiro — João, rua Buenos Aires n. 271.
- 305, Merhy — Aiub, rua São Clemente n. 62.
- 306, Merhy — Gbriel, rua Bento Lisboa n. 55.
- 1.919, Mesiano — Achilles, rua Alvaro Alvim n. 27.
- 409, Mesquita — Felipe S., rua Capião Felix n. 79.
- 1.388, Mesquita — Kelino Freire de, rua da Alfandega n. 108.
- 4.079, Mesquita — Laurinda de Azevedo, rua Visconde do Rio Branco numero 47.
- 4.465, Mesquita — Manoel, rua São Pedro n. 145.
- 843, Messina — Cezinio, rua Manoel Victorino n. 321.
- 4.214, Messina — Cezinio Miguel, rua José Bonifacio n. 91.
- 4.446, Meyer — Adolpho, rua General Argollo n. 97 A, casa 2.
- 2.266, Meyer — Alfred, rua Bento Lisboa n. 57.
- 736, Miceli — Antonio, rua XVI numeros 37/45 (Mercado Municipal).
- 4.289, Miche — David René, Avenida Rio Branco n. 64.
- 1.520, Michilhes — José Bueno, rua General Camara n. 240.
- 4.004, Migliani — M. Mendes, rua Quatro de Novembro n. 10.
- 411, Mignone — Orlando, rua Primeiro de Março n. 123, sobrado.
- 2.545, Miguel — Esperidião, rua Dias da Cruz n. 185 B.
- 2.560, Miguel Facur & Irmãos, Avenida Suburbana n. 2.273 A.
- 4.015, Miguel Jorge & Comp., rua São Luiz Gonzaga n. 612.
- 3.936, Miguel Oman & Zauli, rua Miguel de Frias n. 54.
- 664, Miguel de Souza & Comp., rua Marechal Floriano n. 810.
- 747, Miguez — J. M., rua General Caldwell.
- 376, Milbourne — Victor, praça 15 de Novembro n. 10.
- 412, Mildner — João, rua da União n. 30 A.
- 3.947, Milheiro — José da Cruz, rua Fernandes Guimarães n. 63.
- 3.697, Milione — Ignacio, rua Senhor Mattosinhos n. 28.
- 3.665, Millecco — Domingos, rua dos Ourives n. 21.
- 3.568, Miano & Comp., rua Senador Vergueiro n. 128.
- 4.466, Mimoso — José Joaquim, rua Sete de Setembro n. 53, 1º andar.
- 2.122, Minciro — Julio Nunes, rua Senador Euzebio n. 48.
- 251, Miniati — Alfredo, rua dos Invalidos n. 216.
- 3.313, Miranda — Albertina G. da Rocha, praça Floriano ns. 31/39, 2º.
- 198, Miranda — Antenor de Moura, travessa do Commercio n. 11, 2º andar.
- 199, Miranda — Antonio Pinto de, rua Felipe Camarão n. 53.
- 1.103, Miranda — Antonio, Ribeiro de, Avenida Rio Branco ns. 418/120.
- 200, Miranda — Candido, rua Conde de Lage n. 17.
- 431, Miranda — Cid Homero de, rua Desembargador Izidro n. 158.
- 462, Miranda — Djalma, praça Maua n. 10.
- 3.287, Miranda — Fernando, rua Visconde de Caravellas n. 92.
- 776, Miranda — Germão P., rua Dias da Cruz n. 288.
- 307, Miranda — Julio, rua da Quitanda n. 90.
- 1.550, Miranda — Luiz Augusto de Castro, rua Noronha Torrezão n. 107, Nitheroy.
- 377, Miranda — Luiz Carlos Garcia de, rua Valparaizo n. 39.
- 1.476, Miranda — Raphael, rua Valparaizo n. 39.
- 1.869, Miranda — Tito Soares de, avenida Mem de Sá n. 402.
- 4.473, Miranda — Waldemar Moeda de, rua Conselheiro Saraiva n. 34.
- 413, Miranda Junior — João Affonso, rua Gonçalves Dias n. 29.
- 378, Mirilli — Roger Roland Raul, rua Theophilo Ottoni n. 81, 1º andar.
- 2.477, Mitidieri — Prospero, rua Uruguayana n. 224.
- 1.434, Mitra — A., Avenida Rio Branco n. 38.
- 1.477, Moffat — Arthur, estrada D. Castorina n. 130.
- 1.435, Moimhos — Carlos, rua Cosme Velho n. 104, casa X.
- 308, Molina — Antonio de Mendonça, rua Marquez de Abrantes n. 216.
- 1.551, Molina — Luiz, Avenida Rio Branco ns. 69/74, 5º andar.
- 3.716, Moniz — Augusto, rua Riachuelo n. 229 A.
- 1.521, Monjardim — Manoel Silvino, rua Visconde Silva n. 102.
- 1.104, Montano & Jannuzzi, rua Sete de Setembro n. 198, sobrado.
- 7858, Monteiro — Agostinho, rua Conde de Bomfim n. 281.
- 2.267, Monteiro — Alberto Seabra, Banco do Brasil.
- 4.419, Monteiro — Alexandrino, praça Tiradentes n. 87.
- 4.120, Monteiro — Alfredo, praça Tiradentes n. 87.
- 499, Monteiro — Antonio, rua Senhor dos Passos n. 63.
- 309, Monteiro — Antonio, rua do Ouvidor ns. 123/125.
- 2.485, Monteiro & Comp., Estrada Marechal Rangel n. 388 B.
- 2.123, Monteiro — Eurico Chaves, rua Eleuterio Motta n. 42.
- 4.346, Monteiro — José Fernandes, rua Lobo Junior n. 279.
- 2.332, Monteiro — José Rodrigues, largo da Carioca n. 9.
- 2.424, Monteiro — Juvenal Maciel, rua Haddock Lobo n. 234.
- 414, Monteiro — Marcondes, rua dos Invalidos n. 153.
- 605, Monteiro — Ottoni Diniz Manso, rua Conde de Bonfim n. 252.
- 1.238, Montenegro — Affonso Garcez Paranhos, rua Lucidio Lago n. 88.
- 3.891, Montoano — Paschoal, rua Silva Guimarães n. 54 A.
- 1.382, Moraes — A. de, rua Municipal n. 1.
- 2.268, Moraes — Almerindo Alvaro de, Pensão Florida — Tijuca.
- 4.383, Moraes — Alvaro Renault de, rua Bella Vista n. 62.
- 2.689, Moraes — Antonio Teixeira, rua Jardim Botânico n. 548, fundos.
- 2.690, Moraes — Antonio Teixeira de, praça Arthur Bernardes n. 118.
- 4.474, Moraes — Arlindo Bastos, rua S. Bento n. 17, sobrado.
- 4.478, Moraes — Arnaldo Augusto de, largo da Carioca n. 16, 1º andar.
- 748, Moraes — Carlos de, rua da Quitanda n. 203.
- 4.921, Moraes — Domingos da Rocha, rua Itapirú n. 82, sobrado.
- 2.831, Moraes — Francisco Fernandes de, rua 24 de Maio n. 472.
- 4.479, Moraes — Joaquim Canuto de Figueiredo, rua Silva Guimarães n. 3.
- 4.044, Moraes — M., rua Marechal Floriano Peixoto n. 11.
- 4.475, Moraes — Mario Mendes de, Forte do Vigia, Leme.
- 379, Moraes — Porciuncula, rua Haddock Lobo n. 70.
- 4.013, Moraes — Sebastião da Costa, rua da Misericordia n. 111.
- 682, Moreira — Antonio, avenida Mem de Sá n. 260.
- 2.802, Moreira — Antonio Alves, rua Campos da Paz n. 71.
- 463, Moreira — Antonio Souza, rua Machado de Assis n. 7.
- 432, Moreira — Avelino Dias, rua do Lavradio n. 15.
- 4.940, Moreira — Benedicto Pinto, rua Ubaldino do Amaral n. 76.
- 1.014, Moreira — Moreira Costa & Oliveira, rua S. Bento ns. 30/32.
- 252, Moreira — Euclides Cleto, Estrada da Freguezia n. 612.
- 4.053, Moreira — F. S., rua General Pedra n. 444.
- 1.941, Moreira — Feliciano Meirelles Alves, praça da Republica n. 95.
- 2.453, Moreira — J., avenida Suburbana n. 2.940.
- 380, Moreira — João Alves, rua Aristides Lobo n. 240, sobrado.
- 4.384, Moreira — Joaquim da Costa, rua 1º de Março n. 47.
- 253, Moreira — Joaquim Francisco, Senado Federal.
- 4.476, Moreira — José, rua Joaquina Nabuco n. 54.
- 433, Moreira — José de Mello, rua Conselheiro Saraiva n. 34.
- 434, Moreira — José da Silva, rua Santo Amaro n. 150.
- 665, Moreira — M., rua do Ouvidor n. 157.
- 464, Moreira — Manoel Fernandes, avenida Affonso Bebião n. 19.
- 4.016, Moreira & Ribeiro, rua Julio do Carmo n. 35.
- 505, Moreira — Vicente Alves, rua dos Andradas n. 201.
- 435, Moreira Filho — Julio, rua 1º de Março n. 80, sala 5.
- 1.967, Morgado — Manoel Oliveira, rua Santa Anna n. 78.
- 2.454, Mosciaro — Jorge, rua da Misericordia n. 6, 1º.
- 210, Moss — José, rua da Alfandega n. 109.
- 1.942, Moss — Walter Togue, rua Visconde de Pirajá n. 30.
- 1.522, Motta — A., rua dos Benedictinos n. 17.

381, Motta — Adelino Diniz da, rua Eral Caneca n. 53.

1.382, Motta — Antonio Gonçalves, avenida Gomes Freire n. 6.

3.721, Motta & Costa, rua S. Leopoldo n. 164.

1.263, Motta — João Gregorio, rua Major Mascarenhas n. 19.

1.181, Motta — João Valentim da, rua Conde Bagnim n. 125.

706, Motta — Joaquim Leal da, travessa Ouvidor n. 12.

436, Motta — José Ribeiro da, rua S. Christovão n. 581.

1.642, Motta — Julio Ferreira, rua Gonçalves Dias n. 32.

2.125, Motta — Mazzini Sorda da, rua Barão de Jaguaribe n. 217.

2.768, Motta — O., rua Archias Cordeiro n. 420.

3.775, Moura — A., rua Romeiro numero 6.

1.920, Moura — Antonio de Andrade, rua 19 de Fevereiro n. 56 C/14.

696, Moura — Antonio Ferreira de, rua Conselheiro João Cardoso n. 3.

2.486, Moura Brasil & Comp., rua Uruguayana n. 37.

1.523, Moura — F. V. Peixoto Soares de, rua Sá Ferreira n. 111.

1.552, Moura — Manoel Rodrigues de, rua Gonçalves Dias n. 137, 9º andar.

1.943, Moura — Mario Barbosa de, rua Santa Clara, Copacabana n. 91.

4.215, Moura — Mario Rosa de, rua Assis Carneiro n. 195.

2.225, Mourão — Manoel Carvalho, avenida Rio Branco n. 125.

926, Mourão — Nelson M., rua dos Andradas n. 99.

3.734, Moutinho — Manoel Soares, rua João Ricardo n. 60.

1.383, Muaze — José Ferreira, rua Archias Cordeiro n. 218.

1.643, Mukell — Hugo, praia de José Bonifacio n. 46, (Paqueta).

1.524, Muller — Brulio Eugenio, avenida Ataulpho de Paiva n. 47, Leblon.

415, Muller — Frederico Peter, praça Marechal Floriano n. 7, 8º andar.

2.126, Muller — Gustavo, rua Hermengarda de Barros n. 76, sobrado.

2.333, Muller — Hermann, rua Candido Mendes n. 45.

1.541, Muniz — Evelina de Medeiros, praia de Botafogo n. 210.

3.11, Muniz — Julia Dr., Instituto Oswaldo Cruz.

410, Murad — Chafiek, rua da Alfandega n. 286.

312, Murad — Chueri, rua Senador Nabuco n. 20.

417, Murad — Jamil, rua da Alfandega n. 286.

313, Murad — Nabih, rua Campos Salles n. 87.

1.216, Musafir — Moyses, avenida Henrique Valladares n.

418, Muskibiatz — Hugo, ladeira de Santa Theresza n. 63.

2.334, Myerough — A., avenida Rio Branco n. 100, 5º andar.

497, N. Freitas & Comp., Uruguayana n. 51.

3.735, Nahon — Samuel, Theophilo Ottini n. 145.

872, Nardé — Nicolau, Senhor dos Passos n. 193.

4.752, Nardelli — Pedro, Ouvidor numero 18, 1º.

1.747, Nardelli Roberto — Antonio, Marquez de Sapucahy n. 200.

201, Nascimento — Felix Rodrigues do, Uruguayana n. 19.

2.384, Nascimento — Joaquim Iyrio de, Teixeira Junior n. 25.

1.777, Nascimento — Manoel da Silva, Miranda Valle n. 12, Del Castillo.

1.185, Nascimento — Nicodemus, Banco do Brasil.

666, Nascimento — Odilon do, 1º de Março n. 49, sobrado.

463, Nascimento — Quirino Cruz do, Francisco Eugenia n. 75 B.

1.405, Nascimento — Tharcilio, Professor Gabizo.

ns. 367, 466 C/4.

1.983, Nasser — Assad, General Pedra

311, Navarre — Carlos, D. Maria numero 115.

1.984, Naylor — Edgar Carlos, Quavidor n. 11.

399, Nazareth — Raul, André Cayalcanti n. 95.

1.180, Nazareth — Raul, André Cayalcanti n. 95.

2.128, Nazareth Filho — Ernesto, Constante Ramos n. 33.

3.824, Neder — Salim, Ouvidor numero 134.

437, Negreiros — Elias, avenida Paulo Souza n. 56.

1.436, Negreiros — Graciliano, Vera Cruz n. 165.

1.985, Neil — Italo O., Ramos da Fonseca n. 34.

1.187, Neiva — João Rodrigues, Estrada Nova da Pavuna n. 2.

138, Nejain — Antonio, Estrada Real Santa Cruz n. 104.

707, Nejain — Antonio, Estrada Real de Santa Cruz n. 104, (Realengo).

3.512, Nenett — James F., avenida Rio Branco n. 90 2º.

1.264, Nery — Elpidio Silva, Buenos Aires n. 139.

202, Netto — Alexandre Delayti, avenida Rio Branco n. 35 A, 1º.

204, Netto — David Lirio Corrêa, Affonso Penna n. 165 C/IX.

3.794, Netto — Joaquim Borges da Silva, Affonso Penna n. 183.

3.688, Netto — José Coelho Pereira, General Andrado Neves n. 11.

464, Netto — José Gonçalves de Pinho, avenida Ataulpho de Paiva n. 112.

419, Netto — Lucio Corrêa, avenida Pedro II n. 224.

1.583, Netto — Luiz Gonzaga, Persira da Fonseca, Barão de Itamby n. 66.

666, Netto — Manoel Martins, Farmo Amodeo n. 95.

2.737, Netto — Pedro Maria, Bella de S. João n. 384.

2.828, Netto — Quintino Bocayirva (Dr.), Clarice Indio do Brasil n. 47.

787, Neves — A. Vaz das, travessa Natividade n. 21, 3º.

4.169, Neves — Antonio Francisco das, Visconde de Inhauma n. 287.

857, Neves — Elysio, Visconde de Pirajá n. 114.

439, Neves — Fernando dos Santos, Alzira Brandão n. 39.

3.119, Neves Florancio & Comp., Porto n. 80.

285, Neves — Gustavo, 1º de Março n. 147.

1.846, Neves — João Candido Dias, Quitanda 199.

3.708, Neves — Manoel das, praça das Perolas n. 5 (Estação Sapa).

2.070, Neves — Serafim Moreira, Gita n. 49.

4.168, Neumann — Ernesto, Otto Simon n. 105.

315, Newman — Henry, Evaristo da Veiga n. 124.

2.187, Nigri & Comp., Alfandega numero 289.

316, Nigri — Saed Elias, Alfandega n. 289.

2.719, Ninio — Moyses, Buenos Aires n. 320.

2.698, Ninio — Muchilan, Senhor dos Passos n. 179.

2.026, Nitsche — Luiz, Silva Gomes n. 95.

2.129, Nitzsche — Fritz, Barão de Pelropolis n. 45 C/1.

3.191, Nobrega — Manoel Teixeira da, Nuncio n. 38.

206, Nogueira — Alberto, Antônia n. 13.

2.226, Nogueira — Alexandrino, Heremengildo de Barros n. 85, Gloria.

1.165, Nogueira — Antonio Luiz, avenida Pedro II n. 224.

207, Nogueira — A. Chodemi, Galtino Pimenta n. 18, Meyer.

1.181, Nogueira — Domingos Rodrigues, Affonso Cavalcanti n. 205.

2.498, Nogueira — J. A., General Polydoro n. 26.

1.189, Nogueira — José Antonio, General Polydoro n. 26.

3.866, Nogueira — Manoel dos Santos, Itapirú n. 344.

440, Nogueira — Marcel Fundagor, Directoria de Obras da Prefeitura.

441, Nogueira — Olyntho (Dr.), Aguiar n. 66.

166, Norwill — Hubert Jessop, Octaviano Hudson n. 15.

167, Nova — José Francisco da, 1º de Março n. 51.

2.581, Novak — Nolta, Teixeira de Mello n. 56.

4.385, Novo — José da Costa, Chaves Faria n. 32.

4.478, Novoa — Elias, rua Julio do Carmo n. 68.

208, Nunes — Adelino, rua Portinho n. 26, Penha.

2.648, Nunes — Arnaldo Campos, rua do Cattete n. 11.

2.729, Nunes & Baptista, rua Voluntarios da Patria n. 277, fundos.

749, Nunes — Francisco Auto, rua Elias da Silva n. 9.

4.217, Nunes — Frederico Carlos de Campos, rua José Domingues n. 51.

1.930, Nunes — Francisco Valentim Pereira, rua Barão de Francisco Filho n. 50 (Andarahy).

1.386, Nunes — Henrique Blauqui Pereira, rua Gonzaga Bastos n. 223.

833, Nunes — João Gonçalves, rua Dr. Campos da Paz n. 40.

2.390, Nunes — José, Estrada de Santa Cruz n. 241.

4.347, Nunes — José Bruno, travessa Polucena n. 25.

1.987, Nunes — Lauro Pereira, rua Neves de Leão n. 34.

3.795, Nunes — Manoel Martins, rua Marquez de Sapucahy n. 15.

2.059, Nunes — Marcelino José da Silva, rua Florianopolis n. 171, Jacarépaguá.

2.269, Nunes — Nicolas, avenida Mem de Sá n. 94.

1.988, Nunes — Paulo Vieira, rua da Quitanda n. 143, 3º.

1.645, Nunes — Philemon Custodio, rua Philomena Nunes n. 286, Olaria.

708, Nunes — Philemon Custodio, rua Santo Christo n. 255.

607, Noppau — Madeleine Elsa, rua Marechal Floriano Peixoto n. 164.

3.986, Nubman — Arthur, rua Archias Cordeiro n. 127.

608, Nyholm — Alfredo, ladeira de Vianna n. 33.

4.387, Oest — Henrique Cordeiro, rua Visconde de Pirajá n. 2, casa 2.

2.803, Oishi — W., rua Barão do Bom Retiro n. 35.

- 1.480, Oiticica — José Rodrigues Leite e, rua Pinheiro Machado n. 25.
 3.937, Oliva — Antonio Corrêa, estrada da Taquara n. 17.
 4.479, Olive Sobrinho — Ernesto José, rua São José n. 64.
 1.337, Oliveira — A., rua Rio da Prata do Cabuçu sem numero, Campo Grande.
 3.374, Oliveira — A. Soares de, avenida Mem de Sá ns. 107/109.
 4.437, Oliveira — Adaucto de, rua Silva Rego n. 35.
 1.715, Oliveira — Adhemar Ferreira de, rua Teixeira Ribeiro n. 43, casa 2.
 3.469, Oliveira — Adriano Francisco de, rua Dr. Pedro Rodrigues n. 7.
 1.481, Oliveira — Alfredo Pirajá de, rua Candido Benicio n. 575.
 1.884, Oliveira — Alipio Campos Teixeira de, rua Mayrink Veiga n. 30.
 2.335, Oliveira — Anicio de, rua Oito de Dezembro ns. 31/39.
 1.526, Oliveira — Annibal dos Santos, rua S. Luiz Gonzaga n. 31.
 764, Oliveira — Antonio, estrada da Pedro n. 14 B, Campo Grande.
 1.885, Oliveira — Antonio Francisco de, rua Urbano Duarte n. 26.
 1.753, Oliveira — Armindo José de, rua Buenos Aires n. 87.
 3.373, Oliveira — Arthur José de, rua Visconde de Itaipu n. 97.
 2.130, Oliveira — Aurelio Fernandes de, rua Ramon Franco n. 116.
 4.030, Oliveira — C. V. de, rua Domingos Lopes n. 256.
 168, Oliveira — Carlos B. de, rua do Riachuelo n. 92.
 737, Oliveira — Carlos C. de, rua Ceará n. 54.
 209, Oliveira — Carlos Frederico de, rua Coronel Figueira de Mello n. 371.
 1.438, Oliveira — D., rua Chile numero 25.
 1.646, Oliveira — Dagoberto Senra de, rua Haddock Lobo n. 359.
 1.439, Oliveira — Dalila Reis de, rua da Quitanda n. 147.
 4.121, Oliveira — Delphim de, rua Real Grandeza n. 80, IX.
 1.754, Oliveira — Djalma Ulrich de, Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes.
 4.170, Oliveira — Domingos João de, rua Pedro I n. 40.
 169, Oliveira — Edmilson Severiano de, avenida Rio Branco n. 47, 2º andar.
 1.886, Oliveira — Elyseu Mauricio Doering de, rua do Catete n. 176.
 1.815, Oliveira — Emilio Pimentel de, rua S. Clemente n. 104.
 2.674, Oliveira — Felipe Daudt, rua Marechal Pires Ferreira n. 34.
 317, Oliveira — Francisco Antonio de, rua Vigario Morato n. 18.
 240, Oliveira — Godofredo Jorge de, rua Santo Christo n. 136.
 170, Oliveira — Guilherme Luiz Ferreira de, rua Leopoldo, n. 172.
 171, Oliveira — Heli Fernandes de, avenida Rio Branco n. 47, 2º andar.
 506, Oliveira — Herminia Barbosa de, rua Voluntarios da Patria n. 399.
 768, Oliveira — J. Baptista, avenida Rio Branco n. 144, 1º andar.
 1.106, Oliveira — João Alexandre de, rua Capitão Machado n. 48, Jacarepaguá.
 4.248, Oliveira — João José de, rua D. Manoel n. 52.
 2.227, Oliveira — João Múñiz d', rua Escobar n. 75.
 1.179, Oliveira — João Neptuno de, avenida Rio Branco n. 106, sobrado.
 1.440, Oliveira — João Simões de, rua São Francisco Xavier n. 352.
 1.441, Oliveira — José Candido de, rua Emilia Sampaio n. 81.
 2.832, Oliveira — José França de, rua Catumby n. 31.
 1.684, Oliveira — José de Freitas, rua Theophilo Ottoni n. 17.
 3.796, Oliveira — José Joaquim, rua Candido Benicio n. 21.
 1.122, Oliveira — José Lourenço de, avenida 28 de Setembro n. 163.
 3.482, Oliveira — José Lourenço de, avenida 28 de Setembro n. 163.
 1.190, Oliveira — José Pedro de, rua Cesario de Mello n. 1, Sapé.
 2.336, Oliveira — Julio Pereira de, rua do Ouvidor n. 182.
 1.888, Oliveira — Lucilia de, rua Barão de Itaipu n. 69.
 2.804, Oliveira — Luiz Gomes de, rua Marquez de Sapucahy n. 178.
 2.561, Oliveira — Manoel H. de, travessa Santa Rita n. 46.
 1.527, Oliveira — Manoel Martins d', rua dos Ourives n. 103, 1º andar.
 4.219, Oliveira — Manoel Moreira de, rua Campos da Paz n. 57.
 3.867, Oliveira — Manoel Pereira Gomes de, rua Anna Nery n. 292.
 3.361, Oliveira — Mario Rebello de (inventario dos bens de Zeferino R. de Oliveira, rua Candido Mendes n. 248.
 3.555, Oliveira — Mendes, rua Barroso n. 74.
 4.716, Oliveira — Milton de, rua do Ouvidor n. 123/125.
 4.005, Oliveira — Monteiro de, avenida Suburbana n. 2.026.
 1.617, Oliveira — Odilon Alves de, rua Vidal de Negreiros n. 27.
 2.270, Oliveira — Olympio L. de Vasconcellos e, rua Haddock Lobo n. 30.
 1.553, Oliveira — Oscar Paulo de, rua do Costa n. 69 (Light & Power).
 4.220, Oliveira — Paulo P. de, estrada Nova da Pavuna n. 522.
 4.221, Oliveira — Prisco de, rua Voluntarios da Patria n. 136, casa V.
 2.488, Oliveira Ribeiro & Comp., rua Jardim Botânico n. 559.
 3.520, Oliveira — Sebastião Lopes de, becco do Bragança n. 14.
 51, Oliveira — Wanderliuo Mariz de, rua da Alfandega n. 34.
 1.755, Oliveira Filho — Walfrido Bastos de, rua do Rosário n. 129, 2º andar.
 1.756, Oliveira Junior — Antonio Gonçalves de, rua Sylvio Romero n. 31.
 3.957, Oliveira Sobrinho — Albano Gomes de, rua D. Anna Nery n. 227.
 2.131, Oliveira Filho — José Euzebio de Carvalho, Contabilidade da Guerra.
 4.290, Oliver — Thomaz Henry, praia do Flamengo n. 8.
 2.546, Orge — João Maria, rua Evaristo da Veiga n. 119.
 2.272, Ormonde — Joaquim Couto, avenida Mem de Sá n. 238, 1º andar.
 2.132, Ornellas — Philenon, rua Afonso Bebianna n. 2.
 2.476, Ortiga — Francisco Camacho, rua Conde de Bonfim n. 244.
 1.785, Osorio — Amarilio, rua Visconde de Itaparica n. 2.
 1.889, Osorio — Guilherme Augusto Souza, praia de Botafogo n. 390.
 3.938, Ozorio — José Ribeiro, rua Cardoso n. 278.
 2.833, Osorio — Raul Cezar, estrada Marechal Rangel n. 384.
 1.890, Owen — Herbert, rua Caminho da Fregezia n. 1.291 (Inhauma).
 2.834, Ozenda — Raul, avenida Rio Branco n. 9.
 766, P. Kastrup & Comp., Ltda., rua General Camara n. 105.
 709, P. de Mattos & Comp., rua Esperança n. 2.
 2.564, Pacheco — A. Ferreira, rua Uruguayana n. 158.
 3.699, Pacheco — Adeodato Ferreira Villela, rua Uruguayana n. 160.
 4.388, Pacheco — Almir da Veiga, avenida Rio Branco n. 47, 2º andar.
 3.709, Pacheco — Alvaro Luiz, rua do Lavradio n. 123.
 1.968, Pacheco — Francisco Ascendino, rua 24 de Maio n. 275.
 2.271, Pacheco — João F., rua Uruguayana n. 67.
 1.482, Pacheco — Manoel Moreira, rua Coronel João Francisco n. 24.
 1.786, Pacheco Junior — João C., rua Itapagipe n. 218.
 4.291, Pacheco Sobrinho — José Vieira, rua Pedro I n. 40.
 2.769, Padula — Francisco, rua do Lavradio n. 114.
 4.480, Paes — Herondino de Mesquita, rua do Passeio n. 2, 9º andar.
 3.666, Paffaccena — Affonso, rua Costa Mendes n. 76.
 52, Page — E. M., caixa Postal n. 520.
 4.292, Pagliarelli — Vicente, rua São Francisco Xavier n. 379.
 1.442 — Paim — Almiro, rua do Ouvidor n. 123/125.
 4.648, Paiva — Antonio Dias de, rua General Canabarro n. 379 A.
 1.648, Paiva — Eugenio de Almeida, rua 1º de Março n. 80, S8.
 1.338, Paiva — Octavio de, rua Junqueira n. 33, Realengo.
 4.482, Paixão Filho — Rodolpho Gustavo, rua Barão de Uba n. 56.
 318, Palacios — Manoel Gonzalez, rua Castro Alves n. 183.
 4.122, Palhano — Raymundo de Carvalho, rua Uruguayana n. 202, 2º andar.
 4.389, Palheiros — Octavio, Fernandes, rua Aurea n. 46.
 3.180, Palheiros & Torres, rua Pedrinhas n. 7, ilha do Governador.
 1.554, Palma — Vasco Rodrigues, rua São Christovão n. 552.
 1.051, Palmeira — Antonio, rua do Mercado Municipal n. 80.
 319, Palmeira — Arthur Gonçalves, rua 1º de Março n. 82, 4º andar.
 2.021, Pamphiro — Ivo de Mattos, rua Itapirú n. 217.
 4.080, Pamplona — A., avenida 28 de Setembro n. 182.
 1.601, Pamplona — Fernando Montenegro, rua dos Invalidos n. 204.
 1.483, Pantaleão — Luiz, avenida Rio Branco n. 87.
 3.958, Paolino — Arcangelô, rua da America n. 233.
 3.918 — Papoula — Felipe, rua do Nuncio n. 26.
 3.710, Parada — Francisco Antonio, rua Carmo Netto n. 132.
 3.483, Paranhos — Silva, rua Senador Pompeu n. 175.
 241, Parck — Kenneth M., rua do Russell n. 44.
 2.582, Pardellas & Garcia, rua Visconde do Rio Branco n. 37.
 2.583, Pardo & Real, rua do Ouvidor n. 157.
 2.747, Parente — Antonio da Costa, rua Itapirú n. 7.
 172, Parente — Pedro Alves, rua Maranguape n. 28.
 173, Parol — Armandô, travessa Ben-tevi n. 14.
 3.288, Parreira — Francisco Luiz, rua Presidente Barroso n. 86.
 4.017, Pasquale — Petrone, Mercado Municipal n. 228 a 234.
 2.672, Passamani — Pedro Teixeira, estrada Marechal Rangel sem numero.

- 1.528, Passos — Antonio, largo do Machado n. 43.
 1.969, Passos — Ismael da Cunha, Serviço Technico Analytico da Armada.
 4.171, Passos — Jayme Pedreira, rua Buenos Aires n. 51.
 1.529, Passos — Leordinio de Lima, Estado Maior da Armada.
 710, Pastor — José, rua Pedro 1º numero 47.
 4.222, Pasvahl — Walter, rua Barata Ribeiro n. 477.
 3.655, Paula — Alfredo de, rua Copacabana n. 988.
 2.649, Paula — Philomena de Jesus, rua da Gama n. 33.
 1.240, Paulo — Carlos Raul (Dr.), rua Alvaente Alexandrino n. 584.
 750, Paulo — Jeronymo, rua Barão de Mesquita n. 756.
 2.518, Pavão — José, rua Rangel Pestana n. 11.
 2.337, Pearson — August, rua Benedictinos n. 21.
 1.757, Pecanha — João Palmiro, estação Barão de Maná — Leop. R.
 1.302, Pecego — Joaquim Gonçalves, rua General Silva Telfes n. 69.
 1.555, Pederneras Filho — Childe-rico P., rua Mem de Sá n. 253.
 1.685, Pedra — Joaquim Ferreira, rua do Lavradio n. 125.
 3.700, Pedra — Joaquim Ferreira, rua do Lavradio n. 125.
 738, Pedreira — Alzira Carneiro, rua Barão de Mesquita n. 986.
 4.348, Pedreira — José, rua Rego Monteiro n. 43.
 1.530, Pedreira — Miguel, avenida Rio Branco n. 114.
 656, Pedro — Jacob, estrada Nazareth n. 724 — Anchieta.
 1.761, Pedro Latif & Cesar Mello Cunha Ltd., praça Floriano n. 7, 10º andar, S10057.
 680, Pedro Treidler & Comp., rua São Pedro n. 12, sobrado.
 2.228, Pefferkorn Junior — Rodol-fo, rua dos Invalidos n. 130.
 799, Peixoto — A., rua Benedicto Hy-polito n. 96.
 1.443, Peixoto — A. S., rua Primeiro de Março n. 31.
 1.265, Peixoto — Alvaro C., rua da Quitanda n. 106/110.
 1.266, Peixoto — Americo R., aveni-da Rio Branco n. 137, 4º andar.
 2.305, Peixoto — Antonio Baptista, rua dos Andradas n. 46.
 2.489, Peixoto — Cecilio, rua do Bis-po n. 17.
 2.490, Peixoto — Octacilio, rua da Estrella n. 97.
 2.588, Peixoto — J. Alves, rua Sena-dor Euzebio n. 244.
 2.433, Peixoto — João Monteiro, rua do Ouvidor n. 26, 2º andar.
 1.534, Peixoto — José, rua Therezi-na n. 12.
 1.556, Peixoto — José Alves, rua Aristides Lobo n. 52.
 1.484, Peixoto — José Euvaldo Fon-tes, rua Conde de Bomfim n. 1.349.
 320, Peixoto — José Fernandes, rua Nery Pinheiro n. 114.
 321, Peixoto — José Vieira (Dr.), rua Almirante Cockrane n. 241.
 4.123, Peixoto — Waldemar Pinto, rua Payssandú n. 162, casa XV.
 2.022, Penedo & Peres, rua da Consti-tuição n. 8.
 3.521, Penna & Frances, rua da Alfian-dega n. 94.
 4.223, Penna — Francisca Ferreira Teixeira, rua General Polydoro n. 89.
 3.667, Penna — Julio dos Santos, rua das Opalas 151, Honorio Gurgel.
 322, Penna — Misael Ferreira, rua Paula Freitas 61.
 382, Penna — Osodino Alvares, Ins-tituto Oswaldo Cruz.
 1.485, Penna — Vanderlique, Caixa Postal numero 350.
 3.301, Peon — Manoel, Estrada do Sapé 8, Turry-Assu.
 4.483, Pepe — Angelo, Ladeira do Castro 169.
 3.843, Perdigão — R. M., rua da Misericórdia 65.
 1.787, Pereira — A., rua Garibaldi numero 60.
 323, Pereira — Abilio, rua da Cario-ca 81.
 1.444, Pereira — Adelino Antonio, rua Barão de Itapagipe 406.
 1.856, Pereira — Adjalme de Aguiar Alves, rua Voluntarios da Patria 404.
 3.701, Pereira — Agostinho, rua Sa-cadura Cabral 269.
 1.557, Pereira — Alberto Gomes, rua Senador Alencar 129.
 383, Pereira — Alexandre Albergaria, rua Theophilo Ottoni 41.
 1.389, Pereira — Americo de Mou-ra, rua Barão do Amazonas 78.
 2.519, Pereira — Annibal, rua Uru-guayana 44.
 2.338, Pereira — Antonio Francisco Gomes, rua do Ouvidor 91.
 442, Pereira — Arlette Rocha, rua Barão de Amazonas 8.
 1.449, Pereira — Arlindo, rua Mi-guel Angelo 221.
 443, Pereira — Arthur dos Santos, Fabrica Pau Grande, Raiz da Serra — Magé.
 2.494, Pereira Barreto & Almeida, rua Marquez de S. Vicente 28.
 324, Pereira — Carolina da Costa, Igreja da Cathedral.
 1.558, Pereira — Celso Mendes, rua S. Christovão 552.
 529, Pereira & Coutinho, rua do Li-vramento 82.
 4.390, Pereira — Dorval Antunes, rua Ramos da Penseca 11.
 3.919, Pereira — E. P., rua Bue-nos Aires 31.
 325, Pereira — Eduardo Britto, Ave-nida Rio Branco 137, 1º.
 4.391, Pereira — Eduardo Lopes, rua dos Ourives 69.
 1.891, Pereira — Eduardo Francis-co, rua Matto Grosso 44, Morro da Gon-ceição.
 4.054, Pereira — Emilio de Souza, rua Elias da Silva 283.
 4.392, Pereira — Ernesto Amaro, rua Haddock Lobo 10.
 1.531, Pereira — Eugenio, rua Pri-meiro de Março 133, 2º.
 2.023, Pereira — José de Oliveira, rua Humaytá 183.
 1.788, Pereira — Ignacio de Souza, rua do Passio 82.
 2.673, Pereira — Ismael, rua Frei Ca-neca 183.
 842, Pereira — J. M., rua do Senado numero 30.
 3.278, Pereira — J. R., rua Uru-guayana 146.
 1.052, Pereira — J. S., rua Barão do Bom Retiro 460 A.
 4.006, Pereira — J. S., rua Sanato-rio 149.
 657, Pereira — João, rua do Catteto numero 64.
 1.532, Pereira — João Leite, rua Cor-rea Dutra 32.
 2.730, Pereira — Joaquim Maria, rua Real Grandeza 217.
 3.702, Pereira — José, rua Aristi-des Lobo 161.
 384, Pereira — José, rua da Ca-rioca 81.
 3.939, Pereira — José, rua Francis-co Eugenio 206.
 4.393, Pereira — José Alonso, rua Miguel Angelo 89.
 3.973, Pereira — José Cardoso, rua Carolina Meyer 71.
 1.390, Pereira — José Leite, rua Cor-rea Dutra 32.
 4.394, Pereira — José Soares, Aveni-da Amaro Cavalcanti 759.
 1.686, Pereira — Julio Costa, rua Da-vid Campista 22.
 3.813, Pereira — L. J., Avenida Amaro Cavalcanti 690.
 326, Pereira — Luciano, Avenida Rio Branco 138.
 1.758, Pereira — Luiz Dias, rua Mu-niz Barreto.
 734, Pereira — M. A., Avenida Mem-de Sá 33.
 3.776, Pereira — Manoel Francisco, Estrada Monsenhor Felix 26, Madureira.
 3.668, Pereira — Manoel Jacintho, rua André Cavalcanti 233.
 711, Pereira — Manoel Rodrigues, rua Gen. Sampaio 30.
 3.777, Pereira — Maria Alves, rua Santo Christo 231.
 2.024, Pereira — Marietta Assumpção Oliveira, rua Humaytá n. 183.
 1.789, Pereira — Merval Soares, rua das Laranjeiras 519.
 2.273, Pereira — Nestor da Costa, rua Affonso Cavalcanti 153, sobrado.
 1.717, Pereira — Numa Freire dos Santos, rua Francisco Muratori 28.
 1.970, Pereira — Pedro, rua André Cavalcanti 15.
 1.486, Pereira — Pedro Americo dos Santos, Asilo dos Invalidos da Patria.
 327, Pereira — Rubino, rua Santa Lucia 176.
 683, Pereira & Santos, Estrada Nova da Pavuna 52.
 3.844, Pereira — Saturnino Antonio, rua da Quitanda 79.
 1.533, Pereira — Theopessio Hervs-ter, Avenida 12 de Maio 29.
 1.445, Pereira Filho — A., rua do Ouvidor 123.
 1.487, Pereira Filho — João Luiz, rua Leopoldo Miguez 170.
 1.559, Pereira Filho — Jonathas, largo da Carioca 14, sobrado.
 2.584, Pereira Junior — João Goe-lho, rua do Rezende 151.
 3.522, Peres — Antonio Fernan-des, rua Sacadura Cabral 47.
 2.835, Perez Esteves & Comp., rua do Rosario 105.
 4.018, Perez & Ferreira, rua de São Clemente 62.
 1.718, Peres — Francisco, rua Ro-drigo Silva 7.
 420, Peres — José Netto, rua Gene-ral Caldwell 278.
 463, Perez — Julio Sanchez, 1ª Se-ção do Expediente dos Correios.
 2.787, Perilman & Curivitz, rua So-nador Euzebio 44.
 414, Pernambuco — Ricardo de Al-meida, Avenida Vieira Souto 498.
 3.656, Pernambuco — Vera Montei-ro, Avenida Vieira Souto 498.
 4.124, Pernambuco Filho — Pedro (Dr.), rua Alvaro Ramos 177.
 1.450, Perpetuo — João do Nasci-mento, rua Candido Mendes 116.
 328, Perrin — Pedro, rua da Rela-ção 16118.
 1.892, Perry — Armando Costa, Ave-nida Pasteur 196.
 1.893, Perry — Marina Costa, Ave-nida Pasteur 196.

- 4.894, Perry — Sylvia Costa, Avenida Pasteur 496.
 1.895, Perry — Yolanda Costa, Avenida Pasteur 496.
 4.125, Pessoa — Carlos Tavares Dias, Supremo Tribunal Militar.
 1.066, Pessoa Calvalcanti & Companhia Limitada, rua Machado de Assis 49.
 1.560, Pessoa — Luiz, rua Nathali-na 23.
 4.293, Pessoa — Paulo Salazar, rua da Quitanda 107.
 2.674, Pestana — José, rua Maria Luiza 145.
 1.241, Peter — José, rua dos Tene-jeiros 172.
 1.151, Petit — Albert, rua da Qui-landa 107.
 1.391, Petit — Bernardo, rua Gon-çalves Dias 4, sobrado.
 536, Pfeiffer — Eduardo A., rua do Catete 160.
 3.868, Piantieri — Luiz, rua Fran-cisco Eugênio 187.
 4.395, Picallo — Nelson, rua Mon-corvo Filho 23.
 4.650, Piffizyk — Lev, rua Viuva Lacerda 15, Botafogo.
 445, Pigato — Affonso, rua do Livra-mento 101.
 4.396, Pimenta — Hermano, rua Leo-poldina Rego 384.
 4.291, Pimentel — Amilcar, Beco das Caneellas 9.
 1.561, Pimentel — Adelino, rua Ca-merino 10.
 1.687, Pimentel — Francisco Qua-resma, rua Azeite Garvalho 29.
 385, Pimentel — Manoel, rua de São José 69.
 329, Pinheiro — Aley de Azevedo, rua A 7, Estação do Riachuelo.
 1.651, Pinheiro — Alvaro da Cama-ra, avenida Henrique Valladares nu-mero 77, letrão.
 1.790, Pinheiro — Antonio, rua dos Arcos 68.
 1.791, Pinheiro — Arthur Carlos Fernandes, rua Amaral 64, casa 2.
 4.224, Pinheiro — Carlos da Silva, rua Barão de Mesquita 675.
 421, Pinheiro — Delmiro de Moura, rua Mariz e Barros 186.
 1.857, Pinheiro — Frederico, rua S. Clemente 168, casa 33.
 330, Pinheiro — Henrique da Silva, rua da Alfandega 115.
 2.229, Pinheiro — João da Matta, rua Dr. João Ricardo 23.
 2.274, Pinheiro — Manoel S., rua do Riachuelo 10.
 2.339, Pinheiro — Mario Caparica, rua Marechal Floriano 168.
 2.275, Pinheiro — Quintino, rua São Januario 188.
 331, Pinho — Alberto Martins de, rua Gonçalves Dias 84.
 2.240, Pinho — Arlindo Alves, rua da Alfandega 120.
 2.720, Pinho — Armando Rodrigues de, rua S. n. 135.
 332, Pinho — Bernardino, rua Vis-conde do Rio Branco 101.
 4.107, Pinho — Joaquim José de, rua Tangará 92.
 1.291, Pinho — Julio, rua de, rua Dr. Ferreira Pontes 157.
 3.703, Pinho — Manoel Francisco de, rua Humayra 85.
 4.067, Pinto — A. G., rua dos In-falidos 15.
 4.488, Pinto — Adolpho Ferreira, rua Elias da Silva 387 A.
 386, Pinto — Affonso Monteiro, rua José Hygino 115.
 4.295, Pinto — Alberto da Cunha, rua Major Avila 25, casa 10.
 3.736, Pinto d'Almeida & Companhia Limitada, rua Conde de Bonfim 38.
 2.341, Pinto — Alvaro, rua D. Ma-noel 62.
 2.631, Pinto — Alvaro, rua D. Ma-noel 62.
 446, Pinto — Antonio, Avenida Go-mes Freire 6.
 1.152, Pinto — Antonio Augusto, rua Marquez de São Vicente 191.
 1.453, Pinto — Antonio de Oliveira, rua da Alfandega 126.
 1.154, Pinto — Antonio da Rocha, rua da Alfandega 201.
 387, Pinto — Antonio da Silva, Tra-versa do Oliveira 13.
 1.155, Pinto — Aristides Barbosa, rua da Concordia 35.
 4.156, Pinto — Bernardino, Avenida Pedro II, 224.
 447, Pinto — Bernardino, rua Itapa-rica 33, Inhauma.
 4.225, Pinto — Bernardo, rua Padre Miguelino 45.
 388, Pinto — Edmundo de Souza, Re-partição Geral dos Telegraphos.
 4.045, Pinto — Francisco, rua Sar-doso Quintão 250.
 1.242, Pinto — Francisco Leão da Costa, Travessa S. Francisco de Paula numero 12.
 3.892, Pinto — Francisco Miguez, rua Silva Cardoso 24.
 4.007, Pinto — J. J. da Costa, rua José Bonifácio 157.
 2.547, Pinto — João Vaz, rua S. Cle-mente 21.
 3.974, Pinto — Joaquim Alves, rua Carapiz, Guaratiba.
 2.731, Pinto — Joaquim Alves, rua Voluntarios da Patria 187.
 2.276, Pinto — José da Costa, rua do Ouvidor 50.
 1.603, Pinto — José Gomes Alves Santos, rua da Carioca 19.
 2.499, Pinto — Manoel Alves, rua Vo-luntarios da Patria 315.
 242, Pinto — Manoel Lavra da Sil-va, rua Barão de Itapagipe 193.
 4.931, Pinto — Octavio Ferreira, rua Meira 56.
 4.398, Pinto — Raphael de Souza, rua Soares Andréa 62.
 448, Pinto — Sergio Osorio, rua 1 de Setembro 139.
 1.858, Pinto — Zaira, rua V. da Pa-tria n. 375, casa IV.
 1.108, Pirajá — Maria José de Oli-veira, rua 4 de Setembro 40, casa III.
 1.243, Pires — Alceu Joaquim Rodri-gues, rua do Acre 82.
 1.817, Pires — Antonio Joaquim, Av. Thomé de Souza 24, 2º.
 1.489, Pires — Cesario da Circum-psição, rua Alice Figueiredo 88, Riachuelo.
 4.792, Pires — Germano dos Santos, rua Corrêa Dutra 49.
 1.490, Pires — José Faustino da Sil-va, Mercado Municipal 163/69, lado ex-terno.
 2.277, Pires — Luiz Nunes, Praia de Botafogo 520.
 466, Pires — Mario da Silva, ave-nida Paulo de Frontin 571.
 1.859, Piro — Frederico de (Dr.), rua da do Flamengo 348.
 467, Pitanga — Floriano Fontes, rua Ribeiro Guimarães 36.
 834, Pitta — João dos Santos, rua São Carlos 336.
 4.226, Pitta — Julio Capistrano da Silva, rua D. Romana 27.
 3.523, Pizarro — Luiz, rua A 17, Mercado Municipal.
 2.342, Plaisant — Euripedes, rua Marechal Floriano 168.
 1.604, Polak — Augusto Geraddin, rua São Pedro 88.
 4.267, Pol — André, rua Clapp 3.
 4.126, Polak — J., Avenida Rio Branco 109, 1º.
 4.123, Polak — J., Avenida Rio Bran-co 109, 1ª sala 1.
 449, Politano — Carmo, rua Uru-guayana 96.
 450, Politano — José, rua do Senado numero 232.
 3.703, Pontes — Virgilio Cardoso, rua São Francisco Xavier n. 463.
 468, Popesco — Michel C., rua Sa-Vianna n. 83, casa VI.
 2.492, Potirio Martins & Comp., rua da Carioca n. 37.
 507, Portella — Annibal Martins, rua Francisco Eugênio n. 318.
 1.816, Porto — Alvaro Marques, rua Ferreira Pontes n. 87.
 1.157, Porto — Emigdio de Oliveira, largo de São Lourenço n. 101.
 1.605, Porto — Henrique Marques, rua Conde de Bonfim n. 466.
 2.770, Porto — Oscar Ribeiro, rua Souza Araújo n. 97.
 4.399, Portugal — Alvaro Damasceno Ferreira, rua da Alfandega ns. 42/48.
 1.295, Posada — Leonor, avenida Mem de Sá n. 161.
 2.650, Possato — Mario, rua Senado n. 67.
 4.081, Posse — José Mourelli Garcia, rua da Gloria ns. 102/104.
 1.392, Potyguara — Irapoan de Abu-querque, Club Militar.
 390, Pradel — Honório, Forte de Co-pacabana.
 2.343, Prado — Cesario Corrêa da Sil-va, rua José do Patrocínio n. 32, casa 2.
 2.455, Prates & Comp., rua da Can-dalaria n. 74.
 1.860, Prates — Edward de Souza, rua Estevam n. 206, Bangü.
 4.688, Prates — Lincoln, rua Sergipe n. 77.
 667, Prenda — Manoel da Costa, rua Manoel Victorino n. 459.
 451, Prestel — Walter, rua Gonçalves Dias n. 67.
 469, Primo — José Jorge, rua General Pedra ns. 367/69, sobrado.
 2.493, Procopio Oliveira & Comp., rua da Quitanda n. 147.
 1.191, Procter — Arcanibald Andrew, avenida Rio Branco n. 37.
 2.278, Procter — Norma G., rua Theo-philo Offoni n. 35.
 1.192, Proença — Armando, rua Der-by Club n. 127.
 4.019, Proença & Dias, rua Miguel de Frias n. 3.
 1.493, Proença — João de Moraes, Campo de S. Christóvão n. 28.
 1.494, Proença — José Geofre de, be-co do Leandro n. 27.
 1.195, Proença — Washington (Dr.), rua do Rosario n. 85, sobrado.
 2.457, Profire — Domingos, rua Jar-dim Botânico n. 136.
 4.227, Puertas — Custodio, rua da Quitanda p. 66.
 1.793, Quaresma — Anna da Silva, rua São José n. 71.
 4.172, Quaresma — Antonio, rua Sa-cadara Cabral n. 349.
 3.089, Quaresma — Antonio, rua Sac-cadura Cabral n. 349.
 4.339, Quaresma — Euphrasio, trá-Hermengarda n. 10, Meyer.
 3.523, Pizarro — Luiz, rua A 17, Mercado Municipal.
 2.342, Plaisant — Euripedes, rua Marechal Floriano 168.
 1.604, Polak — Augusto Geraddin, rua São Pedro 88.
 4.267, Pol — André, rua Clapp 3.
 4.126, Polak — J., Avenida Rio Branco 109, 1º.
 4.123, Polak — J., Avenida Rio Bran-co 109, 1ª sala 1.
 449, Politano — Carmo, rua Uru-guayana 96.
 450, Politano — José, rua do Senado numero 232.
 3.703, Pontes — Virgilio Cardoso, rua São Francisco Xavier n. 463.
 468, Popesco — Michel C., rua Sa-Vianna n. 83, casa VI.
 2.492, Potirio Martins & Comp., rua da Carioca n. 37.
 507, Portella — Annibal Martins, rua Francisco Eugênio n. 318.
 1.816, Porto — Alvaro Marques, rua Ferreira Pontes n. 87.
 1.157, Porto — Emigdio de Oliveira, largo de São Lourenço n. 101.
 1.605, Porto — Henrique Marques, rua Conde de Bonfim n. 466.
 2.770, Porto — Oscar Ribeiro, rua Souza Araújo n. 97.
 4.399, Portugal — Alvaro Damasceno Ferreira, rua da Alfandega ns. 42/48.
 1.295, Posada — Leonor, avenida Mem de Sá n. 161.
 2.650, Possato — Mario, rua Senado n. 67.
 4.081, Posse — José Mourelli Garcia, rua da Gloria ns. 102/104.
 1.392, Potyguara — Irapoan de Abu-querque, Club Militar.
 390, Pradel — Honório, Forte de Co-pacabana.
 2.343, Prado — Cesario Corrêa da Sil-va, rua José do Patrocínio n. 32, casa 2.
 2.455, Prates & Comp., rua da Can-dalaria n. 74.
 1.860, Prates — Edward de Souza, rua Estevam n. 206, Bangü.
 4.688, Prates — Lincoln, rua Sergipe n. 77.
 667, Prenda — Manoel da Costa, rua Manoel Victorino n. 459.
 451, Prestel — Walter, rua Gonçalves Dias n. 67.
 469, Primo — José Jorge, rua General Pedra ns. 367/69, sobrado.
 2.493, Procopio Oliveira & Comp., rua da Quitanda n. 147.
 1.191, Procter — Arcanibald Andrew, avenida Rio Branco n. 37.
 2.278, Procter — Norma G., rua Theo-philo Offoni n. 35.
 1.192, Proença — Armando, rua Der-by Club n. 127.
 4.019, Proença & Dias, rua Miguel de Frias n. 3.
 1.493, Proença — João de Moraes, Campo de S. Christóvão n. 28.
 1.494, Proença — José Geofre de, be-co do Leandro n. 27.
 1.195, Proença — Washington (Dr.), rua do Rosario n. 85, sobrado.
 2.457, Profire — Domingos, rua Jar-dim Botânico n. 136.
 4.227, Puertas — Custodio, rua da Quitanda p. 66.
 1.793, Quaresma — Anna da Silva, rua São José n. 71.
 4.172, Quaresma — Antonio, rua Sa-cadara Cabral n. 349.
 3.089, Quaresma — Antonio, rua Sac-cadura Cabral n. 349.
 4.339, Quaresma — Euphrasio, trá-Hermengarda n. 10, Meyer.

2.420, Quaresma — José Maria, rua São Christovão n. 282

4.652, Queiroz — Antonio Vasconcellos, avenida Passos n. 69.

1.244, Queiroz — Dante de, rua Senador Euzébio n. 53.

333, Queiroz — João Ribeiro de, rua Buenos Aires n. 48.

2.279, Queiroz — José Monteiro de, rua Republica do Perú n. 70.

4.127, Queiroz — Lourenço Monteiro de, rua Antonio Salema n. 15.

1.794, Queiroz — Nelson Rebello de, Ministerio da Guerra.

4.173, Queiroz — Paulo Sanderson, rua Barão de Bom Retiro n. 640.

1.562, Queiroz — Dedro Vazquez, rua Desembargador Izidro n. 60.

1.245, Queiroz Junior — Anacleto de, rua Domingos Freire n. 34, Todos os Santos.

4.400, Quintella — Antonio Freitas, rua Pedro I n. 40.

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO DE 2ª ENTRANCIA PARA EMPREGOS DE FAZENDA

EDITAL N. 1

De ordem do Sr. presidente e de accordo com a ordem n. 96, de 7 de novembro de 1929, da Directoria Geral do Tesouro Nacional, faco publico a quem possa interessar, que, pelo prazo de 30 dias, a contar desta data, está aberta, nesta Delegacia Fiscal, a inscrição ao concurso de 2ª entrancia para empregos de Fazenda, o qual, obedecendo ao decreto n. 8.155, de 18 de agosto de 1910, versará sobre as seguintes disciplinas:

1) — Noções de economia politica e de finanças;

2) — Legislação de Fazenda e pratica de repartição;

3) — Escripturação mercantil por partidas dobradas e applicada á contabilidade publica.

Os exames constarão de prova escrita e oral.

O candidato, com o seu requerimento ao presidente do curso, deve exhibir:

a) certidão completa das notas que tiver no ponto das repartições em que servir e tenha servido, provando ser empregado de primeira entrancia e contar mais de um anno de effectivo exercicio a partir da posse, descontadas as licenças, férias e faltas;

b) attestado de sua aptidão para o serviço publico, passado pelo seu chefe immediato na repartição e visado pelo chefe desta. Pode tambem juntar ao seu requerimento documentos que provem habilitações especiaes e serviços prestados á Nação, afim de ser isso levado em conta na classificação, quando em igualdade de condições com outros candidatos.

Sala dos Concursos na Delegacia Fiscal no Estado do Rio, 31 de janeiro de 1930. — *Arrisio de Castro Pessoa*, secretario.

Imprensa Nacional e "Diário Official"

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO HABITUAL

Chama-se a attenção dos interessados para este edital, assignado pelo chefe da Secção Central Antonio Jayme de Alencar Araripe Filho, publicada na integra no "Diário Official", de 23 do corrente, pagina n. 1.727.

Imprensa Nacional e "Diário Official"

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS

Chama-se a attenção dos interessados para este edital de concorrência, assignado pelo chefe da Secção Central Antonio Jayme de Alencar Araripe Filho, e publicado no "Diário Official" de 24 de janeiro corrente.

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o guarda aduaneiro Belarmino A. de Athayde, auxiliado pelo remador João Carlos da Cruz e guarda da Companhia do Porto, Marcos Guimarães Pinheiro, em serviço de fiscalização, no posto entre os armazéns ns. 17 e 18 do Caes, em 12 de agosto ultimo, apprehendeu, em poder de um individuo que conseguiu evadir-se, a mercadoria descripta no termo de classificação e avaliação de fls.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 15 do mesmo mez, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diário Official" de 22 ainda do mesmo mez, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 14 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 7\$800, no valor commercial de 90\$000.

Assim:

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Renda;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, guarda aduaneiro Belarmino A. de Athayde, e aos seus auxiliares, remador João Carlos da Cruz, e guarda da Companhia do Caes, Marcos Guimarães Pinheiro; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o

art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.
Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1930. — *João Lindolpho Camara*.

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o guarda desta Alfandega, José Pantaleão dos Santos, em serviço de fiscalização, no posto entre os armazéns ns. 17 e 18, do Caes, em 22 de julho ultimo, apprehendeu, em poder de um individuo que conseguiu evadir-se, a mercadoria descripta no termo de classificação e avaliação de flhas.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 29 do mesmo mez, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diário Official" de 6 de agosto seguinte, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 14 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de \$720, no valor commercial de 2\$500.

Assim:

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Renda;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, guarda aduaneiro José Pantaleão dos Santos; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1930. — *João Lindolpho Camara*.

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o ajudante de guarda-mór Annibal Nunes Pires, auxiliado pelo guarda Walteimar Lopes de Almeida, pelo motorista José Raposo e pelo marinheiro Lindomar Pereira Ramos, em serviço de fiscalização, no vapor allemão "Cap. Polonio", em 4 de outubro ultimo, apprehendeu, em poder de um individuo que logrou evadir-se, as mercadorias descriptas no termo de classificação e avaliação de fls.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 19 do mesmo mez, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono das mercadorias, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diário Oficial* de 27 ainda do mesmo mez, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 68 \$56, no valor commercial de 242\$00.

Assim:

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Renda;

Considerando que o processo correu a revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, ajudante de guarda-mór Aníbal Nunes Pires, e aos seus auxiliares, guarda Waldemar Lopes de Almeida, motorista José Raposo, e marinheiro Lindonor Pereira Ramos; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124, da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1930. — João Lindolpho Camara.

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o guarda aduaneiro José Evangelista, auxiliado pelo remador Jorge Antonio Pinto de Miranda, em serviço de fiscalização, no posto entre os armazéns n. 17 e 18 do Cães, em 9 de julho ultimo, apprehenderam, em poder de um indivíduo que conseguiu evadir-se, a mercadoria descripta no termo de classificação e avaliação de folhas.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 11 do mesmo mez, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diário Oficial* de 6 de agosto seguinte, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 14\$40, no valor commercial de 50\$000.

Assim:

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Renda;

Considerando que o processo correu a revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, guarda aduaneiro José Evangelista, e ao seu auxiliar, remador Jorge Antonio Pinto de Miranda; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124, da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1930. — João Lindolpho Camara.

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que os guardas aduaneiros Josédeck Motta, Nelson Vianna e Graciliano Carneiro, em serviço de fiscalização, no vapor alemão "Madrid", em 10 de maio ultimo, apprehenderam, em poder de um passageiro que conseguiu evadir-se, as mercadorias descriptas no termo de classificação e avaliação de folhas.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 16 do mesmo mez, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono das mercadorias, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diário Oficial* de 8 de junho seguinte, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 3\$330, no valor commercial de 60\$000.

Assim:

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Renda;

Considerando que o processo correu a revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto aos apprehensores, guardas desta Alfandega, Josédeck Motta, Nelson Vianna e Graciliano Carneiro; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124, da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1930. — João Lindolpho Camara.

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o ajudante de guarda-mór Aníbal Nunes Pires, auxiliado pelos marinheiros Christião dos Santos e Lindonor Pereira

Ramos e pelo motorista Antonio Santa Anna, em serviço de fiscalização, no vapor belga "Ionier", em 27 de julho ultimo, apprehenderam, occulta sob a cama de um tripulante, a mercadoria descripta no termo de classificação e avaliação de folhas.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 31 do mesmo mez, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diário Oficial* de 6 de agosto seguinte, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 270\$, no valor commercial de 675\$000.

Assim:

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Renda; combinado com o de n. 360 da mesma Consolidação;

Considerando que o processo correu a revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, ajudante de guarda-mór Aníbal Nunes Pires e aos seus auxiliares, marinheiro Christião Francisco dos Santos e Lindonor Pereira Ramos e motorista Antonio Santa Anna; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124, da de numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1930. — João Lindolpho Camara.

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o guarda aduaneiro, Miguel Angelo, em serviço de fiscalização, no posto entre os armazéns n. 5 e 6 do Cães, em 12 de agosto ultimo, apprehenderam, em poder de um estivador que conseguiu evadir-se, a mercadoria descripta no termo de classificação e avaliação de fls.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 16 do mesmo mez, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diário Oficial* de 22 ainda do mesmo mez, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 15\$840, no valor commercial de 30\$000.

Assim:

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Renda;

Considerando que o processo correu à revelia;

Julgo a apreensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, guarda aduaneiro Miguel Angelo; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o artigo 651 da lei citada, combinado com o art. 124, da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1930. — *João Lindolpho Camara.*

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que os guardas desta Alfandega, Domingos Sant'Anna, João Fonseca e Osias Gomes de Souza, auxiliado pelo remador, Jorge Miranda, em serviço de fiscalização, no vapor francez "Cordoba", em 25 de julho ultimo, apprehenderam a mercadoria descripta no termo de classificação e avaliação de folhas.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 29 do mesmo mez, foi lavrado o termo de apprehensão de fis.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diário Official* de 6 de agosto seguinte, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 288\$, no valor commercial de 288\$000.

Assim:

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Renda;

Considerando que o processo correu à revelia;

Julgo a apreensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto aos apprehensores, guardas aduaneiros Domingos Sant'Anna, João Fonseca e Osias Gomes de Souza, e ao seu auxiliar, remador Jorge Miranda; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124, da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1930. — *João Lindolpho Camara.*

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o guarda aduaneiro Oswaldo Estevão Guarischi, em serviço de fiscalização, no posto n. 2 da praça Mauá, em 17 de julho ultimo, apprehendeu, em poder de dois individuos que conseguiram evadir-se, a mercadoria descripta no termo de classificação e avaliação de folhas.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 26 do mesmo mez, foi lavrado o termo de apprehensão de folhas.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diário Official* de 6 de agosto seguinte, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 188\$, no valor commercial de 188\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu à revelia;

Julgo a apreensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, guarda desta alfandega, Oswaldo Estevão Guarischi; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1930. — *João Lindolpho Camara.*

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o ajudante de guarda-mór, Annibal Nunes Pires, auxiliado pelos sargentos Gustavo Nunes Pires, guarda Francisco de Paula Antunes Sobrinho, motorista José Raposo e marinheiro Lindonor Pereira Ramos, em serviço de fiscalização no vapor americano *Western World*, em 8 de agosto ultimo, apprehenderam, occultas sob anteparas de camarotes, as mercadorias descriptas no termo de classificação e avaliação de folhas.

Instaurado o respectivo processo com o despacho de 10 do mesmo mez, foi lavrado o termo de apprehensão de folhas.

E como não fosse apresentado o dono das mercadorias afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diário Official* de 14 ainda do mesmo mez, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 116\$880, no valor commercial de 1316\$8500.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas, combinado com o de n. 36º da mesma consolidação;

Considerando que o processo correu à revelia;

Julgo a apreensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, ajudante de guarda-mór Annibal Nunes Pires, e aos seus auxiliares, sargento Gustavo Nunes Pires, guarda Francisco de Paula Antunes Sobrinho, motorista José Raposo e marinheiro Lindonor Pereira Ramos; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1930. — *João Lindolpho Camara.*

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o guarda aduaneiro Agenor Vieira Mascarenhas, auxiliado pelos seus collegas Manoel Pereira de Souza, Graciliano Carneiro Costa e Francisco Lopes, em serviço de fiscalização no vapor *Southern Prince*, em 12 de setembro ultimo, apprehendeu, em poder de um individuo que conseguiu evadir-se, a mercadoria descripta no termo de classificação e avaliação de folhas.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 20 do mesmo mez, foi lavrado o termo de apprehensão de folhas.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diário Official* de 27 ainda do mesmo mez, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 15\$, no valor commercial de 100\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu à revelia;

Julgo a apreensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, guarda aduaneiro Agenor Vieira Mascarenhas e aos seus auxiliares guar-

das Manoel Pereira de Souza, Graçiliano Carneiro Costa e Francisco Lopes; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrevão e os avaliadores, tudo de accôrdo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1930. — *João Lindolpho Camara.*

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o sargento desta alfandega, Rubens Manoel da Purificação, auxiliado pelos guardas Osias Gomes de Souza, Philogonio Coelho, Odilon Francisco Caldas e Biasi Giovanni Lento, em serviço de fiscalização nas proximidades da praça Mauá, em 1 de julho ultimo, apprehendeu, na ocasião em que era atrada para terra de bordo do vapor *Conte Verde*, a mercadoria descripta no termo de classificação e avaliação de folhas.

Instaurado o respectivo processo, de accôrdo com o despacho de 4 do mesmo mez, foi lavrado o termo de apprehensão de folhas.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diário Official* de 14 ainda do mesmo mez, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 189\$420, no valor commercial de 320\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu a revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662, da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, sargento Rubens Manoel da Purificação e aos seus auxiliares, guardas Osias Gomes de Souza, Philogonio Coelho, Odilon Francisco Caldas e Biasi Giovanni Lento; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrevão e os avaliadores, tudo de accôrdo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1930. — *João Lindolpho Camara.*

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o guarda desta Alfandega, Deusedith Serôa da Motta, auxiliado pelo remador Lindono Ramos, em serviço de fiscalização no

vapor francez "Lutetia", em 4 de setembro ultimo, apprehendeu, em poder de um individuo que conseguiu evadir-se, as mercadorias descriptas no termo de classificação e avaliação de fls.

Instaurado o respectivo processo, de accôrdo com o despacho de 12 do mesmo mez foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono das mercadorias, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diário Official* de 27 ainda do mesmo mez, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 5\$200, no valor commercial de 57\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu a revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor guarda aduaneiro Deusedith Serôa da Motta e ao seu auxiliar marinheiro Lindono Ramos; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrevão e os avaliadores, tudo de accôrdo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1930. — *João Lindolpho Camara.*

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o guarda aduaneiro Miguel Angelo, auxiliado pelo remador Jorge Antonio Pinto de Miranda e pelo guarda do cães, n. 86, Augusto Barros da Silva, em serviço de fiscalização no posto entre os armazens 5 e 6 do Cães, em 8 de agosto ultimo, apprehendeu em poder de um individuo que conseguiu evadir-se, as mercadorias descriptas no termo de classificação e avaliação de fls.

Instaurado o respectivo processo, de accôrdo com o despacho de 12 do mesmo mez foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono das mercadorias, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diário Official* de 22 ainda do mesmo mez, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem

sujeitas aos direitos de 20\$740, no valor commercial de 130\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu a revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor guarda aduaneiro Miguel Angelo e aos seus auxiliares remador Jorge Antonio Pinto de Miranda e guarda do cães, n. 86, Augusto Barros da Silva; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrevão e os avaliadores, tudo de accôrdo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1930. — *João Lindolpho Camara.*

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o sargento aduaneiro Tito Livio de Sant'Anna e os guardas Domingos Sant'Anna, Frederico Costa Filho e Osias Gomez de Souza, em serviço de fiscalização no posto entre os armazens 17 e 18 do cães, em 5 de julho ultimo, apprehenderam, de um individuo que conseguiu evadir-se, a mercadoria descripta no termo de classificação e avaliação de fls.

Instaurado o respectivo processo, de accôrdo com o despacho de 11 do mesmo mez, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diário Official* de 6 de agosto seguinte, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 37\$, no valor commercial de 120\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu a revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto aos apprehensores sargento Tito Livio de Sant'Anna e guardas Domingos Sant'Anna, Frederico Costa Filho e Osias Gomez de Souza; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrevão e os avaliadores, tudo de accôrdo com o art.

figo 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1930. — João Lindolpho Camara.

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que os guardas aduaneiros Pedro de Carvalho, Alcides Garcia Pantoja, Augusto Medeiros, e sargento J. S. Barrozo, em serviço de fiscalização no armazem n. 17 do Cães, em 25 de maio ultimo, apprehenderam, em poder de um estivador, que sabia de bordo do vapor "Mendoza", e que conseguiu evadir-se, a mercadoria descrita no termo de classificação e avaliação de fis.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 31 do mesmo mez, foi lavrado o termo de apprehensão de fis.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diário Official* de 27 de junho seguinte, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 112\$ no valor commercial de 5603000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, § 3.º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu a revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto aos apprehensores, guardas aduaneiros Pedro de Carvalho, Alcides Garcia Pantoja, Augusto Medeiros e sargento J. S. Barrozo; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escriptão e os avaliadores, tudo de accordo com o artigo 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1930. — João Lindolpho Camara.

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que os guardas desta Alfandega João Ponseca, Domingos Dantas e Dantas Gonçes de Souza, em serviço de fiscalização, no lado interno do Cães do Porto, em 25 de julho ultimo, apprehenderam, quando aliadas para terra de bordo do vapor "Cordeba", as mercadorias descritas no termo de classificação e avaliação de fis.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 31 do mes-

mo mez, foi lavrado o termo de apprehensão de fis.

E, como não fosse apresentado o dono das mercadorias afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diário Official* de 6 de agosto seguinte, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 139\$800, no valor commercial de 216\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, § 3.º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu a revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto aos apprehensores, guardas desta alfandega João Ponseca, Domingos Sant'Anna e Osias Gomes de Souza; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escriptão e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1930. — João Lindolpho Camara.

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o guarda desta alfandega Alberto Coelho, auxiliado pelo batedor Augustinho Pereira Ramos, em serviço de fiscalização, no posto entre os armazens 2 e 3 do Cães, em 29 de maio ultimo, apprehenderam, em poder de um individuo que conseguiu evadir-se, a mercadoria descrita no termo de classificação e avaliação de folhas.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 5 de junho seguinte, foi lavrado o termo de apprehensão de folhas.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diário Official* de 2 de julho seguinte, com o prazo de quinze dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 1\$080, no valor commercial de 21\$500.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, parágrafo 3.º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu a revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, guarda aduaneiro Alberto Coelho, e ao seu auxiliar, batedor Augustinho Pereira Ramos; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escriptão e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1930. — João Lindolpho Camara.

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que os guardas desta Alfandega Manoel Ramos de Freitas, Garcia Filho, Terencio Chaves e Lennhoff de Brito, em serviço de fiscalização, no vapor italiano *Conte Verde*, em 14 de julho ultimo, apprehenderam, em poder de dois individuos que conseguiram evadir-se, as mercadorias descritas no termo de classificação e avaliação de folhas.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 18 do mesmo mez, foi lavrado o termo de apprehensão de folhas.

E como não fosse apresentado o dono das mercadorias, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado no *Diário Official* de 6 de agosto seguinte, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 52\$340, no valor commercial de 102\$8000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, § 3.º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu a revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto aos apprehensores, guardas aduaneiros Manoel Ramos de Freitas, Garcia Filho, Terencio Chaves e Lennhoff de Brito; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escriptão e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651 da lei citada combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1930. — João Lindolpho Camara.

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o guarda desta Alfandega, Djahna da Costa Ru-

Rubim, auxiliado pelo remador João da Silva Carneiro e pelo guarda da Companhia do Porto n. 21, Ezequiel da Costa Cruz, em serviço de fiscalização, no posto entre os armazéns 10 e 11 do Cães, em 15 de junho ultimo, apprehendeu, em poder de um individuo que conseguiu evadir-se, a mercadoria descripta no termo de classificação e avaliação de folhas.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 20 do mesmo mez, foi lavrado o termo de apprehensão de folhas.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado no *Diário Official* de 2 de julho seguinte, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 106\$400, no valor commercial de 270\$000.

Assim:

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, ex-vi do disposto no art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, guarda da Alfandega, Pythagoras Alvarenga; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1930. — *João Lindolpho Camara.*

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o guarda desta Alfandega, Pythagoras Alvarenga, em serviço de fiscalização, no posto entre os armazéns ns. 5 e 6, do cães, em 21 de maio ultimo, apprehendeu, em poder de um individuo que conseguiu evadir-se, as mercadorias descriptas no termo de classificação e avaliação de folhas.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 27 do mesmo mez, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono das mercadorias, afim de prestar declarações, sendo, além disso, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diário Official* de 25 de junho seguintes, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apre-

sentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 12\$360, valor commercial de 110\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciado, no caso, uma tentativa de contrabando, ex-vi do disposto no art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, guarda desta Alfandega, Pythagoras Alvarenga; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1930. — *João Lindolpho Camara.*

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o guarda aduaneiro João Alves Barcellos, auxiliado pelo remador Felipe Lopes da Silva e pelo guarda n. 15, da Companhia do Porto Manoel de Souza Mattoso, em serviço de fiscalização no posto entre os armazéns 5 e 6 do Cães, em 10 de julho ultimo, apprehendeu, em poder de um individuo, que conseguiu se evadir, as mercadorias descriptas no termo de classificação e avaliação de fls.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 17 do mesmo mez, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono das mercadorias, afim de prestar declarações, sendo, além disso, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diário Official* de 6 de agosto seguinte, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 25\$200, no valor commercial de 260\$000.

Assim:

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, ex-vi do disposto no art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, guarda aduaneiro João Alves Barcellos e aos seus auxiliares

remador Felipe Lopes da Silva e guarda n. 15 da Companhia do Porto Manoel de Souza Mattoso; 30% para a Fazenda Nacional e os restantes 20% divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1930. — *João Lindolpho Camara.*

Alfandega de Niteroy

CONCURSO DE GUARDAS DA POLICIA ADUANEIRA

De ordem do Sr. presidente deste concurso, convido a comparecer amanhã, 4 do corrente, á 1 hora da tarde, á rua do Visconde do Rio Branco numero 327, esquina de São João, afim de serem submettidos á inspecção de saúde, os candidatos abaixo:

Outrosim, aviso que os mesmos deverão fazer prova de identidade, bem como devem estar munidos de uma estampilha federal de 1\$000 (um mil réis) além de outra estadual de \$500 (quinhentos réis).

1. Pacifico Monteiro de Alencar.
2. Patrocínio Marchi.
3. Paulo de Pontes.
4. Paulo de Oliveira.
5. Paulo Ramos Vaz.
6. Pedro da Silva e Oliveira.
7. Pedro de Oliveira Miranda.
8. Pedro dos Santos.
9. Pedro Faustino Carlos.
10. Pedro Paulo de Souza Passos.
11. Pedro Pereira Baptista Sobrinho.
12. Pedro Velloso dos Santos.
13. Pulcherio José de Calazares.
14. Quirino Castro.
15. Raul Guareschi.
16. Raymundo Gomes da Costa.
17. Raymundo João Gomes dos Santos.
18. Raymundo Pereira e Souza.
19. Raymundo Vieira da Paixão.
20. Reginaldo Daltro.
21. Renato Pinto Ewerton.
22. Reynaldo Pestana.
23. Ricciotti Cataldo.
24. Rodrigo Andrade.
25. Rozendo da Silva.
26. Rubem Azevedo Lixa.
27. Rubem Ferreira dos Santos.
28. Rubem Mello.
29. Rubens Moreira da Costa Lima.
30. Rubens Raymundo da Silva.
31. Rubens Rocha Faria.
32. Ruy Taboada.
33. Salvador Napoli.
34. Sebastião Pacheco Marques.
35. Sebastião Ribeiro de Freitas.
36. Sebastião Rogerio de Andrade.
37. Sergio da Silva Campos.
38. Silvino da Silva Ribeiro.
39. Silvino de Freitas Guimarães.
40. Tancredo Albano da Costa.
41. Thomaz Gisbert.
42. Togo Galvão Barcellos.
43. Turido Pardo Ribeiro.
44. Uhyrajara Cordeiro.
45. Ulysses Teixeira Ribas.
46. Valdeyrio Rodrigues Nunes.
47. Venancio Martinez dos Santos.
48. Vicente de Oliveira.
49. Vicelino Ferreira da Costa.
50. Vicelino Pereira de Sá.
51. Waldemar Costa de Carvilhos.
52. Waldemar Martins Corrêa.

53. Waldemar Roy Costa.
54. Walter José Palhares Ribeiro.
55. Washington Barbosa da Silva.
56. Wokmar Mattos Schlep.
57. Zilio Machado Costa.
58. Zophiesamin Lima.

Niterói, 3 de fevereiro de 1930.
— Arthur Berbert de Carvalho, secretário do concurso.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

SUB-DIRECTORIA TÉCNICA

CONCURRENCIAS PERMANENTES PARA 1930

De ordem do Sr. sub-director geral chamo a atenção dos interessados para os editaes, relação dos grupos e rectificações publicados no *Diário Official* dos dias 14, 21 e 28 de dezembro ultimo.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1930.
— A. Couto Fernandes, sub-director técnico.

Administração dos Correios de Diamantina

Pelo presente edital feito de accordo com a ordem da Delegação do Tribunal de Contas, em 11 de janeiro de 1929, fica intimado o ex-agente do Correio de Jequitahy, cidadão Joaquim Messias de Aquino, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres desta repartição a quantia de \$3250, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, durante o período de 23 de abril de 1924 a 4 de abril de 1927, sob pena de ser feita a alienação de sua caução.

Contadoria da Administração dos Correios de Diamantina, 28 de janeiro de 1930. — Servindo de contador, *Salvio Columbano Alves Pereira*, chefe de secção.

Administração dos Correios de Diamantina

Pelo presente edital, feito de accordo com o officio n. 526, da Terceira Directoria do Tribunal de Contas, de 15 de junho de 1920, fica intimado o cidadão Antonio Carlos Freire Murta, ex-agente do Correio de Pontal de Arassua-hy, neste Estado, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, entrar com a quantia de 60\$, bem como os juros da mora pela quantia que reteve ilegalmente, verificada no processo de tomada de suas contas, sob pena de execução judiciaria.

Contadoria dos Correios de Diamantina, 24 de janeiro de 1930. — Servindo de contador, *Salvio Columbano Alves Pereira*, chefe de secção.

Estrada de Ferro Central do Brasil

ACTA DA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 20, EM 3 DE FEVEREIRO DE 1930

Aos tres dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e trinta, presentes, ás 12 horas, na sala de concurren-

cias desta intendencia, á rua Bento Ribeiro numero cincoenta e tres, o senhor intendente interino, engenheiro Julio Cesar Barbosa Penna e o escrivão interino Nestor Rodrigues de Carvalho, aquelle senhor declara aberta a concorrência permanente numero vinte, convocada por edital de onze do mez proximo pasado, publicado no *Diário Official*, recebendo, devidamente fechados, os seguintes envolveros:

Um — Fonseca, Almeida & Comp.

Dous — Oscar Taves & Comp., ultimo.

O senhor doutor intendente abre os dous envolveros recebidos, numerando e rubricando as respectivas propostas.

Para constar mandou lavrar a presente acta, que, lida e achada conforme, assina com os interessados presentes e conmigo, escrivão interino, que a escrevi. — *Julio Cesar Barbosa Penna*. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., *M. Araujo*. — *Oscar Taves & Comp.* — *Nestor Rodrigues de Carvalho*. Confero, *Luis F. de Mendonça*, escrevente. — Conforme, *Nestor de Carvalho*, escrivão interino. — Visto, *Barbosa Penna*, intendente interino.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da Directoria, faço publico que estão convocadas para o corrente mez de fevereiro, as seguintes concurrencias:

Dia	Hora	Numero da concurrencia		Material	Caução	N.º do <i>Diário Official</i> em que foi publicado o edital de convocação.
		Publica	Permanente			
4	12	—	21	Tintas e vernizes.....	6:000\$000	15
6	12	—	22	Carvão estrangeiro.....	G. Bancaria	15
7	12	—	23	Carvão de coke e de forja.....	2:000,000	15
10	12	—	24	Óleo combustivel.....	30:000\$000	15
11	12	—	25	Canos, porcas de junção, etc....	3:000\$000	20
13	12	—	26	Cobre em chapas, folha de Flandres, zinco, etc.....	2:000\$000	21
14	12	—	14	Sobresalentes para freios, etc.....	3:000,000	301/929
17	12	—	27	Arame, cabos, cordas, etc.....	5:000\$000	24
18	12	—	28	Material electrico.....	3:000\$000	28

Nota: — Quaesquer outras informações serão prestadas na segunda Escrivania desta Intendencia.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 3 de fevereiro de 1930. — *Barbosa Penna*, intendente interino.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 8

Edital de concurrencia para aquisição de diversos artigos de escriptorio e expediente, durante o exercicio de 1930 (segundo.)

Chama-se a atenção dos interessados para o edital assignado pelo almoxarife, Harold Chrockatt de Sá e publicado no *Diário Official* de 30 do corrente, pagina 2.269.

Estrada de Ferro Therezopolis

SECRETARIA

De ordem do Sr. director, fica intimado, sob pena de demissão, por abandono de emprego, a apresentar-se, dentro do prazo improrogavel de 10 (dez) dias, ao engenheiro do traçado e locomoção desta estrada, em Therezopolis,

afim de reassumir o exercicio do seu cargo de agente, na Estação de Guapy, desta via-ferrea, o agente de 2ª classe, José Jovino Fernandes, que se acha ausente do serviço, sem motivo justificado.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1930. — *Paulo Domingues da Silva*, secretario, interino.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PUBLICA N. 6

De ordem do Sr. director, chamo a atenção dos senhores interessados, para o edital publicado no *Diário Official* de 15 do andante, relativo á construcção de um muro de cimento armado ou de uma cortina de estacas-pranchas de aço, cuja realização da concurrencia será levada a

effeito no dia 4 de fevereiro próximo, às 12 horas, indeliberavelmente.

Estrada de Ferro Thereza-Elis. Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1930. — *Harold Chrockatt & Sá*, almoxarife.

Inspeção Federal das Estradas

PRIMEIRA DIVISÃO — INTENDENCIA

EDITAL DE CONCURRÊNCIA PÚBLICA PARA A VENDA DE TRILHOS USADOS, RETIRADOS DA ESTRADA DE FERRO BAHIA E MINAS

De ordem do Sr. inspetor federal das Estradas e de conformidade com a autorização constante do officio n. 145, de 29 de janeiro próximo findo, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministério da Viação e Obras Publicas, termo publico que, no dia 10 de março do corrente anno, ás 14 horas, nesta Intendencia, serão recebidas propostas para a compra de trilhos usados, de propriedade da União, retirados da Estrada de Ferro Bahia e Minas.

A concorrência será presidida pelo chefe da 1ª Divisão desta Inspeção e obedecerá ás seguintes condições:

Primeira — As propostas, em quatro vias, a primeira devidamente sellada, todas datadas, assignadas e rubricadas em suas paginas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverão ser apresentadas em envolvero fechado e lacrado, com a declaração, por lórá, do assumpto, nome e residência do proponente.

Em envolvero separado ao da proposta, o proponente juntará documentos de idoneidade, compreendendo-se, entre elles recibos de impostos a que estiver sujeito, federaes, municipaes e estaduais.

Segunda — O preço minimo para a tonelada será o de 150\$000, podendo as propostas referir-se á totalidade do material, 982 toneladas, ou a fracções de 100 toneladas.

Terceira — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as condições deste edital e o preço que o proponente offerece, indicado por algarismos, e confirmado por extenso.

Não se tomarão em consideração quaesquer offerlas de vantagens não prevista neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de um augmento sobre a proposta de preço mais elevado.

Quarta — Em igualdade de condições, terá preferença o proponente nacional.

Quinta — Para exame de material e os esclarecimentos que desejarem, poderão os licitantes dirigir-se ao engenheiro chefe da 3ª fiscalização desta Inspeção, em Theophilo Ottoni, Estado de Minas Geraes.

Sexta — Para garantia da assignatura do contracto que tiver de ser firmado em virtude desta concorrência, deverão os licitantes recolher, ao Thesouro Nacional, mediante guia desta Intendencia e até a vespera do dia em que se effectuar a concorrência, como caução, a importância de dois contos de réis (2.000\$000). O recibo dessa caução será exhibido juntamente com os documentos de idoneidade.

Sétima — Para garantia da execução do contracto, o contractante depositará, tambem no Thesouro Nacional, como caução, a importância correspondente a 10 % sobre o seu valor.

Oitava — O contracto só entrará em vigor depois de definitivamente approved pelo Ministério da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si for denegado o registro.

Nona — Uma vez registrado o contracto, o contractante recolherá a respectiva importância ao Thesouro Nacional, dentro do prazo de trinta (30) dias da data do registro.

Decimo — O não cumprimento da condição anterior importará na perda da caução de que trata a condição setima, a qual reverterá para os cofres da União.

Decima primeira — Cumprido o estipulado na condição nona, o contractante deverá retirar o material do local em que se achar, dentro do prazo de 60 dias, da data do recolhimento da importância correspondente ao valor do contracto.

Decima segunda — As despesas de pesagem, carga e descarga e de transporte do material correrão por conta do contractante.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1930. — *Abreu e Lima Junior*, intendente.

Inspeção de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a vir satisfazer, dentro do prazo de quinze dias a sua thesauraria desta repartição, á sua Raciunio n. 287, os débitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Rua da Estrella n. 99, 10\$184.
Rua das Laranjeiras n. 543, 58\$806.
Rua Alice n. 121, 9\$141.
Rua S. Carlos n. 273, 4\$570.
Rua S. Diniz n. 11, 16\$041.
Rua Maid Lacerda n. 123, 4\$570.
Travessa Fernandina n. 23, 16\$946.
Arnaldo M. de Oliveira, rua Candido Benicio n. 615, 18\$308.
Cypriana M. da Soledade, rua Florinda n. 219, 14\$710.
Proprietario, rua Caldas, Barbosa numero 124, 15\$200.
Antonio Gomes, rua da Pedreira numero 34, 12\$417.
Paulino Fernandes, rua Francisco Valle n. 44, 14\$127.
Antonio Gomes, rua Caldas Barbosa n. 75, 10\$309.
João Issa, rua Candido Benicio numero 1458, 15\$062.
Antonio Moreira, rua Felicio n. 112, 11\$287.
H. Diamante, rua Caetano da Silva n. 67, 11\$801.
Ezequiel Telles, rua Coronel Rangel n. 367, 17\$574.
Annibal S. Raposa, avenida Suburbana n. 2.606, 10\$827.
Celina da Silva, avenida Suburbana n. 2.628, 10\$731.
Proprietario, rua Antonia Alexandrina n. 147, 11\$287.
Maria Vasco de Castro, rua Thereza Christina n. 8, 11\$344.
Antonio Cardoso dos Santos, rua dos Cardoso n. 80, 12\$417.
Proprietario, rua Lucinda Barbosa n. 32, 12\$178.
Proprietario, rua Barão de Taquara n. 24, 13\$029.
Manoel Costa, rua Furtado de Mendonça n. 10, 14\$740.

Sociedade Anonyma do Gaz, travessa Cardoso C. da R. B. do Bananal, réis 17\$417.

Romualdo Leoni, estrada Santa Cruz n. 425, 11\$900.

João Pereira da Costa, rua Aracaju n. 60, 11\$900.

Theophilo Gomes, rua Fazenda da Bica n. 17, 11\$410.

Antonio Ferreira Machado, rua Gomes Sampa n. 33, 26\$591.

Antonio Issa, avenida Suburbana numero 2.734, 19\$410.

Etelvina S. Paula Aguiar, rua Carolina n. 208, 12\$839.

Antonio Elias dos Santos, travessa Draganga n. 5 — Anchieta, 10\$731.

Dereino Quartinho, rua Barão n. 207, 12\$935.

Francisco Paura, rua Barão n. 282, 12\$811.

Anilear Pedreira, estrada da Fregezia n. 696, 11\$928.

Heldeiros de Manoel da S. Dantas, rua Barão de Ladhario n. 99, 11\$410.

Antonio Gomes, rua Caldas Barbosa n. 45, 11\$344.

Antonio de Sá, rua Caldas Barbosa n. 42, 11\$928.

José Francisco, avenida Suburbana n. 2.908, 19\$537.

José F. Diniz da Silva, rua Coronel Rangel n. 486, 14\$737.

Raymundo Telles de Menezes, rua Coronel Rangel n. 317, 13\$625.

José Pinheiro, rua Padre Telemaco n. 178, 29\$157.

Proprietario, rua Albano n. 160, réis 14\$191.

Leandro Palhares, rua Miguel Rangel n. 214, 8\$556.

Proprietario, rua Domingos Lopes n. 1229, 37\$763.

Companhia Geobra, rua General Camarara n. 56, 11\$709.

Companhia Geobra, rua General Camarara n. 56, 11\$709.

Proprietario, rua Duarte Teixeira numero 62, 23\$356.

Alvaro Fernandes de Oliveira, rua Candido Benicio n. 320, 11\$287.

Manoel Joaquim Barbosa, rua Padre Telemaco n. 90, 9\$168.

Rua Sereão n. 47, 4\$772.

Praia da Guanabara n. 383, 8\$300.

Rua S. Francisco Xavier n. 201, réis 11\$008, 5.

Rua Dr. Garnier n. 59, 16\$327, 7.

Estrada do Porto a Inhamã n. 337, 16\$585, 8.

Rua Argentina n. 75 (P. Americano), 17\$911, 2.

Rua Alegria n. 211, 13\$915, 8.

Ignorado, rua S. Christovão n. 651, 11\$578, 8.

Ignorado, rua José Eugenio n. 20\$289, 7.

Sociedade Pereira Carneiro & Comp., Ltd., praia Retiro Saudoso n. 96, réis 4\$827.

Ignorado, rua Lino Teixeira n. 28, 30\$373, 2.

Ignorado, rua Lino Teixeira n. 19, 20\$125, 8.

Ignorado, rua Conde Porto Alegre numero 78, 5\$850, 7.

Ignorado, rua S. Francisco Xavier n. 924, 19\$441, 3.

Rua Pedro Alves n. 100, 16\$132.

Rua Vidal de Negreiros n. 33, réis 23\$568.

Rua Razo Barros n. 13, 22\$770.

Rua Rodrigo Silva n. 26, 7\$159.

Rua da America n. 210, 12\$8410.

Companhia. Telephonica Brasileira, rua General Camara ns. 35 e 41, réis 129\$601.

The R. de Janeiro Tram. Light & P., rua Silva Jardim ns. 35 e 41, réis 47\$601.

Avenida Rainha Elisabeth n. 67, réis 26\$935.

Rua 12 de Maio n. 67, 12\$799.

Rua Figueiredo Magalhães n. 67, réis 12\$801.

Rua Joanna Angelica n. 21, 20\$199.

Rua Montenegro n. 144, 11\$578.

Rua Duquestrada n. 39, 12\$799.

Praia de Botafogo n. 162, 18\$548.

Rua Lopes Quintas n. 10, 20\$992.

Rua Miguel Lemos n. 77, 15\$732.

Rua Assumpção n. 88, 23\$177.

Rua de Copacabana n. 661, 88\$737.

Rua Frei Vellozo n. 8, 28\$745.

Travessa Miranda n. 38, 13\$317.

Rua Domingos Ferreira n. 67, 98\$365.

Rua Duquestrada n. 55, 19\$510.

Rua Marquez de S. Vicente n. 4, réis 8\$124.

Praça Arthur Bernardes n. 110, casa X, 8\$124.

Rua dos Toneleiros n. 250, 16\$765.

Rua Barão de Itapagipe n. 301, réis 17\$573.

Rua Barão de Petropolis n. 611, réis 9\$141.

Rua Joaquim Murinho n. 205, réis 9\$141.

Rua Caetano Martins n. 35, 48\$803.

Rua Joaquim Silva n. 8, 9\$141.

Rua Almirante Alexandrino n. 1.064, 92\$801.

Rua dos Coqueiros n. 109, 12\$131.

Rua General Camara n. 295, 8\$576.

Rua Leandro Martins ns. 18 e 20, réis 9\$066.

Rua do Ouvidor n. 32, 11\$226.

Rua S. Christovão n. 84, 74\$356.

Rua Senador Pompeu n. 106, 14\$084.

Jesuino R. Lamarão, rua Frei Caneca n. 7, 2\$645.

Light and Power Co. Ltd., rua Coronel Rangel n. 137, 16\$040.

Plinio Pereira de Macedo, rua Coronel Rangel n. 46, 20\$990.

Proprietário, rua Coronel Rangel numero 169, 17.497.

Manoel Joaquim Barbosa, rua Pedro Telemaco n. 92, 5\$168.

Manoel Joaquim Barbosa, rua Padre Telemaco n. 88, 7\$386.

Luiz Dantas, Avenida Suburbana numero 3.112, 18.704.

Proprietário, rua Amalia n. 62, 6\$773.

José Francisco, rua do Sôlo n. 113, 9\$288.

José Tinoco de Carvalho, rua Augusto de Vasconcellos n. 146, 11\$288.

Ibete Nazareth, Estrada da Freguezia n. 146, 11\$334.

José Geraldo da Silva, Estrada Pau de Ferro n. 28, 10\$827.

Victor Parames Domingues, rua Dr. Bernardino n. 38, 11\$900.

Eduardo Luiz Tinoco Costa, rua Frei Henrique n. 22, 11\$928.

Manoel Joaquim Barbosa, rua Padre Telemaco n. 94, 11\$928.

Manoel Joaquim Barbosa, rua Padre Telemaco n. 96, 11\$928.

José Pinto, rua João Vieira n. 49, 7\$875.

Antonio Teixeira Pires, rua João Vieira n. 36, 10\$390.

Manoel Justino Peixoto, Estrada Marechal Rangel n. 126, 20\$720.

Helena Cabral, rua Carolina Machado n. 76, 18\$184.

Oswaldo Fernandes, rua João Vieira n. 12, 10\$390.

Proprietário, rua Caldas Barbosa numero 21, 22\$729.

José Dias, rua Antonia Alexandrina n. 116, 12\$226.

D. Francisca de Souza, rua Frei Henrique n. 30, 11\$344.

Proprietário, rua Coronel Rangel, numero 300, 9\$869.

Companhia Geobra, rua General Camara n. 56, 27\$174.

Clarinda Siqueira de Almeida, rua João Vieira n. 8, 12\$322.

Raul P. Oliveira, rua Antonia Alexandrina n. 112, 11\$249.

Ezequiel Telles, rua Coronel Rangel n. 367, 22\$059.

Emilia A. Ribeiro, est. Marechal Rangel n. 14, 13\$434.

Durval Guimarães, rua Iquataty, réis 8\$556.

Lucio Valentim Coelho, rua Francisca Valle n. 47, 9\$073.

João Issa, rua Candido Benicio numero 1.198, 22\$767.

Proprietário, Est. Pau Ferro n. 112, 11\$314.

Brazilio Eugenio Leal, travessa Barros Leite n. 11, 11\$410.

Maria Nascimento Trigueiro, travessa Barros Leite n. 30, 11\$440.

Carminda da Silva, Avenida Suburbana n. 2.311, 15\$000.

Victor Parames Domingues, rua Candido Benicio n. 459, 11\$900.

Companhia Dolabella Portella & Comp., Ltda., rua Coronel Rangel, em frente ao n. 24, 28\$534.

José Robes, rua Felizardo Gomes numero 49, 11\$880.

Societade Anonyme du Gaz R. de Janeiro, Avenida Suburbana, em frente ao n. 2.679, 13\$452.

Maria Oliveira Loyola, rua Alfredo Reis n. 30, 7\$338.

Herdeiros de Manoel da S. Dantas, rua Barão de Ladaria n. 75, 11\$440.

Manoel Pereira, Avenida Suburbana n. 2.910, 17\$885.

Ignorado, rua Conde Porto Alegre numero 114, 8\$477, 8.

Maria Antonietta dos Anjos, rua Paçois n. 5, 4\$483.

Rua Conde de Linhares n. 128, réis 9\$545.

Gabriella Neves dos Santos, rua Gonzaga de Campos n. 63, 6\$900.

Manoel Augusto Vinhaes, rua Mafra n. 3, 11\$725.

Mario Malheiros Machado, Est. Marechal Rangel ns. 738-47, 45\$367.

Augusto da Costa Lima, Est. do Octaviano n. 64, 7\$158.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietário do predio n. 300, da rua Coronel Rangel, a pagar na thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo numero 287, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste, a quantia de 9\$869, por que é responsavel, sob pena de ser á mesma enviada á cobrança executiva.

Secção de Expediente, em 31 de janeiro de 1930. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a vir satisfazer, dentro do

prazo de quinze dias a contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta repartição á rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

Proprietário, rua Goyaz n. 848, réis 18\$225.

Proprietário, rua Caetano da Silva numero 42, 6\$514.

Proprietário, rua Elias da Silva n. 141, 11\$900.

Proprietário, rua Gomes Selpa numero 114, 13\$625.

Leocadio Guimarães, estrada Marechal Rangel n. 318, 11\$957.

Pio Rangel, rua Augusto Vasconcellos n. 161, 11\$801.

Benedicto Rodrigues Maximo, estrada Santa Cruz n. 468, 11\$804.

Antonio Joaquim Pereira, rua Pontão Vermelho n. 22, 10\$309.

Judith Rocha, estrada do Pau Ferro n. 158, 7\$943.

Martiniano Processo, estrada Marechal Rangel n. 84, 14\$449.

Hermínio Rodrigues, rua Teixeira do Carvalho n. 66, 6\$514.

Francisco Xavier de Souza, rua Manoel Murinho n. 25, 6\$514.

Gracinda Faria Ribeiro, rua Padre Nobrega n. 239, 34\$908.

Victor Parames Domingues, rua Candido Benicio n. 475, 10\$922.

Adolpho Paladino, rua Candido Benicio n. 31, 10\$922.

Societade Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, rua Goyaz em frente ao numero 850, 38\$838.

Plinio Lopes, rua Barbosa n. 6, réis 17\$368.

Proprietário, rua Coronel Rangel numero 186, 53\$300.

Deolinda de Almeida, rua Coronel Rangel n. 270, 13\$625.

José Antonio de Sá, rua Iguaçu n. 25, 12\$322.

Societade Anonyme du Gaz, Rio de Janeiro, rua Goyaz em frente ao numero 846, 18\$923.

Joaquim Pereira da Silva, rua Philomena Fragozo n. 89, 11\$344.

Proprietário, rua Candido Benicio numero 606, 11\$382.

Fonseca Martins Irmão, rua Candido Benicio n. 661, 11\$410.

João dos Santos, rua Firmino Fragozo n. 16, 12\$417.

José Diogo, rua Guarimiranga numero 144, 8\$767.

Aristeu Thompson, rua Goyaz numero 850 A, 26\$752.

Edmundo José Vieira, avenida Suburbana n. 2.711, 9\$513.

Dr. João Cardoso, rua Candido Benicio n. 538, 18\$800.

Leodovico da Silva Valente, rua Felipe Cardoso n. 128, 12\$440.

Hermínia Scappa Falcão, rua Candido Benicio n. 1 A, 15\$867.

Marques Maria de Souza, rua Teixeira de Carvalho n. 86, 11\$724.

Antonio Gonçalves Todio, rua Gonçalves Coelho n. 28, 16\$755.

Joviano Martins, rua Garcia Pires numero 89, 11\$900.

João de Moraes Macedo, rua Padre Telemaco ns. 129, 133, e 139, 12\$379.

Light And Power, estrada Santa Cruz n. 361, 11\$900.

Herdeiros Manoel da Silva Dantas, rua Barão de Ladaria n. 85, 11\$440.

Dhamar de Souza, rua da Pedreira n. 23, 12\$322.

Proprietário, avenida Suburbana em frente ao n. 3.114, 16\$445.

Manoel José Soares, avenida Suburbana n. 2.777, 23\$178.

Antonio Betoldo da Costa, estrada da Freguezia n. 658, 10\$617.
 Antonio Soares da Silva, rua Clari-
 mundo de Mello n. 668, 10\$922.
 Ary Fausto de Souza, rua Marangá
 n. 43, 10\$769.
 Leopoldo Gonçalves, rua Guaripino
 n. 21, 9\$513.
 Proprietário, rua Coronel Rangel nu-
 mero 407, 12\$937.
 Tancredo Vasconcellos, avenida Su-
 burbana n. 2.624 A, 6\$897.
 Jorge da Turquia, avenida Suburbana
 n. 2.620, 23\$267.
 Proprietário, rua Julieta n. 17, réis
 98168.
 Judith Nascimento, rua Columbia nu-
 mero 52 A, 18\$411.
 Sociedade Anonyma do Gaz, rua Goyaz
 em frente ao n. 788, 22\$991.
 Proprietário, estrada Marechal Rian-
 gel n. 60, 16\$960.
 Antonio Soares, rua A n. 20 A,
 11\$410.
 Maria da Conceição, rua Barbosa nu-
 mero 57, 11\$804.
 Proprietário, rua Alta n. 20, 11\$804.
 Clemente Rodrigues da Silva, rua
 Carolina Machado n. 472, 12\$052.
 Antonio Barreto Leite, rua da Pe-
 dreira n. 19, 17\$368.
 Joanna Gonçalves, rua Cupertino nu-
 mero 69, 12\$417.
 Felisberto de Souza, estrada da Fre-
 guezia n. 20, 16\$923.
 Proprietário, rua Edgard Werneck
 n. 391, 10\$827.
 Jacintho Alves da Silva, rua Coronel
 Thedim n. 141, 11\$344.
 Benedicto Dias, rua Barcellos Do-
 mingos n. 163, 17\$489.
 José Antonio de Carvalho, rua Maria
 Joaquina n. 45, 11\$377.
 Proprietário, rua Padre Telêmaco
 n. 59, 10\$827.
 Fernandes Costa, rua Padre Nobrega
 n. 237, 9\$288.
 Otto Cunha Sylvio, rua Amalia nu-
 mero 49, 9\$901.
 Antonio da Costa, rua Padre Nobre-
 ga n. 243, 7\$386.
 Proprietário, rua Bernardo de Nas-
 concellos n. 456, 11\$287.
 Jorge Cunha, rua Candido Benício
 n. 1.177, 21\$177.
 João de Moraes Macedo, rua Padre
 Telêmaco n. 133, 10\$827.
 Proprietário, rua Siricy n. 10, réis
 41\$410.
 Manoel Alves, rua Amalia n. 98, réis
 12\$417.
 Edmundo Maia, rua Quintão n. 89,
 12\$417.
 Proprietário, estrada de Portella nu-
 mero 20, 11\$287.
 Proprietário, rua Barão n. 263, réis
 12\$417.
 Victor Parames Domingos, rua Dr.
 Bernardino n. 40, 12\$417.
 Frederico Maury, estrada da Quei-
 mada n. 135, 11\$410.
 João de M. Macedo, rua Princeza Im-
 perial n. 214, 8\$556.
 Floriano Alves Furtado, rua Impe-
 rial n. 93, 9\$168.
 Madre Cecilia, estrada da Freguezia
 n. 561, 11\$410.
 Ovídio Janffret Guillon, rua Retiro
 dos Artistas n. 365, 10\$827.
 Eduardo Xavier Ferreira, rua Caroli-
 na Machado n. 102, 14\$814.
 José Felipe da Silva, rua das Man-
 gueiras n. 30, 11\$191.
 João Francisco de Abreu, rua Maria
 Lopes n. 43, 11\$287.

Antonio Maria Magalhães, rua Can-
 dido Benício n. 206, 13\$261.
 Proprietário, rua Domingos Lopes
 n. 169, 8\$671.
 Antonio de Almeida Cardoso, rua Co-
 ronel Rangel n. 303, 11\$526.
 Proprietário, rua Coronel Rangel nu-
 mero 389, 14\$041.
 Jorge de Souza Freitas, Avenida Sub-
 urbana n. 2.779, 12\$322.
 José Carneiro Martins, rua Goyaz
 n. 548, 12\$935.
 Henriqueta Luiza Conceição, rua Cla-
 rimundo de Mello n. 307, 10\$827.
 J. P. Rezende, rua Goyaz n. 558,
 24\$486.
 Antonio Luiz Ribeiro, rua Vital, nu-
 mero 10, 19\$317.
 José Joaquim da S. Castro, Avenida
 Suburbana n. 3.072, 21\$560.
 Woldy Machado Botelho, rua Bil-
 tencourt n. 22, 27\$269.
 Leopoldo Gonçalves, praça 3 de Maio
 n. 15, 11\$804.
 Elisa da Conceição Seixas, rua Goyaz
 n. 872, 16\$295.
 João Issa, rua Candido Benício nu-
 mero 1.198, 13\$069.
 João de M. Macedo, rua Princeza
 Imperial n. 214, 8\$556.
 Eduardo L. Tinoco Costa, rua Frei
 Henrique n. 22, 14\$239.
 Celestino Couto Ribeiro, Avenida
 Suburbana n. 2.603, 9\$901.
 Rua Sã Fereira n. 51, 15\$445.
 Rua D. Anna n. 47 A e 49, 4\$513.
 Rua São Clemente n. 259, casa XXX,
 8\$207.
 Rua de Copacabana n. 888, 13\$912.
 Proprietário, rua São Clemente nume-
 ro 250, casa VII, 4\$851.
 Proprietário, Praça José de Alencar
 n. 8, 45\$351.
 Proprietário, avenida Atlântica nume-
 ro 540, 8\$927.
 Proprietário, rua Joaquim Nabuco
 n. 161, 18\$495.
 Proprietário, rua Mundo Novo nume-
 ro 94, 17\$361.
 Proprietário, rua Versa n. 6 B, réis
 7\$317.
 Proprietário, rua José Rodrigues nu-
 mero 36, 4\$765.
 Proprietário, rua Leonidia n. 36, réis
 7\$262.
 Sávio Gomes Pereira, rua Alice nu-
 mero 38, 7\$330.
 Rua André Calveante n. 132, réis
 10\$047.
 Travessa Fernando n. 41, 8\$235.
 Rua Ferreira Vianna n. 61, 12\$016.
 Largo do Machado n. 29, 10\$947.
 Rua Conde de Barpandy n. 69, réis
 5\$476.
 Rua Silva Manoel n. 163, 9\$441.
 Rua Dous de Dezembro n. 148, réis
 9\$441.
 Travessa Fernandina n. 78, 17\$235.
 Rua Alice n. 17, 5\$476.
 Rua Aprazível n. 39, 17\$852.
 Rua Mauá n. 92, 9\$141.
 Rua Aprazível n. 28, 7\$776.
 Rua Benjamin Constant n. 84, 7\$903.
 Luiza Pereira de Oliveira, Estrada do
 Engenho da Pedra n. 246, 11\$057.
 Rua 4 de Novembro n. 23, 5\$871.
 Estrada Monsenhor Felix n. 565, réis
 13\$886.
 Rua Lino Teixeira n. 28, 7\$415.
 Ignorado, rua Bandeira de Gouveia
 n. 40, 10\$147.
 Companhia do Gaz, rua Capitão Felix
 ns. 99 e 82, 26\$873.

Antonio José Martins, rua São Luiz
 Gonzaga n. 78, 3\$966.
 Ignorado, rua São Francisco Xavier
 n. 124, 43\$459.
 Ignorado, rua Lino Teixeira n. 28,
 23\$039.
 Ignorado, rua Viuva Caludio n. 22,
 13\$969.
 Ignorado, rua General Gurjão n. 454,
 16\$847.
 Ignorado, rua São Francisco Xavier
 n. 706, 36\$765.
 Ignorado, rua Lima Barros n. 27, réis
 13\$941.
 Ignorado, rua Lima Barros ns. 26 e
 28, 25\$941.
 Ignorado, rua Conde de Porto Alegre
 n. 145, 8\$477.
 Ignorado, rua Conde de Porto Alegre
 n. 111, 8\$477.
 Lydia Santos, rua Professor Gabizo
 n. 260 A, 23\$115.
 Sociedade Derby Club, rua Derby
 Club (Prado), 15\$931.
 Ignorado, rua da Alegria n. 525, réis
 22\$277.
 Ignorado, rua Barbosa da Silva n. 28,
 32\$657.
 Companhia do Gaz, Praia de São
 Christovão n. 75, 40\$948.
 Companhia Telephonica Brasileira,
 avenida Suburbana n. 24, 24\$215.
 Ignorado, rua da Alegria n. 421,
 45\$538.
 Ignorado, rua São Francisco Xavier
 n. 812, 52\$597.
 Ignorado, rua Francisco Eugenio nu-
 mero 46, 45\$770.
 Ignorado, rua General Canabarro nu-
 mero 46, 38\$941.
 Ignorado, rua São Francisco Xavier
 ns. 955 e 957, 27\$648.
 Ignorado, rua Coronel Cabrita n. 17,
 58\$720.
 Ignorado, rua Campos Salles n. 25,
 casas IV e VII, 31\$333.
 Ignorado, rua Costa Lobo n. 40 A,
 21\$881.
 Ignorado, rua São Francisco Xavier
 n. 591, 24\$811.
 Ignorado, rua São Francisco Xavier
 n. 500, 13\$342.
 Ignorado, rua Senador Alencar n. 147,
 34\$900.
 Ignorado, rua Argentina n. 58, réis
 41\$842.
 Ignorado, rua Curuçá n. 96, 6\$927.
 Ignorado, rua São Francisco Xavier
 n. 176, 31\$398.
 Ignorado, rua Tavares Ferreira nu-
 mero 25, 14\$142.
 Companhia do Gaz, rua Capitão Felix
 ns. 77 e 79, 24\$100.
 Ignorado, rua São Luiz Gonzaga nu-
 mero 661, 23\$487.
 Companhia do Gaz, rua São Francisco
 Xavier n. 921, 20\$716.
 Secção de Expediente, em 30 de ja-
 neiro de 1930. — *Theophilo Dias Ri-
 beiro*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos
 De ordem do Sr. inspector, convidei
 os Srs. Avelino F. Souto da Mota,
 Mesquita e Gouveiro Ferreira Valle;
 comparecerem na 4ª divisão provisória
 desta inspectoria, a rua do Riachuelo
 n. 287, entre as 11 e 17 horas de qual-
 quer dia útil, afim de darem esclareci-
 mentos sobre o assumpto da petição nu-
 mero 18.904, de 14 de outubro ultimo.
 Secção de Expediente, em 25 de ja-
 neiro de 1930. — *Theophilo Dias Ri-
 beiro*, chefe da secção.

Inspeção de Águas e Esgotos

De ordem do Sr. Inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a vir satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste, e na thesauraria desta repartição, a rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

- N. 158, proprietario, rua Abolição n. 106, 11\$874.
 N. 159, proprietario, rua Abolição n. 132, 21\$766.
 N. 160, proprietario, rua Alvaro de Miranda n. 334, 9\$589.
 N. 161, proprietario, rua Matheus Silva n. 72, 10\$720.
 N. 163, proprietario, rua Cezaná numero 52, 13\$718.
 N. 164, proprietario, rua Pelotas n. 75, 3\$559.
 N. 165, proprietario, estrada Velha da Pavuna n. 653, 4\$646.
 N. 166, proprietario, rua Panamá numero 53, 3\$730.
 N. 167, proprietario, rua Piauty numero 110, 3\$924.
 N. 170, proprietario, rua Constança Lopes n. 2, 7\$032.
 N. 171, rua Medeiros Passaro n. 81, 2\$483.
 N. 172, rua 18 de Outubro n. 63, 4\$294.
 N. 173, rua Medeiros Passaro n. 80, 2\$208.
 N. 174, rua Barão de S. Francisco Filho n. 253, 4\$012.
 N. 175, rua Barão de Bom Retiro numero 538, 16\$642.
 N. 176, rua Alzira Brandão n. 105, 3\$188.
 N. 178, rua Uruguay n. 93, 17\$517.
 N. 180, rua Pereira Nunes n. 185 A, 18\$765.
 N. 181, rua Maxwell n. 216, 42\$114.
 N. 182, rua Desembargador Isidro numero 156, 24\$325.
 N. 183, rua Clovis Bevilacqua n. 34, 21\$913.
 N. 184, rua Uruguay n. 371, 14\$928.
 N. 181, rua Pirassununga n. 6, 13\$288.
 N. 887, rua Alves de Brito n. 19, 19\$412.
 N. 188, rua Alegre n. 49, 29\$093.
 N. 189, rua Alzira Brandão n. 60, 3\$398.
 N. 190, rua Bom Pastor n. 10, 27\$406.
 N. 191, rua Monsenhor Amorim numero 80, 6\$598.
 N. 193, rua Anna Nery n. 322, 22\$795.
 N. 194, travessa Santa Catharina numero 17, 24\$834.
 N. 195, rua Dous de Maio n. 150, 33\$512.
 N. 196, rua Barão de Igatemy x rua 32 de Dezembro, 29\$552.
 N. 197, rua S. Francisco Xavier n. 40, 54\$680.
 N. 198, rua Senador Alencar n. 157, 22\$115.
 N. 199, rua Figueira de Mello n. 393, 3\$031.
 N. 200, rua S. Francisco Xavier numero 664, 5\$777.
 N. 201, rua Pereira Lopes ns. 1 e 26, 20\$897.
 N. 202, rua General Canabarro n. 66, 27\$539.
 N. 203, rua Faria Braga n. 40, 13\$510.
 N. 204, rua Tuynly n. 39, 15\$553.
 N. 205, rua Barão de Igatemy numero 131, 10\$692.
 N. 207, praça do Café n. 61, 18\$880.
 N. 208, praça Igreja n. 22, 35\$907.
 N. 289, rua Barão de Igatemy numero 58-42, 25\$416.

- N. 210, rua Avila n. 17, 17\$189.
 N. 214, rua Avila n. 25, 18\$183.
 N. 212, rua Conde de Leopoldina numero 330, 67\$965.
 N. 213, rua Frolick n. 7, 7\$935.
 N. 214, rua Silva Rego n. 21, 41\$497.
 N. 215, rua S. Francisco Xavier numeros 991, 963 e 951, 41\$518.
 N. 216, rua D. Maria Romana n. 54, 6\$181.
 N. 217, rua São Francisco Xavier numeros 957-953, 7\$817.
 N. 218, rua Pereira Lopes ns. 16, 18, 21, 5, 51, 56 e 72, 22\$471.
 N. 219, rua Senador Furtado n. 52, 23\$630.
 N. 220, rua General Argollo n. 83, 35\$966.
 N. 221, avenida Nova York n. 105, 7\$790.
 N. 222, avenida Nova York n. 95, 7\$790.
 N. 223, rua Alice n. 88, 14\$425.
 N. 224, rua Oriente n. 94, 12\$103.
 N. 225, rua Oriente n. 23, 3\$506.
 N. 226, rua Gonçalves n. 22, 8\$909.
 N. 227, rua Candido de Oliveira numero 115, 22\$293.
 N. 228, rua Gonçalves n. 11, 15\$215.
 N. 229, rua Cosme Velho n. 286, 12\$332.
 N. 230, rua das Laranjeiras n. 375, 33\$289.
 N. 231, rua Barão de Petropolis numero 160, 4\$570.
 N. 232, rua Candido de Oliveira numero 411, 7.309.
 N. 233, rua Candido de Oliveira numero 422, 7\$369.
 N. 234, rua Barão de Sertorio n. 47, 5\$678.
 N. 235, Largo do Machado n. 23, 46\$072.
 N. 236, rua Ipiranga n. 119, 6\$107.
 N. 237, rua Smith Vasconcellos numero 38, casa 6, 8\$235.
 N. 238, rua Cardoso Junior n. 328, 18\$285.
 N. 239, rua Monte Alegre n. 376, 21\$920.
 N. 240, rua São Carlos n. 48, 13\$497.
 N. 241, rua São Carlos n. 38 A, réis 9\$609.
 N. 242, rua S. Diniz n. 8, 14\$441.
 N. 243, rua Sampaio Ferraz n. 49, 4\$570.
 N. 244, rua Aguiar n. 11, 5\$678.
 N. 245, rua Conde Bapendy n. 114, casa 18, 4\$412.
 N. 246, rua Pedro Americo n. 45, 7\$013.
 N. 247, rua Sylvio Romero n. 18, 9\$773.
 N. 248, rua Hapirú n. 85, 18\$764.
 N. 249, rua do Aqueducto n. 324, 7\$013.
 N. 250, rua do Aqueducto n. 144, 46\$515.
 N. 251, rua do Canteiro n. 251, 7\$776.
 N. 252, rua Pedro Americo n. 19, casa 6, 5\$476.
 N. 253, rua A n. 109 (Penha), 7\$262.
 N. 254, Estrada Marechal Rangel numero 878, 52\$100.
 N. 255, rua Andre Azevedo n. 50, 5\$901.
 N. 256, rua Pereira de Araujo numero 7, casa 4, 21\$385.
 N. 257, rua Bom Sucesso n. 415, réis 8\$917.
 N. 258, rua Leopoldina Rego n. 154, 8\$622.
 N. 259, rua Tenente Pimentel n. 119, 9\$539.

- N. 260, Estrada Monsenhor Felix numero 375, 38\$931.
 N. 261, avenida dos Democraticos numero 1.300, 98\$533.
 N. 262, rua Maria Rodrigues n. 25, 7.1\$93.
 N. 263, rua Leopoldina Rego n. 362, 28\$901.
 N. 264, rua Paranhos n. 34, 13\$328.
 N. 265, rua da Café n. 70, 4\$702.
 N. 266, rua Piato n. 39, 4\$797.
 N. 267, Companhia do Gaz, rua São Francisco Xavier n. 949, 27\$425.
 N. 268, rua São Christovão n. 604, 4\$827.
 N. 269, rua São Christovão n. 431, 9\$254.
 N. 270, Companhia do Gaz, rua São Francisco Xavier ns. 959 e 961, réis 45\$752.
 N. 271, rua Fonseca Telles n. 417, 9\$254.
 N. 272, rua do Ouvidor n. 8, 20\$944.
 N. 273, Ladeira do Barroso n. 43, 22\$786.
 N. 274, rua do Lavradio n. 41, réis 10\$839.
 N. 275, rua do Lavradio n. 81, réis 10\$444.
 N. 276, rua do Lavradio n. 83, réis 8\$518.
 N. 277, rua do Lavradio n. 110, réis 11\$966.
 N. 278, avenida Mem de Sá n. 288, 6\$227.
 N. 279, rua de São Pedro n. 100, réis 40\$212.
 N. 280, Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, rua Affilia n. 1, 21\$086.
 Secção de Expediente, em 24 de janeiro de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DURANTE O ANNO DE 1930

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no "Diário Oficial" de 1 de janeiro corrente, paginas 2.426 e seguinte, assignado pelo escripturario Hugo L. Aguiar.

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA OBRAS NO SYLLOGUE BRASILEIRO

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* n. 21, de 25 de janeiro de 1930 a paginas 1.918 e 1.919.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 27 de janeiro de 1930. — O engenheiro chefe, *Armando de Carvalho*.

Bibliotheca Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA

No dia 17 de fevereiro de 1930, ás 12 horas, serão recebidas as propostas para o serviço de encadernação de livros fóra da Bibliotheca Nacional, no corrente anno, tudo de accordo com o edital publicado no "Diário Oficial", de 30 de janeiro de 1930, a folhas 2.257.

Bibliotheca Nacional, 30 de janeiro de 1930. — *Luiz Corte Real d'Assumpção* secretario.

Bibliotheca Nacional

DIREITOS AUTORAES

Mez de janeiro

De ordem do Sr. director geral e de conformidade com as leis em vigor, faço publico que se effectuaram os seguintes registros:

N. 4.941 — Requerido pelo autor Francisco Innecco "Novo promptuario de juros e descontos, primeira edição — um volume impresso nesta capital em 1929.

N. 4.942 — Requerido pelo autor Armando Lourenço Martins, sob o pseudonymo de Boto Velho "Amoara" — um volume impresso no Estado de Minas Geraes em 1928.

N. 4.943 — Requerido pelo autor Ossep Stefanovetch "No tumulto da vida" — um volume impresso nesta capital em 1930.

N. 4.944 — Requerido pelo redactor responsavel Dr. Francisco Prado "O Oriente", semanario magonico. Anno I, n. 16, de 5 de janeiro de 1927. Um avulso impresso nesta capital.

N. 4.945 — Requerido pelo autor Dr. Nestor Acoli "Arnaldo Guinle" (discurso). Um volume impresso nesta capital em 1929.

N. 4.946 — Requerido pelo autor Passos Botelho "Calculos fundamentais, ou Taboada para a infancia. Um volume impresso nesta capital em 1930.

N. 4.947 — Requerido pelo autor Bolivar Passos Botelho "A. B. C. para a infancia". Um volume impresso nesta capital em 1930.

Secretaria da Bibliotheca Nacional, em 3 de fevereiro de 1930. — *Luiz Corte Real de Assumpção*, secretario.

Internato do Collegio Pedro II

EXAME DE ADMISSÃO AO 1º ANNO DO CURSO

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de 16 a 25 do corrente, se acha aberta nesta secretaria, a inscripção para os exames de admissão ao 1º anno do curso deste collegio.

Os paes ou encarregados dos candidatos á matricula deverão apresentar, dentro daquelle prazo, os requerimentos solicitando inscripção dos mesmos para o exame de admissão e pagando a taxa de 15\$000.

O requerimento será feito em fórmulas impressas que se acham á venda na portaria do collegio, pelo preço de 100 réis.

O candidato deverá ter mais de dez e menos de quatorze annos de idade.

Os exames terão inicio no dia 6 de março proximo e os candidatos serão convocados, quer ás provas escriptas, quer ás oraes, por editaes affixados na portaria do estabelecimento e publicados nos jornaes de maior circulação.

Os candidatos serão chamados em um só dia e á mesma hora para as duas provas escriptas — portuguez e arithmetica — as quaes versarão sobre os mesmos themas ou questões para todos os candidatos.

O exame de admissão constará das seguintes disciplinas: de portuguez, arithmetica, de morphologia geometrica, de geographia e historia patria, de sciencias physicas e naturaes e de desenho.

Ambas as provas escriptas são eliminatórias.

Para maiores informações os interessados poderão dirigir-se á secretaria do collegio.

Secretaria do Collegio Pedro II (Internato), 1 de fevereiro de 1930. — O secretario, *João Torres*.

Externato do Collegio Pedro II

Previne-se aos interessados, que, o prazo para entrega das propostas relativas á concorrência aberta por esta secretaria em 29 do mez proximo passado e publicada no *Diário Official* em 31 do mesmo mez, foi prorogada até o dia 5, ás 15 horas, por ordem do Sr. director.

Secretaria do Collegio Pedro II, Externato. Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1930. — *Octacilio A. Pereira*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE CHIMICO-AUXILIAR DO LABORATORIO BROMATOLOGICO.

De ordem do Sr. director geral, fica aberta nesta secretaria geral, pelo prazo de sessenta dias, a inscripção ao concurso para preenchimento de uma vaga de chimico-auxiliar do Laboratorio Bromatologico, sendo á mesma admittidos os medicos e pharmaceuticos que apresentem certidão do registro dos respectivos diplomar, e os chimicos que exhibirem certificados ou diplomas de escolas officiaes ou equiparadas. Serão exigidos documentos de que os candidatos são brasileiros, reservistas, menores de 45 annos, vacinados e que não soffram de doenças contagiosas ou infecto-contagiosas, sendo, para este ultimo effeito, submettidos a exame de validez no serviço respectivo deste departamento, apresentando o competente attestado no acto da inscripção. As provas serão duas, de accordo com o art. 634 do regulamento sanitario vigente e seus paragraphos (decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923) e versarão sobre as seguintes materias:

- a) chimica organica;
- b) chimica inorganica;
- c) chimica analytica;
- d) chimica bromatologica;
- e) legislação sanitaria referente aos generos alimenticios.

A inscripção será encerrada ás 16 horas do dia 15 de março de 1930, na Secretaria Geral deste departamento, e a realização do concurso obedecerá ás disposições contidas nos artigos 62, 63, 64, 65 e 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 15 de janeiro de 1930. — *Rogério Coelho*, Dr., pelo secretario geral.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art. numero 1.095, § 2º, do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos á vistoria

sanitaria no proximo dia 12 do corrente, ás 14 horas, o predio n. 143, da rua Affonso Cavalcanti; ás 14 horas e 14, o predio n. 164, da rua Affonso Cavalcanti; ás 14 1/2 o predio n. 14, da rua do Cunha; ás 14 3/4, o predio n. 356, da rua Frei Caneca (avenida), ás 15 horas, o n. 50, da rua Viscondessa Pirassununga; ás 15 1/4, o n. 10, da rua Barão de Igatemy; ás 15 1/2 horas, o n. 12, da mesma rua e ás 15 3/4, n. 14, da rua Barão de Igatemy, querendo os proprietarios dos alludidos immoveis ou seus representantes legais e demais interessados que existam, poderão comparecer á referida vistoria.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal. Rio, 1 de fevereiro de 1930. — *Dr. A. Nogueira de Castro*, pelo secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

ALMOXARIFADO GERAL

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIPÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE LIVROS E CONCERTOS DE LANCHAS A GAZOLINA, A ENCERRAR-SE AS 14 HORAS DO DIA 20 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANNO.

Devidamente autorizado e de accordo com o artigo 52 doCodigo de Contabilidade Publica da União, faço publico que este Almoxarifado Geral, receberá até ás 14 horas do dia 16 de fevereiro proximo pedidos de inscripção dos negociantes que desejarem concorrer ao fornecimento dos artigos que vierem a ser consumidos pelo Departamento, durante o corrente anno, de accordo com os artigos 757 e 758, do Regulamento de Contabilidade Publica, obedecendo ás seguintes condições:

1º — A inscripção da firma far-se-ha mediante requerimento acompanhado das informações necessarias ao julgamento da idoneidade dos concorrentes.

2º — Os requerentes pedindo inscripção apresentarão para julgamento de sua idoneidade, até ás 14 horas do dia 16 do corrente, em original ou em publica forma seu contracto social, desde que tenham socios e no caso contrario certidão da Junta Commercial, indicando a importancia do capital com que giram na praça, registrado até a data deste edital, alem dos ultimos talões originaes, dos impostos da Prefeitura Municipal e do Thesouro Nacional, inclusive o de imposto sobre a renda do ultimo anno, concernentes aos artigos que desejam fornecer.

3º — O concorrente considerado idoneo receberá guia expedida pela Secção de Contabilidade, afim de recolher ao Thesouro Nacional a importancia de 1:000\$000 (um conto de réis), para garantia do fornecimento dos artigos que lhes forem adjudicados, na forma do artigo 762, doCodigo de Contabilidade Publica da União, até ás 14 horas do dia 19 do corrente.

4º — As propostas que, em virtude de concorrências administrativas permanentes vierem a ser apresentadas a este Almoxarifado Geral, só serão aceitas confeccionadas em tres vias, com preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras e entrelinhas, sendo a primeira sellada na forma da lei, datadas e assignadas.

5º — Todos os artigos adquiridos por este Departamento serão entregues na

Repartição que os solicitar, correndo todas as despesas por conta do fornecedor, a excepção das que se destinarem ao Tazarel da Ilha Grande e Hospital Paula Candido, que serão empenhados no ponto de embarque.

6. — Os artigos a que se refere este Edital deverão ser de primeira qualidade.

Amostrarizado Geral 3 de fevereiro de 1930. — *Heroldo Ambrim*, pelo amostrarizado geral.

Inspectoria de Fiscalização dos Cereais Alimentícios

POSTOS DE VENDA DE LEITE NA VIA PUBLICA

Chama-se a atenção dos interessados pelos postos de venda de leite na via publica para o edital publicado no *Diário Oficial* de 30 do corrente, a paginas 2.250 e seguintes, assignado pelo doutor Marcos Miglicovich, chefe do serviço, interino.

Secretaria da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Paulo de Frontin, director da escola, faço publico, para conhecimento dos senhores alumnos que, do dia 17 a 27 do corrente mez, acham-se abertas as inscrições para os exames de 2ª epocha.

Os Srs. alumnos deverão apresentar seus requerimentos na secretaria das 11 às 15 horas.

Secretaria da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1930. — *Arturdo Santos*, secretario em exercicio.

Escola de Minas de Ouro Preto

CONCURRENCIA PUBLICA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, assignado pelo director, D. Fleury da Rocha e publicado no *Diário Oficial* de 2 de corrente, paginas 2.553 a 2.557.

Policia Militar do Distrito Federal

INTENDENCIA GERAL

No *Diário Oficial* de 31 de janeiro findo, acham-se publicado o edital de concorrência administrativa permanente, para aquisição dos artigos alli consignados, referentes aos grupos 5º e 9º, necessários ao consumo da corporação durante o corrente exercicio, pelo que se chama a atenção dos interessados a taes fornecimentos.

Coronel Augusto Hippolito de Medeiros, director.

Policia do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, assignado pelo secretario geral, Clóvis Nogueira Machado e publicado no *Diário Oficial* de 30 do corrente, pag. 2.359.

Policia do Distrito Federal

Veja-se o edital de concorrência administrativa publicado a pagina 1.830 e seguintes do *Diário Oficial* de 24 do corrente.

Policia do Distrito Federal INSPECTORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 4 do corrente, às 8 horas da manhã:

José Esteves Lopes, João Antonio Val-Passos Filho, Manoel da Silva, Diogo Benites Mondes, Eduardo Vaz de Miranda, Francisca Coppelia, von Thiel de F. Vries, Floro Rabello Sam-paio, Antonio Ferreira Leal, Manoel de Souza Marques e Manoel Alves da Silva.

Prova pratica — Eduardo Marcello de Souza e Luiz de Sant'Anna.

Prova regulamentar — Isaac Zevi.

Turna suplementar — Sebastião José Soares, Sady Bandeira de Azevedo, João Baptista dos Reis, Domingos Carlos da Silva e Aristides Antonio Ferreira.

Chamada para o dia 4 do corrente, às 9 horas da manhã:

Carlinho Antonio Siqueira, Antonio Gonçalves Ramos, José de Souza, Carlos José da Silva, Alvaro Paulo de Oliveira, Mario de Paulo Guimarães, Eduardo Temperani, Narcizo Ferreira de Mello Naves, Francisco Calecrelli e Sebastião Augusto.

Prova pratica — Joaquim Ferreira de Moraes Filho, e Albérto José de Souza.

Turna suplementar — Alcívio Antonio de Oliveira e Sebastião Alves.

Resultado dos exames effectuados no dia 3 do corrente:

Approvados — Aluizio P. da Silva, Antonio J. Caetano, Euclydes de C. e Silva, Domingos M. Carneiro, Norberto Rodrigues, Manoel L. Carneira, José T. de Abreu, José Chrismann, Marcos L. de Oliveira, Domingos Caruzo, Heitor M. C. da Cunha e Altamiro Cespedes.

Reprovados — 42.

Inspectoria de Veiculos, em 3 de fevereiro de 1930. — O Inspector geral, *Armando Bernardes*.

Inspectoria de Veiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito, na conformidade do al. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Dia 25 de janeiro de 1930

Omnil

N. 50, Light and Power, art. 248 L. — Proprietaria.

N. 52, Light and Power, arts. 79 e 81 — Proprietaria.

N. 55, Light and Power, art. 348 L. — Proprietaria.

N. 55, Light and Power, art. 144 — Proprietaria.

N. 54, Light and Power, art. 248 L. — Proprietaria.

N. 79, Light and Power, art. 144 — Proprietaria.

N. 107, Light and Power, art. 248 L. — Proprietaria.

N. 121, Light and Power, art. 248 L. — Proprietaria.

N. 171, Vição Imperio, Limitada, artigo 84 — Proprietaria.

N. 173, Vição Imperio, Limitada, artigo 81 — Proprietaria.

N. 177, Vição Imperio, Limitada, artigo 248 L. — Proprietaria.

N. 186, Vição Imperio, Limitada, artigo 81 — Proprietaria.

N. 207, Empreza Nacional A. Vição, Limitada, art. 144 — Proprietaria.

N. 225, Auto Oranibus S. A., artigo 248 L. — Proprietaria.

N. 250, Light and Power, art. 248 L. — Proprietaria.

N. 251, Light and Power, art. 248 L. — Proprietaria.

N. 317, Dr. Landelino Freire, art. 144 — Proprietaria.

N. 359, Auto Vição Metropolitana, Limitada, art. 144 — Proprietaria.

Carga:

N. 157, Alberto Affonso Cardoso, artigo 389, § 4º — Proprietario.

N. 181, J. Andrade Mello, art. 144 — Proprietario.

N. 863, Manoel Alves S. & Comp., artigo 92 — Proprietarios.

N. 963, S. A. Marvis, art. 84 — Proprietaria.

N. 1.036, Companhia Cervejaria Brachma, art. 248 L. — Proprietaria.

N. 1.231, S. A. B. E. Mestre & Blat, art. 248 — Proprietarios.

N. 1.615, Joaquim Gibnes Araújo — Motorista.

N. 1.670, Antonio Francisco, art. 248 L. — Motorista.

N. 1.973, Sylvio da Silva Pires, artigo 92 — Motorista.

N. 2.128, Paulino M. Bastos, art. 248 L. — Motorista.

N. 2.446, José Salvador, art. 144 — Motorista.

N. 3.185, Sylvio Zeferino, art. 144 — Motorista.

N. 3.276, Companhia Cervejaria Brachma, art. 81 — Proprietaria.

N. 3.514, Ernesto dos Santos, artigo 248 L. — Motorista.

N. 3.975, Transporte Costa Pires, artigo 144 — Proprietario.

N. 3.988, Standard Oil Company, of Brazil, art. 144 — Proprietaria.

N. 4.108, Mestre & Blat, art. 144 — Proprietarios.

N. 4.133, Empreza Armazons Frigorificos, art. 144 — Proprietaria.

N. 4.287, Companhia Cervejaria Brachma, art. 248 L. — Proprietaria.

N. 4.682, Henrique Paes de Figueiredo, art. 144 — Motorista.

N. 4.768, Manoel Moreira da Costa, art. 144 — Proprietario.

N. 4.844, José Teixeira, art. 144 — Motorista.

N. 4.851, Bernardino Ignacio de Pinho, art. 248 L. — Proprietario.

N. 6.680, Armando M. da Silva, artigo 144 — Motorista.

N. 6.137, Gil Duarte Pereira, artigo 289, § 4º — Motorista.

Experiencia:

N. 3, Mestre & Blat, art. 248 L. — Proprietarios.

Motocicleta:

N. 61, Luiz Cabral Guimarães, artigo 144 — Proprietario.

Experiencia:

N. 81, João Antonio Darc, art. 81 — Proprietario.

Passageiro:

N. 117, Francisco Andrade Campos, art. 102 — Motorista.

N. 297, Carlos da Silva Rocha, artigo 248 L. — Proprietario.

N. 549, José Frijo & Comp., art. 144 — Proprietarios.

N. 588, Theophilo José de Sá, art. 248 L — Motorista.
 N. 712, Caetano Esmeraldo dos Santos, art. 257 — Motorista.
 N. 770, Herculano Coimbra, art. 248 L — Proprietário.
 N. 813, Mario L. Alencar, art. 248 L — Proprietário.
 N. 1.041, João Baptista R. Barroso, art. 248 L — Motorista.
 N. 1.165, Sylvio Magalhães Torça, art. 248 E — Proprietário.
 N. 1.172, R. A. Smith & Comp., Limitada, art. 86 — Proprietários.
 N. 1.572, Raul Thounard, art. 144 — Proprietário.
 N. 1.595, Joel R. Carvalho de Paiva, art. 144 — Motorista.
 N. 1.635, Studebaker do Brazil, S. A., art. 248 L — Motorista.
 N. 1.682, José Custodio de Carvalho, art. 79 — Motorista.
 N. 2.017, Antonio Cordeiro, art. 85 — Motorista.
 N. 2.320, Ignacio Moreira da Rocha, art. 248 L — Motorista.
 N. 2.382, Abdolkader Pereira & Companhia, art. 144 — Proprietários.
 N. 2.496, Norberto de Souza, art. 102 — Motorista.
 N. 2.769, Joaquim José de Oliveira, art. 102 — Motorista.
 N. 2.864, Marcel Rolland, art. 102 — Proprietário.
 N. 2.954, Lourenço Bernardes Gil, art. 87 — Proprietário.
 N. 3.212, Manoel Lopes Oliveira, art. 248 L — Motorista.
 N. 3.478, Dr. Mario Cabral, art. 144 — Proprietário.
 N. 3.491, Bruno S. Steimberg, art. 102 — Proprietário.
 N. 3.914, Alfredo C. Allerato, art. 92 — Motorista.
 N. 4.003, José Alexandre da Silva, art. 257 — Motorista.
 N. 4.571, José Maria Gonçalves Costa, art. 144 — Motorista.
 N. 4.610, Manoel Antunes, art. 248 L — Proprietário.
 N. 4.663, Epamisco A. Mello, art. 248 L — Proprietário.
 N. 4.727, Companhia Transporte Caruagens, art. 144 — Proprietária.
 N. 4.763, Lino A. Fonseca Junior, art. 144 — Proprietário.
 N. 4.789, Aristides José Pinto, art. 248 E — Motorista.
 N. 4.873, Francisco José Fernandes, art. 144 — Motorista.
 N. 5.215, Antonio José de Oliveira, art. 248 L — Motorista.
 N. 5.334, Dr. José Novaes Netto, artigos 84 e 248 L — Proprietário.
 N. 5.373, José Martins, art. 81 — Proprietário.
 N. 6.094, Albertino Coelho, art. 86 — Proprietário.
 N. 6.153, Caetano Gallo, art. 144 — Motorista.
 N. 6.162, José Antonio R. Amorim, art. 144 — Motorista.
 N. 6.229, Mario José de Carvalho, art. 248 E — Proprietário.
 N. 6.425, Oscar de Sá Motta, art. 248 L — Proprietário.
 N. 6.583, Simplicio B. da Silva, art. 92 — Motorista.
 N. 6.602, Geraldo da Cunha, art. 87 — Proprietário.
 N. 7.104, Albano Sakliffe, art. 257 — Proprietário.
 N. 7.293, Giovanni Ferreira, arts. 82 e 81 — Motorista.
 N. 7.505, Ernesto Egel & Comp., artigos 257 e 81 — Proprietários.
 N. 8.093, Manoel Evino Lyra, art. 248 E — Motorista.

N. 8.335, Companhia Commercial Maritima, art. 248 L — Proprietária.
 N. 8.371, Companhia Nacional Navegação Lloyd Brasileiro, art. 248 L — Proprietária.
 N. 8.463, Amilcar Marchesine, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 8.915, Light and Power, art. 248 L — Proprietária.
 N. 8.987, Raul Estrella Vasconcellos, art. 248 L — Proprietário.
 N. 9.094, Luiz José de Oliveira, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 9.095, Mario Capollaro, art. 100 — Proprietário.
 N. 9.595, José Domingos de Souza, art. 87 — Motorista.
 N. 9.769, Marino M. Schult, art. 248 L — Proprietário.
 N. 9.949, Thadeu de Lima Netto, artigo 248 L — Motorista.
 N. 10.363, Albino Gonçalves, art. 79 — Proprietário.
 N. 10.377, Henry Edmundo Chalaf, art. 248 L — Proprietário.
 N. 10.476, Darke Bhering O. Mattos, art. 144 — Proprietário.
 N. 10.536, Julio P. Lima, art. 248 L — Proprietário.
 N. 10.713, José Pereira de Mello, artigo 144 — Proprietário.
 N. 10.716, Quirino Alves Toledo, artigo 87 — Proprietário.
 N. 10.871, Dr. Oswaldo F. B. Junior, art. 79 — Proprietário.
 N. 10.807, Armando Rosa, art. 248 L — Proprietário.
 N. 10.981, Maurício J. da Silva, decreto municipal — Proprietário.
 N. 11.031, Amaro F. Gonçalves, artigo 248 L — Motorista.
 N. 11.035, José Dias dos Santos, artigo 102 — Proprietário.
 N. 11.092, Alexandre Marcondes los Santos, arts. 248 L e 220 — Proprietário.
 N. 11.203, Levindo M. Noronha, artigo 248 L — Motorista.
 N. 11.352, George P. Lefebvre, artigo 102 — Proprietário.
 N. 11.537, Albertino B. de Mello, artigo 92 — Proprietário.
 N. 11.915, Victorino da Silva Torres, art. 248 L — Proprietário.
 N. 11.972, Armando Blanco, art. 95 — Motorista.
 N. 13.019, Eugenio R. Maia, decreto municipal — Motorista.
 N. 13.528, Dr. Fabio Carneiro Mendonça, art. 144 — Proprietário.
 N. 13.557, Pedro Francisco Nascimento, art. 102 — Motorista.
 N. 13.656, Guilherme M. Capistrano, art. 144 — Proprietário.
 N. 13.743, Mestre & Blatgé, art. 159 — Proprietários.
 N. 13.825, Antonio Pinto Mathias, artigo 144 — Motorista.

Observação:

A falta do pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, de acordo com o art. 364, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 3 de fevereiro de 1930. — O Inspector, *Armando Bernardes*.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

De ordem do Sr. director geral de Fazenda, contra-almirante Damião Pinto da Silva, fica intimado o ex-1º tenente, medico da Armada, Dr. Manoel Claudio da Motta Maia, a recolher nos

cofres publicos a importancia de 509 mil e novecentos reis \$89000, de fallas apuradas na tomada da conta numero 5.063 — F — de sua gestão, quando embarcado no N. E. "Benjamin Constant", no periodo de 1 de março a 2 de abril de 1925, ou apresentar as allegações que julgar a bem de seus direitos, convenientemente instruidas e documentadas, no prazo de trinta dias (30), a contar da presente data.

Directoria de Fazenda — D. F. 3 — 2ª secção, em 1º de fevereiro de 1930. — *Maquim Piu de Freitas*, capitão de fragata, commissario, chefe da D. F. 3. — *Raul Feolles*, 3º official.

Directoria de Fazenda

(D. F. 1.)

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1) Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* do dia 23 de janeiro do corrente mez, paginas 736 e 737 e rectificado no *Diário Official* do dia 26, tambem do corrente, pagina n. 26 (supplemento), que se refere a concorrência administrativa permanente, a realizar-se nesta directoria, para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, de artigos do grupo: 24 — Lonas, inclusive artigos manufacturados.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, 31 de janeiro de 1930. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

(D. F. 1.)

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1) Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* do dia 11 de janeiro corrente, paginas ns. 1.067 a 1.077 e rectificado no *Diário Official* do dia 29, tambem de janeiro, pagina n. 2.199, referente a concorrência administrativa permanente, a realizar-se nesta directoria, para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, de artigos do grupo: 17 — Apparelhos e accessorios das installações electricas.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, 31 de janeiro de 1930. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

1 — De ordem do Sr. vice-almirante, director geral deste Arsenal, faço publico que se acha aberta, durante o prazo de 30 dias, a partir da data da 1ª publicação deste, a inscripção do concurso para preenchimento de uma vaga de ajudante-machinista da Casa da Força deste estabelecimento. Para inscripção serão exigidas as seguintes condições:

- a) ser maior de 21 annos e menor de 45;
- b) ser reservista ou ter sido alistado;
- c) ter carta de machinista;
- d) ter boa conducta civil e militar;
- e) ser vaccinado e estar em condições phisicas necessarias ao exercicio das funções a que será provado em inspecção de saúde.

2 — O concurso será regulado pelos artigos 30 e 31 do regulamento baixado com o decreto n. 10.127, de 18 de agosto de 1923 e versará sobre o conhecimento das matérias seguintes:

- a) português (leitura e dictado);
- b) arithmetica (quatro operações sobre numeros inteiros e fraccionarios, systema metrico);
- c) noções de desenho geometrico;
- d) geometria elementar.

Secretaria da Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 3 de fevereiro de 1930. — *M. Pessoa de Mello*, secretario.

Escola Naval

Da ordem do Sr. almirante, graduado, director, communico aos interessados que no dia 7 do corrente, ás 13 horas, terá lugar a prova escripta dos candidatos ao Curso Prévio da Escola Naval.

Os candidatos deverão trazer caneta e lapis.

A condução será no Arsenal de Marinha, ás 12 horas deste dia.

Escola Naval, em 4 de fevereiro de 1930. — *João Amorim Junior*, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Saude da Guerra

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no *Diário Official* de 23 do corrente, a pagina n. 1.739. — *Alvaro de Oliveira*, 2º tenente contador secretario.

Quartel General da Primeira Brigada de Artilharia

RIO DE JANEIRO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DOS ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL NESTE QUARTEL GENERAL PARA O ANNO DE 1930

De ordem do Sr. coronel commandante interino da Primeira Brigada de Artilharia, presidente do Conselho de Administração, aviso aos interessados que se acha aberta a concorrência administrativa permanente para fornecimento dos artigos de consumo habitual neste Quartel General e que as condições de fornecimento bem como a lista dos artigos a fornecer se acham publicados no *Diário Official* n. 20, de 24 de janeiro corrente, pags. 1.818 e 1.819.

Quartel General, 27 de janeiro de 1930. — *Marcos João Reginato*, 2º tenente contador, secretario do C. A.

Segunda Brigada de Infantaria

Chama-se a attenção dos interessados para o edital da Segunda Brigada de Infantaria, publicado á pag. 1.931, do *Diário Official* de 25 de janeiro.

Escola de Aplicação do Serviço de Saude do Exército

CHAMADA PARA A PROVA ORAL DE CLINICA DO CONCURSO PARA A MATRICULA NO CURSO DE APPLICACAO

Os seguintes candidatos deverão effectuar a prova oral de clinica deste concurso no dia 4 do corrente, ás 10 horas

da manhã, no Hospital Central do Exército:

Turma effectiva:

Dr. Milton Alvarenga.
Dr. Nelson Guimarães da Cunha.
Dr. Oswaldo Furtado de Caropos.
Dr. Oswaldo Luiz do Rosario.

Turma supplementar:

Dr. Rodolpho Pfefferkorn Junior.
Dr. Thales Estrazulas de Oliveira.
Dr. Oswaldo Moura Brasil do Amaral.
Capital Federal, 3 de fevereiro de 1930. — *Dr. João Affonso de Souza Ferreira*, tenente-coronel, commandante, presidente da comissão examinadora.

Quinto Regimento de Infantaria

COMPARECIMENTO DE OFFICIAL

De ordem do Sr. major commandante interino do Quinto Regimento de Infantaria, deve comparecer a este regimento á Avenida Marechal Argelô, na cidade de Lorena, Estado de São Paulo, o 2º tenente commissioned Guilherme Aralhe, sob pena de ser, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da presente data, considerado desertor na forma do art. 117, e seus numeros, do Código Penal Militar, e processado de accordo com o Código de Justiça Militar.

Quartel em Lorena, Estado de São Paulo, 28 de janeiro de 1930. — *Armando de Carvalho Dias*, 1º tenente ajudante.

Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

O *Diário Official* de 18 do corrente, a paginas 1.428 a 1.440, publica o edital com todos os esclarecimentos necessarios aos negociantes que desejarem inscrever-se na concorrência a se realizar nesta escola em 7 de fevereiro proximo vindouro.

Todas e quaesquer informações serão prestadas pelo almoxarife-pagador, na Contadoria da Escola, das 8 ás 10,30 horas de todos os dias uteis.

A inscripção terminará ás 10 horas do dia 5 de fevereiro proximo vindouro. Villa Militar, 18 de janeiro de 1930. — *Luiz Gomes Pinheiro*, 1º tenente secretario.

Primeira Formação Sanitaria Divisionaria

Quartel em Bemfica, na Capital Federal
CONCURRENCIA PUBLICA

Chama-se a attenção dos interessados para os editaes publicados no *Diário Official* de 18 do corrente, pags. 1.416, 1.417 e 1.418.

Hospital Central do Exército

De ordem do Sr. coronel Dr. director fica aberta, a partir de 5 de fevereiro proximo, encerrando-se a 25 do mesmo mez, a inscripção ao concurso para os logares de academicos de medicina internos deste hospital, nas vagas a se verificarem durante o anno de 1930.

Os candidatos deverão provar no acto da inscripção, com documentos devidamente legalizados, que são brasileiros, alumnos do quinto ou sexto anno medico, de uma faculdade official ou estabelecimento equiparado e que possuem aptidão, sãde e robustez necessarias ao serviço militar, sendo para isso submettidos, previamente, á inspecção de saude. Deverão exhibir tambem carteira de reservista ou atestado de alistamento.

Serão attendidos das 10 ás 15 horas, na secretaria deste estabelecimento, no periodo acima indicado.

Capital Federal, em 28 de janeiro de 1930. — *Jayme Ferreira Amaral*, tenente-coronel graduado, secretario.

Oitavo Regimento de Artilharia Montada

CONSELHO DE ADMINISTRACAO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

O *Diário Official* de 21 de janeiro do corrente anno, ás paginas 1.808 publica o edital com todos os esclarecimentos necessarios aos negociantes que desejarem inscrever-se na concorrência a realizar-se no regimento para fornecimento de artigos de consumo habitual.

Todas e quaesquer informações serão prestadas pelo thesourario na Contadoria do Regimento das 8 ás 11 e das 14 ás 16 horas dos dias uteis.

Quartel em Póuzo Alegre, 30 de janeiro de 1930. — *Carlos Rognato Lopes*, capitão-contador-thesourario, secretario.

Oitavo Regimento de Artilharia Montada

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

COMISSÃO DO RANCHO

O *Diário Official* de 21 de janeiro do corrente anno, ás paginas 1.806 e 1.807 publica o edital com todos os esclarecimentos necessarios aos negociantes que desejarem inscrever-se na concorrência a realizar-se no regimento para fornecimento de artigos do rancho. Todas e quaesquer informações serão prestadas pelo approvisionador na Contadoria do Regimento, das 8 ás 11 e das 14 ás 16 horas dos dias uteis.

A inscripção terminará ás 15 horas do dia 13 de fevereiro e não, na dia 17 desse mez como por engano consta da clausula VI do edital acima referido.

Quartel em Póuzo Alegre, 30 de janeiro de 1930. — *José Vicente Botelho*, capitão contador.

Escola Militar

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO A ESCOLA MILITAR DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL, DURANTE O ANNO DE 1930

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência, assignado pelo capitão secretario, Arcimínio Pereira e publicado no *Diário Official* de 2 do corrente, pags. 2.516 e 2.527.

Estação de Monta de Barbacena

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência, assignado pelo encarregado e responsavel, José H. Duarte Miranda, e publicado no *Diário Official* de 2 do corrente, paginas ns. 2.552 e 2.553.

Fabrica de Polvora sem Fumaça THEsouraria

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. coronel director desta fabrica, José Pompeu de Albuquerque Cavalcante, presidente do conselho administrativo da fabrica, e na conformidade do act. 52 do Código de Contabilidade da União e resolução do Tribunal de Contas de 31 de outubro,

publicado no "Diário Oficial" de 15 de novembro de 1927, faço publico que até as 13 horas do dia 13 de fevereiro corrente, acha-se aberta neste estabelecimento, a inscrição dos negociantes que mediante as normas estabelecidas, queiram concorrer para o fornecimento ao mesmo, administrativamente, durante o corrente anno, dos artigos de uso permanente e de consumo ordinarios, custeados pelas verbas orçamentarias, abaixo discriminados:

1º — Artigos para conservação o limpeza do armamento portatil. Dotação annual orçada, 300\$000.

2º — Moveis, camas, utensilios, colchão e travesseiros. Idem, 280\$000.

3º — Roupa branca de cama e artigos para remonte de calçado. Idem, réis 760\$000.

4º — Forragem: milho, alfafa, aveia, farello, sal, etc. e artigos de limpeza para animais. Idem, 54:900\$000.

5º — Ferragens para animais: ferraduras, cravos e ferro para ferraduras. Idem, 715\$000.

6º — Medicamentos para animais. Idem, 385\$000.

Nota — Os proponentes devem endereçar ao Sr. coronel director, separadamente, os requerimentos de inscrição e as propostas em duas vias, sellada a primeira, sendo que estas, que devem vir lacradas com a indicação por fora do conteúdo e nome do proponente, serão abertas em presença dos mesmos, 48 horas depois do julgamento da idoneidade dos negociantes para as respectivas inscrições, aliás, no dia 15, ás 13 horas.

Os proponentes julgados idoneos, antes da abertura das propostas, farão cauções provisórias para garantia da assignatura do respectivo ajuste, sendo de 500\$000 para o fornecimento de forragem e de 200\$000 para os outros artigos desta concorrência.

Os concorrentes preferidos deverão depois substituir essas cauções por outras, respectivamente, de 1:000\$000 e 500\$000, sem correr juros, que serão recolhidas ao cofre do conselho de administração da fabrica para garantia da execução dos fornecimentos que couberem aos licitantes.

Deverão declarar nas propostas, além dos esclarecimentos indicados no alludido art. 52, mais o prazo minimo em que poderão fazer entrega dos artigos pedidos nesta fabrica, ou postos na estação de Rodrigues Alves, Estado de São Paulo, E. F. G. B.

No caso de empates de preços, será resolvido de accordo com o art. 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

As contas, acompanhadas dos respectivos pedidos, serão apresentadas mensalmente até o dia 7 de cada mez, sob pena de multa de dez por cento sobre

a importancia da factura. Os pagamentos dos fornecimentos que venham a ser feitos, serão effectuados nesta fabrica, ou na propria casa commercial, conforme as importancias e possibilidades do serviço.

O conselho rejeitará os preços que excederem de dez por cento sobre os preços da praça, então correntes.

Quaesquer outros esclarecimentos, poderão ser solicitados á administração da fabrica.

Piquete, 31 de janeiro de 1930. — José Fedulo, 1º tenente intendente, thesoureiro.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO DECIMO SEGUNDO DISTRITO — RUA MACHADO COELHO N. 34

Relação nominal dos individuos alistados no periodo de 26 a 31 de janeiro de 1930:

Classe de 1909

Octavio Baptista Figueira, filho de Octavio Figueira.

Sebastião, filho de Joaquim Francisco de Arruda.

Pedro, filho de Pedro Alberto Tavares.

Antonio, filho de Maria de Oliveira.

José, filho de José Moreira Soares.

Nicacos, filho de Arthur Pinto Coelho.

Vinicius, filho de Edgard Magalhães Bandeira.

Antonio, filho de Antonio Martins Cordoniz.

Oswaldo, filho de Raul Soares Guimarães.

Roberto, filho de Armando do Amaral Navarro.

Alvaro, filho de Antonio Abrantes Monteiro.

Classe de 1908

Antonio, filho de Elyseu Pires Martins.

Antonilo, filho de Henrique Salgueiro.

Antonio, filho de Antonio de Souza Junior.

Benjamin, filho de José Colmenaria Boucas.

Bento da Fonseca Osorio, filho de Theotônio da Fonseca Osorio.

Francisco Paura, filho de Salvador Paura.

Gabriel, filho de Mathias José de Almeida.

Gabriel Dias de Freitas, filho de Manoel Dias de Freitas.

Gilberto, filho de Chiappetto Rosario.

Glycerio, filho de Mario Luiz Cabral.

Heitor Baptista Pires, filho de Francisco Alves Pires.

Heitor Pereira da Motta, filho de Abelardo Antonio da Motta.

Henrique, filho de João Borges dos Santos.

Hildebrando Alexandre, filho de José Alexandre.

Humberto, filho de Domingas Cozzi.

Izaac, filho de Antonio Carlos Velloso.

Jayne, filho de Candido Gonçalves dos Santos.

João, filho de Armindo Amelio Leite.

João Lopes Recio, filho de João Lopes.

Joaquina, filho de Leonor de Almeida.

Joaquim Domingos de Miranda Filho, filho de Joaquim Domingos de Miranda.

Joaquim Luiz de Araujo, filho de Manoel Luiz de Araujo.

Jorge, filho de Nicolau André.

José, filho de José de Oliveira Filho.

Classe de 1907

Salvador Ritter Vianna Filho, filho de Salvador Ritter Vianna.

Sebastião Soares de Mendonça, filho de Alberto Feliciano de Mendonça.

Virgilio Rosa da Silva, filho de Antonio Deolindo da Silva.

Classe de 1906

Eduardo Celestino, filho de Genario Celestino.

Eduardo Confrucci, filho de Antonio Salvador Confrucci.

Francisco Ferreira, filho de Domingos Ferreira.

José de Almeida Magalhães, filho de Joaquim de Almeida Magalhães.

José Garibaldi Coutinho Rizzo, filho de Luiz Rizzo.

José Augusto da Silva, filho de Moyses Faustino da Silva.

Pacifico Affonso Caniné, filho de Manoel Affonso Caniné.

Classe de 1905

José, filho de Julio Pereira da Costa.

Classe de 1904

Adhamar Frajardo dos Santos, filho de Antonio dos Santos Sobrinho.

Oswaldo Costa, filho de Pedro Costa.

Raul José Machado, filho de Gaspar José Machado.

Classe de 1903

Generaldo de Oliveira, filho de José Manoel de Oliveira.

Alberto Valle, filho de Lafayette Rodrigues de Assis Valle.

Classe de 1902

Luiz Angelo Dante Caldaro, filho de João Caldaro.

Nilo Colonna dos Santos, filho de Antonio Barboza dos Santos.

Oscar Candido da Silva, filho de Manoel Candido da Silva.

Heitor, filho de Antonio Dias Silva.

Classe de 1901

Abilio Possidonio de Souza, filho de Antonio Possidonio de Souza.

Antonio Perdigão, filho de José Joaquim Perdigão.

Junta de Alistamento Militar do 12º Distrito, 3 de fevereiro de 1930. — Chrysanto Freire de Brito, presidente.

Primeira Região Militar

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 16º DISTRITO

TRUCCA

Tito Cosme da Motta, secretario, faz saber aos que o presente edital virem, ou dello tiverem conhecimento, que fica sem effecto o alistamento dos cidadãos abaixo declarados, os quaes foram por engano alistados dentro do prazo legal,

outrosim que este alistamento se fará em ocasião oportuna.

Junta de Alistamento Militar do 16º Distrito, 1 de fevereiro de 1930. — Tito Cosme da Motta, secretario.

Numero de ordem — Nomes — Filiação

Classe de 1909

1. Armando, filho de José Augusto Cardoso.

2. Alvaro, filho de Maria José de Jesus.

3. Alcídio, filho de Oscar Alves.
4. Alberto, filho de Maria Magdalena da Conceição.
5. Antonio, filho de Manoel Ferreira Soares.
6. Arthur, filho de André Pereira de Moraes.
7. Abelardo, filho de Ricardo Antonio da Cunha.
8. Angenor, filho de Cyrilla Maria da Conceição.
9. Adhemar, filho de Benigno Azevedo.
10. Adalberto, filho de Felisberto Augusto Mendes.
11. Alvaro, filho de Fernandes de Almeida.
12. Arthur, filho de Arthur Oscar Guimarães.
13. Arthur, filho de Antonio Lourenço de Moraes.
14. Antonio, filho de Francisco Martins Borba.
15. Angelino, filho de João Leite Medeiros.
16. Carlos, filho de Manoel de Oliveira Cunha.
17. Carlos, filho de Joaquim Pereira Gama.
18. Claudino, filho de Balthazar Amado.
19. Ciston, filho de Rodolpho Marques de Carvalho.
20. Custodio, filho de Antonio Lopes Tinoco.
21. Dionysio, filho de Altino Alves de Souza Lima.
22. Darcy, filho de Mario Vaz.
23. David, filho de David Corrêa Vargas.
24. Edgard, filho de Ignacia Innocencia de Oliveira.
25. Francisco, filho de Antonio Alves Coelho.
26. Fernando, filho de Fernando Gonçalves de Mello.
27. Gualter, filho de Americo Francisco Ferreira.
28. Gioral, filho de Generosa Gomes.
29. Gorge, filho de José Rodrigues Ferreira.
30. Guilherme, filho de Guilherme Abrahão.
31. Heito, filho de Octavio da Silva Almeida.
32. Henrique, filho de Henrique Alves dos Santos.
33. Henrique, filho de Manoel Pereira Pedralva.
34. Heitor, filho de Manoel Alves Velloso Junior.
35. Ivan Pascal, filho de Philomena Knirty.
36. Indio do Brasil, filho de Emilio Paranhos Garcia.
37. José, filho de José Pinheiro de Mesquita.
38. José, filho de Antonio Loureiro.
39. Jorberto, filho de João Muller Matheus.
40. José, filho de Bernardo Huchey Bella.
41. José Bernardo, filho de Ricardo José de Souza.
42. Jayme, filho de José Gonçalves de Moraes.
43. Jaãa, filho de João de Oliveira Sampaio.
44. José, filho de Febrônio de Almeida.
45. Joaquim, filho de Joaquim Teixeira de Carvalho.
46. João de Souza, filho de Seraphim de Souza.
47. Joaquim, filho de Joaquim Fernandes dos Santos.
48. José Kopcke, filho de Joaquim Barbosa Duarte Pinto.
49. Jayme, filho de Innocencio Serzedello Corrêa.
50. Julio, filho de Lindolpho José Rodrigues.
51. Joaquim, filho de Manoel Alves dos Santos.
52. José, filho de Carlota Monteiro do Amaral.
53. João, filho de João Bernardo de Souza.
54. Joaquim, filho de Domingos Martins.
55. Luiz, filho de João Oneto.
56. Lioval, filho de Genoveva Gomes.
57. Luiz da Costa, filho de Antonio da Costa.
58. Manoel, filho de Maria Luiza de Moraes.
59. Maurilio, filho de Maurilio Augusto Leferer.
60. Moacyr, filho de Luiz Ferreira de Almeida.
61. Manoel, filho de Antonio Francisco Gomes.
62. Manoel, filho de Francisco Rodolpho Luer.
63. Manoel, filho de Manoel Martins da Silva.
64. Manoel, filho de Sebastião Gorge.
65. Mario, filho de Alexandre Lopes.
66. Manoel, filho de Alexandre Lopes.
66. Manoel, filho de Antonio Paiva.
67. Mario, filho de José da Fonseca.
68. Moacyr, filho de Manoel Joaquim Mendes.
69. Manoel, filho de Pedro Augusto.
70. Mario, filho de Jorge de Sá Rocha.
71. Moacyr, filho de Eulalio dos Santos.
72. Manoel Arthur, filho de Paschoal Villaboi.
73. Manoel, filho de Izidoro Monteiro.
74. Moacyr, filho de José Eduardo Tavares Carra.
75. Mario, filho de Antenor Vicente Reis.
76. Mario, filho de Flores Pampunni.
77. Marcello, filho de Jeremias da Costa Senna.
78. Mario, filho de José Mario Listan.
79. Manoel, filho de Manoel da Cunha Estrella.
80. Moacyr, filho de José Machado da Costa.
81. Mario, filho de Eduardo Joaquim Baptista.
82. Manoel, filho de Manoel do Rêgo Pimentel.
83. Nereu, filho de Eduardo Duarte da Silva Junior.
84. Newton, filho de Stuart Bruce Campbelle.
85. Nelson, filho de Julio José da Costa.
86. Norberto, filho de Ernesto Lugani.
87. Oswaldo, filho de Joaquim Camarinho Junior.
88. Oscar, filho de Rita Ferreira Tavares.
89. Octacilio, filho de Agostinho dos Santos Araújo.
90. Oswaldo, filho de Adelina Maria Ramos.
91. Octavio, filho de Octavio Francisco da Rosa.
92. Paulino, filho de Arthur Manoel Pereira.

94. Pedro, filho de Pedro Carlos de Andrade.
 95. Paulo, filho de Lucas Bicalho.
 96. Palmyro, filho de Francisco Nunes.
 97. Paulo, filho de Antonio da Silva Corrêa.
 98. Pedro, filho de Antonio Manoel de Oliveira.
 99. Pedro, filho de Joaquim Machado.
 100. Roberto, filho de Antonio Ramos de Carvalho.
 101. Raul, filho de Francisco de Paula Bastos.
 102. Rubens, filho de Carlindo José da Silva.
 103. Silvino, filho de Silvino Antonio Leitão.
 104. Sebastião, filho de Sebastião Antonio Lucas.
 105. Sebastião, filho de João da Costa Barreiros.
 106. Sebastião, filho de Manoel de Bento Pimentel.
 107. Sebastião, filho de Cecília Maria da Conceição.
 108. Weber, filho de José Antonio Cardoso Porto.
 109. Waldemar, filho de Sebastiana da Conceição.
 110. Waldemar, filho de Alvaro Henrique Vieira.
 111. Walter, filho de Henrique José do Nascimento.
 112. Waldemar, filho de João de Souza Reis.
 113. Washington, filho de José Fernandes Garcia.
- (16º districto) Junta de Alistamento Militar. em 25
janeiro de 1930. — Tito Cosme da Motta.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 1º DISTRITO — CANDELARIA

Relação dos alistados, por este districto, durante a semana finda de 27 a 1 de fevereiro do corrente anno:

Names — Filiações — Observações

Classe de 1909

1. Emilio Damin Pinto, filho de Tito Pinto — Registro Civil.
- Classe de 1908

1. José Cordovil, filho de João Cordovil — Mandado alistar pela I. C. R.
2. Luiz Faustino de Aguiar, filho de Luiz Faustino de Aguiar — Lei Eleitoral.

Classe de 1907

1. Armando Ribeiro Guimarães, filho de Francisco Ribeiro Guimarães — Lei Eleitoral.

Classe de 1906

1. Antonio Saraiva da Silva, filho de Francisco Malachias da Cruz — Lei Eleitoral.

Classe de 1905

1. Cortiniano Torres, filho de Terencio Torres de Almeida — Lei Eleitoral.
2. Ernesto Soares Torres, filho de Juvenal Soares — Lei Eleitoral.
3. Guilherme Lopes de Gusmão, filho de Valentim Lopes de Gusmão. — Lei Eleitoral.
4. José Ramiro de Almenda, filho de Prospero Florencio Almeida — Lei Eleitoral.

Classe de 1904

1. Manoel Gomes de Oliveira Junior, filho de Manoel Gomes de Oliveira — Lei Eleitoral.
2. Pelronio Xavier de Souza, filho de Raymundo Xavier de Souza. — Lei Eleitoral.

Classe de 1900

1. Onofre Pereira da Silva, filho de Domingos Pereira da Silva — Lei Eleitoral.

Classe de 1898

1. Cyro Mello de Magalhães, filho de Luiz Felipe F. de Magalhães — Lei Eleitoral.
2. Manoel Marcellino de Andrade, filho de Marcellino Andrade — Lei Eleitoral.

Classe de 1897

1. José Lopes Mendonça, filho de Antonio Lopes de Mendonça — Lei Eleitoral.

Classe de 1893

1. Segismundo Marinho, filho de Francisco Marinho — Lei Eleitoral.

Junta de Alistamento Militar do 1º Districto, Candelaria, em 1 de fevereiro de 1930. — O presidente, Dr. Luiz Bahia.

Escola de Applicação do Serviço de Saude do Exército

CONCURRENCIA PERMANENTE

Chama-se a attenção de quem possa interessar para o edital de concorrência permanente, publicado no *Diário Official* de 18 do corrente, a paginas 1.426 a 1.428, e assignado pelo 2.º tenente contador, thesoureiro, Oscar Rodrigues Cabral.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERIO

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

(Secretaria)

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE ENXOFRE EM BASTÕES NECESSARIO AOS SERVIÇOS DESTA REPARTIÇÃO DURANTE O ANNO DE 1930

Chamo a attenção dos interessados para o edital desta concorrência administrativa permanente, publicado no *Diário Official* de 24 de janeiro corrente, a pagina 1.849 e seguinte.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 24 de janeiro de 1930. — *Arthur Torres Filho*, director.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

Chamo a attenção dos Srs. interessados para o edital publicado no *Diário Official* de 25 de janeiro corrente, para fornecimento dos artigos do Grupo 2 — Drogas, etc.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, 28 de janeiro de 1930. — *Dr. Heriberto Pereira*, no impedimento do director geral.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

Chamo a attenção dos Srs. interessados para o edital publicado no *Diário Official* de 25 de janeiro corrente, para fornecimento dos artigos do grupo 1 — Forragens, etc.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, 28 de janeiro de 1930. — *Dr. Heriberto Pereira*, no impedimento do director geral.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO, DURANTE O ANNO DE 1930, DO MATERIAL E ARTIGOS DE CONSUMO ORDINARIO ÀS DEPENDENCIAS DESTA DIRECTORIA GERAL, NESTA CAPITAL

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* de 25 de janeiro de 1930, a paginas ns. 52 e seguintes, do supplemento relativo à concorrência para o forneci-

mento de material para automoveis e auto-caminhões.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 29 de janeiro de 1930. — *Paulo Netto dos Reis*, pelo chefe da 3.ª secção.

Junta dos Corretores

BOLSA DE MERCADORIAS

A Junta dos Corretores de Mercadorias do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento approvedo pelo decreto n.º 18.795, de 11 de junho de 1929, convida os interessados nas transacções em que interveio o Sr. corretor de mercadorias, João do Carvalho Borges Filho, exonerado, a pedido, pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n.º 191, 1.º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 29 de janeiro de 1930. — *J. Nunes Tassara*, syndico.

BOLSA DE MERCADORIAS

A Junta dos Corretores de Mercadorias do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento approvedo pelo decreto n.º 18.795, de 11 de junho de 1929, convida os interessados nas transacções em que interveio o Sr. corretor de mercadorias, Nestor Leal do Couto, exonerado, a pedido, pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n.º 191, 1.º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 29 de janeiro de 1930. — *J. Nunes Tassara*, syndico.

Instituto de Chimica

5.ª CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE DE INSCRIPÇÃO

O director do Instituto de Chimica, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, pelo aviso-circular numero 2.512, de 28 de novembro de 1929, faz publico que, no dia 19 do corrente, ás 13 horas, na sede desta repartição, á rua Jardim Botânico n.º 590, serão recebidas propostas para o fornecimento do material abaixo mencionado e mediante as seguintes condições:

I — O pedido de inscripção será feito em requerimento ao director do Instituto de Chimica, até o dia 15 do corrente, devidamente sellado, nelle declarando os interessados a nacionalidade da firma e a sede de seu estabelecimento, fazendo acompanhar o referido requerimento dos documentos que possam constituir prova de idoneidade, contrato social no caso de firma social, quitação de todos os impostos federaes e municipaes em vigor e a que estejam sujeitos pela natureza dos artigos constantes da proposta, inclusive o imposto sobre a renda.

II — As propostas deverão ser apresentadas á Commissão de Concurrenças, que será presidida pelo director do Instituto ou funcionario pelo mesmo nomeado, no dia e hora designados, em envelopes fechados e organizadas em quatro vias, sendo a primeira devidamente sellada sem emenda ou rasura, datada e assignada, e tendo declarados

os preços em algarismos e por extenso, e, além disso, a declaração de que se sujeitam a todas as disposições do presente edital.

III — Os preços offercidos pelos proponentes, vigorarão por quatro (4) mezes, a partir da publicação do quadro comparativo, considerando-se prorogados por igual prazo, successivamente, até a terminação do anno de 1930, si antes de 15 dias da terminação do mesmo prazo, o proponente não declarar que não deseja a prorrogação ou si este instituto não fizer igual declaração.

IV — Todos os artigos a serem fornecidos, obedecerão rigorosamente ás especificações da relação que a esta accompanha, sendo rejeitados os que não estiverem nestas condições.

V — O negociante preferido não poderá, em caso algum recusar-se a satisfazer as encomendas, sob pena de ser excluído o seu nome ou firma, dos futuros fornecimentos, de correr por conta delle a differença que houver entre os preços de sua proposta e aquelles pelos quaes forem adquiridos na praça directamente pelo Governo.

VI — A concorrência de que trata o presente edital poderá ser annullada em qualquer tempo, em todo ou em parte, desde que haja motivo para isso, sem que lhe caiba qualquer indemnização por parte do Governo Federal.

VII — Este instituto só adquirirá material acerca do qual versa esta concorrência, de accordo com as necessidades do serviço.

Utensilios de laboratorio

Potes para culturas experimentaes, de folha de zinco de um millimetro de espessura, de bordos reforçados, com arame de 1/4 de pollegada, extindidos, com fundo de 1,5 m/m protegido por um anel, com todas as costuras cuidadosamente cravadas e soldadas, de modo a garantir os perfeitamente estanques com dois tubos de zinco, para arejamento, de 15 m/m de diametro. Os vasos serão pintados internamente com verniz para machina, os tubos serão pintados internamente e externamente.

1) com 18 centímetros de diametro por 25 centímetros de altura, preço de unidade;

2) com 25 centímetros de diametro por 28 centímetros de altura, preço de unidade;

Potes para cultura, com os mesmos caracteristicos acima mencionados, de folha zincada, de 0,5 m/m, com fundo de 1 m/m;

3) com 18 centímetros de diametro por 28 de altura, preço por unidade;

4) com 25 centímetros de diametro por 28 de altura, preço por unidade;

5) com 30 centímetros de diametro por 30 de altura, preço por unidade.

Todos os pots serão numerados com algarismos de 10 centímetros de altura, devendo observar-se na fabricação os modelos dos existentes neste instituto.

Ilastes de tubo NanKim, para esteios de culturas experimentaes em pots, envernizados por dentro e por fora, com uma das pontas afilada, munidos de furos para arames, de accordo com os modelos existentes neste instituto;

6) com 80 centímetros, 5 furos, preço de unidade;

7) com 1 metro, 6 furos, preço de unidade;

8) com 1m,10, 7 furos, preço de unidade.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1930. — *Dr. Mario Saratva*, director.

Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS DA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA DECELANTE
PARA O ANNO DE 1930, REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 1930

Proponentes e preços
por unidade

Numero de ordens — Artigos — Unidades

Henrique
Braga
& Comp.

GRUPO N. 1

Artigos de expediente, etc.

- 1 Almofada de panno, para carimbos, em caixa de folha da Flandres, de 0m,10 x 0m,06, uma...
- 2 Idem, idem, idem, de 0m,12 x 0m,08, uma...
- 3 Idem, idem, idem, de 0m,16 x 0m,10, uma...
- 4 Idem, idem, idem, de 0m,21 x 0m,10, uma...
- 5 Alcatúlia de óleo, para machina de escrever, uma
- 6 Aparador de lapis, D. R. P., um...
- 7 Aparador de lapis, grande "Hudora", um...
- 8 Anilina em pó, Sardinha, de diversas cores, em vidro de 50 grammas, vidro
- 9 Barbante, em chicle, escuro, de 1ª qualidade, kilo
- 10 Idem, idem, elaco, de 2ª qualidade, kilo
- 11 Barbante de linho, pardo, fino, em novello, um...
- 12 Barbante pardo, de dois fios, em novello, um...
- 13 Barbante de algodão, branco, em novello, um...
- 14 Bloco de papel, Super Royal Vellum, liso, timbrado, de 0m,11 x 0m,33, com 100 folhas, um
- 15 Bloco de papel, Super Royal Vellum, paulado e timbrado, de 0m,11 x 0m,33, com 100 folhas, um
- 16 Bloco de papel, Super Royal Vellum, liso e timbrado, de 0m,29 x 0m,21, com 100 folhas, um
- 17 Bloco de papel, Super Royal Vellum, paulado e timbrado, de 0m,28 x 0m,21, com 100 folhas, um
- 18 Bloco de papel Cavalinho, de Carl Scheiber, Schull, de 0m,32 x 0m,23, com 30 folhas, picotadas nas margens, um
- 19 Bloco de papel, Monopol (typo menos aspero), de 0m,32 x 0m,23, com 30 folhas, picotadas nas margens, um
- 20 Bloco de papel, Super Royal Vellum, liso e timbrado, de 0m,271 x 0m,215, com 100 folhas, um
- 21 Bloco de papel, Super Royal Vellum, para *memorandum*, liso e timbrado, com cópia, de 0m,305 x 0m,215, com 100 folhas, um
- 22 Bloco de papel, Super Royal Vellum, para *memorandum*, paulado e timbrado, com cópia, de 0m,305 x 0m,215, com 100 folhas, um
- 23 Bloco de papel, Super Royal Vellum, para guias de plantas, liso e timbrado, de 0m,29 x 0m,215, com 120 folhas, um
- 24 Bloco de papel de boa qualidade, para telephone, timbrado, de 0m,24 x 0m,13, com 100 folhas, um
- 25 Borracha Ruby, n. 112, uma
- 26 Borracha Ruby, n. 113, uma
- 27 Borracha Ruby, n. 212, uma
- 28 Borracha Ruby, n. 224, uma
- 29 Borracha Venus, n. 24, uma

30. Borracha Venus, n. 80, uma	8500	14100	8500
31. Borracha Venus, n. 100, uma	14200	8800	14200
32. Bloco de papel para telegrammas, paulado e timbrado, com cópia, de 0m,31 x 0m,21, com 100 folhas, um	85000	88000	14200
33. Caneta Eagle Penril Co., n. 1, uma	105000	88000	14200
34. Idem, n. 2, uma	18000	88000	14200
35. Idem, n. 3, uma	8950	88000	14200
36. Idem, n. 4, uma	8950	88000	14200
37. Carimbo de borracha, simples e dizeres variados, centimetro quadrado, um	18000	88000	14200
38. Carimbo de borracha, para processo de contas, de 0m,115 x 0m,068, modelo do art. 258 do Regulamento de Contabilidade Publica, um	8800	88000	14200
39. Carimbo de borracha, para declaração de processo nas segundas e terceiras vias de contas, de 0m,06 x 0m,09, modelo do art. 258 do Regulamento de Contabilidade Publica, um	458200	88000	14200
40. Carimbo para declaração de recibo, de 0m,035 x 0m,075, modelo do art. 258 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, um	148000	88000	14200
41. Castas de vidro para papéis, nacional, de 0m,35 de diametro da boca e 0m,33 de altura, uma	62500	88000	14200
42. Cartões para fichas, timbrados e paulados, de 0m,135 x 0m,090, cento	78500	88000	14200
43. Cartões para fichas, timbrados e paulados, em cores diversos, de 0m,135 x 0m,090, cento	78500	88000	14200
44. Cartões para fichas de arquivos, lisos, de 0m,120 x 0m,085, cento	78500	88000	14200
45. Cartões brancos, de 0m,135 x 0m,100, cento	78500	88000	14200
46. Cartões brancos, de 0m,14 x 0m,11, conforma modelo, cento	78500	88000	14200
47. Cartões timbrados e paulados, de 0m,135 x 0m,100, cento	78500	88000	14200
48. Cartões timbrados e paulados, de 0m,140 x 0m,085, para correspondencia, cento	88200	88000	14200
49. Cartões timbrados e paulados, de cor, de 0m,132 x 0m,039, cento	78200	88000	14200
50. Cartões timbrados e paulados, de 0m,12 x 0m,08, cento	68100	88000	14200
51. Cartões lisos, timbrados, de 0m,135 x 0m,100, cento	78500	88000	14200
52. Coleheles O. K., n. 00, em caixa de 100, caixa	98500	88000	14200
53. Coleheles O. K., n. 0, em caixa de 100, caixa	98500	88000	14200
54. Coleheles O. K., n. 1, em caixa de 100, caixa	98500	88000	14200
55. Coleheles O. K., n. 2, em caixa de 100, caixa	98500	88000	14200
56. Coleheles "Universal Pears Fasteners", n. S. 1, em caixa de 72, caixa	18800	88000	14200
57. Idem, idem, n. S. 2, em caixa de 72, caixa	28200	88000	14200
58. Idem, idem, n. S. 3, em caixa de 72, caixa	28200	88000	14200
59. Idem, idem, n. S. 4, em caixa de 72, caixa	28200	88000	14200
60. Idem, idem, n. S. 5, em caixa de 72, caixa	28200	88000	14200
61. Duplo decimetro de osso, um	188500	88000	14200
62. Enveloppes de papel "Hollanda", timbrado e paulado, de 0m,115 x 0m,115, cento	88600	88000	14200
63. Idem, idem, de 0m,24 x 0m,12, cento	138000	88000	14200
64. Idem, idem, de 0m,35 x 0m,24, cento	358000	88000	14200
65. Enveloppes de papel "Manilha", sacco, timbrado de 0m,28 x 0m,225, conforme modelo, cento	98000	88000	14200
66. Enveloppes de papel "Hollanda", timbrado, de 0m,23 x 0m,10, cento	88500	88000	14200
67. Enveloppes de papel "Manilha", sacco, timbrado de 0m,185 x 0m,135, cento	98800	88000	14200
68. Enveloppes de papel tela, sacco, timbrado, de 0m,16 x 0m,11, cento	348000	88000	14200
69. Escreva circular para machina de escrever, uma	68100	88000	14200

Proponentes e preços por unidade		Número de ordem — Artigos — Unidades		Proponentes e preços por unidade	
Henrique Braga & Comp.		A. Placido Marques & Comp.		Henrique Braga & Comp.	
70. Escova recta para machina de escrever, uma.....	38\$000	99. Livro de carga e descarga de material de consumo, de 0m,38 x 0m,27, com 50 folhas, modelo XI, um.....	38\$000	117. Papel liso, de 0m,22 x 0m,33, para officio, resma brada, de 0m,22 x 33, para officios, em meias folhas, resma.....	45\$500
71. Etiquetas de papel Super Royal Vellum, timbradas e pauladas, de 0m,13 x 0m,09, milheiro.....	5\$000	100. Idem, idem, idem, em folhas avulsas, cento.....	32\$000	118. Papel Super Royal, tela, timbrado, para cartas, de 0m,20 x 0m,28, cento.....	42\$000
72. Etiquetas de papel Super Royal Vellum, timbradas e pauladas, de 0m,110 x 0m,075, milheiro.....	20\$000	101. Livro de registro de inventario, com 50 folhas, modelo XXVI, um.....	25\$000	119. Papel Super Royal Vellum, timbrado, com envelopes, de 0m,50 x 0m,50, caixa.....	7\$000
73. Fita para machina de escrever, cores diversas, uma.....	6\$800	102. Idem, idem, em folhas avulsas, cento.....	7\$500	120. Papel Super Royal Vellum, timbrado, de 0m,44 x 0m,31, cento.....	16\$500
74. Fita para machina Remington, uma.....	6\$800	103. Idem, de discriminação de venda, com 100 paginas, de 0m,38 x 0m,28, conforme modelo, um.....	7\$500	121. Papel liso (Rully Bond), para cópias á machina de escrever, em meias folhas, de 0m,22 x 0m,33, de 33 kilos, resma.....	18\$200
75. Fita para machina de escrever, Oliver, cores diversas, uma.....	7\$200	104. Idem, para estatística de recolhimento de venda, 100 folhas, de 0m,33 x 0m,24, conforme modelo, um.....	6\$500	122. Papel Manila, pardo, para embrulho, de 0m,76 x 1m,10 de 32 kilos, cento.....	36\$000
76. Folhas impressas para pagamentos do pessoal titulado, papel de linho, de 0m,455 x 0m,33, cento.....	48\$000	105. Idem, para estatística de cereaes expurgados, com 100 folhas, de 0m,36 x 0m,17, conforme modelo, um.....	45\$000	123. Papel carbono Multy Copy, azul, de 0m,22 x 0m,33, caixa com 100 folhas, caixa.....	35\$000
77. Folhas impressas para pagamentos do pessoal assalariado, papel de linho, de 0m,435 x 0m,325, cento.....	16\$000	106. Idem, para estatística de entrada de cereaes nesla Capital, com 100 folhas, de 0m,50 x 0m,39, conforme modelo, um.....	50\$000	124. Papel carbono americano, azul, de 0m,22 x 0m,35, caixa com 100 folhas, caixa.....	26\$000
78. Folhas impressas para pagamento de diarias, em papel de linho, de 0m,33 x 0m,14, cento.....	46\$000	107. Idem, para entrada e sahida de cereaes, destinados ao expurgo, de 0m,31 x 0m,50, com 100 folhas, conforme modelo, um.....	50\$000		10\$000
79. Gomma arabica liquida (Labor omnia vincit), em frasco de 250 grammas, frasco.....	4\$300	108. Maceta de madeira, A. W. Faber, com rosea de metal, para mata-borrão, de 0m,187 x 0m,097, uma.....	5\$000		39\$000
80. Gomma arabica liquida (Sardinha), em frasco de 250 grammas, frasco.....	4\$300	109. Maceta de madeira, nacional, de 0m,165 x 0m,085, uma.....	4\$000		42\$000
81. Gomma Stiekplast, em frasco de 250 grammas, frasco.....	15\$400	110. Mata-borrão verde, de 36-288 grammas (80 libras), em tiras de 0m,09 x 0m,28, cento.....	14\$000		45\$500
82. Gomma "Germania" em grasco de 250 grammas, frasco.....	2\$900	111. Idem, idem de 50,431 grammas (120 libras), em tiras de 0m,09 x 0m,28, cento.....	38\$500		48\$000
83. Lapis araphite, Venus H. B. duzia.....	16\$000	112. Molhador relativo, de vidro, para estampilhas, cylindrico, de 0m,75 x 0m,040, um.....	15\$000		7\$000
84. Lapis A. W. Faber, bicolor, n. 2,389, duzia.....	15\$000	113. Oleo 3 em 1 (Oil-right), frasco pequeno (uma onça), frasco.....	16\$200		7\$000
85. Lapis A. W. Faber, Castell, F., duzia.....	4\$500	114. Papel Fiume, almasso, paulado, de sete kilos, de 0m,22 x 0m,33, resma de 400 folhas, resma.....	5\$000		11\$000
86. Lapis A. W. Faber e J. Faber, n. 1, duzia.....	4\$500	115. Papel liso, de linho, de 0m,22 x 0m,33, Super Royal Vellum, resma.....	5\$000		38\$000
87. Lapis A. W. Faber e J. Faber, n. 2, duzia.....	4\$500	116. Papel liso, de linho, Super Royal Vellum, timbrado, de 0m,22 x 0m,33, para officio, resma brada, de 0m,22 x 33, para officios, em meias folhas, resma.....	4\$500		40\$000
88. Lapis A. V. Fabre e J. Faber, n. 3, duzia.....	4\$500		4\$500		39\$000
89. Lapis H. Faber, Zenith, cópia, n. 9,090, D., duzia.....	9\$100		70\$000		41\$000
90. Lapis A. W. Faber, Castell, n. 9,110, duzia.....	16\$000				42\$000
91. Lapis-John Faber, "Appollo", n. 1,255, duzia.....	15\$000				48\$000
92. Livro de papel Hollanda, superior, de 0m,40 x 0m,27 com 150 folhas, intercaladas de mata-borrão, para "ponto", com capa de panno cinzeno, um.....	76\$000				7\$000
93. Livro de papel Hollanda, para protocollo de entrada de officios, telegrammas e requerimentos, capa de panno cinzeno, com 300 folhas, um.....	160\$000				9\$000
94. Livro para protocollo de remessa de correspondencia, com 50 folhas, de 0m,20x0m,13, capa de panno cinzeno, um.....	18\$000				15\$500
95. Livro para escripturação de credito distribuido e pagamentos requisitados, em papel Hollanda, de primeira qualidade, com 100 folhas pauladas e impressas, modelo XIII, um.....	55\$500				17\$000
96. Livro de carga e descarga de material de consumo, de 0m,38 x 0m,27, com 50 folhas, modelo XI, um.....	31\$000				10\$000
97. Livro para registro de movimento de material permanente, com 50 folhas, modelo IX, um.....	32\$500				39\$000
98. Livro geral para registro de material, de 0m,38 x 0m,27 com 50 folhas, modelo VIII, um.....	31\$000				26\$000
					10\$000

Número de ordem — Artigos — Unidades		Proponentes e preços por unidade		Número de ordem — Artigos — Unidades		Proponentes e preços por unidade	
		Henrique Braga & Comp.	A. Placido Marques & Comp.			Henrique Braga & Comp.	A. Placido Marques & Comp.
125.	Papel carimbo Mully Copy, azul, folhas de 0m,65 x 0m,33, cento	70\$000	80\$000	160.	Tinta Nai King, American Indian, líquida, frasco...	88\$200	78\$500
126.	Papel hygienico, Aguilã, em pacote de 1.000 folhas, pacote	28\$500	38\$000	161.	Tinta para escrever, azul, preta, Stephens, litro...	16\$000	15\$000
127.	Idem, "Galvada" em pacote de 1.000 folhas, pacote	28\$400	38\$000	162.	Tinta para escrever, azul, preta, marca "Sardinha", frasco de meio litro	48\$200	58\$000
128.	Papel quadrilibrado, de 0m,22 x 0m,33, de sety kilos, resma	56\$200	50\$000	163.	Tinta para copiar, papas usadas, "Sardinha", frasco de meio litro	27\$000	32\$000
129.	Idem, idem, de 0m,15 x 0m,88, de 12 kilos, resma	41\$400	108\$000	164.	Tinta cormin, marca Sardinha, frasco de meio litro	58\$500	59\$000
130.	Pasta com dorso de aço, Perry & Co., n. 1, uma...	78\$000	98\$000	165.	Tinteiro de vidro, com lampa de ferro, em espre...	32\$000	30\$000
131.	Idem, idem, n. 2, uma	40\$000	128\$500	166.	Idem, idem, para dadas finas, um	46\$000	50\$000
132.	Idem, idem, n. 3, uma	13\$500	14\$000	167.	Lante para todos os fins, marca Sardinha, duzia...	78\$000	98\$000
133.	Idem, idem, n. 4, uma	15\$300	14\$500	168.	Corante archibico liquido, extra-forte, marca Sar...	68\$200	88\$000
134.	Pasta registradora "Roannecken", de 0m,22 x 0m,29, um	14\$500	13\$500	169.	Liquido para estampar metáes, marca Sardinha, lata	88\$000	68\$000
135.	Pasta Universal Americana, formato officio, título	14\$000	13\$000	170.	Emadurasões do Diário Official, em volumes...	14\$000	13\$000
136.	Pasta de papilão, forrada de panna, de 0m,28 x 0m,18, 0m,16, uma	12\$000	18\$000	Proponentes e preços por unidade			
137.	Idem, idem, de 0m,25 x 0m,16 x 0m,67, uma	12\$000	18\$000	Fonles Garcia & Comp.			
138.	Papel Super Royal Vellum, timbrado, riscado, de 0m,32 x 0m,22, conforme modelo, cento	16\$500	15\$000	José da Silva Arthur & Comp.			
139.	Penna J. B. Mallat, ns. 12, 16 ou 18, caixa de 72...	08\$000	8\$000	GRUPO N. 2			
140.	Penna D. Leonard, n. 505, patenteadas, caixa de 72, caixa	12\$500	11\$000	categoria de electricidade, assola e hygiene			
141.	Penna D. Leonard, n. 516, douradas, em caixa de 72, caixa	12\$000	11\$000	1.	Relógio, aquistica, em latas de um kilo,	18\$400	18\$400
142.	Proteção do lábio, "Vidura", n. 3, em caixa de 72, caixa	08\$000	8\$000	2.	Lampadas electricas de 1/2 watt, de 50 velas, uma	48\$000	48\$000
143.	Idem Arvoichana, n. 3, em caixa de 400, caixa	58\$000	58\$000	3.	Idem, idem, de 100 velas, uma	14\$000	14\$000
144.	Idem, D. P. Peterson, n. 4, caixa	88\$200	10\$300	4.	Idem, idem, de 200 velas, uma	48\$000	48\$000
145.	Penna J. B. Roannecken, n. 231, um	41\$000	17\$000	5.	Idem, idem, de 400 velas, uma	38\$000	38\$000
146.	Peso de louca para papéis, de 0m,080 x 0m,495, um	20\$000	18\$300	6.	Idem, idem, de 15 ampéres, um	38\$000	38\$000
147.	Idem do vidro, para papéis, de 0m,065 x 0m,065, um	98\$000	108\$000	7.	Idem, idem, de 30 ampéres, um	38\$000	38\$000
148.	Pala canetas de vidro, para tres canetas, um	98\$000	108\$000	8.	Idem, idem, de 200 ampéres, um	38\$000	38\$000
149.	Raspadora canivete Rodgers & Sons, com cabo de madeira, uma	98\$000	108\$000	9.	Fuzíveis de rosca de 10 ampéres, um	38\$000	38\$000
150.	Idem, idem, com cabo de osso, uma	98\$000	108\$000	10.	Idem, idem, de 15 ampéres, um	38\$000	38\$000
151.	Registrador americano, formato officio, um	41\$000	43\$000	11.	Idem, idem, de 30 ampéres, um	38\$000	38\$000
152.	Regua de borracha, Faber, de 0m,50, uma	78\$500	88\$100	12.	Idem, idem, de 40 ampéres, um	38\$000	38\$000
153.	Regua de madeira, graduada, de 0m,50, uma	78\$500	88\$100	13.	Idem, idem, de 50 ampéres, um	38\$000	38\$000
154.	Talho para guila de requisição de material, modelo VIII, com 100 folhas, um	08\$500	08\$500	14.	Idem, idem, de 60 ampéres, um	38\$000	38\$000
155.	Idem, para requisição de passageiros, modelo XXI, com 100 folhas, um	08\$500	08\$500	15.	Idem, idem, de 70 ampéres, um	38\$000	38\$000
156.	Talho para pedido de material e empenho de despesa, de 0m,33 x 0m,44, modelo XX, da Companhia Central da Republica, publicador no Diário Official de 10 de janeiro de 1923, com 169 folhas, um	28\$500	28\$500	16.	Idem, idem, de 80 ampéres, um	38\$000	38\$000
157.	Tinta para carimbo de borracha, A. Maurin, frasco	28\$600	28\$600	17.	Idem, idem, de 90 ampéres, um	38\$000	38\$000
158.	Tinta para carimbo, cores usadas, marca Sardinha, frasco	39\$000	39\$000	18.	Idem, idem, de 100 ampéres, um	38\$000	38\$000
159.	Tinta para carimbo de borracha Silt de Bergström, verde, encarnada ou violeta, em vidros de 25 grammas, vidro	28\$100	28\$500	19.	Idem, idem, de 110 ampéres, um	38\$000	38\$000

Numero de ordem — Artigos — Unidades	Proponentes e preços por unidade	Proponentes e preços por unidade
Fontes Garcia José da Silva Arthur Do-	Fontes Garcia José da Silva Arthur Do-	Fontes Garcia José da Silva Arthur Do-
& Comp. nato & Comp.	& Comp. nato & Comp.	& Comp. nato & Comp.
GRUPO N. 3		
16. Fio fixivel para pendente, metro...	14000	14000
17. Suprimentos para lampadas, com chave, um...	14000	14000
18. Fio para corrente, de rosca e de par de, uma...	14000	14000
19. Fio n. 14, metro...	14000	14000
20. Fio n. 12, metro...	14000	14000
21. Fio n. 10 e 12, para tempo, metro...	14000	14000
22. Fio isolante, preto e branco, rôlo...	14000	14000
23. Carbazalina lata...	14000	14000
24. Alut-jour de agatha, um...	14000	14000
25. Fio condut. de aço, qualquer diame-	14000	14000
26. Círculo, com parafusos, par...	14000	14000
27. Haste de ferro, com 5/8, para instal-	14000	14000
28. Isoladores de louça, formato de tubo, sortidos em tamanho, duzia...	14000	14000
29. Aranhas, uma...	14000	14000
30. Suprimentos, tipo alemão, um...	14000	14000
31. Polassa refinada, kilo...	14000	14000
32. Fita de lorracha, rôlo...	14000	14000
33. Interruptor para parede, um...	14000	14000
34. Tapetes linoleum, floreados, preço por metro...	14000	14000
35. Fio Pasteur, completo, um...	14000	14000
36. Cera para esmalto, lata de cinco kilos, lata...	14000	14000
37. Ventiladores rotativos, para parede, General Electric, um...	14000	14000
Lubrificantes, material para limpeza, obras e conservação de camaras e ma-		
chinas		
1. Verralhão francez, Castello, kilo...	14000	14000
2. Verralhão lavado, kilo...	14000	14000
3. Ocre lavado, kilo...	14000	14000
4. Azul R. U., kilo...	14000	14000
5. Verde Londres, kilo...	14000	14000
6. Oleo Mobiloil, A. B., B. B., preço por kilo...	14000	14000
7. Graxa amarela n. 3, kilo...	14000	14000
8. Telhas do barro, tipo francez, cento...	14000	14000
9. Gesso commun, kilo...	14000	14000
10. Alva-efe de zinco, de 1ª qualidade, kilo...	14000	14000
11. Se-cante Castello, kilo...	14000	14000
12. Verralh Royal, em gallão, kilo...	14000	14000
13. Zarcão, kilo...	14000	14000
14. Oleo de linhaca, Blundel Spence, em latas, kilo...	14000	14000
15. Agun Raz Pratt, em caixa de duas latas, caixa...	14000	14000
16. Tinte esmalte, Chinamel ou Sapolin, kilo...	14000	14000
17. Tintas preparadas a oleo, marca Oli-	14000	14000
18. Tintas esmaltes de todas as cores, marca "Lacol", kilo...	14000	14000
19. Tinta especial de graphite, para pin-	14000	14000
20. Verralh Marca "Lacol", kilo...	14000	14000
21. Pinéis de cabelo, redondos, n. 13, duzia...	14000	14000
22. Idem, n. 14, duzia...	14000	14000
23. Idem, idem, n. 15, duzia...	14000	14000
24. Idem, idem, n. 16, duzia...	14000	14000
25. Idem, idem, n. 17, duzia...	14000	14000
26. Idem, idem, n. 18, duzia...	14000	14000
27. Idem, idem, n. 19, duzia...	14000	14000
28. Idem, idem, n. 20, duzia...	14000	14000
29. Borda de cabelo, para caiação, uma...	14000	14000
30. Borda de fibra, para caiação, uma...	14000	14000
31. Borda de cabelo, para tinta a oleo, n. 8, duzia...	14000	14000
32. Idem, idem, n. 10, duzia...	14000	14000
33. Idem, idem, n. 12, duzia...	14000	14000
34. Idem, idem, n. 14, duzia...	14000	14000
35. Idem, idem, n. 16, duzia...	14000	14000
36. Idem, idem, n. 18, duzia...	14000	14000
37. Idem, idem, n. 20, duzia...	14000	14000
38. Botima laca laranja, kilo...	14000	14000
39. Bred em pedra, kilo...	14000	14000
40. Kerozeac, em caixa de duas latas, caixa...	14000	14000
41. Gazolina, kilo...	14000	14000
42. Idem, em caixa de duas latas, caixa...	14000	14000
43. Cal de Cabo Frio, em pedra, em sacco de 60 kilos, sacco...	14000	14000
44. Cimento, em barricas de 450 kilos barrica...	14000	14000
45. Cimento em sacco de papel, sacco...	14000	14000
46. Ripas de Pinho do Paraná, de 4m,00 x 0m,04 x 0m,015, metro...	14000	14000
47. Fios de peroba de 1ª qualidade, de 0m,10, metro...	14000	14000
48. Idem, de canella, de 0m,10, metro...	14000	14000
49. Tacos de madeira de lei para asso-	14000	14000
50. Taboas de forro, de 0m,20 x 0m,00, pi-	14000	14000
51. Borda em tiras, conforme modelo metro...	14000	14000
52. Correia balata, de 1/2" metro...	14000	14000
53. Idem, idem, de 1 1/2" metro...	14000	14000
54. Idem, idem, de 2" metro...	14000	14000
55. Idem, idem, de 2 1/2" metro...	14000	14000
56. Idem, idem, de 3" metro...	14000	14000
57. Idem, idem, de 3 1/2" metro...	14000	14000
58. Idem, idem, de 4" metro...	14000	14000
59. Idem, idem, de 4 1/2" metro...	14000	14000
60. Grantes "Jacaré", n. 1, caixa...	14000	14000
61. Idem, idem, n. 2, caixa...	14000	14000
62. Idem, idem, n. 3, caixa...	14000	14000
63. Idem, idem, n. 4, caixa...	14000	14000

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1930. — Valdenar de Paula Domingues.
Brenno Arruda, superintendente, interino.

Observatório Nacional

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS DAS PROPOSTAS APRESENTADAS A CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA REALIZADA NESTE OBSERVATÓRIO A 14 DE JANEIRO DO CORRENTE ANNO, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, COM ESPECIFICAÇÃO DE ARTIGOS, PROPONENTES E PREÇOS, NO EXERCÍCIO DE 1930

Numero de Ordem	Material de consumo nas officinas e laboratorios	Caspar Silva & Comp.	Arthur Donato & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Adolpho Botelho	João de Oliveira & Irmão	Menor preço	Proponente preferido	Numero de ordem
3	Accumuladores «Duflos», com bateria de 4 volts X 80 ampères-hora, um.....			250\$000			250\$000	Dias Garcia & Comp.....	3
4	Idem, idem, idem de 6 volts X 80 ampères-hora, um.....			345\$000			345\$000	Idem.....	4
5	Idem, «Varta» com baterias de 4 volts X 80 ampères-hora, um.....			118\$000			118\$000	Idem.....	5
6	Idem, idem, idem de 6 volts X 80 ampères-hora, um.....			171\$000			171\$000	Idem.....	6
7	Idem, idem, idem de 80 a 90 volts X 75 a 80 ampères-hora, um.....			1:850\$000			1:850\$000	Idem.....	7
8	Aço polido «Diamante» em barra de um metro, sortido, de 1 a 3 mm. e 3 1/2 a 10 mm., kilo.....			23\$500			23\$500	Idem.....	8
9	Aço especial em vergalhões redondo e quadrado para ferramenta, de 3/8 7/16 e 1/2" de diametro, kilo.....			15\$500			15\$500	Idem.....	9
10	Agglomerados para pilhas «Leclanché», um.....			6\$000			6\$000	Idem.....	10
11	Agua destilada, em vaso de litro, litro.....			3\$300			3\$300	Idem.....	11
12	Idem raz «Pratts», em lata de 18 litros, lata.....			63\$900			63\$900	Idem.....	12
13	Idem, idem «Petre», em lata de 18 litros, lata.....			54\$500			54\$500	Idem.....	13
14	Alcool de 36°, em litros de vidro, um.....			1\$750			1\$750	Idem.....	14
15	Idem de 40°, em litros de vidro, um.....			1\$950			1\$950	Idem.....	15
16	Alfange de aço, de 28", completo, um.....			16\$000			16\$000	Idem.....	16
17	Idem, idem de 30", completo, um.....			17\$500			17\$500	Idem.....	17
22	Alicate para electricista, cabo isolado, capa de borra-cha, de 7", um.....							Adolpho Botelho.....	22
24	Ancinho com cabo, forjado, um.....			6\$500			6\$500	Dias Garcia & Comp.....	24
25	Anéis de borracha preta para pilhas «Leclanché», de 0,08 de circumferencia, um.....			1\$200			1\$200	Idem.....	25
26	Arame de ferro de 1/2 a 2 mm., kilo.....			1\$300			1\$300	Idem.....	26
27	Idem, idem galvanizado de 1/2 a 2 mm., kilo.....			1\$220			1\$220	Idem.....	27
28	Idem, de latão de 1/2 a 2 mm., kilo.....			10\$500			10\$500	Idem.....	28
29	Idem de cobre de 1/2 a 1 mm., kilo.....			12\$000			12\$000	Idem.....	29
37	Armação para setras de 10", com molas, uma.....			12\$000			12\$000	Idem.....	37
39	Idem «Osram» para lampada de 800 velas, 120 volts, uma.....			95\$000			95\$000	Idem.....	39
40	Balde de ferro galvanizado com 30 cms. de bocca e 50 cms. de altura, um.....			4\$500			4\$500	Idem.....	40
41	Idem, idem de 14", um.....			5\$500			5\$500	Idem.....	41
42	Idem de agatha com 28 cms. de bocca e 29 cms. de altura, um.....			14\$500			14\$500	Idem.....	42
45	Benjamin americano de 2 luzes, um.....			5\$000			5\$000	Adolpho Botelho.....	45
46	Idem, idem de 3 luzes, um.....			6\$000			6\$000	Idem.....	46
47	Esnaugas «Winchester», duzia.....			56\$500			56\$500	Dias Garcia & Comp.....	47
48	Blocos de fusíveis triplicados para 60 ampères, um.....			17\$500			17\$500	Adolpho Botelho.....	48
51	Box recto de ferro galvanizado de 3/8", um.....			15\$400			15\$400	Idem.....	51
52	Idem, idem de 1/2" e 5/8", um.....			1\$400			1\$400	Idem.....	52
53	Idem, idem de 3/4" X 1", um.....			1\$800			1\$800	Idem.....	53
54	Idem, idem, de 1 1/2" X 2", um.....			6\$000			6\$000	Idem.....	54
56	Idem, idem, idem de 3/4 X 1", um.....			2\$800			2\$800	Idem.....	56
57	Idem, idem, idem, de 1 1/2" e 2", um.....			17\$000			17\$000	Idem.....	57

Numero de ordem	Material de consumo nas officinas e laboratorios	Gaspar Silva & Comp.	Arthur Donato & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Adolpho Botelho	João de Oliveira & Comp.	Menor preço	Proponente preferido	Numero de ordem
59	Braceadeira para conduit de 3/8", duzia				28800		28800	Adolpho Botelho	59
59	Idem, idem de 3/4", duzia				48100		48100	Idem	59
60	Idem, idem de 1 1/2", duzia				88800		88800	Idem	60
61	Idem, idem de 2", duzia				98800		98800	Idem	61
62	Braco de metal, completo, curvo de 12", um				278000		278000	Idem	62
63	Idem de ferro completo, curvo de 14", um				278000		278000	Idem	63
66	Broca espiral em joço de 29 peças de 1/16" x 1 1/2", com pé, calibre de ferro, jogo				278000		278000	Idem	66
67	Idem "Stub" em joço de 60 peças de 1 a 60, com pé, calibre de ferro, jogo			1358000			1358000	Dias Garcia & Comp.	67
68	Cabo armado com duas fitas de aço e de oito conductores, de 2 mms. quadrados, metro			3858000			3858000	Idem	68
69	Idem, idem, idem, idem e de 4 conductores de 2 mms. quadrados, metro			168500			168500	Idem	69
72	Cabos para entrada aparelhados, madeira de lei, um			118500			118500	Idem	72
73	Calibros de pomba Rosa de 4 x 0,07 x 0,07, um		68200	38500	148000		38500	Idem	73
74	Caixa de ferro para tomada de 4 x 4, um				28800		28800	Arthur Donato & Comp.	74
76	Idem, idem, dupla, com terminais, uma				48300		48300	Idem	76
77	Idem, idem de 20 x 20, uma				278000		278000	Idem	77
79	Idem, em T para tubo de 3/4", uma				28700		28700	Idem	79
80	Cal virgem, de Cabo Frio, em barrica de 160 kilos, barica					328000	328000	João de Oliveira & Irmão	80
81	Campainha electrica com tympano de 5" a 8", funcionando directamente com energia accentuada de 120 volts, uma		338600					Idem	81
82	Cano de ferro galvanizado inglez, de 1 1/2" a 1", com luvas de união, kilo				4508000		4508000	Adolpho Botelho	82
83	Idem, idem, idem de 1 1/2" a 2", kilo			18349	18300		18300	Idem	83
84	Idem, de chumbo de 3/8" a 1", kilo			18350	18300		18300	Idem	84
85	Capacho de coco, tipo inglez, de 1,50 x 0,60, um			18390	18400		18400	Idem	85
86	Idem, idem, idem, de 1,00 x 0,50 com arame duplo, um			398500			398500	Dias Garcia & Comp.	86
94	Chadeira de aluminio para dois litros, uma			178500			178500	Idem	94
95	Chave bipolar, sem fusíveis, para 15 amperes, uma			218000			218000	Idem	95
96	Idem tripolar, sem fusíveis, para 15 amperes, uma			38200	48300		38200	Idem	96
97	Idem monopolar, sem fusíveis, para 15 amperes, uma			68890	78500		68890	Idem	97
98	Idem de parafuso, "Goudell Pratt", de 35 cms. unha			28700	48300		28700	Idem	98
100	Idem monophasica para fusíveis de rolha até 30 amperes, 220 volts, uma			188000			188000	Idem	100
101	Idem triphasica de louça para fusíveis, com rolha de 3 a 30 amperes, um				48300		48300	Adolpho Botelho	101
102	Idem, idem, idem para fusíveis de rolha de 100, 130, 150, 200 amperes, um				78500		78500	Idem	102
103	Idem, idem automatica de inversão para 50 amperes, um			5008000			5008000	Idem	103
104	Chucaras de porcellana para café, duzia			178000			178000	Dias Garcia & Comp.	104
105	Idem, idem para chá, duzia			358000			358000	Idem	105
108	Chumbo em lençol de 1 a 2 mms., kilo			288500	38200		288500	Idem	108
109	Cimento superior em barrica de 130 kilos, barrica			318000	388000		318000	Idem	109
110	Cleats monophasicos com parafusos, par				8200		8200	Arthur Donato & Comp.	110
111	Colheres tie metal branco, para café, duzia				38300		38300	Idem	111
112	Colheres para pedreiro com ponta de 4" a 8", uma				38300		38300	Idem	112
113	Colla da Bahia, kilo				38300		38300	Idem	113
114	Condensador de 1 micro farad - com 750 volts, um				5880000		5880000	Idem	114
115	Idem de 2 micro farad, com 750 volts, um				7880000		7880000	Idem	115
116	Idem de 0,002, micro farad, com 3.000 volts, um				108950000		108950000	Idem	116

Material de consumo nas officinas e laboratorios	Gaspar Silva & Comp.	Arthur Donato & Comp.	Dias Camp.	Adolpho Botelho	João de Oliveira & Comp.	Preço menor	Proponente preferido	Numero de ordem
Conduitt americano de 3/8", metro.				1\$290		1\$290	Adolpho Botelho.	117
Idem, idem de 1/2", metro.				1\$300		1\$350	Idem.	118
Idem, idem de 3/4", metro.				2\$100		2\$100	Idem.	120
Idem, idem de 1", metro.				3\$100		3\$100	Idem.	121
Idem, idem de 1 1/2", metro.				7\$400		7\$400	Idem.	122
Cordões para phones, metro.			15\$400			15\$000	Dias Garcia & Comp.	213
Correia de couro, ingieza, de 3/8" a 3", para torno, metro.			1\$800			1\$800	Idem.	124
Idem, idem, redonda, de 5, 7 e 9 mm., metro.			1\$850			1\$850	Idem.	125
Couçoiras de pinho de Riga com 6 metos, uma.		48\$000			56\$500	48\$000	Arthur Donato & Comp.	126
Idem, idem, idem com 10 metos, uma.		81\$000			98\$500	81\$000	Idem.	127
Idem, idem do Paraná, com 8 metos, serradas em oito partes, uma.		65\$000			79\$800	65\$000	Idem.	128
Idem do Paraná de 6 metos, serradas em 3 partes, uma.								129
Idem de peroba rosa com 10 metos, uma.		30\$500			31\$400	30\$500	Idem.	130
Idem, idem, idem com 4 metos de comprimento, 0,25 de largura x 0,08 de de espessura, uma.		62\$000			79\$500	62\$000	Idem.	131
Cremones para portas e janellas, um.		23\$200			32\$800	23\$200	Idem.	132
Curvas de ferro galvanizadas de 3/8", 1/2", 3/4", 1", 2 1/2" e 3", uma.			8\$000			8\$900	Idem.	133
Bobradigas de ferro, reforçadas de 4 a 10 cms., par.			\$900			\$900	Dias Garcia & Comp.	134
Idem de latão, reforçadas de 4 a 10 cms., par.			1\$000			1\$000	Idem.	135
Duplo decimetro de osso, um.	60\$000		6\$000			6\$000	Gaspar Silva & Comp.	136
Idem, idem de madeira, um.	5\$000					5\$000	Idem.	137
Ebonite em chapas de 3, 5, 8 e 12 mms de espessura, kilo.				32\$000		32\$000	Adolpho Botelho.	138
Idem em bastão de 1/4", 3/8", 1/2", 3/4" e 1 1/2" de diametro, kilo.				30\$000		30\$000	Idem.	139
Electroducto de 3/4", com as respectivas luvas, metro.				3\$400		3\$400	Idem.	140
Idem de 1/2", com as respectivas luvas, metro.				2\$400		2\$400	Idem.	141
Enxada de aço «jacaré», tira fogo, de 2 1/2 libras, uma.			7\$500			7\$500	Dias Garcia & Comp.	142
Idem, idem de 3 1/2 libras, uma.			8\$600			8\$600	Idem.	143
Enxo, completa, uma.			15\$500			15\$500	Idem.	144
Enxofre em pedra, kilo.			\$800			\$700	Adolpho Botelho.	145
Idem, idem, idem de 1/2", duzia.				3\$200		3\$200	Idem.	146
Idem, idem, idem de 3/4", duzia.				3\$200		3\$200	Idem.	147
Idem, idem, idem de 1", duzia.				4\$000		4\$000	Idem.	148
Escovas de piassava, com cabo «Cattete», uma.			1\$500			1\$500	Dias Garcia & Comp.	149
Idem, idem para lavagem, uma.			8\$000			8\$000	Idem.	150
Idem de cabelo para assoalho, com cabeça, uma.			8\$000			8\$000	Idem.	151
Espanador de pennas n. 80, um.			3\$300			3\$220	Idem.	152
Idem, idem n. 20, um.			11\$500			11\$000	Idem.	153
Estanho em verguinhas (Carneiro), kilo.			3\$300			3\$220	Idem.	154
Estopa branca, alvejada, conforme a amostra, kilo.			5\$800			5\$800	Idem.	155
Facão de aço «Collina», de 50 cms., com bainha, um.			21\$000			21\$000	Idem.	156
Fechadura para armário «Vale» com 2 e 3 chaves, uma.			12\$900			12\$900	Idem.	157
Fibra isolante vermelha de 6, 10 e 15 mms. kilo.							Idem.	158
Fio branco para tubo n. 16 D. B. R. C., metro.				11\$000		11\$000	Idem.	159
Idem, idem, idem n. 16 D. B. R. C., metro.				\$390		\$390	Idem.	160
Idem, idem, idem n. 14 D. B. R. C., metro.				\$400		\$400	Idem.	161
Idem, idem, idem n. 14 D. B. R. C., metro.				\$600		\$600	Idem.	162
Idem, idem, idem n. 12 D. B. R. C., metro.				\$800		\$800	Idem.	163
Idem, idem, idem n. 10 D. B. R. C., metro.				6\$500		6\$500	Idem.	164
Idem de cobre nu recozido, n. 8, kilo.			6\$850			6\$850	Idem.	165
Idem, idem, idem n. 10, kilo.							Idem.	166
Idem, idem, idem n. 10, kilo.							Idem.	167
Idem, idem, idem n. 10, kilo.							Idem.	168
Idem, idem, idem n. 10, kilo.							Idem.	169
Idem, idem, idem n. 10, kilo.							Idem.	170
Idem, idem, idem n. 10, kilo.							Idem.	171
Idem, idem, idem n. 10, kilo.							Idem.	172

Numero de ordem	Material de consumo nas officinas e laboratorios	Gaspar Silva & Comp.	Arthur Donato & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Adolpho Botelho	João de Oliveira & Irmão	Menor preço	Proponente preferido	Numero de ordem
173	Fio de cobre, nú, recosido, n. 12, kilo.....			75000	65500		65500	Adolpho Botelho.....	173
174	Idem, idem, idem, n. 14, kilo.....			75800	65500		65500	Idem.....	174
175	Idem, idem, idem, n. 16, kilo.....			82000	65500		65500	Idem.....	175
176	Idem, idem, idem, n. 18, kilo.....			88900			88900	Dias Garcia & Comp.....	176
177	Idem, idem, idem, n. 20, kilo.....			95800			95800	Idem.....	177
178	Idem, flexivel, com capa de seda, qualquer cor, 2x0 B&S, metro.....				15300		15300	Adolpho Botelho.....	178
179	Idem, idem, n. 16 B&S, metro.....							Idem.....	179
182	Idem duplo armado em chumbo, n. 20, metro.....				15000		15000	Idem.....	182
183	Idem, idem, n. 18, metro.....				15000		15000	Idem.....	183
184	Idem, idem, n. 16, metro.....				15100		15100	Idem.....	184
185	Idem, idem, n. 14, metro.....				15300		15300	Idem.....	185
186	Idem, idem, n. 12, metro.....				15800		15800	Idem.....	186
187	Idem francez para campainha, de diversas cores, kilo.....				11500		11500	Idem.....	187
188	Idem para lustre n. 18, capa preta e branca, metro.....				8250		8250	Idem.....	188
189	Idem, idem n. 20, capa preta e branca, metro.....				24500		24500	Idem.....	189
190	Idem, magnetica, com isolamento de algodão n. 25, kilo.....				195000		195000	Idem.....	190
191	Idem, idem, n. 20, kilo.....				17550		17550	Idem.....	191
192	Idem, idem, n. 18, kilo.....				15 500		15 500	Idem.....	192
193	Fio branco para tubo n. 16, kilo.....				13400		13400	Idem.....	193
194	Idem, idem n. 14, kilo.....							Idem.....	194
195	Fita isolante preta em rolos de 8 oz, 13 mms. de largura, rolo.....				35400		35400	Idem.....	195
198	Idem «Cambrich», em rolo, de 1/2 e 1" de largura, rolo.....				11550		11550	Idem.....	198
199	Folde de aço «Collins», de 12 libras, uma.....			18500			18500	Dias Garcia & Comp.....	199
200	Formão «Greaves», com cabo, de 1/2 a 1 1/2", um.....			2800			2800	Idem.....	200
201	Formicida de A. A., productos quimicos Queiroz, kilo.....				2550		2550	Adolpho Botelho.....	201
202	Fusivel de cartucho de 10 a 30 ampéres x 250 v., duzia.....				11550		11550	Idem.....	202
203	Idem, idem de 40 a 60 ampéres x 250 v., duzia.....				17500		17500	Idem.....	203
204	Idem de rola de 3 ampéres, renovaveis, duzia.....				6550		6550	Idem.....	204
205	Idem, idem de 5 a 30 ampéres, renovaveis, duzia.....				6550		6550	Idem.....	205
206	Gazolina superior, em latas de 18 litros, lata.....			23500	22500		22500	Idem.....	206
207	Glicerina branca, kilo.....			8550			8550	Dias Garcia & Comp.....	207
209	Graxa mineral, kilo.....			15800			15800	Adolpho Botelho.....	209
210	Insecticida «Flit», em latas de galão, lata.....				35000		35000	Idem.....	210
211	Interruptores rotativos americanos, de 1 secção, completos, um.....			24900			24900	Idem.....	211
212	Idem, idem, de 2 secções, completos, um.....				35800		35800	Idem.....	212
213	Idem, idem de 3 secções, completos, um.....				35800		35800	Idem.....	213
214	Idem «Diamond», com 1 secção e espelho, um.....				32500		32500	Idem.....	214
215	Idem, idem com 2 secções e espelho, um.....				32500		32500	Idem.....	215
216	Idem, idem com 3 secções e espelho, um.....				32500		32500	Idem.....	216
223	Idem de porcellana para fio flexivel, com parafusos, um.....				2070		2070	Idem.....	223
224	Kaol em lata de 50 grammas, lata.....			2 300	2570		2570	Dias Garcia & Comp.....	224
225	Kerozene em caixa de 2 latas de 18 litros cada, caixa.....			36450	40500		36450	Idem.....	225
228	Lampadas electricas, rosca mignonette, de 3 1/2 volts e 0,25 ampéres, uma.....				55500		55500	Adolpho Botelho.....	228
229	Idem, idem, «Phillips», de 5 a 50 velas x 120 volts, uma.....			2800	25400		25400	Idem.....	229
230	Idem, idem, de 1/2 watt, 50 velas, 40 watts e 120 volts, uma.....			25800	25400		25400	Idem.....	230
231	Idem, idem, de 1 2 watt, 100 velas, 60 watts e 120 volts, uma.....			45000	35450		35450	Idem.....	231

Numero de ordem	Material de consumo nas officinas e laboratorios	Gaspar Silva & Comp.	Arthur Donato & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Adolpho Botelho	João de Oliveira & Lima	Menor preço	Proponente preferido	Numero de ordem
232	Lampadas electricas, rosca, «Phillips» de 1/2 watt 200 velas, 100 watts e 120 volts, uma.....			73.000	53.800		53.800	Adolpho Botelho.....	232
233	Idem, idem idem, de 1/2 watt 300 velas, 150 watts e 120 volts, uma.....			113.000	83.900		83.900	Idem.....	233
234	Idem, idem, idem, vermelha, com filamento metallico de 25 velas, X 120 volts, uma.....			53.500	53.100		53.100	Idem.....	234
237	Idem, idem, «Phillips» B 406, uma.....			213.490	223.000		213.490	Dias Garcia & Comp.....	237
238	Idem, idem, idem, A 409, uma.....			(*) 173.450	18.000		173.450	Idem.....	238
239	Idem, idem, idem, A 442, uma.....			(*) 443.950	503.000		443.950	Idem.....	239
240	Idem, idem, B 443, uma.....			—	503.000		503.000	Adolpho Botelho.....	240
241	Idem, idem, U. X. 199, uma.....			—	203.000		203.000	Idem.....	241
242	Idem, idem, U. X. 201 A, uma.....			—	153.000		153.000	Idem.....	242
243	Idem, «Raditron» modelo U.V. 204, A. 205 watts P.C.A. uma			2:850.000	2:180.000		2:180.000	Idem.....	243
244	Idem para Tunger, de 5 ampères, uma.....			—	1203.000		1203.000	Idem.....	244
245	Idem, idem de 2 ampères, uma.....			—	583.000		583.000	Idem.....	245
246	Limas paralelas, asperas, de 5 a 12", duzia.....			473.000	473.000		473.000	Dias Garcia & Comp.....	246
247	Idem, idem, murças, de 5 a 12", duzia.....			543.000	543.000		543.000	Idem.....	247
248	Idem, idem, murças, de 6 a 12", duzia.....			483.000	483.000		483.000	Idem.....	248
249	Idem, idem, murças de 6 a 12", duzia.....			553.000	483.000		483.000	Idem.....	249
250	Idem triangulares, asperas, de a 12", duzia.....			553.000	553.000		553.000	Idem.....	250
251	Idem, idem, murças de 5 a 12", duzia.....			383.000	573.000		383.000	Idem.....	251
252	Limatões redondos, murços de 5 a 12", duzia.....			233.000	233.000		233.000	Idem.....	252
253	Mortingue de barro «Salus» n. 4, um.....			173.000	173.000		173.000	Idem.....	253
254	Idem, idem para dous litos, um.....			33.399	33.500		33.399	Idem.....	254
255	Óleo de linhaça de 1ª qualidade, kilo.....			223.500	—		223.500	Idem.....	255
256	Idem para motores, em lata de 18 litros, lata.....			303.000	69.000		303.000	Idem.....	256
257	Idem de ricino em latas de 18 litros, lata.....			73.500	—		73.500	Idem.....	257
258	Idem de vaselina branca, kilo.....			—	—		—	Idem.....	258
259	Panno de algodãozinho esbranquiçado, sem gomma, com 0,65 de largura, metro.....			33.500	—		33.500	Idem.....	259
260	Papel hygienico «Agua», em pacotes de 1.000 folhas, pacote.....	23.200		—	—		—	Idem.....	260
261	Parafina branca, kilo.....			13.750	13.650		13.650	Adolpho Botelho.....	261
262	Picareta com cabo, uma.....			—	43.900		43.900	Idem.....	262
263	Pilhas secas «Eveready» ou «Read Seal», uma.....			—	83.200		83.200	Idem.....	263
264	Pinça de aço nichelada, sortida, para relojoeiro, uma.....			—	53.000		53.000	Idem.....	264
265	Pontas de Paris, de 10×10, kilo.....			4.500	—		4.500	Dias Garcia & Comp.....	265
266	Idem, idem, de 12×18, kilo.....			23.780	—		23.780	Idem.....	266
267	Idem, idem, de 13×15, kilo.....			23.525	—		23.525	Idem.....	267
268	Idem, idem, de 15×15, kilo.....			23.530	—		23.530	Idem.....	268
269	Idem, idem, de 16×18, kilo.....			23.145	—		23.145	Idem.....	269
270	Idem, idem, de 16×24, kilo.....			13.850	—		13.850	Idem.....	270
271	Idem, idem, de 18×21, kilo.....			13.850	—		13.850	Idem.....	271
272	Idem, idem, de 18×33, kilo.....			13.859	—		13.859	Idem.....	272
273	Idem, idem, de 19×36, kilo.....			13.859	—		13.859	Idem.....	273
274	Idem, idem, de 20×12, kilo.....			13.710	—		13.710	Idem.....	274
275	Idem, idem, de 21×30, kilo.....			13.710	—		13.710	Idem.....	275
276	Idem, idem, de 22×42, kilo.....			13.710	—		13.710	Idem.....	276
277	Idem, idem, de 23×18, kilo.....			13.710	—		13.710	Idem.....	277
278	Idem, idem, de 24×60, kilo.....			433.000	—		433.000	Idem.....	278
279	Pua media com peças sobresalentes, uma.....			—	—		—	Idem.....	279
280	Rebolo de pedra natural de 1ª, estrangeira de 40 cms. X 7 cms., um.....			753.000	—		753.000	Idem.....	280

Numero de	Material de consumo nas officinas e nos laboratorios	Gaspar Silva & Comp.	Arthur Donato & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Adolpho Botelho	João de Oliveira & Irmão	Menor preço	Proponente preferido	Numero de
325	Registro de metal para cano de 3/4", um.....	—	—	5\$500	15\$300	—	5\$300	Dias Garcia & Comp.	325
326	Roseta para cleats com fusivel, parafusos, uma.....	—	—	1\$500	—	—	1\$500	Idem.....	326
327	Sabão virgem de 1ª qualidade de marca «Regador», um.....	—	—	1\$850	—	—	1\$850	Idem.....	327
328	Sabonete «Eucalol», em caixa de tres, caixa.....	—	—	4\$500	—	—	4\$500	Idem.....	328
329	Idem «55», em caixa de tres, caixa.....	—	—	7\$500	—	—	7\$500	Idem.....	329
330	Sacco de algodão grosso vasio, usado, um.....	—	—	2\$200	—	—	2\$200	Idem.....	330
333	Serrotes de aço «Greaves» de 18", um.....	—	—	13\$000	15\$500	—	13\$000	Idem.....	333
334	Idem, idem, idem de 24", um.....	—	—	16\$500	19\$000	—	16\$500	Idem.....	334
335	Idem, idem, idem de 30", um.....	—	—	20\$500	25\$500	—	20\$500	Idem.....	335
336	Idem, idem, idem de costa de 10", um.....	—	—	—	16\$300	—	16\$300	Idem.....	336
337	Soda caustica «Caveira Branca», em lata de kilo, lata.....	—	—	1\$550	2\$000	—	1\$550	Adolpho Botelho.....	337
338	Supporte «Mignon» com chaves, um.....	—	—	1\$500	—	—	1\$500	Dias Garcia & Comp.	338
342	Taboas de cedro de 4m1. x 0.45 x 0.030, uma.....	—	31\$300	—	—	30\$800	30\$800	Idem.....	342
343	Idem, idem de 4ms. x 0.45 x 0.025, uma.....	—	26\$000	—	—	25\$300	25\$300	Idem.....	343
344	Idem, idem de 4ms. x 0.45 x 0.010, uma.....	—	14\$400	—	—	12\$300	12\$300	Idem.....	344
345	Idem, idem de 4ms. x 0.045 x 0.03, uma.....	—	3\$250	—	—	30\$800	3\$250	Idem.....	345
346	Idem, idem de 4ms. x 0.30 x 0.02, uma.....	—	14\$000	—	—	13\$800	13\$800	Idem.....	346
347	Idem, idem de 4ms. x 0.30 x 0.008, uma.....	—	6\$500	—	—	6\$800	6\$500	Idem.....	347
348	Idem, de peroba de 4ms. x 0.45 x 0.030, uma.....	—	29\$700	—	—	25\$100	25\$900	Idem.....	348
349	Idem, idem de 4ms. x 0.45 x 0.020, uma.....	—	24\$200	—	—	21\$900	21\$900	Idem.....	349
350	Idem, idem de 4ms. x 0.45 x 0.010, uma.....	—	10\$400	—	—	11\$800	10\$400	Idem.....	350
351	Idem, idem de 4ms. x 0.45 x 0.003, uma.....	—	3\$500	—	—	2\$300	3\$500	Idem.....	351
352	Idem, idem de 4ms. x 0.30 x 0.002, uma.....	—	13\$300	—	—	11\$300	11\$300	Idem.....	352
353	Idem, de 4ms. x 0.30 x 0.008, uma.....	—	6\$300	—	—	6\$300	6\$300	Idem.....	353
354	Idem, de pinho do Paraná de 4ms. x 0.22 x 0.25, uma.....	—	5\$200	—	—	5\$200	5\$200	Idem.....	354
355	Idem, idem, de 4ms. x 0.22 x 0.020, uma.....	—	5\$200	—	—	6\$100	5\$200	Idem.....	355
356	Idem, idem de 4ms. x 0.22 x 0.010, uma.....	—	3\$500	—	—	3\$800	3\$500	Idem.....	356
357	Idem, idem de 14" x 9" x 1", uma.....	—	5\$400	—	—	6\$150	5\$400	Idem.....	357
358	Idem, idem de 14" x 9" x 5/8", uma.....	—	4\$200	—	—	5\$400	4\$200	Idem.....	358
359	Idem, idem de 14" x 9" x 1/2", uma.....	—	3\$600	—	—	4\$500	3\$500	Idem.....	359
361	Tarracha americana de 2/55 até 16/18 com jogo de quatro machos para cada grossura de 10 tamanhos, de fabricantes Willey & Russell, caixa.....	—	—	—	—	—	—	Idem.....	361
362	Telhas modelo francez «Coração» Abelha, Ludolf & Ludolf, milheiro.....	—	—	—	—	—	—	Idem.....	362
365	Tijolos superiores de primeira qualidade, milheiro.....	—	54\$000	—	1:200,000	578\$000	54\$000	Arthur Donato & Comp.	365
367	Toalha de algodão felpudo, alagoana, 1.50 x 0.55, duzia.....	—	16\$500	—	—	148\$000	148\$000	Idem.....	367
368	Tomada de corrente de porcellana com pino de parafuso, uma.....	—	—	85\$000	—	—	85\$000	Dias Garcia & Comp.	368
375	Tubo de borracha com espiral de ferro zincado para jardim de 1/2", metro.....	—	—	—	1:100	—	1\$100	Adolpho Botelho.....	375
376	Idem, idem, idem de 3/4", metro.....	—	—	2\$390	—	—	2\$390	Dias Garcia & Comp.	376
377	Valvula osciladora, «Philips», T. B. 2/250, uma.....	—	—	3\$800	—	—	3\$800	Idem.....	377
378	Vassoura de palha para tecto, com cinco fios, uma.....	—	—	1:800\$000	—	—	1:800\$000	Idem.....	378
379	Idem de piassava com 24 furos, uma.....	—	—	3\$360	3\$300	—	3\$300	Adolpho Botelho.....	379
380	Idem com cinco carreiras, uma.....	—	—	2\$200	2\$200	—	2\$200	Idem.....	380
381	Idem, idem, pequenas de primeira qualidade, duzia.....	—	—	5\$000	6\$000	—	5\$000	Dias Garcia & Comp.	381
382	Idem, idem, redonda, uma.....	—	—	18\$000	6\$000	—	6\$000	Adolpho Botelho.....	382
383	Idem, idem, idem com 22 furos, uma.....	—	—	1\$800	1\$800	—	1\$800	Idem.....	383
384	Idem de cabellos para machina de escrever, uma.....	—	—	1\$550	1\$500	—	1\$550	Dias Garcia & Comp.	384
385	Idem, idem, idem n. 24, com cabo, uma.....	—	—	1\$500	6\$000	—	1\$500	Idem.....	385
386	Idem, idem grande com cabeça, uma.....	—	—	8\$000	7\$200	—	7\$200	Adolpho Botelho.....	386
387	Idem de palha superior com cinco fios, uma.....	—	—	3\$000	(*) 2\$900	—	2\$900	Idem.....	387
388	Vergalhão de latão sextavado de 5, 6, 7, 8, 10 e 12 mms., kilo.....	—	—	—	—	—	—	Idem.....	388
392	Zinco em chapa de 1, 1 1/2 e 2 mms. de espessura, kilo.....	—	—	9\$900	—	—	2\$750	Dias Garcia & Comp.	392

Material de expediente	Villas Boas & Comp.	Henrique Braga & Comp.	J. G. Pereira & Comp.	Gaspar Silva & Comp.	Menor preço	Proponente preferido	Numero de ordem
Almofada de panno para carimbo em caixa de folha de Flandres, de 0,10x0,18, uma	11 100	11 100	12 000	9 000	9 000	Gaspar Silva & Comp.	393
Aparador de lapis «Perplex», em duzia, uma	68 000	71 000	72 000	75 000	63 000	Villas Boas & Comp.	394
Barra de algodão branco em novelos, kilo	9 000	9 100	8 000	9 500	8 100	J. G. Pereira & Comp.	395
Idem, de linho fardo, de 4 fios, novelo	1 900	1 300	1 850	2 000	1 300	Henrique Braga & Comp.	396
Bloco de papel liso de 1ª qualidade, para calculos, de 0,18x0,24, com 100 folhas, um	1 500	1 900	1 900	2 000	1 450	Villas Boas & Comp.	397
Idem, idem, de 0,22x0,33, um	5 100	4 300	5 200	5 500	4 500	Henrique Braga & Comp.	398
Idem de papel quadriculado de 1ª, de 0,21x0,83, um	6 100	6 000	5 500	6 500	5 500	J. G. Pereira & Comp.	399
Idem, idem, de 0,18x0,24, um	2 600	2 600	2 600	2 600	2 600	Gaspar Silva & Comp.	400
Idem de papel quadriculado de 1ª, de 0,18x0,24, idem, um	3 500	3 300	3 900	4 000	3 500	Villas Boas & Comp.	401
Idem, idem de 0,22x0,33, idem, um	5 000	5 050	4 900	5 300	4 500	J. G. Pereira & Comp.	402
Idem de papel timbrado para carta, liso, de linho, com 0,22x0,25, com 100 folhas, um	4 900	3 800	4 800	4 500	3 800	Henrique Braga & Comp.	403
Idem de papel «Memorandum», com 200 folhas, modelo do Observatorio, um	5 500	5 300	5 800	5 400	5 400	Gaspar Silva & Comp.	405
Bobinas de papel de 6 cms., para machina de calcular, uma	3 300	3 300	3 300	3 100	3 100	Idem	405
Borracha para machina de escrever, com escova «Faber», duzia	21 200	21 000	19 500	22 000	19 500	J. G. Pereira & Comp.	406
Idem «Mongol», de Faber, n. 1.800, duzia	30 000	30 000	31 000	29 000	29 000	Gaspar Silva & Comp.	407
Idem «Ruby» n. 210 e 212, duzia	23 200	19 000	23 500	24 000	19 000	Henrique Braga & Comp.	408
Caderneta de papel pautado de 0,18x0,24, com capa de papelão, de 100 folhas, uma	6 600	6 500	6 500	6 300	6 300	Gaspar Silva & Comp.	409
Idem de papel quadriculado, de 0,18x0,24, idem, uma	6 500	6 500	6 000	6 500	6 000	J. G. Pereira & Comp.	410
Caderneta de papel quadriculado, de 0,14x0,22, capa de panno preto e com 50 folhas, uma	4 000	4 000	4 000	3 800	3 800	Gaspar Silva & Comp.	411
Caderno em branco de 0,18x0,24, com 100 folhas, um	3 400	3 300	3 500	3 600	3 400	Villas Boas & Comp.	412
Caneca «Eagle» e «Lion», duzia, uma	9 000	3 000	3 300	4 000	3 500	Henrique Braga & Comp.	413
Carimbo de borracha, médio, com dizeres do Observatorio	38 000	38 500	38 500	36 000	35 000	Gaspar Silva & Comp.	414
Cartão em branco para fichas, de 0,10x0,13, cento	10 000	10 000	11 000	11 000	10 500	Villas Boas & Comp.	415
Idem postal, impresso, para a Secretaria, cento	8 100	8 500	7 000	8 500	7 800	J. G. Pereira & Comp.	416
Cesta de arame para papeis, nacional, de 0,35x0,75, um	12 200	11 500	12 500	12 500	11 500	Henrique Braga & Comp.	417
Idem de vime, idem, de 0,35x0,35, uma	8 000	8 400	8 400	7 300	7 800	Gaspar Silva & Comp.	418
Colchete «Rings Clip» n. 4, em caixa de 100, caixa	3 500	3 600	3 800	3 400	3 400	Idem	419
Idem «The Universal Paper Fastener» n. 5, em caixa de 100, caixa	2 000	2 300	2 500	2 500	2 000	Villas Boas & Comp.	420
Idem «Self» n. 48 a 0, caixa	3 300	2 900	3 300	3 500	2 900	Henrique Braga & Comp.	421
Idem «Paper Clips» n. 3, em caixa de 100, caixa	2 700	2 700	2 700	2 500	2 500	Gaspar Silva & Comp.	422
Envelope de papel «Hollanda», timbrado, de 50 kilos, formato sacco, de 0,17x0,22, cento	16 000	17 500	17 500	18 000	16 000	Villas Boas & Comp.	423
Idem, idem, de 50 kilos, de 0,22x0,29, cento	23 000	23 000	21 000	25 000	21 000	J. G. Pereira & Comp.	424
Idem, idem, de 0,14x0,23, cento	16 000	15 500	13 500	18 000	13 500	Idem	425
Idem, idem, de 0,13x0,16, cento	13 000	9 100	12 000	15 000	9 500	Henrique Braga & Comp.	426
Idem, idem, de 0,13x0,16, cento	2 000	2 100	2 300	3 000	2 000	Villas Boas & Comp.	427
Idem, idem, de 0,13x0,16, cento	9 500	10 000	8 500	1 500	8 500	J. G. Pereira & Comp.	428
Escova para machina de escrever, uma	6 000	5 000	6 000	6 000	6 000	Henrique Braga & Comp.	429
Espanja de borracha, com vaso para molhar, uma	13 000	12 500	12 500	11 000	11 000	Gaspar Silva & Comp.	430
Esquadro de celuloide, de «Gule», n. 8, par para machina de escrever «Underwood», marca «Pelikan», uma	38 400	35 000	37 000	41 000	35 000	Henrique Braga & Comp.	431
Idem, idem, «Royal», idem, uma	6 000	7 100	7 000	7 500	6 000	Villas Boas & Comp.	432
Idem bicolor para machina de calcular «Allen Wallis», uma	17 000	16 500	16 500	16 000	16 000	J. G. Pereira & Comp.	433
Idem, idem, idem para machina de escrever, uma	6 000	12 200	12 500	13 000	16 000	Gaspar Silva & Comp.	434
Folha impressa para «Diaria, gratificações, etc.», de 0,30x0,33, cento	46 000	45 100	46 000	44 000	44 000	Villas Boas & Comp.	435
Idem, idem para pessoal titulado, de 0,33x0,44, cento	47 000	48 100	49 000	50 000	47 000	Gaspar Silva & Comp.	436
Idem, idem para pessoal titulado, de 0,33x0,44, cento	47 000	48 100	49 000	50 000	47 000	Villas Boas & Comp.	437

Número de ordem	Material de expediente	Villas Boas & Comp.	Henrique Braga & Comp.	J. G. Pereira & Comp.	Gaspar Silva & Comp.	Menor preço	PropONENTE PRECIFICADO	Número de ordem
474	Papel carbonado «Multikopy», azul de 0,22 x 0,30, em caixa de 100 folhas, caixa.	25\$500	26\$200	26\$500	26\$500	25\$500	Villas Boas & Comp.	474
475	Idem, idem, «Gold Star», azul, idem, idem, caixa.	17\$500	18\$300	18\$500	19\$500	17\$500	Idem	475
476	Idem, idem, azul de 1ª qualidade de 0,44 x 0,65, cento.	85\$000	83\$500	80\$000	80\$000	80\$000	J. G. Pereira & Comp.	476
477	Idem, cartão marfim de 0,56 x 0,76, de 50 kilos em resmas, kilo.	5\$800	4\$950	6\$500	6\$500	4\$950	Henrique Braga & Comp.	477
478	Idem, em caixa de processo de cor, de 0,22 x 0,33, modelo impresso, cento.	10\$000	10\$200	9\$500	12\$000	9\$000	J. G. Pereira & Comp.	478
479	Idem, para embrulho, superior, amarelo, de 0,90 x 1,20, de 60 kilos a resma, cento.	45\$000	48\$100	49\$000	50\$000	45\$000	Villas Boas & Comp.	479
480	Idem, idem pardo de 0,90 x 1,20, de 40 kilos a resma, cento.	36\$100	32\$000	36\$500	37\$000	32\$000	Henrique Braga & Comp.	480
481	Idem, de desinfetante em quartos para livros, cento.	19\$000	20\$100	21\$000	21\$000	19\$000	Villas Boas & Comp.	481
482	Idem, de impressões, branco assentado A. A., de 0,76 x 1,20, de 30 kilos a resma, kilo.	3\$200	—	2\$900	3\$300	2\$900	J. G. Pereira & Comp.	482
483	Idem, idem, idem, A. A., extra, idem, kilo.	3\$500	2\$980	3\$600	3\$600	2\$980	Henrique Braga & Comp.	483
484	Idem, idem, idem, B. B., de 0,68 x 0,085, de 30 kilos a resma, kilo.	2\$500	3\$300	3\$300	3\$300	2\$900	Villas Boas & Comp.	484
485	Idem, idem, «Couché» B. B., de 40 kilos, kilo.	4\$500	3\$950	4\$600	4\$600	3\$950	Henrique Braga & Comp.	485
486	Idem, milimetrado «Ristire», n. 534, peça.	31\$000	28\$000	31\$000	32\$000	28\$000	Idem	486
487	Idem, encorpado, branco, timbrado em folha dupla, para officio, cento.	11\$000	10\$200	9\$000	11\$000	9\$000	J. G. Pereira & Comp.	487
488	Idem, idem, idem, em meia folha, idem, cento.	11\$500	12\$100	12\$500	12\$500	11\$500	Villas Boas & Comp.	488
489	Idem, tela, «Imperial», em peça de 1,30 x 20, peça.	311\$000	311\$000	311\$000	310\$000	310\$000	Gaspar Silva & Comp.	489
490	Idem, nacional, amarelo, em folha, kilo.	3\$100	3\$100	3\$100	3\$800	2\$800	J. G. Pereira & Comp.	490
491	Idem, branco, idem, kilo.	2\$900	3\$100	3\$100	3\$800	2\$800	Villas Boas & Comp.	491
492	Pasta com dorso de aço «Pery», n. 1, uma.	16\$100	16\$200	16\$500	15\$000	15\$000	Gaspar Silva & Comp.	492
493	Idem, idem, idem, n. 3, uma.	15\$200	14\$000	19\$000	16\$000	14\$000	Henrique Braga & Comp.	493
494	Idem, idem, idem, n. 4, uma.	13\$500	14\$100	22\$000	15\$000	13\$500	Villas Boas & Comp.	494
495	Idem, registradora, «Soenneken», n. 534, peça.	14\$100	14\$100	14\$500	13\$000	13\$000	Gaspar Silva & Comp.	495
496	Idem, americana, formato de officio, uma.	12\$100	12\$200	10\$500	13\$000	10\$000	J. G. Pereira & Comp.	496
497	Idem, de cartolina, de cores, de 0,25 x 0,36, uma.	2\$900	2\$500	2\$600	2\$600	2\$500	Henrique Braga & Comp.	497
498	Idem, idem classificadora «Labor Omnia», idem, uma.	2\$900	2\$850	3\$000	2\$700	2\$700	Gaspar Silva & Comp.	498
499	Pennas «Mallat», n. 10, 12 e 16, em caixa de 100, caixa.	7\$000	7\$600	7\$800	7\$500	7\$000	Villas Boas & Comp.	499
500	Idem, «Telephone», n. 278, idem, caixa.	13\$100	13\$100	12\$000	13\$500	12\$000	J. G. Pereira & Comp.	500
501	Percevejos «Champion», n. 3, idem, caixa.	6\$200	5\$500	6\$500	6\$500	5\$500	Henrique Braga & Comp.	501
502	Perfurador «Soenneken», n. 231, um.	17\$000	18\$200	18\$500	18\$500	17\$000	Villas Boas & Comp.	502
503	Raspadeira «Rodger», com cabo de osso, uma.	10\$000	9\$500	11\$000	11\$000	9\$500	Henrique Braga & Comp.	503
504	Regua de madeira, com escala de 0,50, uma.	6\$100	6\$100	6\$500	6\$500	5\$800	Gaspar Silva & Comp.	504
505	Idem de madeira, com escala de 0,50, uma.	6\$100	6\$100	5\$500	6\$500	5\$000	J. G. Pereira & Comp.	505
506	Rotulo de papel branco, timbrado, de 0,12 x 0,6, modelo, cento.	4\$600	4\$550	4\$500	4\$500	4\$500	Gaspar Silva & Comp.	506
507	Tinta azul, «Sardinha», para carimbo, em frasco, de 1/2 litro, frasco.	24\$000	25\$200	26\$000	26\$000	24\$000	Villas Boas & Comp.	507
508	Idem, azul-pretta «Stephens», para escrever, em frasco de 1/2 litro, frasco.	11\$000	11\$200	10\$000	11\$500	10\$000	J. G. Pereira & Comp.	508
509	Idem, carmin, idem, idem, idem, frasco.	13\$000	12\$000	13\$500	13\$500	12\$000	Henrique Braga & Comp.	509
510	Idem, «Nankin», «American Indian», liquida, frasco.	6\$000	6\$600	6\$800	6\$800	6\$000	Villas Boas & Comp.	510
511	Idem, especial, para caneta automatica, frasco.	6\$000	4\$850	5\$300	4\$500	4\$300	Gaspar Silva & Comp.	511
512	Idem, preta, «Pelikan», n. 4.001, para escrever, em frascos de 1/2 litro, frasco.	12\$000	9\$500	11\$500	11\$500	9\$500	Henrique Braga & Comp.	512
513	Idem, idem, «Sardinha», idem, idem, frasco.	4\$100	4\$100	3\$900	4\$500	3\$800	J. G. Pereira & Comp.	513
514	Tinteiro de crystal duplo, com tampa de metal, de 0,70 x 0,74 x 0,13, um.	78\$200	78\$300	79\$000	85\$000	78\$200	Villas Boas & Comp.	514
515	Idem, idem, com tampa e escurvainha de ferro, porta-canetas, um.	44\$000	45\$500	46\$000	45\$000	44\$000	Idem	515
516	Idem, idem, idem, idem, duplo, um.	40\$000	40\$200	30\$000	42\$000	30\$000	J. G. Pereira & Comp.	516
517	Tiralinhas «Ken», de 3 pontas, em estojo, um.	32\$000	30\$000	33\$000	35\$000	30\$000	Henrique Braga & Comp.	517

Observatorio Nacional, 30 de janeiro de 1930. — Affonso Costa, secretário.

Directoria Geral de Contabilidade, Escola Normal de Artes e Offícios Wenceslau Braz

CONCURRENCIA PUBLICA PARA EXECUÇÃO DE AGGREGAÇÕES E MODIFICAÇÕES NO EDIFICIO ONDE SE AGHA INSTALLADO O HERRARIO DO JARDIM BOTANICO

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* de 24 de Janeiro corrente, para a execução das obras supra mencionadas. Directoria Geral de Contabilidade, em 25 de Janeiro de 1930. — *Alexandre Teófilo de Carvalho Leal*, no impedimento do director geral.

Instituto Biologico de Defesa Agrícola

Chamo a attenção dos Srs. negociantes de papel e objectos de escriptorio para o "edital" de concorrência publicado no *Diário Official* de 23 de Janeiro corrente, no qual figura a lista dos artigos a serem fornecidos a este instituto por meio de concorrência administrativa permanente.

Instituto Biologico de Defesa Agrícola, Rio de Janeiro, Avenida Pasteur, n. 438, Praia Vermelha, 23 de Janeiro de 1930. — *Carlos Moreira*, director.

Instituto Biologico de Defesa Agrícola

Chamo a attenção dos Srs. negociantes de artigos de ferragens e outros para o edital de concorrência publicado no *Diário Official* de 29 de Janeiro corrente, no qual figura a lista dos artigos a serem fornecidos a este instituto por meio de concorrência administrativa permanente durante o presente anno de 1930.

Instituto Biologico de Defesa Agrícola, Rio de Janeiro, Avenida Pasteur numero 438, Praia Vermelha, 29 de Janeiro de 1930. — *Carlos Moreira*, director.

Escola Normal de Artes e Offícios Wenceslau Braz

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 3

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE MADEIRAS DURANTE O EXERCICIO DE 1930

Fago publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com a autorização do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, constante da circular n. 2.512, de 28 de novembro de 1929, publicada no *Diário Official* de 30 do mesmo mez, serão recebidas e abertas no dia 19 do corrente, ás 13 horas, as propostas dos negociantes inscriptos, de conformidade com o edital publicado no *Diário Official* de 3 a 7 de Janeiro ultimo, e a acta publicada no de 12 do mesmo mez, para fornecimento durante o exercicio de 1930, de accordo com o estatuido nos arts. 757 e 762 e seus paragrafos, do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica.

I — As firmas inscriptas farão um requerimento devidamente sellado, com a declaração da nacional da firma e a sede de seu estabelecimento, acompanhados de todos os documentos em original que provem a sua idoneidade, contracto social, quitação dos impostos sobre a renda, com declaração de completa submissão ás condições deste edital e a pena imposta pelo art. 762 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

II — Verificada a idoneidade dos concurrentes, será, por despacho do Sr. director, ordenada a restituição dos mencionados documentos.

III — Os negociantes inscriptos e julgados idoneos de accordo com a clausula primeira, deverão solicitar no almoxarifado desta escola, com antecedencia de cinco (5) dias da realização da concorrência, guia para recolhimento ao The-

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE N. 1, PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DURANTE O ANNO DE 1930

De ordem do Sr. director, chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicada no *Diário Official* de 23 do corrente mez, nas paginas ns. 1.743 a 1.746.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Offícios Wenceslau Braz, em 24 de Janeiro de 1930. — *Augusto C. Avila*, secretario.

Escola Normal de Artes e Offícios Wenceslau Braz

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE N. 2, PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE FAZENDAS E ARMARINHO, DURANTE O ANNO DE 1930.

De ordem do Sr. director, chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no *Diário Official* de 30 de Janeiro ultimo, nas paginas ns. 2.288 a 2.289.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Offícios Wenceslau Braz, em 1 de fevereiro de 1930. — *Augusto C. Avila*, secretario.

Escola Normal de Artes e Offícios Wenceslau Braz

De ordem do Sr. director, fago publico, para conhecimento dos interessados, que a partir de amanhã, 1 de fevereiro, até o dia 15, todos os alumnos promovidos, dependentes ou repetentes, de-

verão apresentar a secretaria desta Escola, das 11 ás 16 horas, os seus requerimentos pedindo a renovação de matrícula e inscrição para exame de 2ª época, de conformidade com os modelos abaixo:

Sr. director da Escola Normal de Artes e Offícios "Wenceslau Braz".

F....., alumno desta escola, tendo sido approved em todas as materias relativas ao.... anno, requer a V. S. se digne mandar matricular-o no anno immediato.

Nestes termos,

E. deferimento.

Rio de Janeiro, de fevereiro de 1930.

F. F.....

Confirmo as declarações acima.

(Pae ou responsavel)

Sr. director da Escola Normal de Artes e Offícios "Wenceslau Braz".

F....., alumno desta Escola, estando dependendo de.... referente ao.... anno, requer a V. S. inscrição para exame de 2ª época da referida materia, de accordo com o art. 53 do regimento interno.

Nestes termos,

E. deferimento.

Rio de Janeiro, de fevereiro de 1930.

F. F.....

Confirmo as declarações acima.

(Pae ou responsavel)

Secretaria da Escola Normal de Artes e Offícios "Wenceslau Braz", em 31 de Janeiro de 1930. — *Augusto C. Avila*, secretario.

souro Nacional da importancia de tres contos de réis (3.000\$), em moeda corrente ou em apolices da divida publica ao portador, que servirá como garantia das propostas que apresentarem e de qualquer falta commetida, na execução das encomendas que lhes forem feitas, de accordo com o presente edital.

O conhecimento acima mencionado ficará annexado ao processo desta concorrência e só será restituído depois do esgotado o periodo em que vigorar a concorrência. Ao concorrente ao qual não for adjudicado nenhum artigo, será restituída a importancia da caução, mediante requerimento e despacho do Sr. director.

IV — Os interessados apresentarão em envelopes fechados e lacrados com a indicação do conteúdo e nome da firma proponente as propostas em cinco (5) vias, datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, sem emendas, rasuras, entrelinhas e resalvas, para os artigos que desejarem fornecer pela ordem que se acham relacionados, com os preços por extenso e em algarismos, das unidades constantes da relação. As propostas deverão ser totalmente feitas á machina ou á mão, não sendo accoitas as que assim não se encontrarem, tendo uma margem em branco á esquerda de cinco (5) cent. e espaço de manchina n. 2.

V — Os preços vigorarão pelo prazo de quatro (4) mezes, considerando-se prorogados por igual prazo successivamente até terminação do exercicio financeiro, si antes de quinze (15) dias da terminação do mesmo prazo, o negociante não declarar que não deseja a sua prorrogação ou si esta directoria não fizer identica declaração.

VI — Todos os artigos serão de superior qualidade, de accordo com as especificações mencionadas na relação que a este acompanha.

VII — O fornecimento será feito dentro de cinco (5) dias após o recebimento do pedido, quando se tratar de ar-

Artigos promptos no mercado ou imediatamente no caso de urgência. Tratando-se de artigos a confeccionar serão concedidos prazos pelo Sr. director.

VIII — Os artigos que não satisfizerem as condições precedentes não serão aceitos, devendo o fornecedor providenciar para a sua immediata substituição, sendo os mesmos adquiridos na praça, si a isso não attender, correndo por sua conta as despesas dos artigos assim adquiridos, que deverão ser pagos dentro de quarenta e oito (48) horas, sob pena de ser a alludida importância deduzida da caução, incorrendo o fornecedor na perda do fornecimento e da sua idoneidade.

IX — As contas de fornecimentos, acompanhadas dos respectivos pedidos e duplicatas, serão apresentadas mensalmente em quatro (4) vias, até o dia cinco (5) de cada mez, acompanhadas de um requerimento.

X — Esta directoria reserva-se o direito de annullar a presente concorrência e só adquirir os artigos mencionados, quando julgar conveniente e na proporção que venha a necessitar.

XI — Os fornecimentos serão pedidos por esta escola e entregues no almoxarifado, na sede do estabelecimento, á rua General Canabarro n. 338.

XII — A abertura das propostas das firmas inscriptas realizar-se-ha no dia 19 de fevereiro proximo, ás 13 horas, e á vista do conhecimento da caução a que se refere a condição terceira.

XIII — A concorrência será presidida pelo director da escola, ou por funcionario por elle designado, realizada no gabinete da directoria deste estabelecimento de ensino. O presente edital, de accordo com o art. 17 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, será publicado uma só vez.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 3 de fevereiro de 1930. — A. Barbosa de Oliveira, director.

Numero de ordem — Especificação dos artigos — Unidade

1. Canella em taboas de 4,20 x 0,40 x 2", pé quadrado.
2. Canella em taboas de 4,20 x 0,40 x 1 1/2", pé quadrado.
3. Canella em taboas de 4,20 x 0,40 x 1 1/4", pé quadrado.
4. Canella em taboas de 4,20 x 0,40 x 1", pé quadrado.
5. Canella em taboas de 4,20 x 0,40 x 3/4", pé quadrado.
6. Canella em taboas de 4,20 x 0,40 x 5/8", pé quadrado.
7. Canella em taboas de 4,20 x 0,40 x 1/2", pé quadrado.
8. Canella em taboas de 4,20 x 0,40 x 3/8", pé quadrado.
9. Canella em taboas de 4,20 x 0,40 x 1/4", pé quadrado.
10. Cedro em pranchão de 4,20 x 0,40 x 4", pé quadrado.
11. Cedro em pranchão de 4,20 x 0,40 x 3", pé quadrado.
12. Cedro em pranchão de 4,20 x 0,40 x 2 1/2", pé quadrado.
13. Cedro em pranchão de 3 x 9", pé quadrado.
14. Cedro em taboas de 4,20 x 0,50 x 2", pé quadrado.
15. Cedro em taboas de 4,20 x 0,50 x 1 1/2", pé quadrado.
16. Cedro em taboas de 4,20 x 0,50 x 1", pé quadrado.
17. Cedro em taboas de 4,20 x 0,50 x 3/4", pé quadrado.
18. Cedro em taboas de 4,20 x 0,50 x 5/8", pé quadrado.
19. Cedro em taboas de 4,20 x 0,50 x 1/2", pé quadrado.
20. Cedro em taboas de 4,20 x 0,50 x 3/8", pé quadrado.
21. Cedro em taboas de 4,20 x 0,50 x 1/4", pé quadrado.
22. Cedro em taboas de 4,20 x 0,50 x 1 1/4", pé quadrado.
23. Cedro em taboas de 4,20 x 0,50 x 2 1/2", pé quadrado.
24. Cedro em reguas de 3/4 x 2 x 14", pé quadrado.
25. Cedro em reguas de 1 x 2 x 14", pé quadrado.
26. Cachêta em pranchão de 4,20 x 0,50 x 4", pé quadrado.
27. Cachêta em pranchão de 4,20 x 0,50 x 3", pé quadrado.
28. Cachêta em taboas de 4,20 x 0,50 x 1 1/2", pé quadrado.
29. Cachêta em taboas de 4,20 x 0,50 x 1 1/4", pé quadrado.
30. Cachêta em taboas de 4,20 x 0,50 x 1", pé quadrado.
31. Cachêta em taboas de 4,20 x 0,50 x 3/4", pé quadrado.
32. Cachêta em taboas de 4,20 x 0,50 x 1/2", pé quadrado.
33. Cachêta em taboas de 4,20 x 0,50 x 3/8", pé quadrado.
34. Cachêta em taboas de 3/8 x 12 x 14", pé quadrado.
35. Cachêta em taboas de 1/2 x 12 x 14", pé quadrado.
36. Genipapo em tórta de 12", metro.
37. Genipapo em taboa de 3,00 x 0,35 x 1 1/4", pé quadrado.
38. Genipapo em taboa de 3,00 x 0,35 x 1", pé quadrado.
39. Genipapo em taboa de 3,00 x 0,35 x 3/8", pé quadrado.
40. Genipapo em taboa de 3,00 x 0,35 x 1/2", pé quadrado.
41. Genipapo em taboa de 3,00 x 0,35 x 1/4", pé quadrado.
42. Genipapo em taboa de 4,20 x 0,40 x 3/4", pé quadrado.
43. Genipapo em taboa de 4,20 x 0,40 x 5/8", pé quadrado.
44. Genipapo em taboa de 4,20 x 0,40 x 3/8", pé quadrado.
45. Genipapo em tórta de 0,30, metro.
46. Imbuia em pranchão de 4,20 x 0,45 x 4", pé quadrado.
47. Imbuia em pranchão de 4,20 x 0,45 x 3", pé quadrado.
48. Imbuia em taboas de 4,20 x 0,45 x 1 1/2", pé quadrado.
49. Imbuia em taboas de 4,20 x 0,45 x 1 1/4", pé quadrado.
50. Imbuia em taboas de 4,20 x 0,45 x 1", pé quadrado.
51. Imbuia em taboas de 4,20 x 0,45 x 3/4", pé quadrado.
52. Imbuia em taboas de 4,20 x 0,45 x 5/8", pé quadrado.
53. Imbuia em taboas de 4,20 x 0,45 x 3/8", pé quadrado.
54. Imbuia em taboas de 4,20 x 0,45 x 3/16", pé quadrado.
55. Imbuia em taboas de 4,20 x 0,45 x 1/2", pé quadrado.
56. Imbuia em taboas de 4,20 x 0,45 x 1/4", pé quadrado.
57. Imbuia em folhas para folheado de 4,20 x 0,40, pé quadrado.
58. Jacarandá cabiúna em taboas de 4,20 x 0,40 x 2", pé quadrado.
59. Jacarandá cabiúna em taboas de 4,20 x 0,40 x 1 1/2", pé quadrado.
60. Jacarandá cabiúna em taboas de 4,20 x 0,40 x 1 1/4", pé quadrado.
61. Jacarandá cabiúna em taboas de 4,20 x 0,40 x 1", pé quadrado.
62. Jacarandá cabiúna em taboas de 4,20 x 0,40 x 3/4", pé quadrado.
63. Jacarandá cabiúna em taboas de 4,20 x 0,40 x 1/4", pé quadrado.
64. Jacarandá cabiúna em tórta de 0,30, metro.
65. Jacarandá de 4,20 x 0,30 x 1", pé quadrado.
66. Jacarandá de 4,20 x 0,30 x 1 1/4", pé quadrado.
67. Oleo vermelho em pranchão de 4,20 x 0,45 x 3", pé quadrado.
68. Oleo vermelho em pranchão de 4,20 x 0,45 x 2", pé quadrado.
69. Oleo vermelho em pranchão de 4,20 x 0,45 x 1", pé quadrado.
70. Oleo vermelho em pranchão de 4,20 x 0,45 x 3/4", pé quadrado.
71. Páo setim em taboas de 4,20 x 0,40 x 1 1/4", pé quadrado.
72. Páo setim em taboas de 4,20 x 0,40 x 1", pé quadrado.
73. Páo setim em taboas de 4,20 x 0,40 x 3/4", pé quadrado.
74. Páo setim em taboas de 4,20 x 0,40 x 5/8", pé quadrado.
75. Páo setim em taboas de 4,20 x 0,40 x 3/8", pé quadrado.
76. Páo setim em taboas de 4,20 x 0,40 x 1/4", pé quadrado.
77. Páo setim em taboas de 4,20 x 0,40 x 1/2", pé quadrado.
78. Páo setim em taboas de 4,20 x 0,40 x 1 1/2", pé quadrado.
79. Páo setim em pranchão de 4,20 x 0,40 x 3", pé quadrado.
80. Páo rosa, kilo.
81. Peroba clara em pranchão de 4,20 x 0,50 x 4", pé quadrado.
82. Peroba clara em pranchão de 4,20 x 0,50 x 3", pé quadrado.
83. Peroba clara em taboas de 4,20 x 0,50 x 2", pé quadrado.
84. Peroba clara em taboas de 4,20 x 0,50 x 1 1/2", pé quadrado.
85. Peroba clara em taboas de 4,20 x 0,50 x 1 1/4", pé quadrado.
86. Peroba clara em taboas de 4,20 x 0,50 x 1", pé quadrado.
87. Peroba clara em taboas de 4,20 x 0,50 x 3/4", pé quadrado.
88. Peroba clara em taboas de 4,20 x 0,50 x 5/8", pé quadrado.
89. Peroba clara em taboas de 4,20 x 0,50 x 1/2", pé quadrado.
90. Peroba clara em taboas de 4,20 x 0,50 x 3/8", pé quadrado.
91. Peroba clara em taboas de 4,20 x 0,50 x 1/4", pé quadrado.
92. Peroba clara em pernas de 4 x 4", metro.
93. Peroba clara em pernas de 3 x 3", metro.
94. Peroba rosa em pernas de 3 x 3", metro.
95. Peroba rosa em pernas de 3 x 2", metro.
96. Peroba rosa em pernas de 2 x 2", metro.
97. Peroba rosa em reguas de 3/4 x 1 1/2 x 14", pé quadrado.
98. Peroba rosa em taboas de 4,20 x 0,40 x 1", pé quadrado.
99. Peroba rosa em taboas de 4,20 x 0,40 x 3/4", pé quadrado.
100. Peroba rosa em taboas de 4,20 x 0,40 x 1/2", pé quadrado.
101. Peroba de Campos, em pernas de 3 x 3", metro.
102. Peroba de Campos, em pernas de 2 x 2", metro.
103. Peroba de Campos em reguas de 3/4 x 14", pé quadrado.
104. Pinho do Paraná em taboas de 4,20 x 0,40 x 1", pé quadrado.
105. Pinho do Paraná em taboas de 4,20 x 0,40 x 3/4", pé quadrado.

106. Pinho do Paraná em taboas de 4,20 x 0,40 x 1/2", pé quadrado.
 107. Pinho do Paraná em taboas de 4,20 x 0,40 x 3/8", pé quadrado.
 108. Pinho do Paraná em taboas de 4,20 x 0,40 x 1/4", pé quadrado.
 109. Pinho do Paraná em taboas de 4,20 x 0,40 x 5/8, pé quadrado.
 110. Pinho Americano em taboas de 4,20 x 0,40 x 3/4", pé quadrado.
 111. Pinho Americano em taboas de 4,20 x 0,40 x 3/8", pé quadrado.
 112. Pinho Americano em taboas de 4,20 x 0,40 x 1/4", pé quadrado.
 113. Pinho Americano em taboas de 4,20 x 0,40 x 1/8", pé quadrado.
 114. Pinho Americano em taboas de 1/4 x 12 x 16", pé quadrado.
 115. Pinho do Paraná em pernas de 3 x 3", metro.
 116. Pinho do Paraná em pernas de 2 x 2", metro.
 117. Pequía marfim em taboas de 1/4 x 12 x 14", pé quadrado.
 118. Taboça, pé quadrado.
 119. Uba, pé quadrado.

Almoxarifado do Escola Normal de Artes e Offícios Wenceslau Braz, em 3 de fevereiro de 1930. Visto. — Augusto L. Acila, secretário. — José da Silva Leite, almoxarife

SOCIEDADES ANONYMAS

SOCIEDADE ANONYMA OFFICINAS E GARAGE MARIZ E BARROS

RELATORIO DA DIRECTORIA, RELATIVO AO EXERCICIO DE 1929

Srs. accionistas — Cumprindo a lei e o disposto em nossos estatutos vimos com o presente relatório submeter a vossa apreciação e exame os actos e contas desta directoria relativos ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1929. Pelo balanço que a este acompanha podereis verificar claramente a situação dos negocios desta sociedade, cabendo a essa illustre assembléa resolver quanto á applicação do saldo da conta de lucros e perdas.

VENDAS

Durante o exercicio em lide continuou sempre animada a procura dos novos modelos Ford, que, pelo seu custo reduzido elegancia de linhas, conforto, segurança e força tem satisfeito plenamente as exigências da freguezia. Concomitantemente á grande procura do ultimo modelo decabiu consideravelmente a venda do typo antigo, que já não offerece aos seus possuidores a necessaria eficiencia ante a intensidade do trafego e á febril actividade dos negocios. Não obstante conseguimos collocar não pequeno numero por preço aliás muito aquém do alcançado no exercicio de 1928.

OFFICINA MECANICA

Apparelhada como se acha e sempre debaixo da provecta orientação da Companhia Ford, traballhou incansavelmente esta secção a cargo de um dos directores. E' justo notar que no grande numero de carros que foram reparados em nossas officinas relativamente diminuto foi o coëfficiente do typo novo, cuja solidez de construcção e excellencia de material os tem collocado em situação privilegiada.

OCCURENCIAS

Tendo os directores Nelson da Rocha Oliveira e Ismael Terra solicitado exoneração de seus cargos em 25 de novembro proximo passado, o conselho fiscal, em vista dos motivos que determinaram os pedidos de demissão, deliberou conceder a exoneração solicitada, pelo director Nelson da Rocha Oliveira. De accordo com as determinações de nossos estatutos foi nomeado para exercer o cargo vago o Sr. Marcilio Reis de Oliveira, cabendo agora a esta digna assembléa eleger o novo director.

Para quaesquer outros esclarecimentos estamos ao vosso inteiro dispor.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — Os directores: Manoel Terra Cruz. — Ismael Terra Cruz.

BALANÇO GERAL DO ACTIVO E PASSIVO DA SOCIEDADE ANONYMA OFFICINAS E GARAGE MARIZ E BARROS, FINE 31 DE DEZEMBRO DE 1929.

Active

Officinas, machinas e ferramentas.....	56:677\$000
Movéis e utensilios.....	25:839\$000
Contas correntes.....	287:698\$655
Accões caucionadas.....	20:000\$000
Obras novas.....	22:976\$050
Bancos, c/correntes.....	5:495\$150
Bancos, c/ cobrança.....	396:350\$230
Obrigações a receber.....	103:233\$460
Contas assignadas.....	425:187\$650
Immoveis.....	50:000\$000
Caixa.....	17:065\$660
Mercadorias.....	230:069\$480
	1.610:692\$335

Passivo

Capital.....	500:000\$000
Contas correntes.....	382:588\$435
Caução da directoria.....	20:000\$000
Reservas:	
Deterioração de material.....	25:000\$000
Fundo de reserva.....	25:000\$000
	50:000\$000
Bancos, c/ correntes.....	285:394\$890
Gratificação aos empregados.....	5:000\$000
Obrigações a pagar.....	311:900\$000
Lucros e perdas.....	56:709\$010
	1.610:692\$335

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — Manoel Terra Cruz. — Ismael Terra Cruz, directores. — Antonio do Carmo, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

	Credito	Debito
Despendido com juros e comissões.....	27:753\$700	
Idem com salarios e honorarios..	55:246\$900	
Idem com impostos e officinas...	12:397\$860	
Lucro bruto apurado nas contas de mercadorias e garage neste semestre.....		63:515\$040
Transferido porcentagem para a conta "fundo de reserva"...	18:957\$520	
Idem para deterioração de material.....	18:957\$520	
Saldo do semestre anterior.....		153:964\$170
Despendido com alugueis e despesas geraes.....	27:456\$700	

Quotas a distribuir:

Gratificação a distribuir de accordo com o art. 12, § 3º, dos estatutos: 7 % para a directoria.....	41:909\$010
---	-------------

Dividendos:

Pelos de 1.200 accões a razão de 12 % ao anno.....	14:400\$000	
Idem de 3.800 accões a contar da data do augmento de capital a razão de 8 %.....	30:400\$000	44:800\$000
		217:479\$210
Saldo a distribuir.....		56:709\$010

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — Manoel Terra Cruz. — Ismael Terra Cruz, directores. — Antonio do Carmo, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da *W.A. Officinas e Garage Mariz e Barros*, tendo examinado todas as contas, livros, balanços e actos da directoria, relativos ao exercício de 1929, declara que encontrou tudo na devida ordem e é de parecer que sejam approvados pelos senhores accionistas, todos os actos e contas no referido exercício.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1930. — *Roberto Procopio de Oliveira Cruz*. — *José Urrutigaray*. — *Adail Camargo Vianna*.

(C — 803 — 3-2-30 — Rs. 120\$000)

MANOEL C. DE CARVALHO & COMPANHIA

CASA BANCARIA

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1930

Activo

Titulos descontados.	965:730\$185
Emprestimos em contas correntes.	98:542\$200
Titulos e fundos pertencentes ao Banco.	3:000\$000
Movels e utensilios-installações.	89:896\$800
Valores em liquidação.	7:385\$000
Titulos e valores recebidos em caução.	41:252\$100
Hypothecas.	82:000\$000
Titulos em cobrança.	365:951\$910
Caixa:	
Em moeda corrente e disponivel em Bancos	192:590\$861
Diversas contas.	36:363\$900
	<u>1.882:382\$956</u>

Passivo

Capital.	500:000\$000
Supprimento dos socios.	155:000\$000
Fundo de reserva.	26:447\$333

Depositantes:

Em contas correntes sem juros.	87:463\$383
Em contas correntes limitadas.	270:700\$380
Em depositos a prazo fixo.	167:678\$000
	<u>525:841\$763</u>
Valores diversos:	
Em caução.	41:252\$100
Hypothecarios.	82:000\$000
Em cobrança.	365:951\$910
	<u>489:204\$010</u>
Redescontos.	152:932\$875
Diversas contas.	32:956\$975
	<u>1.882:382\$956</u>

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1930. — *Manoel C. de Carvalho & Comp.* (C — 806 — 3-2-930, Rs. 40\$000).

BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LTD.

Capital autorizado.	£ 4.000.000
Capital subscripto.	£ 3.540.000
Capital realizado.	£ 3.540.000
Fundo de reserva.	£ 3.000.000

BALANCETE DAS FILIAES NO BRASIL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo	
Letras descontadas.	100.676.658\$720
Letras e effeitos a receber em cobrança do Interior.	145.800:180\$560
Letras e effeitos a receber em cobrança do Exterior.	143.532:358\$040
Emprestimos em conta corrente.	201.526:864\$660
Valores caucionados.	221.332:295\$630
Valores depositados.	736.526:386\$800
Caixa Matriz.	13.975:995\$250
Filiaes e Agencias no Paiz.	88.844:925\$970
Filiaes e Agencias no Estrangeiro.	10.642:579\$240
Titulos e Fundos pertencentes ao Banco.	4.708:549\$920
Caixa:	
Em moeda corrente.	83.536:252\$520
Em outros Bancos.	15.994:293\$390
Em moedas de ouro.	6.113:445\$220
Em outras especies.	109:428\$950
	<u>105.753:120\$080</u>
Diversas contas.	39.987:820\$740
	<u>Rs. 1.813.307:735\$610</u>

Passivo

Capital.	20.583:333\$330
Depositos em conta corrente com juros.	129.370:036\$500
Depositos em conta corrente sem juros.	36.036:661\$750
Depositos a prazo fixo.	165.380:458\$190
Depositos em conta de Cobrança do Interior.	145.800:180\$560
Depositos em conta de Cobrança do Exterior.	143.532:358\$040
Titulos em caução e em deposito.	957.858:682\$430
Caixa Matriz.	70.904:045\$680
Filiaes e Agencias no Paiz.	92.377:671\$310
Filiaes e Agencias no Estrangeiro.	10.348:428\$230
Letras a pagar.	2.648:528\$240
Diversas contas.	38.467:681\$350
	<u>Rs. 1.813.307:735\$610</u>

S. E. & O. Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1930. Bank Of London & South America Ltd. — *N. B. Shaw*, gerente. — *George A. Shewan*, contador interino. C — 811-3-2-30 — Rs. 55\$000.

COMPANHIA GRANDE MANUFACTURA DE FUMOS "VEADO"

RELATORIO DE 1929

Srs. accionistas — Dando cumprimento ao art. 25 dos nossos estatutos, temos o prazer de apresentar-vos o relatório de 1929, junto ao parecer do conselho fiscal.

A alta da materia prima e augmento dos impostos estaduais, bem como a si-

tução geral dos negocios, por todos conhecida, não nos permite por prudencia, a distribuição de dividendos.

Todavia as vendas continuam augmentando, o que devemos agradecer á preferencia dos nossos prezados amigos e clientes, bem como aos dedicados esforços de todos os auxiliares. Os serviços profissionais prestados pelos nossos distinguidos amigos, Sr. Dr. Levi Carneiro, advogado, e Sr. Dr. Alexandre Cirne,

medico, merecem o nosso melhor reconhecimento.

A illustrissima assemblea agradece-nos a honrosa confiança com que se dignou distinguir-nos, collocando ao seu dispor todas e quaesquer outras elucidações que desejar, fóra do balanço geral apresentado.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1930. — *Arthur de Castro*, presidente. — *João de Camali*, director-gerente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Machinismos e acessórios	2.186:055\$980
Caixa	70:629\$130
Immoveis	4.170:400\$800
Mercadorias	2.412:131\$563
Sellos do imposto de consumo	37:456\$550
Devedores diversos	3.448:974\$993
Diversas contas	4.472:693\$167

16.798:342\$183

Passivo

Capital	2.500:000\$000
Debentures	794:800\$000
Fundo de reserva	930:242\$885
Fundos diversos	2.496:235\$033
Credores diversos	8.080:631\$235
Diversas contas	1.996:433\$030

16.798:342\$183

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — *Arthur de Castro*, presidente.
— *Ary Amarante*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Acompanhamos o movimento dos negócios da companhia durante o anno de 1929, tendo constatado os inençaveis esforços empregados para manter a sua situação de franco destaque, e reconhecemos que não foi possível obter resultado mais satisfactorio.

A directoria merece um justo louvor pela sua dedicação e o relatório apresentado plena approvação.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1930.
— *Raymundo de Magalhães*. — *Raul Monteiro Guimarães*. — *Casemiro José de Campos Heitor*. (C-793-3-2-30 — 60\$000.)

ANNUNCIOS

União Beneficente dos Militares

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda convocação

Os senhores socios são convidados a se reunirem em assemblea geral ordinaria no proximo dia 18 do corrente, ás 16 horas, na sede social, á rua Buenos Aires n. 85, conforme determinam os artigos 75 e 101 dos estatutos.

(C-796-3-2-30-6\$000)

Sociedade Beneficente dos Funcionarios da Camara dos Deputados

EDITAL

Fica convocada, de accordo com o § 1º do art. 24 dos estatutos, a 2ª reunião da assemblea geral desta sociedade, para o dia 6 de fevereiro, ás 14 horas. — *Ernesto da Costa Alecrim*, presidente. — *Cesar Luiz Leitão*, secretario. — *Cid Buarque de Gusmão*, thesoureiro.

(C-810-3-2-30-8\$000)

Companhia de Electricidade de Nova Friburgo

Pelos Srs. Arp & Comp., na Capital Federal, á rua do Ouvidor n. 102, será pago, do dia 8 do corrente em diante, o dividendo relativo ao semestre que findou em 31 de dezembro de 1929, á razão de 5 % (cinco por cento) sobre o capital ou sejam 10\$ por acção.

Nova Friburgo, 1 de fevereiro de 1930. — *A directoria*.

(C-784-3-2-30-8\$000)

CLUB DE ROUPAS

da Alfaiataria Ferreira

RUA DO OUVIDOR N. 56, SOBRADO

Autorizado pelo Sr. ministro da Fazenda, pela Carta Patente n. 71, e fiscalizado por fiscal do Governo.

Ternos de roupa a prestações semanais de 10\$000 e com direito a sorteios diarios, pelo final dos tres ultimos algarismos (centena) do maior premio da Loteria da Capital Federal, ou sejam os mesmos ternos por 10\$, 20\$, 30\$, 40\$ e 50\$, e até ao seu justo valor, que é de 45 semanas, a 10\$000, 450\$000.

Os Srs. prestamistas contemplados na semana finda, tinham as seguintes inscrições, que foram sorteadas:

2ª-feira, dia 27	149
3ª-feira, dia 28	496
4ª-feira, dia 29	416
5ª-feira, dia 30	942
6ª-feira, dia 31	740
Sabbado, hoje, dia 1	814

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1930. — *Adjuncto Ferreira*. — O fiscal do Governo, *Dr. Asterio de Campos*.

Inscrevam-se urgentemente neste util e vantajoso Club de Roupas, unico nesta Capital que offerece a seus prestamistas serias e solidas garantias, innumeras vantagens e grande utilidade.

Neste Club ninguém perde, todos ganham e recebem seus ternos de roupa.

As casemiras para as roupas da Alfaiataria Ferreira e de seus club são recebidas, directamente, das mais importantes fabricas de Inglaterra pelo abaixo assignado, que tambem as vende a preços razoaveis.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1930. — *Adjuncto Ferreira*.

(C-787-3-2-30-25\$000)

Companhia de Armazens Geraes do Estado do Rio

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidam-se os senhores accionistas da Companhia de Armazens Geraes do Estado do Rio a se reunirem em assemblea geral ordinaria na sede social, á rua de São Bento n. 30, 1º andar, ás 15 horas do dia 8 de março proximo vindouro, afim de tomarem conhecimento do relatório, contas e balanço apresentados pela directoria e relativos ao anno de 1929, com parecer do conselho fiscal, assim como tambem para procederem á eleição deste, para servir no corrente anno.

Ficam a inteira disposição dos senhores accionistas, na sede social, os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1930. — *A directoria*.

(C-807-3-2-30-36\$000-3 vezes)

S. A. Estivadora Americana

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assemblea extraordinaria, no dia 8 do corrente, ás 11 horas, na sede social, á avenida Rio Branco n. 77, 5º andar sala 10, para eleição dos membros do conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1930. — *A directoria*.

(C-797-3-2-30-6\$000)

Club dos Officiaes da Marinha Mercante

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

De ordem do Sr. presidente, convidamos os Srs. socios quites a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, em segunda convocação, na proxima quarta-feira, 5 de fevereiro, ás 17 horas, para tratar da seguinte

Ordem do dia

- eleição do vice-presidente;
- eleição do 2º secretario;
- assumptos geraes.

Emmanuel Nunes Guimarães, secretario.

(C-753-31-1-30-14\$000-2 vezes)

Asylo Espirita João Evangelista

PRIMEIRA CONVOCACÃO

De ordem da senhora presidente, convidamos os membros da assemblea deliberativa e do conselho fiscal para, juntamente com a directoria, comparecerem na sede deste asylo, á rua Visconde da Silva n. 92, Botafogo, no dia 9 do corrente, ás 16 horas, para elegerem o conselho fiscal no periodo de janeiro de 1930 a janeiro de 1931.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1930. — *Irene R. Gomes*, 1º secretario.

(C-791-3-2-30-10\$000)

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres "Garantia"

No escriptorio desta companhia, á rua Primeiro de Março n. 83, 1º andar, se acham, á disposição dos senhores accionistas, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, relativo ao anno de 1929.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1930. — *A directoria*.

(C-785-3-2-30-16\$000-2 vezes)

Empreza de Electricidade de Nova Friburgo

JULIUS ARP & COMP. S. EM C.

Pelos Srs. Arp & Comp., na Capital Federal, á rua do Ouvidor n. 102, será pago, do dia 8 de fevereiro do a. c. em diante, o dividendo relativo ao semestre que findou em 31 de dezembro de 1929, á razão de cinco por cento (5 %) sobre o capital, ou sejam 50\$000 por acção.

Nova Friburgo, 1 de fevereiro de 1930. — *Julius Arp & Comp. S. em C.*

(C-784-3-2-30-8\$000)

Banco Português do Brasil

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Terceira convocação

Não tendo comparecido numero legal para o funcionamento da assembleia geral extraordinaria convocada para hoje, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 8 do corrente, ás 14 horas, no edificio do Banco, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta de reforma dos estatutos.

Sendo esta a terceira convocação, a assembleia deliberará qualquer que seja a somma do capital representado pelos accionistas que comparecerem, nos termos do § 1º do art. 17, dos estatutos.

Continuam suspensas as transferencias de accções até a realização da assembleia geral.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1930. — *A directoria.*

(R. B.—N. 2.148—3-2-30—2 v.)

Companhia Florestas e Madeiras Brasileiras S. A.

Ficam á disposição dos senhores accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, relativos ao balanço de 1929.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1930. — *A directoria.*

(R. B.—N. 2.450—3-2-30—3 v.)

Sociedade Anonyma R. Mattos

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria para approvação de relatório e conta relativos ao exercicio de 1929, no dia 11 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, no escriptorio central da sociedade, á avenida Rio Branco n. 243. Continuam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1930. — *A directoria.*

(R. B.—N. 2.451—3-2-30)

Declaração

O infra assignado, Horacio de Almeida, declara que, nesta data, perdeu o certificado de exames de Physica e Chimica, prestado no Collegio Pedro II

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1929. — *Horacio de Almeida.*

Reconheço a firma de Horacio de Almeida.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Lino Moreira.*

(C—755—31-1-30—15\$000—3 v.)

S. A. Estivadora Americana

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, na sede social, á avenida Rio Branco n. 77, 5º andar, sala 10, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1930. — *A directoria.*

(C—797—3-2-30—6\$000)

A' Praça

Os abaixo assignados, Manoel Augusto Soares do Amaral, Joaquim Bastos Duarte Ribeiro, Armando Alves Janeiro, Elias Benjamin da Silva, Olympio Mendes de Oliveira e Alfredo José Alves, socios componentes da firma

SOARES, BASTOS & COMP.

declaram que, tendo regressado o socio Manoel Augusto Soares do Amaral, fica sem effeito a declaração feita a 11 de maio de 1929 e publicada no *Diário Official* de 15 daquelle mesmo mez e anno, voltando o socio Olympio Mendes de Oliveira á sua condição de socio commanditario, nos termos do contracto social.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1930.

— *Manoel Augusto Soares do Amaral.*

— *Joaquim Bastos Duarte Ribeiro.*

— *Armando Alves Janeiro.*

— *Elias Benjamin da Silva.*

— *Olympio Mendes Oliveira.*

— *Alfredo José Alves.*

Reconheço as firmas de Manoel Augusto Soares do Amaral, Joaquim Bastos Duarte Ribeiro, Armando Alves Janeiro, Elias Benjamin da Silva, Olympio Mendes Oliveira e Alfredo José Alves.

Rio, 30 de janeiro de 1930. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Euasto Werneck Farquim de Almeida, tabelião.*

(C—730—31-1-30—12\$000—3 v.)

Papelaria Brasil**A' PRAÇA**

J. G. Pereira & Comp., estabelecidos nesta praça, á rua Buenos Aires numero 192/196, com officinas á rua Senador Pompeu n. 194 e depósito á rua da Conceição n. 20, communicam a esta e ás demais praças do paiz, bem como aos seus amigos e freguezes que, por alteração feita no seu contracto social, archivada na Junta Commercial em 30 do corrente, sob n. 116.360, o antigo chefe da firma e amigo Sr. José Manoel Gonçalves Pereira passou a commanditario, continuando como solidarios os socios Licinio José da Costa, Luiz Pires, de Mello e Coriolano Celso de Gusmão, com a mesma razão de J. G. Pereira & Comp., motivo pelo qual o socio Licinio José da Costa passa a assignar-se, commercialmente, Licinio J. G. Pereira da Costa, conforme publicação feita.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1930.

— *J. G. Pereira & Comp.*

A' PRAÇA

Licinio José da Costa, socio solidario da firma J. G. Pereira & Comp., declara que, por conveniencia commercial, passa a assignar-se Licinio J. G. Pereira da Costa.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1930.

— *Licinio J. G. Pereira da Costa.*

(C—745—31-1-30—36\$000—3 v.)

Companhia Industrial Pirahy

Na sede da companhia, á rua da Alfândega n. 125, 1º andar, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1930.

— *A directoria.*

(C—719—30-1-30—24\$000—3 vezes)

Banco Boavista S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, para eleição de directoria e membros do conselho fiscal, approvação de relatório e contas relativas ao exercicio de 1929, no dia 6 de março entrante, ás 2 horas da tarde, na sede da sociedade á rua 1º de Março n. 47.

Acham-se desde já á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Os Srs. accionistas que desejarem comparecer á assembleia deverão depositar as suas accções nos cofres do banco com tres dias de antecedencia, de accordo com os nossos estatutos.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1930.

— *Banco Boavista.*

(C—751—21-1-30—36\$000—3 vezes)

Companhia de Calçados "D. N. B."

No escriptorio desta companhia, á rua São Christovão n. 195, loja, ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1930.

— *A directoria.*

(C—773—1-2-30—16\$000—2 vezes)

O Credito Popular

SOC. COOP. DE RESP. LTD.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Terceira convocação

São convidados os Srs. associados a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, na sede social, á travessa do Ouvidor n. 25, 1º andar, no dia 5 de fevereiro proximo, ás 14 horas, para conhecerem e deliberarem das exigencias apresentadas pela Inspectoria Geral dos Bancos, para approvação da ultima reforma dos estatutos desta sociedade e resolverem em definitivo, sobre a conveniencia ou não de sua liquidação. — *A directoria.*

(C—662—28-1-30—30\$000—3 vezes)

Companhia de Madeiras Nacionais Rio Doce

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 4 de fevereiro, ás 14 horas, na sede da companhia, á rua Santa Luzia n. 196, afim de tomarem conhecimento da reforma dos arts. 8º e 20 dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1930.

— *A directoria.*

(C—600—25-1-30—Rs. 20\$000—2 vezes)

Companhia União

No escriptorio desta companhia, á rua 1º de Março n. 82, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1930.

— *Mário Hue, director-presidente.*

(C—734—31-1-30—12\$000)